



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Instituto de Estudos da Linguagem

BRUNA FERNANDA ABREU

**A SEGUNDA *FILÍPICA*:
TRADUÇÃO E ESTUDO DO *ETHOS* SEGUNDO A
RETÓRICA DE CÍCERO**

CAMPINAS
2017

BRUNA FERNANDA ABREU

**A SEGUNDA *FILÍPICA*:
TRADUÇÃO E ESTUDO DO *ETHOS* SEGUNDO A RETÓRICA DE
CÍCERO**

Dissertação apresentada ao Instituto de Estudos da Linguagem da Universidade Estadual de Campinas como parte dos requisitos exigidos para a obtenção do título de Mestra em Linguística.

Orientador: Prof. Dr. Paulo Sérgio de Vasconcellos

Este exemplar corresponde à versão final da Dissertação defendida pela aluna Bruna Fernanda Abreu e orientada pelo Prof.Dr.Paulo Sérgio de Vasconcellos.

**CAMPINAS
2017**

Agência(s) de fomento e nº(s) de processo(s): CAPES

Ficha catalográfica
Universidade Estadual de Campinas
Biblioteca do Instituto de Estudos da Linguagem
Crisllene Queiroz Custódio - CRB 8/8624

Ab86s Abreu, Bruna Fernanda, 1991-
A segunda *Filípica* : tradução e estudo do *ethos* segundo a retórica de Cícero / Bruna Fernanda Abreu. – Campinas, SP : [s.n.], 2017.

Orientador: Paulo Sérgio de Vasconcellos.
Dissertação (mestrado) – Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Estudos da Linguagem.

1. Cícero, Marco Túlio. Filípica. 2 - Traduções para o português - Crítica e interpretação. 2. Aristóteles - Crítica e interpretação. 3. Tradução e interpretação. 4. Retórica antiga. 5. Análise do discurso narrativo. 6. Roma - Usos e costumes - História. I. Vasconcellos, Paulo Sérgio de, 1959-. II. Universidade Estadual de Campinas. Instituto de Estudos da Linguagem. III. Título.

Informações para Biblioteca Digital

Título em outro idioma: The second *Philippic* : translation and study of *ethos* according to Cicero's rhetoric

Palavras-chave em inglês:

Cicero, Marcus Tullius. Philippicae. 2 - Translations into portuguese - Criticism and interpretation

Aristotle - Criticism and interpretation

Translating and interpreting

Rhetoric, Ancient

Narrative discourse analysis

Rome - Manners and customs - History

Área de concentração: Linguística

Titulação: Mestra em Linguística

Banca examinadora:

Paulo Sérgio de Vasconcellos [Orientador]

Adriano Scatolin

Patricia Prata

Data de defesa: 28-03-2017

Programa de Pós-Graduação: Linguística

BANCA EXAMINADORA:

Paulo Sérgio de Vasconcellos

Adriano Scatolin

Patricia Prata

Elaine Cristine Sartorelli

Marcos Aurélio Pereira

IEL/UNICAMP
2017

Ata da defesa com as respectivas assinaturas dos membros encontra-se no processo de vida acadêmica do aluno.

AGRADECIMENTOS

Aos meus pais, Márcia e João, por sempre me incentivarem a perseguir os estudos, por aceitarem as minhas escolhas, por acreditarem em mim em todos os momentos, pela intensa dedicação e, principalmente, pelo amor incondicional.

Ao meu companheiro, Yuri Meyer, pelo apoio, pelos conselhos, pela paciência, por me incentivar e sempre acreditar em mim.

Ao meu orientador, Prof. Dr. Paulo Sérgio de Vasconcellos, pela dedicação em me orientar nesta dissertação. Agradeço-lhe pelas correções, pelos comentários, pelos conselhos e por toda ajuda prestada durante todos esses anos.

Aos professores que aceitaram fazer parte da banca de qualificação desta dissertação, Prof. Dr. Marcos Aurélio Pereira e Prof. Dr. Adriano Scatolin.

Aos professores que aceitaram fazer parte da banca de defesa desta dissertação, Profa. Dra. Patrícia Prata, que tem me acompanhado desde a graduação, em 2010, e Prof. Dr. Adriano Scatolin, cujo trabalho maravilhoso com o *De oratore* de Cícero foi uma de minhas inspirações durante todo o trabalho do Mestrado. Agradeço também aos professores suplentes desta defesa, Prof. Dr. Marcos Aurélio Pereira e Profa. Dra. Elaine Sartorelli.

Aos excelentes professores de língua latina do Instituto de Estudos da Linguagem, Prof. Dr. Paulo Sérgio de Vasconcellos, Profa. Dra. Patricia Prata, Profa. Dra. Isabella Tardin Cardoso e Prof. Dr. Marcos Aurélio Pereira.

A minha amiga Shellen e ao meu amigo Octávio, que me acompanham desde 2010, e aos meus amigos classicistas.

A Capes, que subvencionou esta pesquisa em sua totalidade.

RESUMO

A presente dissertação tem como objetivo a tradução e o estudo da segunda *Filípica* de Marco Túlio Cícero. Pretende-se analisar como o autor constrói o seu *ethos* e o de Marco Antônio ao longo de seu segundo discurso, ou seja, procura-se observar como o caráter do autor e do interlocutor é apresentado tendo em vista o conceito de *ethos* presente na retórica ciceroniana e o contexto político-histórico em que o texto se insere. É importante enfatizar que a segunda *Filípica* foi escolhida para estudo e análise tendo em vista a sua grande importância política e histórica e porque pretendia ser um discurso proferido no senado em resposta de Cícero ao ataque verbal de Marco Antônio após a divulgação da primeira *Filípica*. De fato, a segunda *Filípica* teve uma finalidade claramente política, apresentava-se como uma defesa da República e uma autodefesa de Cícero e denunciava qualquer tipo de comportamento e situação que fosse contra a restauração da República. Para a análise de tal construção do *ethos* de ambas as figuras políticas, o trabalho se divide em: breve contextualização da situação política e histórica que envolve o discurso de Cícero contra Marco Antônio; teorização do conceito de *ethos* na retórica antiga, partindo dos fundamentos de Aristóteles e dos elaborados pelo próprio Cícero; análise de trechos significativos do discurso para que se possa compreender como Cícero expõe o seu *ethos* e o de Marco Antônio, atentando-se, também, para as semelhanças e diferenças entre os personagens; e tradução da segunda *Filípica*.

Palavras-chave: Cícero; Aristóteles; Retórica; *Ethos*; *Filípicas*.

ABSTRACT

The objective of this dissertation is the translation and examination of Marco Tulio Cicero's second *Philippic*. An analysis is made of how the author interprets Cicero's and Mark Antony's *ethos* during the second speech. In other words the dissertation will look at how the character of the author and of the interlocutor is presented through speech in relation to the political and historical positioning of the text and the *ethos* concepts presented in the ancient rhetoric. It's important to emphasize that the second *Philippic* was selected for study and analysis because of its great political and historical importance. In addition because the speech was planned for delivery in the senate as Cicero's response to Mark Antony's verbal attack after the first *Philippic* had been divulged. In fact the second *Philippic* clearly had a political purpose. It was given as a defense of the Republic and as Cicero's self-defense and it denounced any kind of behavior or situation that was against the restoration of the Republic. Therefore, to achieve an understading of how the *ethos* of both political characters was achieved the work was divided into four main areas. Firstly, a brief background of the political and historical basis related to Cicero's speech to Antony is given. Secondly, a theorization of the concept of *ethos* in the ancient rhetoric is made – starting from Aristotle's theories to those elaborated by Cicero himself. Thirdly, an analysis of some of the significant passages in the speech is made, to give an understading of how Cicero and Mark Antony project their *ethos* – and in addition observing the similarities and differences between the characters. Fourtly, the translation of the second *Philippic*.

Key words: Cicero; Aristotle; Rhetoric; *Ethos*; *Philippics*.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	9
-----------------	---

PRIMEIRA PARTE

1. Contexto histórico: Os idos de março e a segunda <i>Filípica</i> de Cícero.....	14
2. O conceito de <i>ethos</i>	30
2.1. O <i>ethos</i> na <i>Retórica</i> de Aristóteles.....	31
2.2. O <i>ethos</i> reformulado em <i>Rhetorica ad Herennium</i> e em <i>De inuentione</i>	38
2.3. O <i>ethos</i> em <i>De oratore</i>	45
2.4. Considerações a respeito da reformulação do <i>ethos</i> por Cícero após o <i>De oratore</i>	54
3. A construção do <i>ethos</i> de Cícero e de Marco Antônio na segunda <i>Filípica</i>	59
3.1. PARTE 1: Defesa de Cícero e refutação às acusações de Antônio	
3.1.1. Justificativas de Cícero sobre o seu comportamento privado.....	62
3.1.2. Justificativas de Cícero sobre a sua vida política.....	68
3.2. PARTE 2: Cícero ataca Antônio	
3.2.1. Os vícios de Antônio.....	74
3.2.2. Os crimes políticos de Antônio.....	77
4. Conclusão.....	97
5. Bibliografia.....	99

SEGUNDA PARTE

Tradução da <i>Segunda Filípica</i> de Marco Túlio Cícero.....	108
--	-----

ANEXO

Texto original da <i>Oratio Philippica Secunda</i> de Marco Túlio Cícero.....	147
---	-----

INTRODUÇÃO

O momento político que se instaurou em Roma após o assassinato de Júlio César, em 44 a.C., levou Marco Túlio Cícero a proferir suas quatorze *Filípicas*. Elas expõem as tensões políticas do momento, além de evidenciarem o conflito entre dois personagens relevantes da época: Cícero e Marco Antônio. De fato, conforme May (1988), “os quatorze discursos contra Antônio, as *Filípicas*, são o legado literário e oratório que Cícero nos deixou daquele período”.¹

Em sua *Oratio Philippica Prima*, a primeira *Filípica*, Cícero defende a sua partida de Roma e o seu retorno, que teriam sido motivados pelo caminho pelo qual seguia a República; em sua defesa, cita alguns aspectos do comportamento de Antônio. Ele também reflete sobre a situação da República e, ao mesmo tempo em que critica a política de Antônio e o acusa de não ter respeitado as medidas e as leis de César, repreende o processo irregular pelo qual se deu seu governo.

Contudo, a *Oratio Philippica Secunda*, sua segunda *Filípica*, é a refutação de Cícero tendo em vista a resposta de Marco Antônio à primeira *Filípica* e, de fato, de acordo com Hall (2002), “é uma espécie de anomalia dentro da coleção como um todo. Sua função como invectiva significa que ela contém pouco do estilo deliberativo da oratória encontrada nas outras *Filípicas*; e, com um total de 119 seções, é o dobro mais longa do qualquer um dos outros discursos”.²

Segundo Dugan (2011), “embora o começo da primeira *Filípica* anuncie seu retorno à vida pública, é no texto deste segundo discurso nunca proferido (...) que Cícero oferece a mais clara expressão de sua campanha contra Antônio como retorno de seu caráter consular”.³ Esse segundo discurso tinha uma finalidade claramente política, apresentando-se como uma defesa da República e uma autodefesa de Cícero e denunciando qualquer tipo de comportamento e situação que fosse contra a restauração da República. Pode-se dizer que Cícero se coloca como um defensor da República, julgando as atitudes de todos que se posicionaram contra ela, e ataca Marco Antônio diretamente como um inimigo da República.

¹ “The fourteen speeches against Antony, the *Philippics*, are the oratorical and literary legacy that Cicero left to us from this period” (May, 1988, p. 149).

² “(...) the speech is in fact something of an anomaly within the collection as a whole. Its function as invective means that it contains little of the deliberative style of oratory found elsewhere in the *Philippics*; and with a total of 119 sections it is more than twice as long as any of the other speeches” (Hall, 2002, p. 275).

³ “Although the beginning of the first *Philippic* announces his return to public life, it is in the text of this never-delivered second speech (...) that Cicero offers his clearest expression of his campaign against Antony as the return of his consular self” (Dugan, 2011, p. 337-338).

Enquanto no primeiro discurso Cícero tenta aconselhar e alertar Marco Antônio, visando à restauração da República, no segundo há ataques à vida pessoal e política de Marco Antônio, ironias e acusações. Então, Hall (2002) afirma que “Antônio é retratado através dessa retórica da crise como um homem violento, perigoso, que deve ser vigorosamente detido. Em outras ocasiões, no entanto, Cícero pretende minar a autoridade moral e política de Antônio através de zombaria”.⁴ Além disso, de acordo com o mesmo autor, “Cícero se apodera de várias características duvidosas do caráter de Antônio e constrói, a partir delas, um retrato ridículo memorável dele como um bufão tolo e imoderado”.⁵

Podemos afirmar que a terceira *Filípica* tenta “persuadir o senado a dar a sua aprovação oficial às ações de Otávio e D. Bruto na resistência a Antônio”⁶ (Hall, 2002, p. 276), assim como a quinta *Filípica* difama Antônio e proclama novamente apoio a Otávio, D. Bruto e M. Lépido. Já a quarta e a sexta *Filípicas*, além de serem as únicas a terem sido proferidas em *contio* e resumirem os argumentos de Cícero nos recentes debates senatoriais, “são notáveis pela sua brevidade (16 e 19 longas seções respectivamente)”⁷ (*ibid.*).

A sétima, oitava e nona *Filípicas* abordam as questões decorrentes da decisão do senado em enviar uma embaixada para negociar com Antônio em Mútina. Já na décima e na décima primeira *Filípicas*, o foco do debate senatorial muda para as províncias orientais. Através da décima segunda *Filípica*, Cícero expõe que estava enganado em concordar em participar de uma segunda embaixada para encontrar Antônio perto de Mútina devido à relevância da situação e seu envolvimento pessoal com ele, mas, no fim, a embaixada nunca foi enviada. A respeito da décima terceira *Filípica*, Hall (2002, p. 279) afirma que, primeiramente, “ele argumenta veemente contra a visão de Lépido de que a paz com Antônio é possível [...]. Na segunda parte, lê ao senado o conteúdo da carta de Antônio e o submete a um grande ridículo, esperando revelar a traição de Antônio e evitar qualquer onda de apoio à causa de punir os assassinos”, sendo que “esta segunda parte em particular é um *tour de force* da mordaz inteligência oratória de Cícero”.⁸

⁴ “Antony is portrayed through this rhetoric of crisis as a violent, dangerous man who must be vigorously resisted. On other occasions, however, Cicero sets out to undermine Antony’s moral and political authority through mockery” (Hall, 2002, p. 288).

⁵ “Cícero seizes upon several dubious features of Antony’s character, and constructs from them a memorably ridiculous portrait of him as a foolish and intemperate buffoon” (*ibid.*).

⁶ “*Philippic* 3, delivered towards the end of December, thus urges the Senate to give its official approval to the actions of Octavian and D. Brutus in resisting Antony”.

⁷ “These two speeches are the only contiones in the *Philippics* and both are remarkable for their brevity (16 and 19 sections long respectively)”.

⁸ “In the first part he argues vehemently against Lepidus’ view that peace with Antony is possible (he makes no mention of Plancus’ letter in the published version of the speech). In the second part he reads to the Senate the contents of Antony’s letter and subjects it to extended ridicule, hoping to reveal Antony’s treachery and forestall

Por fim, a décima quarta *Filípica* de Cícero é, em parte, deliberativa e, em parte, um elogio dos mortos. Assim, as *Filípicas* “constituem algumas das nossas melhores evidências para a natureza do debate e oratória senatorial”⁹ (*ibid.*, p. 281) e “realizam-se em um tenso contexto de debate senatorial, frequentemente acalorado. O ânimo da audiência de Cícero naturalmente mudava de acordo com as circunstâncias políticas da época”¹⁰ (*ibid.*, p. 283).

Contudo, a presente dissertação de Mestrado tem como foco apenas a segunda *Filípica* e o objetivo apresentar uma tradução integral de tal discurso, propondo um estudo do *ethos*. Pretende-se verificar como Cícero construiu o seu *ethos* e o de Marco Antônio ao longo dessa *Filípica*. Para tal análise, faz-se necessário contextualizar o discurso em questão e apresentar o conceito de *ethos*. Assim, o trabalho se divide em duas partes. Na primeira parte, são expostos os contextos político e histórico que levaram Cícero a redigir a sua segunda *Filípica*, principalmente. Também se apresenta o conceito de *ethos*, tendo como base os preceitos da *Retórica* de Aristóteles, do *De inuentione* de Cícero, e da obra anônima *Rethorica ad Herennium*, além das concepções e reformulações presentes em *De oratore*, *Brutus*, *Orator* e *De optimo genere oratorum* de Cícero.

É importante enfatizar que a escolha das obras citadas acima se sustenta pelo fato de que elas tratam da questão do *ethos*, da Retórica, da persuasão no discurso, das funções do orador e como cativar o público/ouvinte. A *Retórica* de Aristóteles foi selecionada como uma primeira obra a ser estudada, a fim de apresentar um viés histórico do *ethos*, uma vez que ela trata da persuasão e nela é apresentado e definido tal conceito. A *Retórica* e a concepção de *ethos* aristotélico servirão de base para verificar como Cícero reformula à sua maneira tal conceito e se ele apresenta novas concepções para a atividade de construir o caráter no discurso a fim de alcançar a persuasão.

Também na primeira parte serão expostas a análise da construção do *ethos* de Cícero e de Marco Antônio na segunda *Filípica*, a conclusão do trabalho e a bibliografia. É importante citar que estudos modernos,¹¹ como, por exemplo, *Cicero as Evidence* (2008) de Lintott, *Ethos and Pathos: from Aristotle to Cicero* (1989) de J. Wisse, *A companion to Roman Rhetoric* (2007), editado por W. Dominik e J. Hall, *Trials of Character: the eloquence of ciceronian ethos* (1988) de J. May, e *Brill's companion to Cicero: Oratory and Rhetoric*

any swell of support for the cause of punishing the assassins. This second part in particular is a tour de force of Cicero's scathing oratorical wit”.

⁹ “The *Philippics* thus constitute some of our best evidence for the nature of senatorial oratory and debate”.

¹⁰ “The *Philippics* then take place in a context of tense, often heated senatorial debate. The mood of Cicero's audience naturally changed according to the political circumstances of the time”.

¹¹ A tradução de toda a bibliografia secundária citada é de nossa autoria.

(2002) editado por J. May, foram-nos de fundamental importância para que se estabelecesse um paralelo entre o conceito de *ethos* de Aristóteles e de Cícero e ajudarão a analisar a construção do *ethos* de Cícero e de Marco Antônio na segunda *Filípica*.

Na segunda parte do trabalho, apresenta-se a tradução integral da segunda *Filípica* com notas de rodapé que auxiliam na compreensão do texto. A tradução segue o texto original presente na edição da série Les Belles Lettres, *Discours* (1972), confrontada com a edição da “Bibliotheca scriptorum graecorum et romanorum teubneriana”, *In M. Antonium orationes Philippicae XIV* (1986), editado por Paolo Fedeli. Como subsídio, também consultamos a tradução presente na edição de Cambridge, *Philippics I-II* (2003), que contém notas explicativas de John Ramsey, e a edição da Loeb Classical Library, *Philippics* (1995). Mencionamos ainda as obras *Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa* (1940), da Academia das Ciências de Lisboa, que nos auxiliou na grafia de nomes latinos, o *Oxford Latin Dictionary* (1968) e *The Oxford Classical Dictionary* (2012), como suportes para a tradução do texto antigo e elaboração das notas de rodapé. Disponibilizamos, como anexo, o texto original da *Oratio Philippica Secunda* tido como base para a tradução que realizamos.

Além disso, os nomes dos tradutores das obras de Suetônio e Plutarco não serão citados ao longo do trabalho, pois todas as citações seguem a tradução de Ísis Borges da Fonseca, para Plutarco, *César* (2007); Antonio da Silveira Mendonça, para Suetônio, *O divino Júlio* (2007); Marta Várzeas, para Plutarco, *Cícero* (2010); Padre Vicente Ferroso, para Plutarco, *Bruto* (s.d.); e Delfim F. Leão e Maria do Céu Fialho, para Plutarco, *Rômulo* (s.d.). Ao longo do trabalho, citamos apenas Ramsey em referência às notas e aos comentários de tal autor presente na obra *Philippics I-II*, da edição de Cambridge.

PRIMEIRA PARTE

1. Contexto histórico: Os idos de março e a segunda *Filípica* de Cícero

Após suas vitórias no Egito, na Ásia Menor e na Espanha, César se tornou o único governante de todo o império romano em 45 a.C. Ao tentar consolidar o poder que havia conquistado, e na qualidade de *dictator perpetuus*,¹² aprovou muitas reformas:

Suas reformas incluíam o novo calendário baseado no ano solar, leis para reorganizar os tribunais e a administração das províncias e, acima de tudo, políticas de longo alcance sobre colonização e extensão da cidadania romana. Mas seu governo era baseado no conselho de seu ministério e de seus amigos próximos, não na consulta ao senado, o qual não tinha escolha a não ser cumulá-lo de sempre novas honrarias, resultando até mesmo em uma potencial divinização.¹³

Plutarco, *Caes.*59, afirma que “a reforma do calendário e a correção da irregularidade no cálculo do tempo, cientificamente estudadas com habilidade por ele, e levadas a cabo, trouxeram a mais alta utilidade”. Pode-se dizer que suas reformas o transformavam em um monarca, uma vez que o senado pouco participava de seus feitos, e afastavam a possibilidade de restauração da República, o que era ambicionado por Cícero, por exemplo. Plutarco também expõe o descontentamento do povo e do senado em relação às atitudes de César:

[60] 1. O amor ardente pela dignidade real provocou contra César o ódio mais declarado e que foi causa de sua morte; isso foi para o povo um primeiro motivo de censura, e para aqueles que há muito tempo procediam com dissimulação foi o mais especioso pretexto. (...) 4. No Senado, depois de lhe terem votado honras extraordinárias, aconteceu que ele estava sentado na tribuna e, quando se aproximaram os cônsules e os pretores, seguidos de todo o senado, ele não se levantou diante deles, mas como se estivesse tratando com simples particulares, replicou que suas honras necessitavam mais de limitação que de acrescentamento. 5. E isso não só descontentou o Senado, mas também o povo, como se no Senado a cidade tivesse sido

¹² “César tinha sido ditador (brevemente), nominalmente para a realização das eleições, em 49, cônsul pela segunda vez em 48, e ditador pela segunda vez depois de Farsalos; ele foi cônsul pela terceira vez e *curator morum* em 46 e ditador pela terceira vez (...) depois de Tapso; exerceu, sozinho, seu quarto consulado por nove meses e sua quarta ditadura em 45, e foi cônsul pela quinta vez e (desde fevereiro, aproximadamente) *dictator perpetuo* (...) em 44” – “Caesar had been dictator (briefly), nominally for holding elections, in 49, consul for the second time in 48, and dictator for the second time after Pharsalus; he was consul for the third time and *curator morum* in 46 and dictator for the third time (...) after Thapsus; he held his fourth, sole, consulship for nine months and his fourth dictatorship in 45, and was consul for the fifth time and (from about February) *dictator perpetuo* (...) in 44” (*OCD, Iulius RE131*).

¹³ “His reforms included the new calendar based on the solar year, laws to reorganize the courts and the administration of the provinces, and above all far-sighted policies regarding colonization and the extension of Roman citizenship. But his rule was based on the advice of his cabinet and his close friends, not on consultation with the senate, which had no choice but to heap him with ever new honours, resulting even in virtual deification” (Ungern-Sternberg, 2006, p. 104-105).

ultrajada, e aqueles a quem era permitido não permanecer partiram imediatamente com terrível desânimo. (...)

[61] 1. Veio acrescentar-se a essas ofensas o ultraje aos tribunos da plebe. Era a festa das Luperciais sobre a qual muitos escrevem que era antigamente celebrada pelos pastores e tem mesmo alguma semelhança com a festa do Liceu da Arcádia. 2. Muitos dos jovens nobres e dos magistrados correm nus, através da cidade, e batem naqueles que encontram no caminho com correias cobertas de lã, provocando diversão e risadas. 3. Muitas mulheres de alta posição vão intencionalmente ao seu encontro e, como crianças na escola, estendem as duas mãos para os golpes, convencidas de que isso é útil às grávidas para terem um bom parto, e às estéreis para ficarem grávidas. 4. César assistia a esse espetáculo, sentado na tribuna em trono de ouro e adornado com sua veste de triunfo. 5. Antônio era um dos corredores na corrida sagrada, pois era cônsul. Quando irrompeu no *forum* e a multidão se afastou para sua passagem, como ele trazia um diadema entrelaçado por uma coroa de louro, estendeu-o a César. Houve aplausos não fortes, mas fracos e convencionais. 6. Mas, quando César repeliu o diadema, o povo todo o aplaudiu; e, quando Antônio de novo o ofereceu, poucos lhe deram aplausos; recusando-o César, todos novamente o ovacionaram. 7. Assim, como a prova foi evidente, César levantou-se, após ter ordenado que a coroa fosse levada ao Capitólio; 8. mas viu-se então que as estátuas de César tinham sido coroadas de diademas reais.

O descontentamento em relação a César estava relacionado com a ditadura que vinha exercendo e com o amor ardente que apresentava pela dignidade real, desprezando o poder do senado e o povo. Cícero, *Phil.*1.4, faz referência, em *propter perpetuae dictaturae recentem memoriam* (“por causa da memória recente da ditadura perpétua”), ao acontecimento das Luperciais exposta acima por Plutarco. Nesse caso, Cícero atribui a Marco Antônio a tentativa de estabelecer a paz na República, após o assassinato de César, através da remoção da ditadura que vinha sendo exercida. Segundo Canfora (2002, p. 324), as Luperciais fizeram com que os conjurados agissem mais rapidamente, proporcionando-lhes uma prova mais concreta da suspeita de que César desejava ser rei.

A insatisfação em relação a César levou à conjuração, cujos objetivos eram seu assassinato, conseqüentemente, o fim da ditadura que vinha sendo exercida por ele e, principalmente, a restauração da República. O assassinato de Júlio César, em 15 de março de 44 a.C.,¹⁴ acarretou em uma série de eventos políticos e históricos – como, por exemplo, o crescente empoderamento de Marco Antônio, a mudança das leis promulgadas por César e da

¹⁴ Tanto Plutarco como Suetônio narram em *César* e em *O divino Júlio*, respectivamente, o suposto perigo que Júlio César corria nos Idos de Março, que é o décimo quinto dia do mês: “é possível também ouvir muitos relatar que um adivinho predisse a César que se resguardasse de um grande perigo no dia do mês de março, que os romanos chamam os Idos” (Plut.*Caes.*63) e “estando ele a fazer sacrifício, o harúspice Espurina o aconselhou a que ‘se prevenisse contra um perigo que não iria além dos idos de março’” (Suet.*Iul.*81).

autonomia do senado e o surgimento de novas leis – que afetaram o destino da República. Os atos de março causaram grande impacto não só nos conjurados e em Marco Antônio, mas também no povo romano, em geral. Pode-se dizer, inclusive, que os conjurados também visavam impedir que Marco Antônio ascendesse ao poder, já que, segundo Bringmann (2007, p. 280-281),

os conjurados consideraram matar não apenas César mas também o seu companheiro de consulado Marco Antônio, mas decidiram contra esse plano. Embora Cícero considerasse isso um erro, havia boas razões para essa decisão. Antônio ocupava o cargo político chave do consulado (...), e não demorou muito para que Marco Antônio, que fugira para se esconder em pânico depois do assassinato, assumisse o comando dos negócios novamente. Cícero logo teve uma boa razão para a sua queixa de que, embora o tirano estivesse morto, a tirania ainda estava viva.¹⁵

Com o assassinato, os conjurados se dirigiram ao Capitólio¹⁶ e a incerteza tomou conta da situação e dos próprios conspiradores. É possível dizer que a conjuração foi estruturada e colocada em prática, mas os conjurados não se organizaram nem se prepararam para a posterior situação política que se estabeleceria em Roma e para a reação do povo romano:

Morto César, a ideia dos conjurados era arrastar seu cadáver até o Tibre, jogá-lo nele e proclamar a volta da liberdade declarando nulos todos os atos do ditador. Foram surpreendidos tanto pela fuga desenfreada dos senadores – restaram apenas dois na cúria – devido ao pânico que se apoderou dos romanos desde que se divulgou o rumor do assassinato quanto pelas reações hostis do povo que os rodeava. (...) Os conjurados titubeiam, desapontados, sem dúvida, por não terem podido levar a cabo seu plano.¹⁷

¹⁵ “The conspirators considered killing not only Caesar but also his fellow consul Mark Antony, but decided against this plan. Although Cicero described it as a mistake, there were good reasons for this decision. Antony held the key political office of the consulship (...), and it did not take long before Mark Antony, who had fled into hiding in panic after the assassination, took charge of affairs again. Cicero soon had good reason for his complaint that, although the tyrant was dead, tyranny was still alive”.

¹⁶ Cf. Plut.*Caes.*67. “O Capitólio, ou *mons Capitolinus*, era a menor das sete colinas de Roma: uma isolada massa com dois picos, convencionalmente conhecidos por Capitólio e Arx. (...) Dado o seu papel como cidadela e sua importância religiosa, a colina era vista como um símbolo do poder romano. [...] Aqui os cônsules ofereciam sacrifícios no começo do ano e os governadores provinciais faziam votos antes de irem para suas províncias; um sacrifício aqui era a culminação do cortejo triunfal” – “Capitol or mons Capitolinus, the smallest of the Seven hills of Rome: an isolated mass with two peaks, conventionally known as Capitolium proper and Arx. (...) Given its role as citadel and its religious importance, the hill was seen as a symbol of Roman power. (...) Here the consuls sacrificed at the beginning of the year and provincial governors took vows before going to their provinces; a sacrifice here was the culmination of the triumphal procession” (*OCD, Capitol*).

¹⁷ “Muerto César, la idea de los conjurados era arrastrar su cadáver hasta el Tíber, arrojarlo a él y proclamar la vuelta a la libertad declarando nulos todos los actos del dictador. Fueron sorprendidos a la vez por la huida desenfreada de los senadores – quedaron sólo dos en la curia – por el pánico que se apoderó de los romanos

Inicialmente dividido entre o medo de se dirigir ao Capitólio, onde se refugiaram os conjurados – e, por consequência, ter um fim igual ao de César –, e a necessidade de se estabelecer a paz com eles, Marco Antônio agiu habilmente e tomou posse dos papéis de César, exercendo suas funções de cônsul junto aos magistrados que não haviam participado da conjuração:

O cônsul Marco Antônio, única autoridade civil legal em serviço, fugiu escondendo-se em sua casa nas *Carinae*, no monte Esquilino. O chefe do exército, Lépido – fora *magister equitum*, mestre de cavalaria com César –, havia permanecido no fórum, próximo dos exércitos concentrados na Ilha Tiberina. Em relação aos conjurados, refugiaram-se no Capitólio. A Cidade se encontra entregue a si mesma. Aqui tudo é possível. (...) Tranquilizado, Antônio reage a seu tempo e habilmente. Da sua casa, nas *Carinae*, dirige-se ao fórum e retorna primeiro à Régia, residência do grande pontífice em que, com este título, vivia César, para prestar suas condolências a Calpúrnia e, ao mesmo tempo, reivindicar os papéis, sobretudo o testamento (...) havendo tomado todas as precauções militares, e a Cidade em estado quase de sítio, Antônio decide reunir o senado.¹⁸

Já no dia posterior à conjuração, Marco Antônio convocou o senado no templo de *Tellus* com a presença dos conjurados e houve muita divergência quando o assunto foi o assassinato de César: uns consideravam o feito um ato criminoso, outros algo louvável ao acabar com a ditadura. Entretanto, quando Antônio tomou a palavra, afirmou que, se o senado considerasse César tirano, isso acarretaria algumas consequências inevitáveis, ou seja, de acordo com a lei, o seu corpo seria jogado ao Tibre e todos os seus feitos, decretos e leis seriam anulados, inclusive as terras seriam retomadas e os magistrados e senadores perderiam seus cargos.¹⁹

desde que se divulgó el rumor del asesinato y por las reacciones hostiles del pueblo que los rodeaba. (...) Los conjurados titubean, defraudados sin duda por no haber podido llevar a cabo su plan” (Le Glay, 2001, p. 327).

¹⁸ “El cônsul Marco Antonio, única autoridad civil legal em servicio, huyó ocultándose en su casa de los Carenos en el Esquilino. El jefe del ejército, Lépido – era *magister equitum*, maestro de caballería con César –, había quedado en el Foro, cerca de los ejércitos concentrados em la isla tiberina. En cuanto a los conjurados, se refugiaron en el Capitolio. La Ciudad se encuentra entregada a sí misma. Aquí todo es posible. (...) Tranquilizado, Antonio reacciona a su vez y hábilmente. Desde su casa de los Carenos se dirige al Foro y se vuelve primero a Regia, residencia del gran pontífice que con este título habitaba César, para presentar sus condolencias a Calpurnia y, al mismo tiempo, reclamar los papeles, sobre todo lo testamento (...) habiéndose tomado todas las precauciones militares, y la Ciudad en estado casi de sitio, Antonio decide reunir al Senado” (Le Glay, 2001, p. 327-328).

¹⁹ “A ideia dos conjurados era arrastar até o Tibre o corpo do morto, confiscar-lhe os bens e anular-lhe os atos, mas desistiram com medo do cônsul Marco Antônio e de Lépido, comandante da cavalaria” (Suetônio, *O divino Júlio*, 82). Cf. também Bringmann (2007, p. 281).

As possíveis consequências que se sucederiam ao considerar César tirano,²⁰ principalmente com a agravante possibilidade da anulação de seus atos, prejudicariam a todos. Desse modo, procurou-se conciliar a não anulação dos feitos de César e a situação dos personagens implicados em seu assassinato. Iniciou-se, então, um conflito, pois, se os atos de César não fossem anulados, isso significaria que ele não seria considerado tirano, e os seus assassinos deveriam ser julgados criminosos. Assim, “quando se reabre a sessão, Antônio sabe: não se pode condenar a César sem provocar uma crise do Império, com o qual adquiriu tantas províncias; concorda, portanto, em conservar suas medidas; e, em relação aos conjurados, garantir-lhes a impunidade”.²¹

Diante dessa situação, Cícero sugere a realização de uma “anistia”,²² propondo, conseqüentemente, que os atos do ditador fossem considerados válidos e que não houvesse nenhuma acusação aos assassinos de César. Cícero, *Phil.1*, faz referência à anistia sugerida por ele mesmo, com as expressões *uetus exemplum* (“um antigo exemplo”) e *Graecum uerbum* (“palavra grega”): “Naquele templo, o quanto me foi possível, lancei os fundamentos da paz e renovei um *antigo exemplo* dos atenienses; usei, além disso, a *palavra grega* de que aquela cidade tinha feito uso para apaziguar as discórdias, e emiti a opinião de que toda lembrança das discórdias deveria ser apagada por um esquecimento eterno”.²³

Tanto o senado como os conjurados aprovaram as decisões tomadas, já que “isto implicava tanto a libertação de César do ódio contra a tirania quanto, ao mesmo tempo, a caracterização do ato como assassinato”.²⁴ No dia 19 de março, o senado se reuniu com o objetivo de regularizar muitas questões a respeito das disposições de César, seu testamento e as consequências da anistia de 17 de março, sugerida por Cícero. Como César não havia sido

²⁰ Tirania era o nome dado à forma de monarquia estabelecida por usurpadores em muitos estados gregos nos séculos 7 e 6. Uma tirania não era uma forma especial de constituição ou necessariamente um reino de terror, uma vez que o tirano poderia governar diretamente ou conservar as instituições políticas existentes, mas exercendo sobre eles uma influência preponderante. O governo do tirano poderia ser bom ou ruim (cf. *OCD, tyranny*).

²¹ “Cuando se reabre la sesión, Antonio hace saber: no se puede condenar a César sin provocar una crisis del Imperio, con el que adquirió tantas provincias; está de acuerdo, pues, en conservar sus actas; y en lo que concierne a los conjurados, garantizarles la impunidad” (Le Glay, 2001, p. 328).

²² A *amnestia* (provindo da palavra grega ἀμνηστία), um perdão geral, “para propor ou exigir a retirada de exilados era comum em todo o mundo grego, e as tentativas desses exilados de recuperar os bens confiscados frequentemente provocavam mais discórdia” – “to propose or demand the recall of exiles was common throughout the Greek world, and attempts by such exiles to recover confiscated property provoked further strife” (*OCD, amnesty*). Dessa forma, a “anistia” costumava ser um uso dos atenienses, através do qual punham trégua a suas guerras civis e esqueciam as ações praticadas contra a lei.

²³ *Cic.Phil.1.1: In quo templo, quantum in me fuit, ieci fundamenta pacis Atheniensiumque renouavi uetus exemplum; Graecum etiam uerbum usurpavi, quo tum in sedandis discordiis usa erat ciuitas illa, atque omnem memoriam discordiarum obliuione sempiterna delendam censui* (tradução nossa).

²⁴ “This both implicitly freed Caesar from the odium of the tyrant and at the same time characterized the act of liberation as murder” (Bringmann, 2007, p. 281).

considerado tirano pelo senado, suas deliberações foram reconhecidas e, assim, segundo Suetônio, *Iul.*83,

1. A pedido de Lúcio Pisão, seu sogro, foi aberto e lido na casa de Antônio o testamento, que ele redigira nos últimos idos de setembro em sua propriedade de Lavico e confiara à grande Vestal. 2. Quinto Tuberão conta que, desde seu primeiro consulado até o início da guerra civil, foi norma dele designar Pompeu como seu herdeiro e fez leitura disso diante da assembléia dos soldados. 3. Mas no último testamento instituiu herdeiros três netos de suas irmãs, Caio Otávio, em três quartos, Lúcio Pinário e Quinto Pédio, na quarta parte restante; na parte final do testamento adotou Caio Otávio e lhe deu seu nome, tendo nomeado tutores dos filhos que lhe viessem a nascer a maior parte dos que o apunhalaram; entre os herdeiros de segundo lugar estava até mesmo Décimo Bruto. 4. Legou ao povo, coletivamente, os jardins junto ao Tibre, e trezentos sestércios por pessoa.

Com a leitura do testamento, constatou-se que César havia deixado riquezas a serem distribuídas ao povo e havia sido generoso com Bruto, um de seus assassinos, incluindo-o como herdeiro de segundo grau. Dessa forma, o conteúdo fez com que os assassinos de César fossem odiados pelo povo, causando-lhes inquietação, conforme Plutarco, *Caes.*68:

[68] 1. Mas depois que, tendo sido aberto o testamento de César, foi averiguado que a doação feita a cada romano era considerável, e depois que se viu ser o corpo transportado através do *forum*, desfigurado pelos ferimentos, o povo já não mantinha a disciplina nem ordem, mas amontoando em torno do cadáver bancos, grades e mesas tomados do *forum*, aí pôs fogo e queimou o corpo; 2. depois, erguendo tições esbraseados, correu às casas dos assassinos para incendiá-las, enquanto outros percorriam todos os lugares da cidade, procurando agarrá-los e despedaçá-los. Nenhum desses se lhes apresentou, mas, ao contrário estavam todos bem entrincheirados. (...)

7. Assustados ao máximo por esse acontecimento, Bruto e Cássio, transcorridos não muitos dias, partiram da cidade.

A revolta popular fez com que o corpo de César fosse queimado no *forum* e apenas no dia seguinte levado ao jazigo da família. É importante citar que, em um momento anterior a tal revolta, Marco Antônio – que, além de cônsul, fora amigo e herdeiro secundário de César – ficou encarregado de tranquilizar a todos – o povo, os conservadores e o senado – e de discursar em seu funeral no Campo de Marte.²⁵ Segundo Suetônio, em *O divino Júlio*,

²⁵ “O Campo de Marte compreendia a maior parte da planície alagável do Tibre limitada pelas colinas Pinciana, Quirinal e Capitólio. Tendo tal nome devido a um altar a Marte, ele era originalmente pasto fora do *pomerium* e,

para não descontentar nenhum partido, proferiu elogios a César com palavras do senado.²⁶ Porém, Plutarco, tanto em *Marco Bruto*²⁷ quanto em *Marco Antônio*²⁸ e em *Cícero*,²⁹ atribui importância fundamental ao elogio fúnebre de Marco Antônio a César na reação popular que se seguiu.

Assim, ao mesmo tempo em que o povo almejava matar Bruto e Cássio por vingança da morte de César, Antônio propôs um *senatus consultum*³⁰ com o objetivo de abolir a ditadura. Cícero, *Phil.*1.3, faz referência a esse *senatus consultum* de Marco Antônio: “trouxe escrito um decreto do senado que desejava que fosse feito; lido o qual, seguimos com sumo entusiasmo a sua autoridade e agradecemos a resolução com esplêndidas palavras através de uma deliberação do senado”.³¹ Cícero faz essa referência para aludir ao momento em que o senado e o povo romano criam que Marco Antônio ainda agiria em prol da restauração da República e o orador talvez tivesse a intenção de manipular Marco Antônio para persistir nesse caminho inicial.

portanto, usado pelo exército para reuniões e exercícios e pelos *comitia centuriata*; aqui também os exércitos se reuniam antes de marchar em triunfo pela cidade. (...) Edifícios imperiais gradualmente preencheram o espaço restante no Campo, que transformou um lugar de natureza política e militar em uma área destinada essencialmente a comemoração e entretenimento imperial” – “Campus Martius comprised most of the Tiber flood-plain bounded by the Pician, Quirinal, and Capitoline hills. Taking its name from an altar to Mars, it was originally pasture outside the *pomerium*, and therefore used for army musters and exercises and for the *comitia centuriata*; here too armies gathered before processing in triumph through the city. (...) Imperial buildings gradually filled the remaining space in the Campus, which changed from being political and military in character to an area primarily concerned with imperial commemoration and entertainment” (*OCD, Campus Martius*).

²⁶ “4. Em lugar do elogio fúnebre, o cônsul Antônio fez divulgar, através de arauto, tanto o decreto do Senado que conferia a César todas as honras divinas e humanas, como também o juramento pelo qual todos os senadores se comprometiam a defender a vida dele; a isso o cônsul acrescentou bem poucas palavras” (*Suet. Jul.*84).

²⁷ Cf. *Plut. Brut.*24: “quando o corpo foi levado pela praça, Antônio, que fez o discurso em louvor do falecido, segundo o antigo costume de Roma, vendo que o povo comovia-se pelas suas palavras, voltou seu discurso, para incitá-lo ainda mais à comisseração, e, tomando as vestes de César, todas ensanguentadas, desdobrou-as perante a assistência, mostrando os cortes, para fazer ver que inúmeros haviam sido os golpes que ele recebera” (trecho com a ortografia modificada).

²⁸ Cf. *Plut. Ant.*18: “No dia em que se levava o corpo para a sepultura, ele fez um elogio fúnebre em plena praça, exaltando a César, como era costume, antigamente, louvar os grandes personagens por ocasião de seus funerais; vendo que o povo sentia com isso muita satisfação, e se exaltava, ouvindo falar de César e engrandecer os seus feitos, ele entremeou na sua oração palavras de comisseração e tocou em coisas que movem o coração à piedade e à compaixão, aumentando e exagerando os fatos. Quando chegou ao término do discurso, ele distendeu à vista do povo as vestes do falecido, ainda ensanguentadas e rasgadas pelos golpes de espada, que ele tinha recebido, chamando àqueles que haviam praticado o crime, de assassinos, de homens malditos e condenados; de tal modo então o povo se enfureceu, que tomaram o corpo de César, e o queimaram na praça com os bancos e as mesas dos cambistas, que reuniram de todos os lados: depois tomaram fições, quando o fogo estava alto e correram às casas dos que o haviam matado, para incendiá-las e obrigá-los a lutar” (trecho com a ortografia modificada).

²⁹ Cf. *Plut. Cic.*42: “O povo se deixou arrastar por uma paixão natural em frente ao corpo de César, que era conduzido através do Fórum. Quando Antônio tirou a túnica de César toda ensanguentada e furada pelos golpes de espada, esse espetáculo encheu a multidão de tal furor que procurou os assassinos na própria praça e correu, de tochas na mão, a incendiar as suas casas” (trecho com a ortografia modificada).

³⁰ Segundo o *OCD* (*senatus consultum*), um *senatus consultum* era um comunicado do senado aos magistrados através de uma resolução ou um decreto.

³¹ *Cic. Phil.*1.3: *scriptum senatus consultum quod fieri uellet attulit; quo recitato, auctoritatem eius summo studio secuti sumus eique amplissimis uerbis per senatus consultum gratias egimus* (tradução nossa).

É possível dizer que Marco Antônio mostrou habilidade e, inicialmente, moderação, fazendo uso, também, do assassinato de César para ganhar o apoio dos veteranos e a lealdade do povo:

Por haver manipulado com habilidade o senado, frente ao povo e aos conjurados nos idos de Março, Antônio parece, a partir de 18-19 de março, dono de Roma. É, em todo caso, o primeiro pretendente à sucessão de César. Proprietário de sua fortuna e de seu tesouro, tem o ânimo da guerra... e da paz. Responsável pelo abastecimento de Roma, é proprietário da Cidade. Em posse dos papéis do ditador, apresenta os decretos em andamento como votados antes do assassinato, o que lhe permite outorgar imunidades e concessões de terras; César concedeu aos sicilianos o direito romano, Antônio lhes outorga o direito à cidadania. Sobre a possível oposição, amordaçou-a com a divisão das províncias entre os magistrados, outorgando aos assassinos de César províncias pouco importantes, como Creta e Cirenaica, e reservando para si a Macedônia, e para Dolabela, que se tornou seu colega no consulado, a Síria. Só um ponto obscuro: a Cisalpina, que Décimo Bruto possui, o conjurado mais inquietante do momento. O final de março e o começo de abril transcorrem no meio das intrigas de Marco Antônio, que se dedica a seduzir o povo e os soldados, a afastar os conjurados e a adular o Senado.³²

Percebendo-se sozinho em Roma, “usava Antônio de poder absoluto, pois era cônsul, um de seus irmãos, Caio, era pretor, e um outro, Lúcio, tribuno do povo” (Plutarco, *Marco Antônio*, 18), enquanto a República era abandonada pelos conservadores. Cícero, que não participou diretamente da conjuração do assassinato de César, mas desejava a restauração da República e o fim da ditadura, “tornou-se cada vez mais desanimado com o futuro da República, procurando refúgio na filosofia, e até decidindo retirar-se da Itália para Atenas, mas estava indo em direção a ventos contrários”,³³ já que inevitavelmente ele mesmo e suas obras faziam parte da política romana.

³² “Por haber manipulado con habilidad al Senado, frente al pueblo y a los conjurados de los Idus de marzo, Antonio parece a partir del 18-19 de marzo dueño de Roma. Es, en cualquier caso, el primer pretendiente a la sucesión de César. Propietario de su fortuna y de su tesos, posee el nervio de la guerra... y de la paz. Responsable del abastecimiento de Roma, es amo de la Ciudad. Provisto de los papeles de dictador, presenta los decretos en preparación como votados antes del asesinato, lo que le permite otorgar inmunidades y concesiones de tierras; César concedió a los sicilianos el derecho latino, Antonio les otorga el derecho de ciudadanía. En cuanto a la posible oposición, la amordazó con el reparto de las provincias entre los magistrados, otorgando a los asesinos de César provincias poco importantes, como Creta y Cirenaica, y reservándose para sí Macedonia, y para Dolabela, que llegó a ser su colega en el consulado, Siria. Sólo un punto oscuro: la Cisalpina que posee Décimo Bruto, el conjurado más inquietante por el momento. El final de marzo y el comienzo de abril transcurren entre intrigas de Marco Antonio, que se dedica a seducir al pueblo y a los soldados, a alejar a los conjurados y a halagar al Senado” (Le Glay, 2001, p. 331-332).

³³ Cicero (2008, p. 228), cf. comentário de Walsh.

Além disso, recebia e escrevia uma grande quantidade de cartas e discursos diversos, suspeitando das atitudes de Marco Antônio e do verdadeiro futuro da república. Em *Att.14.12*,³⁴ Cícero afirma:

Ó meu estimado Ático, eu temo que os idos de março não nos tenham trazido nada além de alegria e satisfação do nosso ódio e da nossa dor. Que notícias de Roma me são anunciadas! Que coisas eu vejo aqui! (...) Mas veja Antônio, que, tendo aceitado uma grande quantidade de dinheiro, fixou uma lei, anunciada pelo ditador nos comícios, na qual sicilianos se tornam cidadãos romanos; nenhuma menção foi feita sobre isso enquanto César estava vivo.

O início dessa carta expõe o descontentamento de Cícero com os idos de março, uma vez que afirma não ter apresentado resultados objetivos e efetivos tanto para os conjurados quanto para a República. Além disso, já se pode ter um indício de que Marco Antônio promulgou novas leis como se estivessem nos papéis de César. A promulgação de novas leis é amplamente discutida por Cícero em suas duas primeiras *Filípicas*, uma vez que essa atitude de Antônio é contrária à defesa das medidas de César e, conseqüentemente, à restauração da República.

Antônio, ainda promulgando novas leis a seu favor, a fim de tentar obter maior controle,

Confirmou, por lei, os decretos de César e protegeu-se contra o perigo de condenação judicial através de duas outras leis: a primeira mudava a composição dos tribunais de modo que eles fossem preenchidos com juízes dentre os seus aliados, e a outra permitia que os condenados por crimes políticos de *maiestas* e por violência apelassem ao povo. Mas acima de tudo – e este foi o principal objetivo da sua política ofensiva – ele impôs uma lei que, ao contrário do decreto de César e sua lei sobre as províncias consulares, concedia a ele a Cisalpina e a Gália Transalpina por um período de cinco anos juntamente com a disposição de que as unidades militares de elite posicionadas na Macedônia deveriam ser transferidas para a Gália. Antônio evidentemente previu uma situação em que o compromisso de 17 de março não valeria mais o papel em que estava escrito, e ele tentou colocar-se na posição mais forte possível para essa eventualidade. Ele assegurou para si mesmo a posição que César tinha assegurado no momento de seu governo da Gália e reclamou a arma da justiça política, que tinha sido usada para ameaçar César quando ele estava vivo, das mãos de seus inimigos potenciais. Esse programa foi concluído com uma lei agrária dos dois cônsules, que previa a distribuição dos pântanos Pontinos, que foram drenados por César, e

³⁴ Cic.Att.14.12: *O mi Attice, uereor ne nobis Idus Martiae nihil dederint praeter laetitiam et odi poenam ac doloris. quae mihi istim adferuntur! quae hic uideo! (...) ecce autem Antonius accepta grandi pecunia fixit legem a dictatore comitiis latam qua Siculi ciues Romani; cuius rei uiuo illo mentio nulla* (tradução nossa).

outras terras públicas. Os veteranos foram mais uma vez vistos como os beneficiários.³⁵

Longe de Roma, Cícero foi informado de que Antônio se apoderara do tesouro público guardado no Templo de Opis e lamentou o resultado da morte de César, desconfiando das atitudes de Antônio em relação à efetiva restauração da República e aos conservadores. Em *Att.* 14.14,³⁶ tem-se:

Embora o tirano tenha sido eliminado, vejo a tirania permanecer. Pois as coisas que César não tinha intenção de fazer são feitas (...). Quanto ao que escreves: nas calendas de junho, Marco Antônio submeterá à deliberação a questão das províncias, para tomar ele mesmo as Gálias (...). Tu escreves que acontecem roubos ao templo de Opis.

É possível dizer que Cícero novamente questiona os resultados da conjuração e, conseqüentemente, o real futuro da República, pois o tirano, César, foi morto, mas a tirania continuava a ser exercida por Antônio. Também expõe a realização de feitos que não seriam aprovados por César e o suposto roubo realizado por Antônio ao templo de Opis. Assim, em seus discursos e em suas correspondências, Cícero expõe algumas das atitudes de Antônio que o descontentavam.

Ainda ausente de Roma,

Cícero permaneceu em sua propriedade rural e, depois de muita hesitação, decidiu viajar para Atenas para visitar seu filho, que era estudante lá. Impedido por ventos contrários, ele foi forçado a desembarcar no sul da Itália e, enquanto esperava, foi encorajado por notícias de Roma. Haveria uma reunião geral no senado em primeiro de agosto e havia grande esperança de que Antônio aceitaria a autoridade do senado.³⁷

³⁵ “He confirmed Caesar’s decrees by law and guarded against the danger of judicial condemnation through two more laws: the first changed the composition of the courts so that they would be filled with judges from among his supporters, and the other permitted those condemned of the political crimes of *maiestas* and of violence to appeal to the people. But above all – and this was the main purpose of his political offensive – he forced through a law which, contrary to Caesar’s ordinance and his law on the consular provinces, granted him Cisalpine and Transalpine Gaul for a period of five years along with the provision that the elite military units stationed in Macedonia should be transferred to Gaul. Antony evidently foresaw a situation in which the compromise of 17 March would no longer be worth the paper it was written on, and he attempted to put himself in the strongest position possible for this eventuality. He secured the position for himself which Caesar had held at the time of his governorship of Gaul and kicked the weapon of political justice, which had been used to threaten Caesar in his own lifetime, out of the hands of his potential enemies. This programme was rounded off with an agrarian law of both consuls, which provided for the distribution of the Pomptine marshes, which had been drained by Caesar, and other public land. The veterans were once again envisaged as the beneficiaries” (Bringmann, 2007, p. 286).

³⁶ *Cic.Att.14.14: Sublato enim tyranno tyrannida manere uideo. Nam quae ille facturus non fuit ea fiunt (...). Quae scribis K. Iunii Antonium de prouinciis relaturum, ut et ipse Gallias habeat (...). Rapinas scribis ad Opis fieri* (tradução nossa).

³⁷ “Cicero remained on his country estates and, after much hesitation, decided to travel to Athens to visit his son, who was a student there. Impeled by contrary winds he was forced to land in southern Italy and, while

Contudo, Cícero não compareceu à reunião de primeiro de agosto, pois chegou a Vélia em 17 de agosto³⁸ e a Roma em 31 de agosto. Assim, logo após a chegada recente de Cícero, Antônio convocou uma reunião do senado para primeiro de setembro e sua “ordem do dia foi propor honras públicas em homenagem a César. Cícero usou a fadiga de sua viagem de volta a Roma como pretexto para se abster da reunião, evitando assim a indignidade de dar silenciosamente parecer favorável a uma moção à qual não ousaria se opor”.³⁹

Contudo, Plutarco afirma que ele se absteve da reunião por medo e suspeita de alguma armadilha por parte de Antônio, como se pode ver em *Cic.43*:

No dia seguinte, Antônio convocou o Senado e chamou Cícero, que se absteve de aí comparecer, ficando de cama sob o pretexto de que a viagem o havia fatigado. Seu verdadeiro motivo, porém, era evidentemente o temor de alguma cilada, da qual tivera conhecimento durante a viagem.

A ausência de Cícero no senado foi percebida por Antônio, que o acusou de afrontá-lo; iniciou-se, nesse momento, a total ruptura entre ambos, conforme se pode ver ainda em *Cic.43*:

Antônio, ofendido com uma suspeita que classificava de caluniosa, mandou soldados para conduzi-lo à força, ou, então, incendiar sua casa, se se obstinasse a recusar sua presença no Senado. Em virtude da insistência de vários senadores, porém, Antônio revogou a sua ordem e se contentou com penhorar apenas alguns bens de Cícero. Desde esse dia, eles deixaram de se cumprimentar quando passavam um ao lado do outro na rua. (...) É nesse momento que começa a ruptura franca de Cícero com Antônio.

A ameaça e as ofensas de Marco Antônio incitaram Cícero a rebater tal injúria cometida contra ele. Para tal, escreveu naquele mesmo dia um texto e foi “ao senado no dia seguinte na ausência de Antônio (...) e proferiu o primeiro dos discursos que ele denominaria suas *Filípicas*”.⁴⁰ Segundo Hall (2002, p. 273),

Compostas entre setembro de 44 e abril de 43, as quatorze Filípicas são os últimos discursos supérstites de Cícero. Apesar de discursarem sobre uma variedade de situações políticas, elas são unificadas por um tema central: oposição à tentativa de Marco Antônio de assumir o controle da República

waiting, was encouraged by news from Rome. There was to be a full meeting of the senate on 1 August and there were high hopes that Antony would accept the authority of the senate” (Murrell, 2008, p. 161).

³⁸ Em *Att.16.7*, Cícero faz algumas considerações sobre a sua viagem de volta a Roma.

³⁹ “Antony’s agenda was to propose a public thanksgiving in honour of Caesar. Cicero used fatigue from his journey back to Rome as a pretext for absenting himself from the meeting, thus avoiding the indignity of silently giving assent to a motion he did not dare oppose” (Dugan, 2011, p. 337).

⁴⁰ “He came to the senate the next day in Antonius’ absence (...) and delivered the first speech of what he was to term his *Philippics*” (Lintott, 2008, p. 375).

após o assassinato de Júlio César. Os discursos estão, assim, intimamente relacionados com os complexos eventos políticos do período.⁴¹

Para Dugan (2011, p. 336-337),

Cícero reingressou na briga política com o pronunciamento da primeira *Filípica* em 2 de setembro de 44, depois de meses longe do olhar do povo. A euforia inicial com o assassinato de César deu lugar à melancolia em resposta à falta de política coerente dos tiranicidas e às intrigas de Antônio para consolidar seu poder dentro do partido cesariano. O evento que catalisou o retorno de Cícero para a oratória pública foi o discurso que Antônio proferiu no senado em 1º de setembro, no qual repreendeu Cícero por não ter aparecido no senado. (...) No dia seguinte, a resposta de Cícero ao ataque de Antônio (uma reunião na qual o próprio Antônio não compareceu) foi um discurso moderado no qual contestou sua política, mas evitou insultos pessoais.⁴²

Desse modo, pode-se dizer que, nas palavras de Dugan (2009, p. 191), “com o assassinato de Júlio César em 44 a.C., Cícero reentrou na arena política, o que o lhe concedeu uma oportunidade de reavivar sua voz consular e o uso de sua retórica republicana, agora contra Marco Antônio, o lugar-tenente de César”.⁴³

Além disso, Craig (2007, p. 282) menciona que “o próprio Cícero as batizou de *Filípicas*, uma referência às invectivas de Demóstenes contra Filipe da Macedônia trezentos anos antes”.⁴⁴ Sabe-se que Demóstenes escreveu suas três *Filípicas* contra Filipe da Macedônia e, conforme Fonseca (2001, p. XIII)⁴⁵ afirma,

o orador, que no plano interno se voltara sempre para o interesse da sua Cidade, e, na política externa, para o princípio do equilíbrio do poder, sentiu então que a questão da liberdade dos gregos estava acima da hegemonia de Atenas. E empregou toda a capacidade de persuasão, todo o ardor patriótico em defesa da salvação da Grécia, que já estava com o adversário aquém das suas fronteiras.

⁴¹ “Composed between September 44 and April 43, the fourteen *Philippics* are the last of Cicero’s extant orations. Although they address a variety of political situations, they are unified by a central theme: opposition to Mark Antony’s attempts to seize control of the Republic following the assassination of Julius Caesar. The speeches are thus closely tied to the complex political events of the period”.

⁴² “Cicero reentered the political fray with the delivery of the first *Philippic* on 2 September of 44 after months spent out of the public eye. The initial euphoria that attended the assassination of Caesar had given way to gloom in response to the tyrannicides’ lack of a coherent policy and Antony’s machinations to consolidate his power within the Caesarian party. The event that catalysed Cicero’s return to public oratory was a speech that Antony delivered in the senate on 1 September in which he berated Cicero for failing to appear in the senate. (...) On the following day Cicero’s response to Antony’s attack (a meeting that Antony himself did not attend) was an even-tempered speech in which he took exception to his policies but avoided personal abuse”.

⁴³ “With Julius Caesar’s assassination in 44 BCE Cicero re-entered a political arena that granted him an opportunity to renew his consular voice and use his Republican rhetoric, now against Caesar’s lieutenant Marcus Antonius”.

⁴⁴ “Cicero himself christened them ‘Philippics’, a reference to the tirades of Demosthenes against Philip of Macedon three hundred years before” (Craig, 2007, p. 282).

⁴⁵ Cf. Demóstenes, 2001.

Do mesmo modo que Demóstenes escreveu três discursos contra o rei Filipe da Macedônia, com o objetivo de defender sua cidade, Cícero também o fez contra Marco Antônio. Ambos os oradores se voltaram para o interesse de sua cidade em questão, Atenas e Roma, colocando-se como defensores e patriotas e acusando seus adversários políticos. Além disso, Plutarco, *Cic.*24, afirma, sobre a relação entre Cícero e Demóstenes, que

alguns dos que se dizem fiéis zeladores da memória de Demóstenes, lhe [Cícero] censuraram por haver escrito, numa carta a um dos seus amigos, que Demóstenes, nos seus discursos, provoca algumas vezes o sono. Esses censores, entretanto, parecem não se lembrarem dos admiráveis elogios que ele fez a Demóstenes em várias passagens das suas obras, e de que aos discursos em que trabalhou com mais cuidado, os que pronunciou contra Antônio, deu-lhes Cícero o nome de *Filípicas*.

Também há breve menção às *Filípicas*, em *Ad Brut.*, em duas cartas:⁴⁶ a primeira, uma carta de Bruto para Cícero: “além disso, eu absolutamente concordo que sejam nomeadas *Filípicas*, o que tu escreveste brincando em certa carta”; a segunda, uma carta de Cícero para Bruto: “este discurso será enviado a ti, porque eu vejo que tu te deleitaste com as nossas *Filípicas*”.

A tabela abaixo, traduzida e extraída de Hall (2002, p. 274), expõe a data e o público de cada *Filípica*:

Discurso	Data	Público	Discurso	Data	Público
1	2 de setembro de 44	Senado	8	4 de fevereiro de 43	Senado
2	19 de setembro de 44	Senado	9	Início de fevereiro de 43	Senado
3	20 de dezembro de 44	Senado	10	Logo depois de 4 de fevereiro de 43	Senado
4	20 de dezembro de 44	Povo	11	Final de fevereiro de 43	Senado
5	1 de janeiro de 43	Senado	12	Começo de março de 43	Senado
6	1 de janeiro de 43	Povo	13	20 de março de 43	Senado
7	Meio de janeiro de 43	Senado	14	21 de abril de 43	Senado

⁴⁶ *Cic.Ad Brut.2.3.4: iam concedo ut uel Philippici uocentur, quod tu quadam epistula iocans scripsisti; Cic.Ad Brut.2.4.2: haec ad te oratio perferetur, quoniam te uideo delectari Philippicis nostris* (traduções nossas).

A primeira *Filípica*, como se vê, foi pronunciada no senado, no dia 2 de setembro de 44 a.C. É possível dizer que, levando-se em conta o conteúdo do texto, inicialmente, Cícero defende a sua partida e as razões de seu retorno, “retratando isso como uma resposta ao próprio comportamento de Antônio: ele estava aguardando e esperando a *res publica* retornar finalmente para a autoridade do senado”.⁴⁷ Com isso, discorre sobre os acontecimentos recentes, as medidas de César e comportamento/atitudes de Antônio, apelando, inclusive, a este, e, então, protesta sobre o ataque que sofrera no dia anterior.

Em seguida, Cícero, que planejava conceber seu discurso como uma proposta, rapidamente a transformou em uma “denúncia tanto do conteúdo como dos métodos da recente atividade legislativa de Antônio (...). Cícero argumenta que a preservação dos *acta Caesaris* é essencial para a paz e a harmonia, mas que esses *acta* não são encontrados em notas manuscritas em livros e papéis, mas gravados em bronze como leis impostas pelo povo”.⁴⁸ Desse modo, ele reflete sobre a atual situação da República e, ao mesmo tempo em que critica a política de Antônio e o acusa de não ter respeitado as medidas e as leis de César, também repreende o processo irregular pelo qual foram realizadas as leis do próprio Antônio.

A primeira *Filípica* pode ser dividida em duas partes. Na primeira, Cícero expõe as razões de sua partida (a situação política aparentemente satisfatória de repente se tornou dramática), as razões de seu retorno (“os ventos contrários” e as notícias favoráveis) e os eventos recentes (a atitude de Antônio principalmente a seu respeito). Na segunda, discorre sobre as medidas de César e os passos de Antônio (inclusive sobre as leis de César e a manutenção delas) e apela a Dolabela e a Antônio (propõe a não agressão, evoca o passado deles e os ancestrais ideais a fim de incentivá-los à verdadeira glória, e denuncia a impopularidade do governo de Marco Antônio).⁴⁹

Contudo, ainda em relação à primeira *Filípica* de Cícero, conforme afirma Hall (2002, p. 275),

Embora seja claramente um gesto calculado de desafio político, o discurso não é uniformemente beligerante, oferecendo, em alguns momentos, a possibilidade de cooperação no futuro (ver especialmente *Phil.* 1.27-34). Antônio, contudo, bem entendeu o significado desse desafio direto à sua liderança e respondeu, por sua vez, em 19 de setembro, no senado, com uma

⁴⁷ “The first part of this speech is a defence of his departure and return, portraying it as a response to Antonius’ own behaviour: he had been waiting and hoping for the *res publica* to return at long last to the authority of the senate” (Lintott, 2008, p. 375).

⁴⁸ “(...) denunciation of both contents and the methods of Antonius’ recent legislative activity (...). Cicero argues that the preservation of the *acta Caesaris* are essential for peace and concord, but these *acta* are not to be found in handwritten notes in books and papers, but engraved on bronze as laws commanded by the people” (Lintott, *op. cit.*, p. 376).

⁴⁹ Cf. Boulanger e Wuilleumier, p. 53, em Cicéron, *Discours – Philippiques I-IV*.

denúncia furiosa do caráter e da carreira de Cícero (*Fam.* 12.2.1). Ao fazer isso, ele iniciou uma ruptura decisiva nas suas relações políticas.⁵⁰

É possível verificar, em *Fam.*12.2.1,⁵¹ que Cícero, dirigindo-se a C. Cássio Longino, faz referência à resposta de Marco Antônio a sua primeira *Filípica*:

Eu estou muito contente que minha opinião e meu discurso sejam aprovados por ti; se fosse permitido recorrer a isso mais frequentemente, não haveria dificuldade em recuperar a liberdade e a República; mas o homem fora de si e dissoluto, e muito pior do que aquele mesmo que tu disseste ter sido condenado à morte por ser o pior de todos, procura um pretexto para um massacre, e me acusa de ser o instigador do assassinato de César por nenhum outro motivo a não ser incitar os veteranos contra mim: eu não temo esse perigo, desde que ele associe a glória do vosso feito com a minha reputação.

Além disso, ainda em *Fam.*12.2.1, Cícero contesta as acusações feitas por Antônio e também afirma que ele preparou sua réplica “em seu antro de bebida e vício” (*in lustris et in uino*) e “assim, pareceu a todos vomitar, como é seu costume, não discursar” (*itaque omnibus est uisus [...] uomere suo more, non dicere*). Assim, retirando-se para a Campânia e temendo por sua vida, Cícero escreve a sua segunda *Filípica*, que se caracteriza por um tipo de contra-ataque de Cícero ao ataque de Marco Antônio à primeira *Filípica*, significando, também, uma tentativa de Cícero de salvar sua *dignitas* ao atacar a de Antônio.

Hall (2002, p. 275) afirma, sobre a segunda *Filípica*, que “o objetivo do panfleto é duplo: primeiro, lutar contra a difamação de Antônio em relação ao seu caráter e sua reputação; e segundo, lançar seu próprio ataque à credibilidade política de Antônio”.⁵² Segundo Craig (2007, p. 282),

As *Filípicas* de Cícero, todas proferidas no senado exceto pelas *Filípicas* 4 e 6, transmitidas em *contiones*, refletem uma coragem intransigente e uma autoridade que é completamente livre da deferência bajuladora dos discursos cesarianos ou da estridente autojustificação dos discursos *post reditum*. (...) Até seu estilo mudou. As frases são mais curtas, as estruturas periódicas são

⁵⁰ “Although clearly a calculated gesture of political defiance, the speech is not uniformly belligerent, offering in places the possibility of cooperation in the future (see especially *Phil.* 1.27–34). Antony however well understood the significance of this direct challenge to his leadership and responded in turn on 19th September with a furious denunciation in the Senate of Cicero’s character and career (*Fam.* 12.2.1). In doing so he initiated a decisive breach in their political relations”.

⁵¹ *Cic.Fam.*12.2.1: *Vehementer laetor tibi probari sententiam et orationem meam; qua si saepius uti liceret, nihil esset negotii libertatem et rem publicam recipere; sed homo amens et perditus multoque nequior quam ille ipse, quem tu nequissimum occisum esse dixisti, caedis initium quaerit, nullamque aliam ob causam me auctorem fuisse Caesaris interficiendi criminatur, nisi ut in me ueterani incitentur: quod ego periculum non extimesco, modo uestri facti gloriam cum mea laude communicet* (tradução nossa).

⁵² “The aim of the pamphlet is twofold: first, to counter Antony’s denigration of his character and reputation; and second, to launch his own attack on Antony’s political credibility”.

menos frequentes, e as ideias principais não são mantidas em suspense até o final da frase (...). O mais longo desses discursos, a *Segunda Filípica*, pretende ser um discurso no senado em resposta a um ataque verbal de Antônio em 19 de Setembro de 44 a.C. Surpreendentemente, esta *divina Philippica* (Juv. 10.125) nunca foi proferida. Cícero se recusou a participar do senado em 19 de Setembro e provavelmente não permitiu que a *Segunda Filípica* circulasse amplamente antes que Antônio partisse para a Gália no final de Novembro.⁵³

Ramsey (2003, p. 160-161) divide a segunda *Filípica* em: 1) *Exordium*, seções 1-2, onde se fala no destino de Cícero em travar guerra contra os inimigos da República; 2) *Refutatio*, seções 3-43, onde há as acusações relacionadas à violação da amizade e à carreira pública de Cícero; 3) *Confirmatio*, seções 44-114, onde há ataques diretos a Antônio (aos seus primeiros anos, a sua carreira pública durante a Guerra Civil e ao seu consulado); e 4) *Peroratio*, seções 115-119, onde há o apelo de Cícero para que Antônio seja guiado pelo destino de César e renuncie à tirania.

Esse discurso, por fazer parte dos últimos discursos de Cícero, as quatorze *Filípicas*, em razão das quais foi morto, evidencia seu posicionamento político na época e, mais do que uma defesa, representa um ataque ao caminho pelo qual seguia a República, com o governo de Antônio. Além disso, pode-se dizer que a segunda *Filípica* de Cícero está inserida em um contexto histórico peculiar que se inicia nos idos de março com o assassinato de César: de fato, esse discurso foi, como se viu, diretamente motivado pelos fatos que se sucederam.

Percebe-se, então, que a segunda *Filípica* carrega consigo uma importância histórica e política, uma vez que Cícero a usa como uma autodefesa e defesa da República. Nessa defesa, Cícero contrapõe-se frequentemente a Marco Antônio, mostrando a dicotomia inconciliável entre os dois. No item a seguir, a respeito do conceito de *ethos*, além de apresentá-lo sob um viés histórico partindo da *Retórica* de Aristóteles, também será exposto, com as obras retóricas de Cícero e com o tratado anônimo *Rhetorica ad Herennium*, como o orador pode persuadir o ouvinte através de sua pessoa e de seu adversário e quais características, por exemplo, podem ser atribuídas no decorrer do discurso.

⁵³ “Cicero’s *Philippics*, all delivered in the senate except for *Philippics* 4 and 6, spoken in *contiones*, reflect an uncompromising courage and authority that is completely free from the fawning deference of the Caesarian orations or from the strident self-justification of the *post reditum* speeches. (...) Even his style has change. Sentences are shorter, periodic structures less frequent, and main ideas are not kept in suspense until a sentence ends (...). Far the longest of these orations, the *Second Philippic*, purports to be a speech in the senate answering a verbal attack by Antony on September 19 of 44 BCE. Famously, this *divina Philippica* (Juv. 10.125) was never delivered. Cicero declined to attend the senate on September 19 and probably did not allow the *Second Philippic* to be widely circulated before Antony left for Gaul at the end of November”.

2. O conceito de *ethos*

A palavra *ethos* se origina do grego ἦθος,⁵⁴ encontra-se traduzida no *OCD* como “caráter” e é entendido como “um amplo termo não técnico, o qual sugere um interesse no reconhecimento de padrões no comportamento humano e na análise das estruturas psicológicas subjacentes a esses padrões”.⁵⁵ A noção do conceito de *ethos* é estudada e está presente em diversas áreas do conhecimento,⁵⁶ perpassando a retórica antiga, onde o *ethos* faz parte da tripartição exposta por Aristóteles, que será abordada em seguida. Cícero reformulou a concepção de *ethos*, mas não fez uso de tal palavra.

Considerando que a presente dissertação tem como objetivo apresentar uma análise de como Cícero construiu o seu *ethos* e o de Marco Antônio na segunda *Filípica*, primeiramente é importante, para uma consideração histórica do conceito, expor o modo como o *ethos* aparece em Aristóteles, quando este, em sua *Retórica*, trata das “provas de persuasão” e suas finalidades no discurso, a depender da intenção do orador. É preciso sintetizar como tal conceito foi pensado e reformulado na obra anônima *Rhetorica ad Herennium* e por Cícero em algumas de suas obras.

Este capítulo, então, perpassa, primeiramente, o conceito de *ethos* presente na obra *Retórica* de Aristóteles. Em seguida, explicitam-se, brevemente, as ideias contidas em *De inuentione*, de Cícero, e em *Rhetorica ad Herennium*, uma vez que tais obras podem refletir influência da Retórica aristotélica. Por fim, apresenta-se a concepção de *ethos* presente em *De oratore*, em *Brutus*, em *Orator* e em *De optimo genere oratorum*, todas de Cícero.

⁵⁴ Cf. Aristóteles, *Rétorica*, I.1356a.

⁵⁵ “Character is a broad, non-technical term, which suggests an interest in recognizing patterns in human behaviour, and in analysing the psychological structures underlying these patterns” (*OCD, character*).

⁵⁶ Para Ducrot, em *O dizer e o dito*, por exemplo, o *ethos* é a imagem de si associada ao locutor, ao sujeito empírico do exterior da linguagem, valorizando a centralidade da enunciação para a elaboração da imagem de si e a polifonia (a voz do locutor em seu enunciado). Para Maingueneau, tratando do *ethos* retórico na Análise do Discurso, o enunciador deve “legitimar seu dizer: em seu discurso, ele se atribui uma posição institucional e marca sua relação a um saber” (cf. MAINGUENEAU, D. *Cenas da enunciação*. Organizado por Sírio Possenti e Maria Cecília Pérez de Souza-e-Silva. São Paulo: Parábola Editorial, 2008; MAINGUENEAU, D. *Gênese dos discursos*. Trad. Sírio Possenti. São Paulo: Parábola Editorial, 2008; MAINGUENEAU, D. *Ethos, cenografia e incorporação*. In: AMOSSY, R. (org.). *Imagens de si no discurso*. São Paulo: Contexto, 2014), ou seja, há um *ethos* discursivo, que mantém relação direta com o *ethos* prévio (ou *ethos* pré-discursivo).

2.1. O *ethos* na *Retórica* de Aristóteles

Tendo em vista, segundo Rapp (2009), que “o objetivo da *Retórica* de Aristóteles (...) é (...) restrito, na medida em que não discute persuasão em geral, mas centra-se na capacidade de persuasão do discurso público”⁵⁷ no contexto ateniense, Aristóteles⁵⁸ expõe as variadas técnicas possíveis da retórica para o orador persuadir aqueles a quem se dirige numa assembleia pública. Na obra, considera-se que a *Retórica* tem como função, além de “questionar e sustentar um argumento, defender-se ou acusar-se,⁵⁹ “discernir os meios de persuasão mais pertinentes a cada caso”.⁶⁰ Considerando-se a “capacidade de descobrir o que é adequado a cada caso com o fim de persuadir”,⁶¹ pode-se dizer, então, que a retórica é o meio pelo qual o orador busca persuadir o ouvinte sobre o conteúdo de seu discurso e, inclusive, sobre as suas ideias e pontos de vista. A retórica está, portanto, diretamente relacionada com argumentação, convencimento e persuasão por meio do discurso.

Aristóteles salienta que há diversas “provas de persuasão” (*pisteis*, em grego: πίστεις), que podem ser colocadas em prática num texto a depender de sua finalidade persuasiva:

Das provas de persuasão, umas são próprias da arte retórica e outras não. Chamo provas inartísticas a todas as que não são produzidas por nós, já existem antes: provas como testemunhos, confissões sob tortura, documentos escritos e outras semelhantes; e provas artísticas, todas as que se podem preparar pelo método e por nós próprios. De sorte que é necessário utilizar as primeiras, mas inventar as segundas.⁶²

Pode-se dizer que as primeiras provas de persuasão são aqueles dados concretos que não dependem nem do estilo ou das características pessoais do próprio autor, nem do público, por exemplo, já que fazem sentido e existem fora do texto, ou seja, o autor não tem controle sobre elas. As segundas provas de persuasão estão, por sua vez, diretamente relacionadas com o autor, com sua capacidade argumentativa, com o público e com a situação, sendo o orador capaz de inventá-las, moldá-las e controlá-las de acordo com a sua vontade e objetivo.

Aristóteles expõe as provas artísticas de persuasão:

⁵⁷ “The goal of Aristotle’s work *Rhetoric*, however, is much more restricted, insofar as it does not discuss the persuasive in general, but rather focuses on the persuasiveness of public speeches” (Rapp, 2009, p. 579).

⁵⁸ Todos os trechos citados da *Retórica* de Aristóteles reproduzem a tradução de Manuel Alexandre Júnior, Paulo Farmhouse Alberto e Abel do Nascimento Pena (cf. Aristóteles, 2006).

⁵⁹ Cf. *Retórica*, I.1354a

⁶⁰ Cf. *Retórica*, I.1355b

⁶¹ *Ibid.*

⁶² *Ibid.*

As provas de persuasão fornecidas pelo discurso são de três espécies: umas residem no caráter do orador; outras, no modo como se dispõe o ouvinte; e outras, no próprio discurso, pelo que este demonstra ou parece demonstrar. Persuade-se pelo caráter quando o discurso é proferido de tal maneira que deixa a impressão de o orador ser digno de fé.⁶³

São apresentadas, assim, as três provas “artísticas” de persuasão das quais o orador pode fazer uso em seu discurso: o *ethos*, relacionado ao caráter do orador; o *pathos*, relacionado ao modo como se dispõe o ouvinte; e o *logos*, relacionado ao que o próprio discurso demonstra. Como enfatiza Wisse (1989, p. 16), “todas as *pisteis* (provas de persuasão) estão divididas então em três categorias: algumas *pisteis* estão baseadas no *ethos*, algumas *pisteis* estão baseadas no *pathos*, algumas *pisteis* estão baseadas em argumentos racionais”.⁶⁴ Sendo assim, o *ethos* é uma prova artística, o que implica na capacidade do orador de fazer uso dele para inventar e moldar o seu caráter de acordo com o propósito persuasivo e argumentativo de seu discurso.

Nichols (1987, p. 664) afirma que

A classificação de Aristóteles das provas retóricas é derivada da natureza do discurso: ele deve ser originado em alguém (o caráter do orador pode persuadir), ele deve obedecer a padrões aceitáveis de raciocínio (o próprio discurso, o que ele demonstra, pode persuadir) e ele deve ser direcionado a alguém (pode persuadir o modo como o ouvinte é afetado pelo discurso). As três provas na retórica apontam, assim, para a conexão entre o orador e o ouvinte que o discurso origina. Retórica é comunicação.⁶⁵

E, ainda, May (1988, p. 1) diz:

O *ethos* (definido, em sentido amplo, como ‘caráter’) é um elemento permanente e essencial na arte da persuasão verbal. De fato, toda tarefa verbal que visa produzir convicção envolve, implícita ou explicitamente, a representação do caráter, o desenvolvimento de uma *persona* capaz de influenciar uma audiência em grau não diminuto.⁶⁶

⁶³ Cf. *Retórica*, I.1356a. Trecho modificado.

⁶⁴ “All (technical) *pistis* are then divided into three categories: some *pisteis* are based on ethos, some *pisteis* are based on pathos, some *pisteis* are based on rational arguments”.

⁶⁵ “Aristotle's classification of rhetoric's proofs is derived from the nature of speech: it must originate in someone (the rhetorician's character may persuade), it must follow acceptable patterns of reasoning (the speech itself, what it proves, may persuade), and it must be directed to someone (how the hearer is affected by the speech may persuade). The three proofs in rhetoric thus point to the connection between speaker and listener that speech effects. Rhetoric is communication”.

⁶⁶ “Ethos (defined broadly as ‘character’) is an abiding and essential element in the art of verbal persuasion. Indeed, every verbal undertaking aimed at producing conviction involves, implicitly or explicitly, the presentation of character, an advancement of a *persona* capable of influencing an audience to no small degree”.

Através do caráter do orador, construído ao longo do discurso, este pode estabelecer uma aliança confiável com o leitor, convencendo-o, melhor dizendo, é possível persuadi-lo, já que, segundo Aristóteles, ainda em I.1356a,

Pois acreditamos mais e bem mais depressa em pessoas honestas, em todas as coisas em geral, mas sobretudo nas de que não há conhecimento exato e que deixam margem para dúvida. É, porém, necessário que esta confiança seja resultado do discurso e não de uma opinião prévia sobre o caráter do orador; pois não se deve considerar sem importância para a persuasão a probidade do que fala, como aliás alguns autores desta arte propõem, mas quase se poderia dizer que o caráter é o principal meio de persuasão.

É possível dizer que o *ethos* para Aristóteles está relacionado com a construção da imagem de um determinado caráter do orador pelo/no discurso e a confiança entre o autor e o ouvinte deve ser resultado do *ethos* construído no discurso e não do *ethos* relacionado à reputação do orador, ou seja, o *ethos* anterior ao discurso. O *ethos* do orador, que deve ser bem construído no discurso, é capaz de convencer o receptor a respeito da veracidade do que se diz.

Além disso, “uma vez que a retórica tem por objetivo formar um juízo [...], é necessário procurar não só que o discurso seja demonstrativo e digno de crédito, mas também que o orador mostre possuir certas disposições e prepare favoravelmente o juiz”.⁶⁷ Na *Retórica* também são expostas as principais disposições que o orador deve possuir em seu caráter que o ajudam a suscitar a confiança do público e, conseqüentemente, vir a ser bem-sucedido na sua argumentação, que visa à persuasão. Então, ainda segundo Aristóteles,

Três são as causas que tornam persuasivos os oradores, e sua importância é tal que por elas nos persuadimos, sem necessidade de demonstrações: são elas a prudência, a virtude e a benevolência. Quando os oradores recorrem à mentira nas coisas que dizem ou sobre aquelas que dão conselhos, fazem-no por todas essas causas ou por algumas delas. Ou é por falta de prudência que emitem opiniões erradas ou então, embora dando uma opinião correta, não dizem o que pensam por malícia; ou sendo prudentes e honestos não são benevolentes; por isso, é admissível que, embora sabendo eles o que é melhor, não o aconselhem. Para além destas, não há nenhuma outra causa. Forçoso é, pois, que aquele que aparenta possuir todas estas qualidades inspire confiança nos que o ouvem. Por isso, o modo como é possível mostrar-se prudente e honesto deve ser deduzido das distinções que fizemos relativamente às virtudes, uma vez que, a partir de tais distinções, é possível alguém apresentar outra pessoa e até apresentar-se a si próprio sob este ou aquele aspecto.⁶⁸

⁶⁷ Cf. *Retórica*, II.1377b.

⁶⁸ Cf. *Retórica*, II, 1378a1.

Assim, o *ethos* para Aristóteles abrange também as qualidades intelectuais e do caráter do orador – prudência, virtude e benevolência – através das quais ele pode construir uma efetiva persuasão em seu discurso. Segundo May (1988, p. 2), “para ganhar crédito, confiança e convicção, o orador deve exibir *phronesis* (prudência, bom senso), *arete* (virtude) e *eunoia* (benevolência). A falta de uma ou mais dessas qualidades fará com que ele erre ou se prove ineficaz”.⁶⁹ Ao se afirmar que tais qualidades são construídas e exibidas no discurso, elas constituem um dos meios através dos quais o orador e seu discurso podem se estabelecer como dignos de confiança, já que “o orador demonstra sua *phronesis*, *arete* e *eunoia* na forma como ele exerce sua escolha moral, ou *proairesis*”.⁷⁰

Smith (2004) apresenta uma descrição do que seriam as três qualidades intelectuais e morais que constituem o caráter do orador – a prudência, a virtude e a benevolência. Assim, “com base na descrição de Aristóteles, a prudência é parte do *ethos* porque está preocupada com a virtude intelectual. [...] é uma deliberação que resulta na escolha”.⁷¹ Já a virtude é “um ‘estado do caráter’ preocupado com a ‘escolha’, e a escolha adequada contém virtude moral e/ou intelectual que conduzirá ou reforçará a felicidade”.⁷² Além disso, a benevolência é “desejar o bem para os outros para o próprio bem deles; é o começo de uma amizade, mas não a mesma coisa que amizade, já que a amizade requer reciprocidade. (...) para a maioria dos públicos, benevolência gera mais credibilidade do que a amizade”.⁷³

Sobre os conceitos de *phronesis* (prudência), *arete* (virtude) e *eunoia* (benevolência), Rapp (2009, p. 584) afirma, tendo em vista o orador, que

Se ele não exibisse nenhum deles, de qualquer modo a audiência duvidaria que ele fosse capaz de dar bons conselhos. Ademais, se ele exibisse *phronesis* sem virtude ou benevolência, a audiência poderia duvidar se a intenção do orador é boa. Finalmente, se ele exibisse *phronesis* e virtude sem benevolência, a audiência poderia ainda duvidar se o orador apresenta a melhor ideia, ainda que ele saiba qual é. Porém, se ele exibisse todos eles,

⁶⁹ “To win trust, confidence, and conviction, the speaker must exhibit *phronesis* (intelligence, good sense), *arete* (virtue), and *eunoia* (goodwill). Lacking one or more of these qualities will cause him to err or prove ineffectual”.

⁷⁰ “The orator demonstrates his *phronesis*, *arete*, and *eunoia* in the way he exercises his moral choice, or *proairesis*” (May, 1988, p. 2).

⁷¹ “Based on Aristotle’s description, practical wisdom is part of *ethos* because it is concerned with intellectual virtue. (...) is deliberation that results in the choice” (Smith, 2004, p. 10-11).

⁷² “(...) a ‘state of character’ concerned with ‘choice’, and the proper choice contains moral and/or intellectual virtue that will lead to or reinforce happiness” (*ibid.*, p. 7).

⁷³ “Thus, goodwill wishing good for others for their sake; it is the beginning of friendship but not the same thing as friendship, since friendship requires reciprocation. (...) for most audiences goodwill generates more credibility than friendship” (*ibid.*, p. 12).

Aristóteles conclui, não se poderia (racionalmente) duvidar que suas ideias sejam verossímeis.⁷⁴

Sendo a virtude uma característica fundamental para a persuasão, Aristóteles, em sua *Retórica* I.1366b, cita alguns elementos que constituem a virtude: “A virtude é, como parece, o poder de produzir e conservar os bens, a faculdade de prestar muitos e relevantes serviços de toda a sorte e em todos os casos. Os elementos da virtude são a justiça, a coragem, a temperança, a magnificência, a magnanimidade, a liberalidade, a mansidão, a prudência e a sabedoria”.

Em *Ética a Nicômaco*,⁷⁵ Aristóteles expõe que “para alguém ser bom é preciso encontrar-se em determinada disposição quando pratica cada um desses atos” (6.12) e “cada tipo de caráter pertence por natureza aos que o manifestam, e que desde o momento de nascer somos justos, ou capazes de nos dominar, ou bravos, ou possuímos qualquer outra qualidade moral” (6.13).⁷⁶ Aqui, todos nascem com alguma qualidade moral e os atos praticados determinam a natureza dos estados de caráter, ou seja, o *ethos* surge a partir das atividades e atitudes. Na *Retórica*, contudo, Aristóteles expõe outra percepção: o orador deve construir seu *ethos* ideal com tais qualidades no discurso, ou seja, para a efetiva persuasão, é necessário que o orador convença a audiência a respeito dessas qualidades.

Além disso, considerando que “muito conta para a persuasão [...] a forma como o orador se apresenta e como dá a entender as suas disposições aos ouvintes”,⁷⁷ Aristóteles, II.1388b, também faz algumas considerações sobre os tipos de caracteres:

vamos tratar dos tipos de caráter, segundo as paixões, os hábitos, as idades e a fortuna. Por paixões entendo a ira, o desejo e outras emoções da mesma natureza de que falamos anteriormente, assim como hábitos, virtudes e vícios. Sobre isto também já falamos antes, e que tipo de coisas cada pessoa prefere e quais as que pratica. As idades são: juventude, maturidade e velhice. Por fortuna entendo origem nobre, riqueza, poder, e seus contrários e, em geral, boa e má sorte.

Assim, “o ἦθος é definido aqui não como a combinação normativa de diferentes qualidades morais, mas como um todo, que inclui quatro coordenadas de definição que são as paixões (πάθη), os hábitos (ἔξεις) entendidos como virtudes e vícios, a idade (ἡλικία) e as

⁷⁴ “If he displayed none of these, the audience would doubt that he is able to give good advice at all. Again, if he displayed *phronêsis* without virtue and good will, the audience could doubt whether the aims of the speaker are good. Finally, if he displayed *phronêsis* and virtue without good will, the audience could still doubt whether the speaker puts forward the best suggestion, though he might know what it is. But if he displays all of them, Aristotle concludes, it cannot (rationally) be doubted that his suggestions are credible”.

⁷⁵ Em *Ética a Nicômaco*, I.5, Aristóteles trata também do que se deve entender por virtude.

⁷⁶ Traduções de Leonel Vallandro e Gerd Bornheim. Cf. *Ética a Nicômaco*, 6.13.

⁷⁷ *Retórica*, II, 1377b.

fortunas (τύχαι)”.⁷⁸ E ainda, em I.1365b, Aristóteles afirma: “O maior e mais eficaz de todos os meios para se poder persuadir e aconselhar bem é compreender as distintas formas de governo, e distinguir os seus caracteres, instituições e interesses particulares”.

Pode-se dizer que “Aristóteles concebia, assim, um primeiro ἦθος, que se pode qualificar de referencial, reunindo as coordenadas reais do orador: idade, sexo, etnia, contexto político. Mas ele acrescia um segundo tipo de ἦθος, correspondente à elaboração discursiva da imagem do orador e destinado a estabelecer sua credibilidade”.⁷⁹ Se “as características que compõem o ἦθος discursivo do orador (...) estão todas relacionadas com o lado moral e intelectual de sua imagem”,⁸⁰ há, porém, um *ethos*, tido como referencial, com as características reais, ou seja, “o ἦθος referencial envolverá apenas as características naturais e sociais do orador, enquanto o ἦθος discursivo apresenta seu retrato moral e intelectual”.⁸¹

Segundo Guérin (2009, p. 144),

O conhecimento preciso das particularidades relacionadas aos tipos de caracteres e aos sistemas políticos a que pertence o público representa, portanto, uma garantia da eficácia na persuasão. Ele permitirá que o orador adapte o seu próprio ἦθος ao de seus ouvintes, e tornando-se, assim, a condição de possibilidade de uma persuasão através da evidência ética. Percebe-se imediatamente quanto é central a noção de ἦθος, que se aplica ao público ou ao próprio orador.⁸²

Então, considerando o *ethos* discursivo, as três qualidades intelectuais e morais expostas por Aristóteles na *Retórica* contribuem para o *ethos*, pois a falta de prudência, uma qualidade intelectual, pode acarretar opiniões incorretas no discurso, a presença de virtude indica a ausência de fraqueza moral e é a benevolência que faz o orador atingir persuasivamente o seu público. Essas características, que preferencialmente devem ser inerentes ao orador para a construção de seu *ethos*, são, inclusive, elementos muito importantes para ele, em sua prática e estratégia persuasiva, de tal forma que permitem que se aproxime do seu público e ganhe confiança, alcançando seus objetivos discursivos, já que,

⁷⁸ “L’ ἦθος est défini ici non comme l’association normative de différentes qualités morales, mais comme un ensemble qui subsume quatre coordonnées définitoires que sont les passions (πάθη), les dispositions (ἔξεις) entendues comme vertus et vices, l’âge (ἡλικία) et les accidents (τύχαι)” (Guérin, 2009, p. 142).

⁷⁹ “Aristote concevait ainsi un premier ἦθος, que l’on peut qualifier de référentiel, regroupant les coordonnées réelles de l’orateur: âge, sexe, ethnie, environnement politique. Mais il y ajoutait un second type d’ ἦθος, correspondant à l’élaboration discursive de l’image de l’orateur et venant asseoir sa crédibilité” (*ibid.*, p. 9).

⁸⁰ “Les caractéristiques qui composent l’ἦθος discursif de l’orateur (...) sont toutes liées au versant moral et intellectuel de son image” (*ibid.*, p. 179).

⁸¹ “L’ ἦθος référentiel fera intervenir les seules caractéristiques naturelles et sociales, quand l’ ἦθος discursif représentera son portrait moral et intellectuel” (*ibid.*, p. 141).

⁸² “La connaissance précise des particularités liées aux classes de caractère et aux systèmes politiques auxquels appartient l’auditoire représente donc une garantie d’efficacité dans la persuasion. Elle permettra à l’orateur d’adapter son propre ἦθος à celui de ses auditeurs, et devient ainsi la condition de possibilité d’ une persuasion au moyen de la preuve éthique. On perçoit d’emblée combien est centrale la notion d’ ἦθος, que celle-ci s’applique au public ou à l’orateur lui même”.

para Aristóteles, “como todos aceitamos favoravelmente discursos que são conformes ao caráter de cada um e dos que nos são semelhantes, não é difícil descortinar como é que as pessoas podem se servir destes discursos para tanto nós como as nossas palavras assumirem tal aparência”.⁸³

A partir da concepção de que o *ethos* é uma prova de persuasão, ou até mesmo uma ferramenta discursivo-persuasiva, pode-se dizer que ele se manifesta no discurso tendo em vista seu objetivo persuasivo. Além disso, a afirmação de que o orador é capaz de forjar sua moral, ou seja, que o *ethos* se manifesta no discurso, corrobora a ideia da construção de um determinado caráter do orador ao longo do discurso.

Segundo Smith (2004, p. 2),

Para Aristóteles, é um fato: todos têm *ethos*, sendo este nobre ou ignóbil. Antes mesmo de alguém falar, o *ethos* tem uma dimensão ontológica porque emerge do modo de cada um de tomar decisões, da maneira de suportar a rotina do dia a dia, do modo de viver. Tais decisões são informadas pelos valores, pela sabedoria prática e pela benevolência de cada um (...) ele examina não o que é dado na cultura, mas a noção de *ethos* como uma manifestação *pública* de uma pessoa.⁸⁴

Dessa forma, pode-se dizer que o *ethos*, na concepção de Aristóteles, é a construção do caráter do orador a depender da situação em que o discurso se insere, do público e do objetivo. É possível que o orador possua qualidades em seu caráter naturalmente e, inclusive, seja (re)conhecido publicamente por isso. Entretanto, mesmo quando ele não possua ou prudência ou virtude ou benevolência, por exemplo, o bom orador que visa à persuasão deve ser capaz de fazer uso das *pisteis*, o *ethos*, e construir o seu caráter no discurso de modo que atinja seu objetivo persuasivo, já que, “um discurso evidencia o *ethos* quando ele é ‘pronunciado de tal maneira’ que o orador é considerado ‘digno de crença’”.⁸⁵

⁸³ Cf. *Retórica*, II.1390a1.

⁸⁴ “For Aristotle, it is a given: everyone has *ethos* whether it be noble or ignoble. Before one even speaks, that *ethos* has an ontological dimension because it emerges from the way one makes decisions, the way one lives on a day-to-day basis, the way one dwells. Those decisions are informed by one’s values, one’s practical wisdom, and one’s goodwill (...) he examines not what is given in the culture, but the notion of *ethos* as the *public* manifestation of a person”.

⁸⁵ “Furthermore, a speech evinces *ethos* when it is ‘spoken in such a way’ that the speaker is made ‘worthy of credence’” (Smith, 2004, p. 12).

2.2. O *ethos* reformulado em *Rhetorica ad Herennium* e em *De inuentione*

Sabe-se que em 55 a.C., séculos após a *Retórica* de Aristóteles, Cícero apresenta uma reformulação do conceito de *ethos* em *De oratore* com o verbo *conciliare*, principalmente, cujo tópico será exposto no item 2.3.; a “reformulação” faz supor que Cícero leu a retórica de Aristóteles e nela se baseou para relaborar o conceito de *ethos*, o que, se não é possível provar, parece-nos verossímil. Porém, primeiramente é necessário expor alguns conceitos presentes tanto em *De inuentione*, de Cícero, quanto em *Rhetorica ad Herennium*,⁸⁶ já que, segundo Wisse (1989, p. 78), ambas as obras são baseadas no sistema aristotélico e “o papel do *ethos* era classificado dentro das *partes orationis*”.⁸⁷ Segundo Gaines (2007, p. 168), *De inuentione*, de Cícero, e *Rhetorica ad Herennium* dialogam no sentido de que “ambas reconhecem cinco atividades funcionais: invenção, disposição, elocução, memória e pronúnciação; (...) ambas reconhecem seis partes de um discurso retórico: exórdio, narração, divisão, confirmação, refutação e conclusão”.⁸⁸

Segundo May (2002, p. 3), “a adolescência de Cícero também testemunhou a publicação de *De inuentione* (*Da invenção*), seu primeiro trabalho retórico, provavelmente concluído em 88 a.C.”.⁸⁹ Ainda, “*De inuentione* de Cícero e o tratado anônimo *Rhetorica ad Herennium* são, essencialmente, livros para treinar o leitor na fala pública, com uma ênfase especial no desenvolvimento de competência oratória em questões legais”.⁹⁰

No início de seu *De inuentione*⁹¹ 1.6, Cícero afirma que a habilidade retórica ou oratória tem como função e finalidade, respectivamente, “falar de modo a persuadir” e “persuadir pela fala”.⁹² Em *Rhet.Her.*⁹³ 1.2, tem-se a afirmação: “O ofício do orador é poder discorrer sobre as coisas que o costume e as leis instituíram para o uso civil, mantendo o

⁸⁶ Neste trabalho, não se assume nenhuma posição sobre o debate a respeito da autoria da obra *Rhetorica ad Herennium*. O manual é levado em conta devido à sua importância para a Retórica e à sua semelhança com o *De inuentione*, de Cícero, em relação ao conteúdo. Assume-se, aqui, que seja um tratado anônimo.

⁸⁷ “(...) the role of ethos was subsumed under the *partes orationis*” (May, 1988, p. 3).

⁸⁸ “In fact, (...) both recognize five functional activities: invention, arrangement, expression, memory, and delivery; (...) both recognize six parts of a rhetorical speech: exordium, narration, partition, confirmation, refutation, and conclusion”.

⁸⁹ “His teenage years also witnessed the publication of *De inventione* (*On Invention*), his first rhetorical work, most likely completed by 88 B.C”.

⁹⁰ “Cicero’s *On Invention* and the anonymous treatise *To Gaius Herennius* are primarily textbooks for training the reader in public speaking, with a special emphasis on developing oratorical expertise in legal matters” (Corbeill, 2002, p. 29).

⁹¹ As traduções dos trechos da obra *De inuentione* são nossas.

⁹² *dicere apposite ad persuasionem; finis persuadere dictione.*

⁹³ Os trechos citados da obra *Rhetorica ad Herennium* seguem a tradução de Ana Paula Celestino Faria e Adriana Seabra.

assentimento dos ouvintes até onde for possível”.⁹⁴ É importante destacar as expressões *dicere ad persuasionem*, *persuadere* e *cum adsensione auditorum*, enfatizando que a palavra *adsensio* (ou *assensio*) é definida no OLD (*assensio*) como “aprovação”, “consentimento” e “concordar com a verdade de uma proposição”. Assim, em ambos os trechos, há a ideia de que o orador tem a função de persuadir o auditório através da fala.

Em seguida, em *Inv.1.9*, Cícero divide as funções (*officia*) do orador em cinco partes – são as partes da retórica:

Inuentio é a concepção de tópicos verdadeiros ou verossímeis, que tornem a causa provável; *dispositio* é a distribuição dos tópicos concebidos numa ordem; *elocutio* é a justa disposição das palavras e dos pensamentos convenientes aos tópicos concebidos; *memoria* é o conhecimento duradouro dos tópicos e das palavras na mente [para a invenção dos tópicos]; *pronuntiatio* é a moderação da voz e do corpo de acordo com a dignidade dos tópicos e das palavras (grifos nossos).⁹⁵

Essa mesma divisão aparece em *Rhet.Her.1.3*:

O orador deve ter invenção, disposição, elocução, memória e pronúnciação. *Invenção* é a descoberta de coisas verdadeiras ou verossímeis que tornem a causa provável. *Disposição* é a ordenação e distribuição dessas coisas: mostra o que deve ser colocado em cada lugar. *Elocução* é a acomodação de palavras e pensamentos adequados à invenção. *Memória* é a firme apreensão, no ânimo, das coisas, das palavras e da disposição. *Pronúnciação* é a moderação, com encanto, de voz, semblante e gesto (grifos nossos e trecho com a tradução modificada).⁹⁶

Assim, “Cícero e o autor anônimo (...) adotam como estrutura principal a tradicional divisão quántupla do estudo da retórica”⁹⁷ e a *inuentio* envolve a elaboração/construção (*excogitatio*) dos tópicos (*res*) do discurso de tal modo que se exprima uma determinada verdade e confiança a respeito daquilo que se fala. Segundo Wisse (1989, p. 212), a “invenção” se manifesta através das próprias partes do discurso, onde há os argumentos racionais que estão conectados com o *ethos*. Desse modo, a cada parte do

⁹⁴ *Oratoris officium est de iis rebus posse dicere, quae res ad usum ciuilem moribus et legibus constitutae sunt, cum adsensione auditorum, quoad eius fieri poterit.*

⁹⁵ *Inuentio est excogitatio rerum uerarum aut ueri similium quae causam probabilem reddant; dispositio est rerum inuentarum in ordinem distributio; elocutio est idoneorum uerborum [et sententiarum] ad inuentionem accommodatio; memoria est firma animi rerum ac uerborum [ad inuentionem] perceptio; pronuntiatio est ex rerum et uerborum dignitate uocis et corporis moderatio.*

⁹⁶ *Oportet igitur esse in oratore inuentionem, dispositionem, elocutionem, memoriam, pronuntiationem. Inuentio est excogitatio rerum uerarum aut ueri similium, quae causam probabilem reddant. Dispositio est ordo et distributio rerum, quae demonstrat, quid quibus locis sit conlocandum. Elocutio est idoneorum uerborum et sententiarum ad inuentionem accommodatio. Memoria est firma animi rerum et uerborum et dispositionis perceptio. Pronuntiatio est uocis, uultus, gestus moderatio cum uenustate.*

⁹⁷ “Cicero and the anonymous author (...) adopt as their principal framework the traditional fivefold division of the study of rhetoric” (Corbeill, 2002, p. 30).

discurso, sendo elas o exórdio, a narração, a divisão, a confirmação, a refutação e a conclusão, são atribuídos os *officia oratoris*.

Sobre a *inuentio*, pode-se afirmar ainda que “esta é a descoberta de ideias e técnicas a serem usadas ao longo do discurso que serão propícias para demonstrar a posição de alguém. (...) Invenção é a mais teoricamente elaborada das divisões da habilidade do orador”.⁹⁸ E em *Rhet.Her.1.4*, tem-se que:

A invenção é empregada nas seis partes do discurso: exórdio, narração, divisão, confirmação, refutação e conclusão. Exórdio é o começo do discurso, por meio do qual se dispõe o ânimo do ouvinte a ouvir. Narração é a exposição das coisas como ocorreram ou como poderiam ter ocorrido. Divisão é o meio pelo qual explicitamos o que está concorde e o que está em controvérsia e anunciamos o que vamos falar. Confirmação é a apresentação dos nossos argumentos com asseveração. Refutação é a destruição dos argumentos contrários. Conclusão é o término do discurso, de acordo com as regras da arte.⁹⁹

Assim, a *inuentio* está diretamente relacionada com a divisão do discurso em seis partes. Já em *De inuentione*, segundo Gaines (2007, p. 169), “Cícero se volta para a invenção, a qual o ocupou pelo restante dos dois livros”;¹⁰⁰ em 1.9, o orador afirma que, ao longo do livro, “considerar-se-á qual tipo de qualidade deve ter a invenção, que é a principal de todas as partes, que é a mais importante em todo tipo de causas”.¹⁰¹ E diz, em 1.19, que “as partes do discurso nos parecem ser no total seis: exórdio, narração, divisão, confirmação, refutação, conclusão”.¹⁰²

Aristóteles, contudo, não atribui as provas de persuasão, dentre elas o *ethos*, às partes do discurso, já que para o autor “são duas as partes do discurso. É forçoso enunciar o assunto de que se trata e depois proceder à sua demonstração. (...) Destas duas partes do discurso, uma é a exposição, outra são as provas, tal como se se fizesse a distinção de que uma coisa é o problema, outra a sua demonstração” (III, 1414a). Na *Retórica*, o *ethos*, o

⁹⁸ “This is the discovery of ideas and techniques to be used in the course of the speech that will be conducive to demonstrating one’s position. (...) Invention is the most theoretically elaborated of the divisions of the orator’s art” (cf. Appendix I – Rhetorical terms, p. 292-293. In: GUNDERSON, 2009).

⁹⁹ *Inuentio in sex partes orationis consumitur: in exordium, narrationem, diuisionem, confirmationem, confutationem, conclusionem. Exordium est principium orationis, per quod animus auditoris constituitur ad audiendum. Narratio est rerum gestarum aut proinde ut gestarum expositio. Diuisio est, per quam aperimus, quid conueniat, quid in controuersia sit, et per quam exponimus, quibus de rebus simus acturi. Confirmatio est nostrorum argumentorum expositio cum adseueratione. Confutatio est contrariorum locorum dissolutio. Conclusio est artificiosus orationis terminus. Cf. De inuentione, 1.19.*

¹⁰⁰ “Cicero turns to invention, which occupies him for the remainder of the two books”.

¹⁰¹ *Quare inuentio, quae princeps est omnium partium, potissimum in omni causarum genere, qualis debeat esse, consideretur.*

¹⁰² *Eae partes sex esse omnino nobis uidentur: exordium, narratio, partitio, confirmatio, reprehensio, conclusio.*

caráter, se relaciona com as provas de persuasão fornecidas pelo discurso retórico em sua totalidade e não com seções específicas.

A capacidade do orador de inventar¹⁰³ o conteúdo do discurso para a persuasão está presente tanto em *De inuentione* quanto em *Rhetorica ad Herennium*. Em um discurso, além de o orador poder inventar e elaborar os tópicos a fim de torná-los verossímeis, ele também pode persuadir os ouvintes através da construção da sua própria imagem, por exemplo. E, de todas as partes do discurso, é no detalhamento do exórdio que são expostas, em ambas as obras, algumas características essenciais para a construção de uma possível relação entre a *inuentio* e a construção do *ethos* no discurso, já que o exórdio é tido como um meio para “dispor o ânimo do ouvinte a ouvir” (*animus auditoris constituitur ad audiendum*).

Assim, em *Inv. 1.20* e *1.22*, tem-se:

20. Exórdio é o discurso que dispõe o ânimo do ouvinte de modo conveniente ao restante do discurso: o que acontecerá se o tiver tornado benevolente, atento e disposto. (...) 22. Benevolência é produzida de quatro maneiras: baseada em nós, baseada nos adversários, baseada nas pessoas que julgam, baseada na causa. A partir de nós, se falarmos sobre os nossos feitos e deveres sem arrogância; se esclarecermos as acusações feitas e quaisquer suspeitas menos honestas lançadas contra nós; se nos estendermos sobre os inconvenientes que tenham acontecido ou sobre as dificuldades que permanecem iminentes; se nos servirmos de preces e súplicas humildes e suplicantes. A partir dos adversários, contudo, se os fizermos objeto ou de ódio ou de indignação ou de desprezo. Eles serão objeto de ódio se algum de seus feitos for apresentado como obsceno, soberbo, cruel e de má fé; de indignação, se forem expostos sua violência, seu poder, suas riquezas, seus parentes, seus bens e o uso intolerável e arrogante dessas coisas, de modo que eles pareçam confiar mais nestas coisas do que nas suas causas; serão objeto de desprezo, se forem expostos sua preguiça, sua negligência, sua indolência, seu trabalho inútil e seu ócio luxurioso. A benevolência será adquirida a partir dos ouvintes se forem proferidos os feitos realizados por eles de modo corajoso, prudente e brando (...). A partir das circunstâncias, se exaltarmos nossa causa com louvores, e depreciarmos a causa dos adversários através do desprezo.¹⁰⁴

¹⁰³ A palavra *inuentio*, invenção, aqui, relaciona-se com o objetivo do orador em estabelecer o conteúdo do discurso, ou seja, ele deve compilar e escolher o conteúdo e os argumentos adequados para a exposição e defesa de seu ponto de vista no discurso.

¹⁰⁴ 20. *Exordium est oratio animum auditoris idonee comparans ad reliquam dictionem; quod eueniet, si eum beniuolum, attentum, docilem confecerit. (...) 22. Beniulencia quattuor ex locis comparatur: ab nostra, ab aduersariorum, ab iudicum persona, a causa. Ab nostra, si de nostris factis et officiis sine arrogantia dicemus; si crimina illata et aliquas minus honestas suspiciones iniectas diluemus; si, quae incommoda acciderint aut quae instent difficultates proferemus; si prece et obsecratione humili ac supplici utemur. Ab aduersariorum autem, si eos aut in odium aut in inuidiam aut in contemptionem adducemus. In odium ducentur si quod eorum spurce, superbe, crudeliter, malitiose factum proferetur; in inuidiam, si uis eorum, potentia, diuitiae, cognatio [pecuniae], proferentur atque eorum usus arrogans et intolerabilis, ut his rebus magis uideantur quam causae suae confidere; in contemptionem adducentur si eorum inertia, neglegentia, ignauia, desidiosum studium et luxuriosum otium proferetur. Ab auditorum persona beniuolentia captabitur si res ab iis fortiter, sapienter,*

Também há discussão a respeito do exórdio em *Rhet.Her.* 1.7-8:

7. Visto, então, que desejamos ter um ouvinte dócil, benevolente e atento, explicaremos o que se pode fazer e de que modo. (...) 8. Podemos tornar os ouvintes benevolentes de quatro maneiras: baseados em nossa pessoa, na de nossos adversários, na dos ouvintes e na própria matéria.

Baseados em nossa pessoa, obteremos benevolência se louvarmos nosso ofício sem arrogância; também se mencionarmos o que fizemos para o bem da República, de nossos pais, amigos ou daqueles que nos ouvem, desde que tudo isso seja acomodado à causa que defendemos; também se declararmos nossas desvantagens, desgraças, desamparo, desventura e rogarmos que nos venham em auxílio, dizendo que não queremos depositar nossas esperanças em outrem.

Baseados na pessoa dos adversários, granjearemos a benevolência se levarmos os ouvintes ao ódio, à indignação e ao desprezo. Ao ódio havemos de arrebatá-los se alegarmos que aqueles agiram com baixaza, insolência, perfídia, crueldade, impudência, malícia e depravação. À indignação os moveremos se falarmos da violência dos adversários, da tirania, das facções, da riqueza, intemperança, notoriedade, clientela, laços de hospitalidade, confraria, parentesco, e revelarmos que se fiam mais nesses recursos do que na verdade. Ao desprezo os conduziremos se expusermos a inércia dos adversários, sua covardia, ociosidade e luxúria.

Baseados na pessoa dos ouvintes, alcançaremos a benevolência se citarmos as causas que julgaram com coragem, sabedoria, mansidão e magnificência, e se revelarmos de que estima gozam e quais as expectativas quanto ao julgamento.

Baseados nas próprias coisas, tornaremos o ouvinte benevolente se elevarmos a nossa causa com louvores e rebaixarmos a do adversário com desprezo.¹⁰⁵

Com os dois trechos acima, é possível perceber que as características expostas no exórdio são de fundamental importância para a persuasão do ouvinte através do discurso, ou seja, o exórdio apresenta algumas tarefas que o orador deve realizar para dispor o ânimo do

mansuete gestae proferentur (...). Ab rebus, si nostram causam laudando extollemus, aduersariorum causam per contemptionem deprimemus (tradução nossa).

¹⁰⁵ 7. *Quoniam igitur docilem, beniuolum, attentum auditorem habere uolumus, quo modo quidque effici possit, aperiemus. (...) 8. Beniuolos auditores facere quattuor modis possumus: ab nostra, ab aduersariorum nostrorum, ab auditorum persona, et ab rebus ipsis. Ab nostra persona beniuolentiam contrahemus, si nostrum officium sine adrogantia laudabimus, atque in rem publicam quales fuerimus aut in parentes aut in amicos aut in eos, qui audiunt aliquid referemus, dum haec omnia ad eam ipsam rem, qua de agitur, sint adcommodata. Item si nostra incommoda proferemus, inopiam, solitudinem, calamitatem; et si orabimus, ut nobis sint auxilio et simul ostendemus nos in aliis noluisse spem habere. Ab aduersariorum persona beniuolentia captabitur, si eos in odium, in inuidiam, in contemptionem adducemus. In odium rapiemus, si quid eorum spurce, superbe, perfidiose, crudeliter, confidenter, malitiose, flagitiose factum proferemus. In inuidiam trahemus, si uim, si potentiam, si factionem, diuitias, incontinentiam, nobilitatem, clientelas, hospitium, sodalitatem, adfinitates aduersariorum proferemus, et his adiumentis magis quam ueritati eos confidere aperiemus. In contemptionem adducemus, si inertiam ignauiam, desidiam luxuriam aduersariorum proferemus. Ab auditorum persona beniuolentia colligitur, si res eorum fortiter, sapienter, mansuete, magnifice iudicatas proferemus; et si, quae de iis existimatio, quae iudicii expectatio sit, aperiemus. Ab rebus ipsis beniuolum efficiemus auditorem, si nostram causam laudando extollemus, aduersariorum per contemptionem deprimemus.*

ouvinte e torná-lo atento, disposto e, principalmente, benevolente. Assim, além de enfatizar a função persuasiva do discurso retórico, o exórdio enfatiza a obtenção da benevolência por parte dos ouvintes.

Em ambas as obras, a benevolência pode ser produzida (*beniuolentia comparatur*) ou obtida (*beniuolentiam contrahemus*) no discurso através da pessoa do orador, do adversário, do ouvinte ou através da própria *res*. Assim, pode-se inferir que o processo para obter a benevolência “exige” que o orador, de certa forma, exponha uma determinada imagem de si e de seus feitos de modo positivo e o seu adversário, por consequência, de modo negativo.

Então, no discurso, o objetivo é que haja um contraste e uma dicotomia entre o orador e seu adversário, ou seja, o orador, por exemplo, defende seus feitos e a si mesmo, enaltecendo os pontos positivos, e acusa o seu adversário, apontando, propositadamente, apenas os pontos negativos e incitando o ódio, a indignação e o desprezo a ele. Nos dois trechos de *Inv.1.22* e de *Rhet.Her.1.8*, os autores expõem as características positivas que o orador pode atribuir a si mesmo e as negativas que podem ser atribuídas aos adversários. Tal “orientação” tem como objetivo tanto persuadir o ouvinte quanto reforçar a construção da imagem positiva do orador e de seu cliente, no caso do contexto judiciário, em comparação com a imagem negativa do adversário. É pertinente destacar as expressões *ab nostra* e *ab aduersariorum*, em *Inv.1.22*, e *ab nostra persona* e *ab aduersariorum persona*, em *Rhet.Her.1.8*, já que elas reforçam a ideia de que se pode persuadir no discurso através da imagem tanto do orador quanto do adversário.

Ainda em relação às expressões *ab nostra persona* e *ab aduersariorum persona*, pode-se dizer que no ambiente romano havia a função do *patronus* e Plutarco, em *Rom.13*, trata desta questão e afirma que Rômulo

7. (...) Estabeleceu ainda, por outras vias, distinção entre os poderosos e a multidão, ao designar aqueles por patronos (ou seja protectores) e estes por clientes (ou seja dependentes). Ao mesmo tempo, criou uma espantosa boa disposição de uns em relação aos outros, que constituiu a base de importantes direitos legais. 8. De facto, os patronos eram os intérpretes dos costumes tradicionais, protectores dos clientes sujeitos a julgamento, garantindo-lhes conselho e assistência em todos os assuntos; os clientes, por outro lado, estavam ao serviço deles, não só para prestar honras, mas ainda, no caso de aqueles tombarem na pobreza, para lhes garantir dote às filhas e assumir solidariamente o pagamento de dívidas. Nenhuma lei e magistrado algum podiam obrigar um patrono a testemunhar contra o cliente ou um cliente a depor contra o patrono.

Segundo o *OCD*, pode-se dizer que

patronus, em Roma, era um homem que dava assistência e proteção a outra pessoa, romano ou não romano, que, desse modo, se tornava seu cliente. Em troca, os clientes davam aos seus patronos respeito, consideração e serviços, que incluíam atendimento pessoal e apoio político. O prestígio social e a influência política de um nobre romano ficavam evidentes pelo tamanho e posição de sua clientela, e a concorrência por um cargo político entre a elite republicana era em parte (exatamente quanto era disputada) uma questão de obter o apoio de outros indivíduos poderosos e seus seguidores pessoais.¹⁰⁶

Pode-se afirmar também que

Em um tribunal romano [...] advocacia era o costume. Um litigante poderia, e em algumas ocasiões o fazia, representar-se no tribunal, mas uma prática mais comum era convocar um ou vários *patroni* para advogar o caso. (...) O caráter do litigante tornou-se apenas uma parte do universo do ethos, que agora abrange os caracteres do *patronus*, do cliente, do adversário e do seu *patronus* e também dos juízes.¹⁰⁷

Portanto, conforme os trechos de *Inv.* 1.22 e de *Rhet. Her.* 1.8 que vimos, o orador deve enaltecer seus feitos *sine arrogantia*, esclarecer todas as situações que dizem respeito a si mesmo, fazer uso de *prece et obsecratione* e enfatizar o bem feito a outrem. As expressões “crueldade”, “impudência”, “depravação”, “violência”, “tirania”, “covardia”, “ociosidade” e o “uso intolerável e arrogante das coisas” (*crudeliter, confidenter, flagitiose, uim, potentiam, ignauiam, desidiam* e *eorum usus arrogans et intolerabilis*) enaltecem algumas características que podem contribuir para uma imagem negativa do adversário.

Além disso, em *Rhetorica ad Herennium*, há um aspecto relacionado à valorização dos feitos em prol da República e isso se mostra muito importante, pois Cícero, em sua primeira *Filípica*,¹⁰⁸ a todo o momento evidencia ser um verdadeiro defensor da República, ao mesmo tempo em que tenta construir uma imagem negativa de Marco Antônio, acusando-o de agir contra a conservação da República. Fica evidente que em sua primeira *Filípica* Cícero dialoga com os senadores e almeja a restauração da República após o

¹⁰⁶ Cf. *OCD, patronus*: “*patronus*, at Rome, was a man who gave assistance and protection to another person, Roman or non-Roman, who thereby became his client. In return clients gave heir patrons respect, deference and services, which included personal attendance and political support. The social prestige and political influence of a Roman noble was made evident by the size and standing of his clientele, and competition for political office among the republican elite was partly (exactly how much is disputed) a matter of obtaining the support of other powerful individuals and their personal followings”.

¹⁰⁷ “In a Roman law court (...) advocacy was the custom. A litigant could, and on occasion did, represent himself in court, but more common practice was to enlist one or several *patroni* to plead the case. (...) The character of the litigant has become but a part of the realm of ethos, which nows embraces the characters of the *patronus*, the cliente, the adversary, his *patronus*, and the judges as well” (May, 1988, p. 10).

¹⁰⁸ Uma breve análise da primeira *Filípica* de Cícero foi realizada em 2014 para a monografia de final de graduação. Cf. ABREU, B. *A construção do ethos de Cícero e de Marco Antônio na primeira Filípica*. Monografia - Instituto de Estudos da Linguagem, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2014.

assassinato de Júlio César e na segunda *Filípica*, conforme será exposto no item 3 desta dissertação, o orador persiste na valorização dos feitos em prol da República.

Podemos dizer que tanto no tratado anônimo *Rhetorica a Herennium* quanto em *De inuentione* temos que o orador deve ser capaz de selecionar o conteúdo do discurso a fim de obter a benevolência dos ouvintes. Obtém-se a benevolência através da pessoa do orador ou da pessoa do adversário, contrastando-os em relação às suas características. Não temos uma reformulação direta para o conceito de *ethos*, como veremos no item a seguir com o verbo *conciliare* na obra *De oratore* de Cícero, porém já se traduz a ideia de persuasão e construção do caráter no discurso.

2.3. O *ethos* em *De oratore*

Segundo Rabbie (2007, p. 208), “o principal trabalho de Cícero na oratória, o *De oratore*, data de 55 a.C., período marcado por problemas tanto políticos como pessoais na vida do autor”.¹⁰⁹ E em *Fam.1.9.23*, o próprio Cícero comenta sobre a sua obra *De oratore*: “Escrevi, então, à maneira aristotélica – pelo menos tal foi minha intenção – três livros *Do orador* em forma de discussão dialógica”.¹¹⁰

Cícero, em determinadas partes de seu *De oratore*,¹¹¹ “oferece uma divisão da invenção em três fatores de persuasão: argumentos racionais, *ethos* (a apresentação do caráter do orador e do seu cliente) e *pathos* (o despertar das emoções do público)”.¹¹² Contudo, é fundamental enfatizar que Cícero não faz uso da palavra *ethos* em *De oratore*, apenas reformula e adapta tal conceito, já que “esta revisão do esquema tripartido de Aristóteles mostra a inventividade retórica de Cícero. (...) Cícero encontra novos sentidos e usos para o *ethos, logos e pathos*”.¹¹³

¹⁰⁹ “Cicero’s main work on oratory, the *De Oratore*, dates to 55 BCE, a period marked by both political and personal troubles in the author’s life”.

¹¹⁰ *scripsi igitur Aristotelio more, quemadmodum quidem uolui, tres libros in disputatione ac dialogo “de oratore”* (tradução de Scatolin).

¹¹¹ Todas as traduções dos trechos da obra *De oratore* são de Adriano Scatolin. Cf. SCATOLIN, A. *A invenção no Do orador de Cícero: um estudo à luz de Ad Familiares I, 9, 23*. Tese (Doutorado em Letras Clássicas). São Paulo: USP, 2009.

¹¹² “offers a division of invention into three factors of persuasion, viz. rational arguments, *ethos* (the presentation of the character of the speaker and his client) and *pathos* (the arousing of emotions in the audience)” (Wisse, 1989, p. 2).

¹¹³ “This revision of Aristotle’s tripartite schema shows Cicero’s rhetorical inventiveness. (...) Cicero finds new meanings and uses for *ethos, logos, and pathos*” (Olmsted, 2006, p. 27).

Cícero, através de Crasso, em 1.138, expõe que “o primeiro ofício do orador é discursar de maneira adequada para atingir a persuasão”,¹¹⁴ enfatizando, assim, a função do discurso oratório. Então, em 1.142-143, afirma:

142. Uma vez que se dividiu todo o poder e faculdade do orador em cinco partes – dever, em primeiro lugar, encontrar o que dizer; em seguida, arranjar e dispor o que se encontrou não apenas segundo uma ordem, mas também segundo sua importância, com discernimento; então, enfim, vesti-lo e orná-lo com o discurso; depois, guardá-lo na memória; por último, atuar com dignidade e graça –, 143. também conhecera e aprendera o seguinte: antes de entrarmos no assunto propriamente dito, deve-se, inicialmente, cativar os ânimos dos ouvintes; em seguida, deve-se descrever o caso, depois, estabelecer a controvérsia, então provar aquilo que pretendemos, em seguida, refutar o que se disse contra e, no fim do discurso, amplificar e aumentar os elementos a nosso favor e debilitar e enfraquecer os favoráveis ao adversário.¹¹⁵

Pode-se perceber a referência à divisão das funções do orador no discurso em cinco partes, já exposta em *De inuentione* (1.9) e em *Rhetorica ad Herennium* (1.3): Invenção (“encontrar o que dizer”), Disposição (“arranjar e dispor o que se encontrou”), Elocução (“vesti-lo e orná-lo com o discurso”), Memória (“guardá-lo na memória”) e Pronúnciação (“atuar com dignidade e graça”). Além disso, também há, em seguida, a explanação e divisão da Invenção: Exórdio (“cativar os ânimos”), Narração (“descrever o caso”), Divisão (“estabelecer a controvérsia”), Confirmação (“provar aquilo que pretendemos”), Refutação (“refutar o que se disse contra”) e Conclusão (“amplificar e aumentar os elementos a nosso favor e debilitar e enfraquecer os favoráveis ao adversário”). Em *De oratore*, retoma-se a *inuentione* e apresenta-se uma das suas funções, cativar os ânimos.

Em 2.80 Cícero, através da fala de Antônio, retoma a definição de exórdio: “De fato, recomendam que se exordie de modo a tornar o ouvinte benévolo, dócil e atento”.¹¹⁶ E em *Inv.*1.20, como se viu, Cícero afirma que “exórdio é o discurso que dispõe o ânimo do ouvinte de modo conveniente ao resto do discurso: o que acontecerá se o tiver tornado benevolente, atento e disposto”, e em *Rhet.Her.*1.7 tem-se: “desejamos ter um ouvinte dócil,

¹¹⁴ *primum oratoris officium esse dicere ad persuadendum accommodare.*

¹¹⁵ 142. *cumque esset omnis oratoris vis ac facultas in quinque partis distributa, ut deberet reperire primum quid diceret, deinde inuenta non solum ordine, sed etiam momento quodam atque iudicio dispensare atque componere; tum ea denique uestire atque ornare oratione; post memoria saepire; ad extremum agere cum dignitate ac uenustate.* 143. *Etiam illa cognoram et acceperam, ante quam de re diceremus, initio conciliandos eorum esse animos, qui audirent; deinde rem demonstrandam; postea controuersiam constituendam; tum id, quod nos intenderemus, confirmandum; post, quae contra dicerentur, refellenda; extrema autem oratione ea, quae pro nobis essent, amplificanda et augenda, quaeque essent pro aduersariis, infirmanda atque frangenda.*

¹¹⁶ *iubent enim exordiri ita, ut eum, qui audiat, beniuolum nobis faciamus et docilem et attentum.*

benevolente e atento”. Assim, nas três obras, o *auditor*, o ouvinte, deve se tornar *beneuolum*, *attentum* e *docilem* e em *De oratore*, Cícero reforça a ideia de que se deve influenciar o ânimo dos ouvintes a depender da intenção do orador com o discurso e o objetivo é atingir a persuasão.

Além disso, tanto na *Retórica* quanto em *De oratore*, “um importante fator que contribui para o paralelismo dos respectivos tratamentos da invenção é a união da divisão em três *pisteis*”,¹¹⁷ ou *officia*. E isso pode ser visto em *De or.* 2.115-116:

115. Dessa forma, todo o método do discurso está ligado a três elementos para que se atinja a persuasão: provar ser verdadeiro o que defendemos, cativar os ouvintes, provocar em seus ânimos qualquer emoção que a causa exigir. 116. No que concerne às provas, o orador tem em mãos uma dupla matéria: uma diz respeito aos elementos que não são pensados pelo orador, mas, residindo no próprio caso, são tratados com método, como contratos, testemunhos, pactos, convenções, interrogatórios, leis, deliberações do senado, precedentes, decretos, respostas dos juriconsultos e demais, se os há, que não são encontrados pelo orador, mas entregues a ele pela causa e pelos réus; a outra é a que reside inteiramente no debate e argumentação do orador.¹¹⁸

Afirma-se que todo o método do discurso está ligado a três elementos para que se atinja a persuasão e “um é cativar os homens, outro, instruí-los, o terceiro, incitá-los”.¹¹⁹ As três tarefas requeridas de um orador são mencionadas ao longo da obra: *conciliare/delectare*, *probare/docere* e *mouere*. E, de acordo com May (1988, p. 4),

aqui encontramos, reformulada na terminologia latina, o fundamento triádico de *pisteis* sobre o qual Aristóteles baseou sua obra sobre a oratória: *ethos* = “cativar os ouvintes”; *pathos* = “provocar emoção em seus ânimos”; e *logos* = “a prova de nossas alegações”. As três tarefas requeridas do orador, *probare/docere*, *conciliare/delectare* e *mouere*, são mencionadas repetidamente por Cícero (...) e elas quase podem ser consideradas como o princípio formador do seu sistema retórico.¹²⁰

¹¹⁷ “An important factor contributing to the parallelism of the treatments of invention is the coupling of the division into three *pisteis*” (Wisse, 1989, p. 128).

¹¹⁸ 115. *Ita omnis ratio dicendi tribus ad persuadendum rebus est nixa: ut probemus uera esse, quae defendimus; ut conciliemus eos nobis, qui audiunt; ut animos eorum, ad quemcumque causa postulabit motum, uocemus.* 116. *Ad probandum autem duplex est oratori subiecta materies: una rerum earum, quae non excogitantur ab oratore, sed in re positae ratione tractantur, ut tabulae, testimonia, pacta conuenta, quaestiones, leges, senatus consulta, res iudicatae, decreta, responsa, reliqua, si quae sunt, quae non reperiuntur ab oratore, sed ad oratorem a causa [atque a re] deferuntur; altera est, quae tota in disputatione et in argumentatione oratoris conlocata est.*

¹¹⁹ Cf. *De oratore*, (2.128): *una conciliandorum hominum, altera docendorum, tertia concitandorum.*

¹²⁰ “Here one finds, recast in Latin terminology, the triadic foundation of *pisteis* upon which Aristotle based his work on oratory: *ethos* = ‘the winning of our hearer’s favor’; *pathos* = ‘the rousing of their feelings’; and *logos* = ‘the proof of our allegations’. The three tasks required of the orator, *probare/docere*, *conciliare/delectare*, and *mouere*, are mentioned repeatedly by Cicero (...) and might almost be regarded as the informing principle of his rhetorical system”.

Desse modo, o *conciliare* de Cícero, o “cativar” quem ouve, auxilia no desenvolvimento do que se deve dizer no discurso, ou seja, na *inuentio* do discurso. Então, pode-se dizer que o *ethos* aristotélico é reformulado por Cícero com o termo *conciliare*, principalmente, e está relacionado com “cativar os ouvintes”. Assim, segundo May (2007, p. 254),

Cícero volta-se para um sistema de inspiração aristotélica que se centra no orador e nas atividades nas quais ele se envolve enquanto constitui e apresenta seu discurso, isto é, descobrir ou pensar em sua matéria (invenção), dispor a matéria (disposição), arranjar a disposição da matéria em palavras (estilo), memorizá-la (memória) e, finalmente, transmiti-la à sua audiência (pronunicação). Além disso, Cícero também se volta para a abordagem sistemática de Aristóteles que trata de todas as provas de persuasão, isto é, argumentação racional (*logos*), persuasão através do caráter (*ethos*) e provocação das emoções da audiência (*pathos*), juntos sob a rubrica da invenção (...).¹²¹

Então, é possível perceber que tanto Aristóteles quanto Cícero dividem as *pisteis* em três partes: *ethos*/cativar os ouvintes, *pathos*/provocar emoção nos ânimos e *logos*/a prova das alegações. Contudo, no caso de Aristóteles, conforme já exposto no início desse capítulo, há dois grandes grupos gerais de *pisteis*, as inartísticas e as artísticas, nas quais se inserem as *pisteis ethos*, *pathos* e *logos*. Já em Cícero, não há essa dupla divisão geral das *pisteis* inartísticas e artísticas, mas sim uma subdivisão no que diz respeito às provas do que se defende: as provas que não são pensadas pelo orador, mas residem no próprio caso, e as provas que dependem inteiramente do debate e da argumentação do orador.¹²²

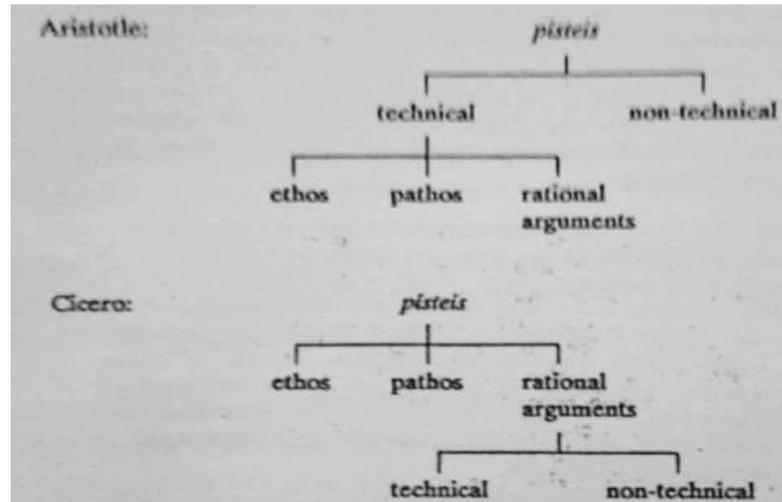
Segundo Wisse (1989, p. 130), “em Aristóteles as provas de persuasão inartísticas se opõem ao grupo *ethos*, *pathos* e argumentos racionais, ao passo que em Cícero elas são apenas um ramo dos argumentos racionais”.¹²³ A imagem¹²⁴ abaixo, que contém os esquemas tanto da *Retórica* quanto do *De oratore*, exemplifica tal nuance entre as concepções de ambos os autores:

¹²¹ “Cicero returns to an Aristotelian-inspired system that centers on the speaker and the activities in which he engages while composing and presenting his speech, namely discovering, or thinking out his material (invention), ordering that material (arrangement), placing the ordered material into words (style), memorizing it (memory), and finally delivering it to his audience (delivery). In addition, Cicero also returns to the systematic approach of Aristotle that treats all means of persuasion, namely, rational argumentation (*logos*), persuasion through character (*ethos*), and playing on his audience’s emotions (*pathos*), together under the rubric of invention (...).”

¹²² Cf. Wisse (1989, p. 130).

¹²³ “In Aristotle the non-technical means of persuasion are opposed to *ethos*, *pathos* and rational arguments together, whereas in Cicero they are only one branch of rational arguments”.

¹²⁴ Cf. Wisse (1989, p. 130).



Entretanto, apesar da semelhança entre as formulações aristotélica e ciceroniana, é fato que Cícero reformula o seu conceito de *ethos* e em uma importante passagem do *De or.* 2.182 explicita algumas características do bom orador, desenvolvendo, conseqüentemente, a ação de *conciliare*:

Tem muita força, então, para a vitória, que se aprovelem o caráter, os costumes, os feitos e a vida dos que defendem as causas e daqueles em favor de quem as defendem, e, do mesmo modo, que se desaprovelem os dos adversários, bem como que se conduzam à benevolência os ânimos daqueles perante os quais se discursa, tanto em relação ao orador como em relação ao que é defendido pelo orador. Cativam-se os ânimos pela dignidade do homem, por seus feitos, por sua reputação; pode-se orná-los com maior facilidade, se todavia existem, do que forjá-los, se absolutamente não existem. Ora, são vantajosos, no orador, a brandura da voz, a expressão de pudor no rosto, a afabilidade nas palavras e, se acaso fazes alguma reivindicação com maior rispidez, parecer fazê-lo contrariado e por obrigação. Exibir sinais de afabilidade, generosidade, brandura, devoção e de um ânimo grato, não ambicioso, não avaro, é extremamente útil; e tudo aquilo que é próprio de homens honestos, modestos, não de homens severos, obstinados, contenciosos, hostis, granjeia enormemente a benevolência e a afasta daqueles em que tais elementos não estão presentes; sendo assim, esses mesmos elementos devem ser lançados contra os adversários de maneira inversa.¹²⁵

¹²⁵ *Valet igitur multum ad vincendum probari mores et instituta et facta et vitam eorum, qui agent causas, et eorum, pro quibus, et item improbari adversariorum, animosque eorum, apud quos agetur, conciliari quam maxime ad benivolentiam cum erga oratorem tum erga illum, pro quo dicet orator. Conciliantur autem animi dignitate hominis, rebus gestis, existimatione vitae; quae facilius ornari possunt, si modo sunt, quam fingi, si nulla sunt. Sed haec adiuvant in oratore: lenitas vocis, uultus pudoris significatio, uerborum comitas; si quid persequere acrius, ut inuitus et coactus facere uideare. Facilitatis, liberalitatis, mansuetudinis, pietatis, grati animi, non appetentis, non auidi signa proferre perutile est; eaque omnia, quae proborum, demissorum, non acrium, non pertinacium. Non litigiosorum, non acerborum sunt, ualde benivolentiam conciliant abalienantque ab eis, in quibus haec non sunt; itaque eadem sunt in adversarios ex contrario conferenda.*

Na seção supracitada, entende-se que devem ser aprovados o caráter, os costumes, os feitos e a vida do orador e desaprovados os do adversário. É possível afirmar, sobre *De or.*2.182, que

Na primeira frase, o objetivo é alcançado ao se obter aprovação através de *mores et instituta...* etc. tanto dos patronos (*eorum qui agent causas*) quanto dos clientes (*eorum pro quibus*), com um correspondente descrédito dos adversários. Embora a segunda frase pareça ser apenas uma reformulação da primeira, ela coloca em destaque o terceiro grupo afetado, os *iudices* (*apud quos agetur*) e o verbo tópico *conciliare*, que é expandido pelo que segue; tal benevolência é obtida pela dignidade, pelos feitos e pela reputação de um homem, mas estes podem não estar presentes. (...) *Sed* se relaciona com o problema de o réu não possuir estas virtudes. Certas qualidades no patrono, como *lenitas* na expressão e no comportamento, podem compensar essas faltas. (...) Apenas com o comentário sobre atribuir as correspondentes más qualidades aos adversários, nós percebemos que *signa proferre* pode se referir à apresentação de provas das amáveis qualidades do cliente ao invés do próprio orador, como um meio de *benevolentiam conciliare*.¹²⁶

Então, deve-se almejar a *beniuolentia*. Além de aparecer na *Retórica*, II.1378a1, como *eunoia*, a benevolência também é citada em *De inuentione* (1.22: *beniuolentia comparatur*) e em *Rhetorica ad Herennium* (1.8: *beniuolentiam contrahemus*). A benevolência é essencial para o orador mostrar credibilidade e cativar o ânimo dos ouvintes, já que “o objetivo é conquistar os ouvintes (*conciliare*), obter deles a *beniuolentia* – uma palavra frequentemente (literalmente) traduzida por ‘benevolência’, mas evidentemente equivalente a ‘simpatia’, praticamente”.¹²⁷ Contudo, o sentido de benevolência para Aristóteles difere do de Cícero, já que na *Retórica* a benevolência se caracteriza como uma qualidade moral do orador e aqui, para Cícero, ela é algo que deve ser obtido dos que ouvem o discurso.

Segundo May (1988, p. 5),

Nas suas obras de retórica, Cícero mais comumente usa as palavras *conciliare* e *delectare* (...) em conexão com sua discussão das “três funções (*officia*) do orador” (...). Usando a palavra *conciliare*, Cícero mudou o foco da representação, isto é, uma descrição do caráter e atitude do orador, para

¹²⁶ “In the first sentence the aim is given as winning approval for the *mores et instituta...*etc. both of patrons (*eorum qui agente causas*) and clientes (*eorum pro quibus*), with a corresponding discrediting of the adversaries. While the second sentence appears to be merely a rephrasing of the first, it brings into prominence the third party concerned, the *iudices* (*apud quos agetur*) and the theme verb *conciliare*, which is then expanded by what follows; such goodwill is won by a man’s prestige, achievements, and reputation, but these may be lacking. (...) *Sed* relates to the problem of the defendant without these merits. Certain qualities in the patron such as *lenitas* of delivery and demeanour can compensate for these deficiencies. (...) Only with the comment on bestowing the corresponding bad qualities on the adversaries, do we realise that *signa proferre* may refer to adducing evidence of the amiable qualities of the cliente rather than the speaker himself, as a means of *beuolentiam conciliare*” (Fantham, 1973, p. 264).

¹²⁷ “The aim is to win over the hearers (*conciliare*), to win their *beniuolentia* – a word often (literally) translated by ‘goodwill’, but obviously virtually equivalent to ‘sympathy’” (Wisse, 1989, p. 234).

uma ação do falante. (...) Além disso, a concepção de *ethos* presente aqui no *De oratore* e em outros lugares na *retorica* de Cícero é mais ampla e mais inclusiva do que em Aristóteles; é um *ethos* preocupado principalmente com a oratória judicial, não deliberativa; é um *ethos* que lida com as emoções (*affectus*), rigorosamente relacionado com o *pathos*, mas envolvendo sentimentos mais suaves (...); é um *ethos* mais atento ao estilo e mais intrinsecamente a ele associado.¹²⁸

Assim, no *De oratore* o orador é instruído a ornar seu caráter, seus feitos e sua reputação ou forjá-los, caso seja necessário, ao mesmo tempo em que deve agir de modo contrário em relação aos adversários. É importante enfatizar as frases *ualet igitur multum ad uincendum probari mores et instituta et facta et uitam* (“tem muita força, então, para a vitória, que se aprovelem o caráter, os costumes, os feitos e a vida”) e *conciliantur autem animi dignitate hominis, rebus gestis, existimatione uitae* (“cativam-se os ânimos pela dignidade do homem, por seus feitos, por sua reputação”), já que tudo isso faz parte da intenção persuasiva de cativar e convencer os ouvintes, ou seja, é um modo de colocar em prática no discurso uma estratégia persuasiva através da exposição do caráter. Fantham (1973, p. 266) afirma que “*conciliare* envolverá retratar através de sentimentos, estilo e pronúncia a excelência do caráter do orador, uma parte clara de autodramatização do orador como seu próprio dramaturgo e ator”.¹²⁹

Como já mencionamos, Cícero, em *De oratore*, considera, além do *ethos* discursivo, o *ethos* prévio do orador. O *ethos* tratado por Aristóteles está intrinsecamente relacionado com o discurso, já que “esse tipo de persuasão, de modo semelhante aos outros, deve ser conseguido pelo que é dito pelo orador, e não pelo que as pessoas pensam acerca de seu caráter antes que ele inicie o discurso”.¹³⁰ Vê-se, então, nesse caso, a dependência da representação do *ethos* do discurso em si, ou seja, o caráter do orador é dado e construído através do discurso, sendo que é de suma importância “que o próprio orador se manifeste em uma determinada e adequada disposição de espírito e a inspire no juiz, ou seja, nos ouvintes, a quem cabe decidir”.¹³¹

¹²⁸ “In his rhetorical works Cicero most commonly uses the words *conciliare* and *delectare* (...) in connection with his discussion of the ‘three duties (*officia*) of the orator’ (...). By using the word *conciliare*, Cicero has changed the focus from representation, i.e., a description of the speaker’s character and attitude, to an action of the speaker. (...) Furthermore, the conception of *ethos* presented here in the *De Oratore* and elsewhere in Cicero’s *retorica* is broader and more inclusive than Aristotle’s; it is an *ethos* concerned primarily with judicial, not deliberative oratory; it is an *ethos* that deals with emotions (*affectus*), closely related to *pathos* but involving the milder feelings (...); it is an *ethos* attentive to and more intricately associated with style”.

¹²⁹ “*Conciliare* will involve portraying by one’s sentiments, style, and delivery, the excellence of the speaker’s character, a straightforward piece of self-dramatisation by the orator as his own playwright and performer”.

¹³⁰ Cf. *Retórica*, I, 1356a1.

¹³¹ *Ibid.*, II, 1377b1.

Dessa forma, pode-se dizer, com Wisse (2002, p. 386), que “em Aristóteles, o *ethos* é restrito àqueles traços de caráter que irão sugerir para o público que o orador é digno de confiança; não é uma questão emocional, porque o público pode decidir racionalmente se ele acha que o orador é confiável e se ele pode então confiar no que ele diz”.¹³² Ainda de acordo com Wisse (1989, p. 234-235):

A variante do *ethos* (...) pode ser chamada “*ethos* de simpatia”, em contraste com a versão de Aristóteles sobre o conceito, o qual é “racional”, visando estabelecer uma imagem de confiabilidade e, conseqüentemente, limitada às qualidades do orador relacionadas ao fato de ele falar a verdade. O *ethos* de Cícero, portanto, está, de alguma forma, relacionado com algumas (não todas!) das emoções moderadas (...) é o significado de *conciliare* que mostra que ele usa “*ethos* de simpatia”.¹³³

Em *De oratore*, conforme já exposto anteriormente, o *ethos* reformulado por Cícero está baseado na vida, na reputação, no caráter do orador em si, que já são conhecidos e existem antes da execução do discurso, pois “o *ethos* retórico que nós vemos Cícero descrevendo (...) é um *ethos*, como seria de esperar, radicalmente influenciado e condicionado pelas idiosincrasias do ambiente sócio-político da República romana, bem como pelas demandas do sistema judicial romano”.¹³⁴ Além disso, neste caso, o *ethos* ciceroniano “se preocupa com (pintar uma imagem de) todos os traços (positivos) do caráter do orador”.¹³⁵

A construção do conceito romano de Cícero a respeito do *ethos* também foi influenciada, além do contexto social e político, pelo sistema judicial da república romana, já que, segundo May (1988, pp. 9-10), em Atenas o próprio “cliente” falava em sua defesa e em Roma era comum o “cliente” assegurar que uma ou mais pessoas (*patronus*) pleiteassem o caso, havendo grande importância de enfatizar seu caráter para a persuasão jurídica. Podemos retomar *De or.* 2.182, no qual Cícero afirma que se deve aprovar “o caráter, os costumes, os feitos e a vida” (*mores et instituta et facta et uitam*) dos que defendem as causas (*eorum qui agent causas*), ou seja, os patronos, e daqueles em favor de quem as defendem (*eorum pro*

¹³² “In Aristotle, *ethos* is restricted to those character traits that will suggest to the audience that the speaker is trustworthy; it is not an emotional matter, because the audience can rationally decide whether they think that the speaker is reliable, and whether they can thus rely on what he says”.

¹³³ “The variant of *ethos* (...) may be called ‘*ethos* of sympathy’, in contrast with Aristotle’s version of the concept, which is ‘rational’, aimed at establishing an image of trustworthiness, and accordingly limited to the qualities of the speaker related to his speaking the truth. Cicero’s *ethos*, therefore, is in some way connected with some (not all!) of the gentle emotions (...) it is the meaning of *conciliare* that shows that he employs ‘*ethos* of sympathy’”.

¹³⁴ “The rhetorical *ethos* that we see Cicero describing (...) is an *ethos*, as we might expect, radically influenced and conditioned by the idiosyncrasies of the sociopolitical environment of Republican Rome as well as by the demands of the Roman judicial system” (May, 1988, p. 6).

¹³⁵ “In Cicero, *ethos* is broader, and is concerned with (painting an image of) all the orator’s (positive) character traits” (Wisse, 2002, p. 386).

quibus), os clientes. Nesse caso jurídico, se o cliente não possuir um bom caráter, em relação à sua dignidade, aos seus feitos e à sua reputação, o patrono deve ser capaz de forjá-lo.

Pode-se dizer, ainda, que Cícero adapta o conceito grego de *ethos* de Aristóteles ao seu contexto romano e “bem-estimava o grande potencial que a prova baseada no caráter (*ethos*) oferecia ao orador para persuadir o público romano”.¹³⁶ Novamente em *De oratore*, afirma-se sobre o orador e as estratégias discursivas que pode adotar em seu discurso:

Precisamos de um homem agudo e habilidoso por natureza e prática, que investigue de maneira perspicaz o que pensam, sentem, julgam, esperam seus concidadãos e os homens que quer persuadir de algo pelo discurso. É preciso que domine a essência de cada estirpe, idade, ordem e forme um julgamento sobre as mentes e os sentimentos daqueles perante os quais defende ou está para defender uma causa.¹³⁷

Segundo May (1988, pp. 6-7), na República romana o caráter apresentava uma grande importância na vida social e política, influenciando, também, a oratória/retórica romana. Para os romanos, o caráter era considerado algo inato e imutável ao ser, determinando suas ações; acreditava-se que ele permanecia constante ao longo das gerações, representando, com isso, o valor moral da família. Pode-se citar como um exemplo dessa concepção romana que

para conquistar *auctoritas*, bem como *gratia*, *gloria*, *existimatio* e *dignitas*, um romano tinha que provar, por meio de suas próprias ações ou pelos seus antepassados, que o seu *ethos* merecia ser respeitado. Sob tais circunstâncias a obtenção de um cargo político era vital; nenhum romano poderia esperar ser admitido nas camadas da nobreza sem o prestígio de ser um descendente de um cônsul, ou de servir ele mesmo como cônsul.¹³⁸

Dessa forma, uma vez condicionado pelo contexto social, político e jurídico, o *ethos*, em Roma, tornou-se uma importante ferramenta comumente usada pelo orador para convencer o público de que algo é verdadeiro porque foi dito por ele,¹³⁹ ou seja, o caráter do orador é confiável o suficiente e o que ele fala não pode ser considerado outra coisa a não ser verdadeiro.

¹³⁶ “Cicero well-appreciated the great potential that proof based on character (*ethos*) offered the orator for persuading a Roman audience” (May, 2002, p. 60).

¹³⁷ Cf. *De oratore*, I, 223: *acuto homine nobis opus est et natura usuque callido, qui sagaciter peruestiget, quid sui ciues eique homines, quibus aliquid dicendo persuadere uelit, cogitent, sentiant, opinentur, expectent; teneat oportet uenas cuiusque generis, aetatis, ordinis, et eorum, apud quos aliquid aget aut erit acturus, mentis sensusque degustet.*

¹³⁸ “To acquire *auctoritas*, as well as *gratia*, *gloria*, *existimatio*, and *dignitas*, a Roman had to prove, by means of his own actions or his ancestors’, that his *ethos* deserved to be respected. Under such circumstances the attainment of political office was vital; no Roman could hope to be admitted to the ranks of the nobility without the prestige of being a descendant of a consul, or of serving as consul himself” (May, 1988, p. 7).

¹³⁹ Cf. May (1988, pp. 9-10).

Tanto em Aristóteles, com sua *Retórica*, quanto em Cícero, com seu *De oratore*, o conceito de *ethos* foi construído como parte importante da persuasão. Embora haja, entre os dois autores, diferenças conceituais, podemos dizer que ambos partiram da premissa de que é possível persuadir o público principalmente através do discurso. Esse conceito estaria relacionado com a representação do caráter (apenas discursivo, no caso de Aristóteles; pré-existente ao discurso e discursivo, no caso de Cícero) do orador (e do cliente, no caso do sistema jurídico romano).

Concluindo, recorremos às palavras de Olmsted (2006, p. 27), segundo quem, o “*De oratore* usa as categorias de *ethos*, *logos* e *pathos* de Aristóteles para ajudar os oradores a encontrarem argumentos, criar benevolência e cativar a sua audiência. Porém, ele redefine as categorias para enfatizar a importância da simpatia, da reputação pública e do discurso apaixonado”.¹⁴⁰

2.4. Considerações a respeito da reformulação do *ethos* por Cícero após o *De oratore*

Após sua obra *De oratore*, destacam-se como obras retóricas de Cícero *Brutus*¹⁴¹ e *Orator* e ambas foram concluídas em 46 a.C., *Brutus* precedendo *Orator*.¹⁴² “*Brutus* assinala o retorno de Cícero à atividade literária depois da guerra civil; a composição da obra foi concluída provavelmente na primavera de 46 a.C. (...). Cícero propõe reconstruir a história da eloquência de Roma”.¹⁴³ Nessas duas obras, podemos encontrar as três tarefas, *officia oratoris*, que o orador deve realizar ao longo de seu discurso: *probare* ou *docere*; *delectare*; e *mouere* ou *flectere*.¹⁴⁴

Assim, “deixando de lado o jovem *De inuentione*, (...) a assim chamada tríade retórica ciceroniana de *De oratore*, *Brutus* e *Orator* representa um contribuição monumental para a teoria literária, oratória e – sim – retórica” (May 2007, p. 263).¹⁴⁵ Cícero, *Div.2.4*, vincula essas três obras em relação ao que tratam e afirma: “parece ser adequado também

¹⁴⁰ “De oratore uses Aristotle’s categories of *ethos*, *logos*, and *pathos* to help speakers find arguments, create good will, and move their audiences. But it redefines the categories to emphasize the importance of sympathy, public reputation, and passionate speech”.

¹⁴¹ Os trechos em português da obra *Brutus* seguem a tradução de Olavo Vinícius Barbosa de Almeida.

¹⁴² Cf. Narducci (2002b, p. 427).

¹⁴³ “*Brutus* marks Cícero’s return to literary activity after the civil war; the composition of the work was probably completed in the spring of 46 B.C (...).Cícero proposes to reconstruct the history of Roman eloquence” (Narducci 2002a, p. 401).

¹⁴⁴ Cf. Wisse (1989, p. 212).

¹⁴⁵ “Setting aside the youthful *De Inuentione*, (...) the so-called Ciceronian rhetorical triad of *De Oratore*, *Brutus*, and *Orator* represents a monumental contribution to literary, oratorical, and – yes – rhetorical theory”.

reunir nossos livros de oratória em uma mesma categoria: assim são os três livros *De oratore*, o quarto, *Brutus*, o quinto, *Orator*”.¹⁴⁶

Ainda em relação a essas três obras,

esses trabalhos foram escritos do ponto de vista de um praticante artístico – um orador e estadista que exerceu seu ofício por quase quatro décadas na arena pública. Consequentemente, preceitos tradicionais, conquanto presentes e, por vezes, informativos, nunca ofuscam a figura do orador e suas atividades – ou seja, o orador ideal dotado de uma forte base de conhecimento filosófico, cujo estilo pode ser modulado para atender às demandas de prova (lógica, ética, emocional) requerida por praticamente qualquer público e circunstância.¹⁴⁷

Reforça-se, assim, a importância desses dois últimos trabalhos, *Brutus* e *Orator*, para a concepção de *ethos*. Além disso, como vimos, em *De oratore* Cícero reformula o *ethos* aristotélico através do verbo *conciliare*, porém, segundo May (1988, p. 5), “nas suas obras posteriores, Cícero parece preferir, para transmitir a ideia de *ethos*, a palavra *delectare* ou outras perífrases como *fidem facere*, *animos a seueritate traducere*, *animos deuincere uoluptate*”.¹⁴⁸

Assim, Cícero vai além do verbo *conciliare* para reformular o conceito de *ethos*. Considerando primeiramente a obra *Brutus*, podemos encontrar o verbo *delectare* em 185, 187-188, 197 e 276; a expressão *fidem facere* em 187 e 197; *animos a seueritate traducere* em 197; e *animos deuincere uoluptate* em 276.¹⁴⁹

Inicialmente Cícero julga a atitude de cativar os ânimos dos ouvintes como uma das principais qualidades do orador. Menciona as “tarefas próprias dos oradores e, por assim dizer, legítimas”,¹⁵⁰ e uma delas é que o orador “deleite para incitar os ânimos”,¹⁵¹ devendo “atuar com veemência para comover os ânimos dos ouvintes”.¹⁵² Nesse momento, já se pode entender a ação do verbo *delectare* como uma das características das *oratorum opera*, ou seja,

¹⁴⁶ *nostri quoque oratorii libri in eundem librorum numerum reuerendi uidentur: ita tres erunt de oratore, quartus Brutus, quintus Orator* (tradução e grifos nossos).

¹⁴⁷ “These works are written from the point of view of the artistic practitioner – an orator and statesman who had exercised his craft for nearly four decades in the public arena. Hence, traditional precepts, while present and sometimes informative, never overshadow the figure of the orator and his activities – that is, the ideal orator endowed with a strong base of philosophical knowledge, whose style can be modulated to meet the demands for proof (logical, ethical, emotional) required by virtually any audience and circumstance” (May, 2007, p. 263).

¹⁴⁸ “In his later works Cicero appears to prefer to render the idea of *ethos* with the word *delectare* or other periphrases like *fidem facere*, *animos a seueritate*, *animos deuincere uoluptate*”.

¹⁴⁹ Cf. Fantham (1973, p. 273-274).

¹⁵⁰ *oratorum propria et quasi legitima opera* (82).

¹⁵¹ *ut delectaret animos ut permoueret* (82).

¹⁵² *grauiter agendi ad animos audientium permouendos* (89).

partindo do pressuposto de que o orador possui funções a cumprir, isso implica sua capacidade de chamar a atenção dos ouvintes.

É pertinente destacar um trecho da seção 186, no qual Cícero afirma que “de fato, o que é próprio de um orador excelente é parecer ao povo um orador excelente”.¹⁵³ Ao afirmar que o orador tem a capacidade de “parecer” excelente, Cícero pode querer retomar o conceito presente no *ethos* aristotélico de que o orador é capaz de moldar sua imagem a fim de parecer ser digno de crença, ou seja, o *ethos* é construído no discurso e o bom orador exprime ao longo do discurso qualidades que ele pode ou não possuir, sempre visando a persuasão dos ouvintes. Em *De oratore*, reforça-se, então, a função do discurso como um instrumento para o orador construir a sua imagem e, assim, persuadir.

Em *De oratore*, conforme exposto anteriormente, Cícero reformula as *pisteis* referidas por Aristóteles através dos verbos *probare/docere*, *conciliare/delectare* e *mouere*. Na seção 185 de *Brutus*, pode-se dizer que o *ethos* também é apresentado por Cícero através do verbo *delectare*: “com efeito, são três, a meu ver, os efeitos que um discurso deve produzir: que seja instruído aquele para quem se fala, que seja deleitado, que seja fortemente comovido”.¹⁵⁴ Têm-se, respectivamente, os verbos *docere*, *delectare* e *mouere* usados por Cícero para indicar as ações que o orador deve executar em seu discurso. O *ethos*, nesse momento, está relacionado com *delectare* e, no OLD (*delecto*), o verbo *delecto* tem como significado, por exemplo, “atrair”, “deleitar”, “exercer fascinação”, “agradar” e “entreter”.

Na seção 187, Cícero faz uso de *fidem facere* para indicar uma função do discurso que o orador pode executar: “o discurso produz credibilidade”.¹⁵⁵ Assim, *fidem facere* expressa a capacidade do orador de compor o discurso de tal modo que convença o ouvinte. Cícero, assim como na seção 186 de *Brutus*, retoma o conceito de Aristóteles de que o discurso pode ser escrito pelo orador com a finalidade de ser persuasivo e crível; utiliza, então, um conceito tipicamente romano, de difícil tradução: *fides*.¹⁵⁶

Nas seções 188 e 197 há novamente o verbo *delectare* e a expressão *fidem facere*: “agrada-se a multidão ouvinte”,¹⁵⁷ “conduziu o ânimo de todos os presentes da seriedade ao

¹⁵³ *id enim ipsum est summi oratoris summum oratorem populo uideri* (186).

¹⁵⁴ *Tria sunt enim, ut quidem ego sentio, quae sint efficienda dicendo: ut doceatur is apud quem dicitur, ut delectetur, ut moueatur uehementius* (185).

¹⁵⁵ *fidem facit oratio* (187) (tradução modificada).

¹⁵⁶ “Uma vez que toda a vida política romana era organizada com base em costumes não oficiais, a qualidade primordial era a boa fé, *fides*. Era o pilar do relacionamento entre patrono-cliente e assegurava a estabilidade entre os partidos formados entre os membros da nobreza” – “Since the whole of Roman political life was organized on the basis of unofficial custom, the paramount quality was good faith, *fides*. It was the corner-stone of the patron-client relationship and ensured the stability of the factions formed among the members of the nobility” (Earl, 1967, p. 33).

¹⁵⁷ *delectatur audiens multitudo* (188).

bom humor”¹⁵⁸ e “incurtia confiança”.¹⁵⁹ E na seção 276 Cícero retoma as três funções do orador: “parecem ser três os fins que o orador deveria cumprir: ensinar, deleitar, comover”.¹⁶⁰ Veem-se, aqui, os verbos *docere*, *delectare* e *mouere*. Além disso, nessa mesma seção, apresenta uma nova expressão para o conceito de *ethos* através de *animos deuincire uoluptate*: “cativava pelo leite os ânimos daqueles que ouviam” (*animos eorum qui audirent deuinciret uoluptate*). Portanto, *delectare* está relacionado à capacidade do orador de agradar, entreter e, por conseguinte, persuadir o ouvinte em questão a depender do objetivo do discurso. E a expressão *fidem facere* corrobora a ideia de persuasão, uma vez que o discurso se torna o instrumento de convencimento.

Além disso, Fantham (1973, p. 274) afirma que, em *De optimo genere oratorum* e em *Orator*, “quando Cícero distingue as três funções, usa *delectare* para a segunda, mais explícita e repetidamente em *Orator* 69, onde ele o elabora no processo de conciliar as três funções com os três *genera*: *subtile in probando, modicum in delectando, uehemens in flectendo*”.¹⁶¹

Em *Orator*, Cícero apresenta os três *officia oratoris*: “Portanto, será eloquente (...) aquele que no fórum e nas causas civis fale de maneira que prove, deleite e convença. Provar é necessidade; deleitar é agrado, convencer é vitória (...). Quantos são os ofícios do orador, tantos são os modos de dizer: minucioso no provar, moderado no deleitar, veemente no convencer, onde está toda a força do orador”.¹⁶² Identificam-se, aqui, “os três *officia oratoris*: *docere* (‘instruir ou provar’), *delectare* (‘deleitar ou agradar’), *mouere* (‘provocar as emoções’)”.¹⁶³ Em *De optimo genere oratorum*, obra escrita em 46 a.C., depois de *Brutus* e de *Orator*, Cícero retoma a ideia já exposta em *Orator* com os verbos *docere*, *delectare* e *permouere*, como se pode ver na seção 3: “é o melhor orador aquele que, ao discursar, instrui, deleita e convence os ânimos da audiência. Instruir é um dever. Deleitar, uma cortesia. Convencer, uma necessidade”.¹⁶⁴

¹⁵⁸ *delectauit animosque omnium qui aderant in hilaritatem a seueritate traduxit* (197)

¹⁵⁹ *fidem faciebat* (197).

¹⁶⁰ *tria uideri esse quae orator efficere deberet, ut doceret ut delectaret ut moueret* (276) (tradução modificada).

¹⁶¹ “When Cicero distinguishes the three functions, he uses *delectare* for the second, most explicitly and repeatedly at *Orator* 69, where he elaborates this in the process of reconciling the three functions with the three *genera*: *subtile in probando, modicum in delectando, uehemens in flectendo*”.

¹⁶² Tradução nossa. Cf. *Erit igitur eloquens (...) is qui in foro causisque ciuilibus ita dicet, ut probet, ut delectet, ut flectat. Probare necessitatis est, delectare suauitatis, flectere uictoriae (...). Sed quot officia oratoris tot sunt genera dicendi: subtile in probando, modicum in delectando, uehemens in flectendo; in quo uno uis omnis oratoris est* (69).

¹⁶³ “The three *officia oratoris*: *docere* (‘to instruct or prove’), *delectare* (‘to delight or please’), *mouere* (‘to sway the emotions’)” (May, 2007, p. 261).

¹⁶⁴ Tradução de Brunno Vinicius Gonçalves Vieira e Pedro Colombaroli Zoppi. In: ALMEIDA, O.V.B.de. *O Brutus de Marco Túlio Cícero: estudo e tradução*. Dissertação (Mestrado em Letras Clássicas). São Paulo: USP,

Tanto em *Orator* quanto em *De optimo genere oratorum* há o verbo *delectare*, indicando a possibilidade de o orador agradar aos ouvintes através do discurso. Contudo, Wisse (1989, p. 215) afirma que, em *Orator*, *delectare* está relacionado com o prazer estético do discurso, e também em Guérin (2011, p. 386) tem-se que “o princípio do *delectare* é, além disso, apresentado de um ângulo explicitamente estético. Assim, a metáfora deleita (*delectat*) o ouvinte (...) através do movimento que produz de um objeto a outro na alma do ouvinte”.¹⁶⁵ Pode-se dizer que deleitar a audiência também contribui para se alcançar a persuasão através do discurso.

Como se viu, a reformulação do *ethos* aristotélico está presente em *De oratore* com o verbo *conciliare* ao ser ele relacionado com cativar os ânimos dos ouvintes, e essa ação fica evidente em 2.182, quando Cícero afirma que o orador é bem sucedido em seu discurso quando enaltece positivamente seu caráter, seus costumes, seus feitos, sua vida e negativamente os do adversário. Porém, nessa obra, o conceito de *ethos* pode estar relacionado com o caráter do orador já conhecido pela audiência, ou seja, considera-se, além do *ethos* discursivo, também o *ethos* pré-discursivo.

Nas obras retóricas *Brutus*, *Orator* e *De optimo genere oratorum*, não se tem o verbo *conciliare*, como vimos em *De oratore*, mas sim o verbo *delectare*, principalmente. Contudo, esse verbo também corrobora a concepção de que o orador é capaz de persuadir a audiência através do discurso, melhor dizendo, ele é considerado um bom orador se assim o fizer. De fato, o verbo *delectare* nas obras posteriores ao *De oratore* aparece como uma reformulação do verbo *conciliare*.

2014. Cf. *Optimus est enim orator qui dicendo animos audientium et docet et delectat et permouet. Docere debitum est, delectare honorarium, permouere necessarium* (3).

¹⁶⁵ “Le principe du *delectare* est de surcroît présenté sous un angle explicitement esthétique. La métaphore, ainsi, procure du plaisir (*delectat*) à l’auditeur (...) grâce au mouvement qu’elle produit d’un objet à l’autre dans l’âme de l’auditeur”.

3. A construção do *ethos* de Cícero e de Marco Antônio na segunda *Filípica*

Em sua primeira *Filípica*,¹⁶⁶ Cícero tenta criar laços de confiança com o público através da exposição dos acontecimentos políticos e históricos que o envolvem naquele momento. Também se coloca ao longo de todo o discurso como defensor da República, algo que, de acordo com Cícero, subentende-se que Marco Antônio não é. Verifica-se, então, o estabelecimento de características antagônicas entre os dois personagens principais do discurso. Ao atribuir características negativas a Marco Antônio – e as de Cícero são positivas e admiráveis –, Cícero, opondo-se ao seu antagonista, faz uso de uma estratégia retórica na qual procura enfraquecer seu opositor, condenando tanto suas atitudes em relação à política (às leis de César, por exemplo) e à (restauração da) República quanto seu comportamento pessoal.

Uma vez que esse primeiro discurso foi motivado pelas injúrias de Marco Antônio a Cícero devido ao descontentamento de Marco Antônio com a ausência de Cícero no senado no dia primeiro de setembro de 44 a.C., a primeira *Filípica* se caracteriza por uma denúncia aos atos políticos de Marco Antônio, que aparentemente não visava a restauração da República, e pela intenção de Cícero de alertá-lo e aconselhá-lo a respeito de seus atos. Porém, nesse momento Cícero não faz acusações relacionadas à vida privada de Marco Antônio e parece se importar mais em fortalecer e concretizar a imagem dele como um perpétuo defensor da (restauração da) República.

Assim, é possível dizer que:

A primeira *Filípica* irritou Antônio ao ponto de que suas ameaças impediram Cícero (...) de retornar ao Senado e de que resolveu enfrentá-lo pelo menos através do discurso. Preocupado em mostrar seus talentos oratórios, Antônio prepara sua resposta em Tívoli (...) com a ajuda do rétor siciliano Sex. Clódio. Em seguida, ele a leu no senado.¹⁶⁷

A segunda *Filípica*, então, é a resposta de Cícero à réplica de Marco Antônio e “este longo discurso evoca um grande número de fatos que o anterior deixara,

¹⁶⁶ Conforme já citado anteriormente, uma breve análise da primeira *Filípica* de Cícero foi realizada em 2014 para a monografia de fim de curso. Cf. ABREU, B. *A construção do ethos de Cícero e de Marco Antônio na primeira Filípica*. Monografia - Instituto de Estudos da Linguagem, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2014.

¹⁶⁷ “La 1re *Philippique* irrite Antoine au point que ses menaces empêchèrent Cicéron (...) de retourner au Sénat et qu’il résolut de l’abattre au moins par la parole. Soucieux de montrer ses talents oratoires, il prépara sa réponse à Tibur (...) avec le concours du rhéteur sicilien Sex. Clodius. Puis il la lut au Sénat” (Cicéron, *Discours – Philippiques I-IV*, p. 79).

voluntariamente, nas sombras e que se relacionam com a vida pública ou privada, antiga ou recente, de Antônio e de Cícero”.¹⁶⁸

Assim, este capítulo tem como objetivo expor o modo pelo qual Cícero, o orador, construiu o seu *ethos* e o de seu adversário, Marco Antônio, ao longo de sua segunda *Filípica*. A fim de expor o estudo do *corpus* de modo mais claro e objetivo, a divisão da análise contida neste capítulo segue a topicalização das seções presente em Boulanger e Wulleumier (p. 87), que divide a segunda *Filípica* em duas partes. A primeira consiste na defesa de Cícero e refutação às acusações de Antônio, incluindo as justificativas sobre o seu comportamento privado, sua vida política, suas heranças e a de Antônio e a incapacidade oratória deste. Já a segunda parte se caracteriza pelo ataque de Cícero a Antônio, citando seus vícios e seus atos políticos.

A partir da leitura do texto, verificamos a manifestação de tópicos em comum ao longo da segunda *Filípica*. Nas seções 1, 10-13, 17, 20, 23, 27, 34, 37-38, 60, 113, 118-119, Cícero se coloca de modo mais evidente como um defensor da República. Na maioria das seções, em 2-3, 5, 7-9, 16, 18-19, 28-32, 35-36, 39-42, 44, 56-58, 61, 63-78, 83-91, 99, 104-107, 110-118, há ataque de Cícero a Marco Antônio, com o uso de ironia e ênfase a sua falta de moral, ao seu desregramento e à situação dos Lupercais e dos Idos de Março.

Além disso, nas seções 14-15, 27, 42, 56, 70 e 111 e nas seções 44-46 e 50, respectivamente, Cícero retoma o passado de Marco Antônio para criticá-lo e acusa suas práticas homoeróticas.¹⁶⁹ Apenas ao afinal do discurso, nas seções 115-118, Cícero parece aconselhar Marco Antônio. Nas seções 4, 6, 43, 47-56, 59, 62, 70-71, 74, 79-84, 92-93, 97-98, 100-106, 109-114, Cícero critica e trata dos atos políticos de Marco Antônio, sendo que também defende, nas seções 96, 110-111, os atos de César como um modo de conservar a República. Dessa forma, a análise do *ethos* permeia esses tópicos comuns que aparecem ao longo do discurso.

Assim, é importante retomar alguns conceitos já expostos anteriormente na teorização do *ethos*. Em *De inuentione*, 1.22, Cícero afirma que a benevolência pode ser produzida baseada na pessoa do orador (*ab nostra*) ou na do adversário (*ab aduersariorum*). Quando se trata da pessoa do orador, deve-se enfatizar os seus feitos e deveres sem arrogância (*de nostris factis et officiis sine arrogantia dicemus*), esclarecer possíveis acusações (*crimina*)

¹⁶⁸ “ce long discours évoque un grand nombre de faits que le précédent avait laissés volontairement dans l'ombre et qui se rapportent à la vie publique ou privée, ancienne ou récente, d'Antoine et de Cicéron” (Cf. Cicéron, *Discours – Philippiques I-IV*, p. 80).

¹⁶⁹ Entenda-se uma prática homoerótica que não exclui, porém, relações com mulheres. Assim, o relacionamento com a atriz de mimo e os amores com Curião serão mencionados por Cícero sem que se assinala contradição. Antônio tem, no passado, práticas homoeróticas cuja passividade a moral romana condena.

ou suspeitas (*suspiciones*) e fazer uso de preces (*prece*) e súplicas (*obsecratione*). Já quando se trata da pessoa do adversário, deve-se fazê-los objeto de ódio (*odium*), indignação (*inuidiam*) ou desprezo (*contemptionem*), apresentar algum de seus feitos como obsceno (*spurce*), soberbo (*superbe*), cruel (*crudeliter*) e de má fé (*malitiose*), expor a violência (*uis*), o poder (*potentia*), as riquezas (*diuitiae*), os parentes (*cognatio*), os bens (*res*), o uso intolerável e arrogante dessas coisas (*usus arrogans et intolerabilis*), a preguiça (*inertia*), a negligência (*neglegentia*), a indolência (*ignauia*), o trabalho inútil (*desidiosum studium*) e o ócio luxurioso (*luxuriosum otium*).

Também em *Rhetorica ad Herennium*, 1.8, há a afirmação de que se pode tornar os ouvintes benevolentes a partir da pessoa do orador (*ab nostra persona*) e a partir da pessoa do adversário (*ab aduersariorum persona*). Para persuadir a partir da pessoa do orador, deve-se expor o ofício sem arrogância (*sine adrogantia*) e mencionar os feitos em prol da República (*rem publicam*), dos pais (*parentes*), dos amigos (*amicos*) ou dos que ouvem (*qui audiunt*). A partir da pessoa do adversário, deve-se, assim como aparece em *De inuentione*, fazê-los objeto de ódio (*odium*), indignação (*inuidiam*) e desprezo (*contemptionem*), enfatizando que agiram com baixaza (*spurce*), insolência (*superbe*), perfídia (*perfidiose*), crueldade (*crudeliter*), impudência (*confidenter*), malícia (*malitiose*) e depravação (*flagitiose*). Deve-se citar sua violência (*uim*), tirania (*potentiam*), facções (*factionem*), riqueza (*diuitias*), intemperança (*incontinentiam*), laços de hospitalidade (*hospitium*), confraria (*sodalitatem*), parentesco (*adfinitates*), inércia (*inertiam*), covardia (*ignauiam*), ociosidade (*desidiam*) e luxúria (*luxuriam*). Também se pode mencionar a notoriedade (*nobilitas*) e a clientela (*clientelas*), inicialmente características positivas, quando o adversário for um nobre rico que age com vileza.

Cícero, em *De oratore*, 2.182, explicita o que pode ser desenvolvido no discurso para convencer o ouvinte do que se diz. O orador deve fazer aprovar seu caráter (*mores*), costumes (*instituta*), feitos (*facta*) e vida (*uitam*), desaprovando os do adversário, expor sua dignidade (*dignitate*), seus feitos (*res gestae*) e sua reputação (*existimatione uitae*) e exibir sinais de afabilidade (*facilitatis*), generosidade (*liberalitatis*), brandura (*mansuetudinis*), devoção (*pietatis*), um ânimo grato (*grati animi*), não ambicioso (*non appetentis*) e não avaro (*non auidi*). Cícero ainda valoriza os homens honestos (*probus*) e modestos (*demissus*) e critica os que são severos (*acer*), obstinados (*pertinacium*), contenciosos (*litigiosus*) e hostis (*acerbus*). Pretende-se tomar esses elementos como base, tentar identificá-los na segunda *Filípica* e mostrar de que modo, por exemplo, Cícero se coloca como um defensor da

República e como se dá o ataque à pessoa de Marco Antônio, já que tudo isso faz parte da construção do *ethos* de cada um dos personagens.

E, no seu segundo discurso contra Marco Antônio e sua política, Cícero

lutou durante todo esse tempo para manter, sem ultrapassar seus limites, um *ethos* na posse de alguma *dignitas*. Uma vez que os laços da ditadura haviam sido cortados nos Idos de Março em 44, contudo, o orador de novo se encontrou envolvido em uma crise, uma crise equivalente a uma luta pela vida, tanto a sua como a da República. O caráter que ele apresenta tão energicamente ao longo das *Filípicas* é aquele de um patriota romano em toda a sua plenitude, “um grande, vitorioso, e memorável homem”, um homem que é “eloquente e um amante do seu país”.

O retrato do seu antagonista, Antônio, definido em oposição total ao seu próprio, é a negação de tudo o que é romano e humano. Esses dois caracteres, em larga escala, se apresentam ao público romano com uma escolha, definitiva, entre certo e errado, bem e mal, luz e escuridão, romano e não-romano, liberdade e escravidão. Como resultado de uma ênfase avassaladora que ele coloca nessa justaposição, talvez seja aqui, nos seus discursos finais, que se dá ao *ethos* rédeas mais soltas como uma fonte para um material persuasivo na oratória de Cícero.¹⁷⁰

3.1. PARTE 1: Defesa de Cícero e refutação às acusações de Antônio

3.1.1. Justificativas de Cícero sobre o seu comportamento privado

Já no início de seu texto, na seção 1, Cícero associa o seu destino e suas inimizades aos da República: “não houve nenhum inimigo da República que também não tivesse declarado guerra contra mim?” (*ut nemo (...) rei publicae fuerit hostis, qui non bellum eodem tempore mihi quoque indixerit?*) e “nenhum deles foi meu inimigo voluntariamente, todos foram perseguidos por mim por causa da República” (*nemo enim illorum inimicus mihi fuit uoluntarius, omnes a me rei publicae causa lacessiti*). É interessante destacar o uso das palavras *hostis* e *inimicus*, sendo *hostis* o inimigo da República e *inimicus* um inimigo pessoal. Podemos ver que os inimigos da República se tornaram inimigos pessoais de Cícero.

¹⁷⁰ “He struggled throughout this time to maintain, without overstepping his bounds, an ethos in possession of some *dignitas*. Once the fetters of the dictatorship had been loosed on the Ides of March in 44, however, the orator again found himself involved in the crisis, a crisis tantamount to a fight for existence, both for himself and the Republic. The character he presents so forcefully throughout the Philippics is that of a Roman patriot in full stature, ‘a great, vigorous, and memorable man’, a man who is ‘eloquent and a lover of his country’. The portrait of his antagonist, Antony, set in diametric opposition to his own, is the denial of all that is Roman and human. These two characters, writ large, present the Roman audience with a choice, hard and fast, between right and wrong, good and evil, light and darkness, Roman and un-Roman, freedom and slavery. As a result of the overwhelming emphasis that he places on this juxtaposition, it is perhaps here, in his final speeches, that ethos is granted its freest rein as a source for persuasive material in the oratory of Cicero” (May, 1988, p. 128-129).

Além disso, em “tu, que nem mesmo por uma palavra foste insultado, para que parecesses ser mais audacioso do que Lúcio Catilina, mais louco do que Públio Clódio, espontaneamente me atacaste com injúrias” (*tu, ne uerbo quidem uiolatus, ut audacior quam L. Catilina, furiosior quam Clodius uiderere, ultro me maledictis lacessisti*), também é possível verificar que, do ponto de vista de Cícero, Marco Antônio não havia sido insultado, mas, de todo modo, insultara Cícero, *audacior* e *furiosior*. O orador insiste na injúria que sofreu, uma vez que na seção 3 Cícero nega ter violado a amizade de Antônio e diz: “Antes de lhe responder sobre os demais assuntos, direi algumas palavras sobre a amizade que me acusou de ter violado, o que eu julgo uma acusação gravíssima.” (*Cui priusquam de ceteris rebus respondeo, de amicitia quam a me uiolatam esse criminatus est, quod ego grauissimum crimen iudico, pauca dicam*). Cícero se apresenta como um homem moderado, injustamente atacado e, por isso, obrigado a revidar.

Na seção 2, temos:

2. O que eu deveria pensar? Que eu sou desprezado? Não vejo nem na minha vida, nem no meu prestígio, nem nos feitos nem nas minhas ações, nem neste meu engenho limitado o que Antônio possa desprezar. Por acaso ele acreditou que poderia facilmente me depreciar no senado? A ordem senatorial, a qual deu a muitos cidadãos ilustríssimos o testemunho de que tinham administrado bem a República, só a mim o testemunho de que foi salva. Por acaso ele quis rivalizar comigo na eloquência? Isto certamente é um benefício, pois o que é mais copioso, o que é mais abundante do que discursar em meu interesse, em minha defesa e contra Antônio? Certamente o seguinte: ele considerou que não poderia ser reconhecido pelos que são iguais a ele como sendo ele mesmo um inimigo da pátria, a não ser que fosse meu adversário.¹⁷¹

Neste trecho, através da sua pessoa (*ab nostra persona*), Cícero valoriza positivamente a sua vida (*uita*), seu prestígio (*gratia*), seus feitos ilustres (*res gestae*) e seu engenho limitado (*mediocritate ingeni*) de modo que não seja possível que Antônio tenha argumentos para desprezá-lo. Com “engenho limitado”, Cícero parece expor uma característica pessoal com modéstia, *sine arrogantia*, conforme recomendam o *De inuentione* e a *Rhetorica ad Herennium*, para obter a benevolência. Em *Arch.1*, Cícero também faz uso da modéstia ao se referir ao seu engenho: “Se há em mim, juízes, algum engenho, o qual eu

¹⁷¹ 2. *Quid putem? contemptumne me? Non uideo nec in uita nec in gratia nec in rebus gestis nec in hac mea mediocritate ingeni quid despiciere possit Antonius. An in senatu facillime de me detrahi posse credit? Qui ordo clarissimis ciuibus bene gestae rei publicae testimonium multis, mihi uni conseruatae dedit. An decertare mecum uoluit contentione dicendi? Hoc quidem est beneficium: quid enim plenius, quid uberius quam mihi et pro me et contra Antonium dicere? Illud profecto: non existimauit sui similibus probari posse se esse hostem patriae, nisi mihi esset inimicus.*

sinto quão exíguo é; ou se há prática oratória, sobre o qual eu não nego que eu tenho me ocupado medianamente”¹⁷².

E é de suma importância o fato de que Cícero novamente toma como seu adversário pessoal (*inimicus*) um inimigo da pátria (*hostem patriae*), no caso Antônio. Além disso, na seção 3, vê-se que Antônio acusara Cícero de ter ido contra os seus interesses, porém Cícero, como alguém que segue as leis, defende ter agido de modo correto e cita suas ações:

Ele se queixou de eu ter intervindo, não sei quando, contra os seus interesses. Por acaso não é necessário que eu intervenha contra um estranho em defesa de um familiar e amigo íntimo, que eu intervenha contra o reconhecimento adquirido não pela esperança da virtude, e sim pela flor da idade, que eu intervenha contra a injustiça, que ele sustentou com grande ajuda de um intercessor dos mais iníquos, não sob a justiça feita por um pretor?¹⁷³

Aqui, vê-se que Cícero se retrata como quem fez o que deve ser feito e de modo correto, ou seja, agindo em favor de um familiar ou amigo íntimo, da virtude e da justiça. Por sua vez, Antônio age de modo contrário, em favor de estranhos, da flor da idade e da injustiça, e a expressão “flor da idade” (*aetatis flore*) pode se referir ao fato de que o reconhecimento de Antônio foi obtido não pela sua virtude, mas pela concessão de favores sexuais. Questiona-se, aqui, a (falta de) virtude de Antônio.

Ao expor a situação em que Antônio não o matara em Brundísio, considerando ironicamente isso um *beneficium*, Cícero questiona as atitudes de Antônio na seção 5: “Tu me matarias, embora o próprio vitorioso, que a ti – como tu mesmo costumavas te vangloriar – concedera a posição de chefe dos seus bandidos, tivesse desejado que eu estivesse a salvo, tivesse ordenado que eu fosse à Itália?” (*Quem ipse uictor, qui tibi – ut tute gloriari solebas – detulerat ex latronibus suis principatum, saluum esse uoluisset, in Italiam ire iussisset, eum tu occideres?*); e “Que outra coisa é, senadores, benefício de bandidos senão recordarem ter concedido a vida àqueles cujas vidas eles não tiraram? (...) Mas que tipo de benefício é esse de te teres abtido de um crime nefasto?” (*Quod est aliud, patres conscripti, beneficium latronum, nisi ut commemorare possint iis se dedisse uitam quibus non ademerint? (...) Quale autem beneficium est quod te abstinueris nefario scelere?*).

Nesse caso, Cícero pode estar associando a atitude de Antônio a de um bandido (*latro*) que evitou um *scelus nefarium*, já que não se pode considerar que houve um

¹⁷² 1. *Si quid est in me ingeni, iudices, quod sentio quam sit exiguum, aut si qua exercitatio dicendi, in qua me non infitior mediocriter esse uersatum* (tradução nossa).

¹⁷³ *Contra rem suam me nescioquando uenisse questus est. An ego non uenirem contra alienum pro familiari et necessario, non uenirem contra gratiam non uirtutis spe, sed aetatis flore collectam, non uenirem contra iniuriam, quam iste intercessoris iniquissimi beneficio obtinuit, non iure pretorio?*

beneficium a Cícero, já que o próprio César (*ipse uictor*) o queria vivo e Antônio apenas não cometeu tal crime. Essa ideia se reforça no início da seção 6: “Entretanto, supõe que seja um benefício, visto que nenhum outro maior poderia ser recebido de um bandido” (*sed sit beneficium, quandoquidem maius accipi a latrone nullum potuit*). Aqui, tem-se novamente a palavra *latro* relacionada a Antônio e, também, *beneficium*. Essa associação permite que Cícero evidencie a *uis* de Antônio e confirme a falta de *amicitia* para com Cícero, além de atribuir à palavra *beneficium*, nesse caso, um sentido negativo.

No restante da seção 6 e no início da seção 7, tem-se:

Em que tu podes me chamar de ingrato? Por acaso eu não deveria me queixar da destruição da República, a fim de não parecer ingrato para contigo? Mas naquela queixa certamente infeliz e deplorável, mas inevitável para mim diante da posição na qual o senado e o povo romano me colocaram, o que foi dito por mim com afronta, não moderadamente, não amigavelmente? Realmente, que moderação foi, queixando-se de Marco Antônio, abster-se de um insulto, sobretudo quando tu destruístes os vestígios da República, quando na tua casa tudo estava à venda no mais torpe tráfico, quando reconheceste que aquelas leis, que nunca foram promulgadas, foram aprovadas por e para ti, quando tu suprimiste os auspícios, enquanto áugure, e a interposição, enquanto cônsul, quando tu foste indignamente escoltado por homens armados, quando, consumido pelo vinho e pelos excessos, sustentaste diariamente todas as impurezas naquela casa imoral. 7. Eu, contudo, como se o conflito fosse entre mim e Marco Crasso, com o qual houve muitos e grandes, não entre mim e um gladiador dos mais desprezíveis, queixando-me seriamente sobre a República, nada disse sobre o homem. E assim hoje eu farei com que ele perceba quanto benefício tinha recebido de mim naquele momento.¹⁷⁴

Ao defender suas atitudes e esclarecer os seus possíveis erros, Cícero, sendo um ex-cônsul (*pro hoc gradu*), novamente cita sua inevitável preocupação para com a República e seu discurso que teria sido pronunciado *moderate* (moderadamente) e *amice* (amigavelmente), negando, novamente, qualquer tipo de afronta à amizade. Contudo, para justificar sua queixa a respeito da destruição da República, o orador cita algumas atitudes negativas de Antônio para com a *res publica*, como: o uso arrogante e intolerável (*usus arrogans et intolerabilis*) das coisas com a venda de objetos no torpe tráfico (*turpissimo mercatu*), e ao usar linguagem comercial para se referir ao tráfico, Cícero acusa Antônio de

¹⁷⁴ *In quo potes me dicere ingratum? An de interitu rei publicae queri non debui, ne in te ingratus uiderer? At in illa querella misera quidem et luctuosa, sed mihi pro hoc gradu, in quo me senatus populusque Romanus collocauit, necessaria, quid est dictum a me cum contumelia, quid non moderate, quid non amice? Quod quidem cuius temperantiae fuit, de M. Antonio querentem abstinere maledicto, praesertim cum tu reliquias rei publicae dissipauisses, cum domi tuae turpissimo mercatu omnia essent uenalia, cum leges eas quae numquam promulgatae essent et de te et a te latas confiterere, cum auspicia augur, intercessionem consul sustulisses, cum esse foedissime stipatus armatis, cum omnis impuritates impudica in domo cotidie susciperes, uino lustrisque confectus. 7. At ego, tamquam mihi cum M. Crasso contentio esset, quocum multae et magnae fuerunt, non cum uno gladiatore nequissimo, de re publica grauiter querens, de homine nihil dixi. Itaque hodie perficiam ut intellegat quantum a me beneficium tum acceperit.*

realizar isso em sua casa; a aprovação de leis que não foram promulgadas (*nunquam promulgatae*), além de violar a legislação em relação aos auspícios; sua *uis*, ao fazer uso de homens armados para se proteger; e sua depravação (*flagitiose*) e sua luxúria (*luxuria*), com o excesso de vinho e imoralidade, desaprovando também sua reputação (*existimatione uitae*).

Então, Cícero enfatiza que suas queixas diziam respeito ao caminho pelo qual seguia a República e não a Antônio em si e que este deveria ter feito uso de seus conselhos como um verdadeiro *beneficium*. Nesse caso, a palavra *beneficium* partindo de Cícero é considerado algo realmente relacionado à benevolência, ao contrário de seu uso crítico e irônico relacionado à atitude de Marco Antônio para com Cícero como se pode ver na seção 5. Nesse momento, o orador também associa a imagem de Antônio a de “um gladiador dos mais desprezíveis” (*uno gladiatore nequissimo*) com o objetivo de, segundo Ramsey (p. 171), caracterizá-lo como um assassino. Em *Ad Familiares*, 12.22.1, Cícero também se refere a Antônio como *gladiator* e reforça sua imagem de “assassino”, que faz uso de armas: “Aqui nós estamos travando guerra contra o gladiador mais desprezível de todos, nosso colega Antônio, mas não em termos iguais, são armas contra palavras”.¹⁷⁵

E ainda na seção 7, Cícero afirma que Antônio é “desprovido de humanidade e ignorante das normas da vida social” (*humanitatis expers et uitae communis ignarus*), uma vez que recitou publicamente uma carta pessoal enviada por Cícero, e reforça o julgamento à sua atitude na seção 8 com as expressões “falta de civilidade” (*inhumanitatis*) e “inacreditável tolice” (*stultitiam incredibilem*). Além disso, ironiza e critica a (falta de) eloquência de Antônio em “o que tu tens para apresentar contra mim, homem eloquente” (*quid habes quod mihi opponas, homo diserte*) e “já invejo teu instrutor que, com tão alto pagamento, o qual eu logo revelarei, ensina-te a não saber nada” (*iam inuideo magistro tuo, qui te tanta mercede quantam iam proferam nihil sapere doceat*).

Na seção 9, Cícero diz:

Porém, eu não nego e te condeno por causa deste próprio feito não somente de falta de civilidade, mas de loucura. Pois qual palavra nessa carta não exala civilidade, deferência, benevolência? Entretanto, toda acusação tua é que, nessa carta, não penso mal de ti, porque nela escrevi como que a um cidadão, como a um homem de bem, não como a um criminoso e bandido. (...) Logo, por que eu me oporia à tua audácia, a qual nem a autoridade desta ordem nem a opinião do povo romano nem lei alguma poderiam reprimir?¹⁷⁶

¹⁷⁵ *Nos hic cum homine gladiatore omnium nequissimo, collega nostro, Antonio, bellum gerimus, sed non pari condicione, contra arma uerbis* (tradução nossa).

¹⁷⁶ *At ego non nego teque in isto ipso conuincio non inhumanitatis solum, sed etiam amentiae. Quod enim uerbum in istis litteris est non plenum humanitatis, officii, beniuolentiae? Omne autem crimen tuum est quod de te in his litteris non male existimem, quod scribam tamquam ad ciuem, tamquam ad bonum uirum, non tamquam ad sceleratum et latronem. (...) Quid enim me interponerem audaciae tuae, quam neque auctoritas huius ordinis neque existimatio populi Romani neque leges ullae possent coercere?*

Percebe-se que Cícero defende suas atitudes, ou seja, sua carta, ao fazer uso das palavras “civilidade” (*humanitatis*), “deferência” (*officii*) e “benevolência” (*beniuolentiae*) e ao caracterizá-la como um conselho: “nessa carta, não penso mal de ti, porque nela escrevi como que a um cidadão, como a um bom homem, não como a um criminoso e bandido”. Além disso, atribui à atitude de Antônio “falta de civilidade” (*inhumanitatis*), novamente, e “loucura” (*amentiae*), além de enfatizar sua “audácia” (*audacia*), que infringe a autoridade do senado e do povo romano.

Na seção 10, o orador deixa claro o objetivo de seu discurso:

No entanto, senadores, uma vez que eu devo dizer algo em minha defesa e muitas coisas contra M. Antônio, peço a vós, para a primeira parte do meu discurso, que quando eu falar em minha defesa ouçais com benevolência e, para a outra parte, eu mesmo farei com que, uma vez que falarei contra ele, ouçais atentamente. Ao mesmo tempo suplico isto: se vós conheceis minha moderação e minha modéstia não só em toda a minha vida, mas também no que eu digo, não julgueis que hoje eu me esqueci de mim mesmo quando responder a esse homem da forma como ele provocou. Não o tratarei como consular; nem ele certamente me trata como ex-cônsul. Se bem que ele de nenhum modo seja cônsul, quer pelo modo como vive, quer pelo modo como conduz a República, quer pelo modo como se eleger, eu, sem qualquer dúvida, sou consular.¹⁷⁷

Torna-se evidente que Cícero falará em sua defesa e contra Antônio ao responder a sua provocação e enfatizará sua “moderação” (*moderationem*) e sua “modéstia” (*modestiam*) em sua vida e em sua fala (*cum in omni uita tum in dicendo*). Há também um confronto interessante nessa seção, uma vez que se pode entender que tanto Cícero quanto Antônio não reconhecem a vida consular do outro. Assim, Antônio, ao contrário de Cícero – que afirma que “eu, sem qualquer dúvida, sou consular” (*ego sine ulla controuersia consularis*) –, não deve ser considerado cônsul – “se bem que ele de nenhum modo seja cônsul” (*etsi ille nullo modo consul*) – devido ao seu comportamento particular, à legitimidade de seu cargo e às suas atitudes em relação à República. Também podemos notar o apelo ao *ethos* pré-discursivo em “se vós conheceis minha moderação e minha modéstia não só em toda a minha vida, mas também no que eu digo”.

Além disso, já se evidencia aqui, brevemente, a imagem de Cícero como o oposto de Antônio. Cícero enaltece sua modéstia e faz uso de ironia, ferramenta presente em outros

¹⁷⁷ *Sed, cum mihi, patres conscripti, et pro me aliquid et in M. Antonium multa dicenda sint, alterum peto a uobis ut me pro me dicentem benigne, alterum ipse efficiam ut, contra illum cum dicam, attente audiatis. Simul illud oro, si meam cum in omni uita tum in dicendo moderationem modestiamque cognostis, ne me hodie, cum isti, ut prouocauit, respondero, oblitum esse putetis mei. Non tractabo ut consulem; ne ille quidem me ut consularem. Etsi ille nullo modo consul, uel quod ita uiuit, uel quod ita rem publicam gerit, uel quod ita factus est; ego sine ulla controuersia consularis.*

momentos do discurso. A imagem de Cícero como o defensor da República surge desde o início da segunda *Filípica* e isso implica na inimizade de Antônio.

3.1.2. Justificativas de Cícero sobre a sua vida política

Primeiramente, podemos perceber que nas seções de 11 a 21 Cícero defende seu consulado e a crítica a Antônio se evidencia no início da seção 11, em “Portanto, para que vós compreendêsseis que tipo de cônsul ele mesmo se declara, ele criticou meu consulado” (*Ut igitur intellegeretis qualem ipse se consulem profiteretur, obiecit mihi consulatum meum*). Para o orador, Antônio prejudica seu próprio consulado ao criticar o de Cícero e, com o objetivo de justificar essa ideia, Cícero enfatiza que durante seu consulado agiu conforme o conselho (*consilio*), a autoridade (*auctoritate*) e a opinião (*sententia*) dos senadores, ao contrário de Antônio, que criticou tais ações (*gesta*). Criticar as ações consulares de Cícero significa, então, criticar atitudes aprovadas pelo senado. Cícero se retrata como um executor da vontade desse conselho deliberativo.

Ao longo das seções 12 e 13, Cícero cita alguns consulares que ele considera ilustres e aos quais seu consulado havia agradado, a fim de menosprezar a opinião de Antônio e provar que seus feitos são admirados e em prol da República. Ao atribuir ao seu consulado a aprovação de demais consulares, a intenção, aqui, é desenvolver um argumento de autoridade para si, enfraquecendo o do adversário. E sobre os assuntos da República, sendo cônsul, Cícero se serviu dos conselhos de Lúcio César, tio materno de Antônio, enquanto este não o fazia, como vemos na seção 14: “Enquanto cônsul, eu me servi dos conselhos deste, embora não membro desta família; tu, filho da irmã dele, em nada o consultaste sobre os assuntos da República? Mas quem ele consulta? Sem dúvida, deuses imortais, aqueles cujo dia do nascimento ainda está por ser ouvido por nós” (*Huius ego, alienus, consiliis consul usus sum, tu, sororis filius, ecquid ad eum unquam de re publica rettulisti? At ad quos refert? di immortales, ad eos scilicet quorum nobis etiam dies natales audiendi sunt*). Há aqui uma referência positiva de Cícero a um familiar (*cognatio*) de Antônio, mas que não é levado em consideração por ele, que se valeria do conselho de cidadãos desprezíveis, ignóbeis.

A referência a “aqueles cujo dia do nascimento ainda deve ser ouvido por nós”, exposta na seção 14, é explicada na seção 15:

15. Hoje Antônio não aparece em público. Por quê? Oferece em sua propriedade suburbana um jantar de aniversário. A quem? Não citarei ninguém; pensai ou em algum Formião, ou em algum Gnáton, ou ainda em algum Balião. Oh! vergonha imoral do homem! Oh! impudência,

perversidade, desregramento intolerável! Tu, tendo como parente próximo um líder do senado, um cidadão excepcional, em nada o consultando sobre os assuntos da República, consultarias aqueles que não têm nenhuma riqueza própria e esgotam a tua? Evidentemente o teu consulado é salutar, o meu nocivo!¹⁷⁸

É importante mencionar que Cícero em *Caecin.27* descreve um Formião como “perverso” (*niger*) e “insolente” (*confidens*); em *Amic.93*, há a seguinte frase a respeito da *persona* de um Gnáton: “Pois o que pode ser tão flexível, tão errante quanto a alma de alguém que muda não só para se adequar à razão e à vontade do outro mas também muda sua fisionomia e seu aceno de cabeça?” (*Quid enim potest esse tam flexibile, tam deuium quam animus eius qui ad alterius non modo sensum ac uoluntatem sed etiam uultum atque nutum conuertitur?*); e em *QRosc.20* descreve Balião como pessoa das mais desonestas e perjuras (*improbissimum et periurissimum*).¹⁷⁹ A enumeração dos nomes Formião, Gnáton e Balião relacionados a Antônio contrasta com os ilustres cidadãos que aprovavam as ações de Cícero.

Cícero também enfatiza a vergonha imoral (*foeditatem flagitiosam*), a impudência (*impudentiam*), a perversidade (*nequitiam*) e o desregramento intolerável (*libidinem non ferendam*) de Antônio, além de fazer uso de ironia em “Evidentemente o teu consulado é salutar, o meu nocivo!” (*Tuus uidelicet salutaris consulatus, perniciosus meus!*), já que, na verdade, Cícero tenta expor o contrário. Quintiliano, *Inst.9.2.44*, afirma que, na ironia (*eironeia*), compreende-se o contrário do que se diz.¹⁸⁰

Na seção 17, enquanto Cícero se autodenomina um líder (*ducem*) defensor da República, Antônio pode ser considerado um Clódio piorado: “Isto, de fato, nem mesmo Públio Clódio disse alguma vez. Visto que, com razão, eu era inimigo dele, lamento que ele já tenha sido superado por ti em todos os vícios” (*Hoc uero ne P. quidem Clodius dixit umquam; quem, quia iure ei inimicus fui, doleo a te omnibus uitii iam esse superatum*).

Os dons oratórios de Antônio também são ironizados:

18. (...) Mas eras tão estúpido que em todo o teu discurso tu estiveste em contradição contigo mesmo; não só disseste coisas incoerentes, mas ainda extremamente discrepantes e contraditórias, a tal ponto que a luta não era tanto contra mim, mas contra ti mesmo. (...) O homem eloquente não

¹⁷⁸ 15. *Hodie non descendit Antonius. Cur? dat nataliciam in hortis. Cui? neminem nominabo; putate tum Phormioni alicui, tum Gnathoni, tum etiam Ballioni. O foeditatem hominis flagitiosam, o impudentiam, nequitiam, libidinem non ferendam. Tu, cum principem senatorem, ciuem singularem tam propinquum habeas, ad eum de re publica nihil referas, referas ad eos qui suam rem nullam habent, tuam exhauriunt? Tuus uidelicet salutaris consulatus, perniciosus meus!*

¹⁷⁹ As traduções são nossas.

¹⁸⁰ Cf. Quintiliano, *Inst.9.2.44*: *Igitur eironeia quae est schema ab illa quae est tropos genere ipso nihil admodum distat (in utroque enim contrarium ei quod dicitur intellegendum est).*

compreende que é elogiado por ele aquele contra o qual ele discursa e que são repreendidos por ele aqueles diante dos quais discursa.¹⁸¹

Além disso, na seção 19, associa-se “tolice” (*stultitia*) a Antônio e não “audácia” (*audacia*), enfatizando também o uso de violência (*uis*) e tirania (*potentia*) ao se mencionarem “homens com espadas” (*cum gladiis homines*). Em “Com efeito, o que é mais insensato do que repreender um outro por recorrer a armas salutares à República, quando tu mesmo empunhaste armas nocivas a ela?” (*quid est enim dementius quam, cum rei publicae pernicioso arma ipse ceperis, obicere alteri salutaria?*), Cícero novamente se coloca como um defensor da República, enquanto Antônio a prejudica através de sua violência. No uso da força, Cícero e Antônio também se contrapõem: *salutaria/pernicioso arma*.

Um ponto importante é o fato de Cícero, na seção 20, sarcasticamente se referir à atriz de mimo *Cytheris* como *altera uxor* de Antônio: “De fato, tu poderias ter tomado algum gracejo da atriz de mimo, tua esposa” (*aliquid enim salis a mima uxore trahere potuisti*). A crítica, aqui, consiste no fato de Antônio exibir sua amante, expondo, assim, sua depravação (*flagitiose*). Desnecessário dizer que a atriz não era, legalmente, *uxor*; Cícero sugere que Antônio trata como esposa legítima uma mulher cujo estatuto na sociedade romana era baixo.

Para esclarecer as acusações (*crimina*) e suspeitas (*suspiciones*) suscitadas por Antônio de que “César teria sido morto sob minha instigação” (*Caesarem meo consilio interfectum*, 25) e “Com César morto, diz, Marco Bruto, imediatamente alçando o punhal ensanguentado, gritou o nome de Cícero e agradeceu a ele pela liberdade recuperada” (“*Caesare interfecto, inquit, statim cruentum alte extollens M. Brutus pugionem, Ciceronem nominatim exclamavit atque ei recuperatam libertatem est gratulatus*”, 28), Cícero se dedica a esse assunto nas seções 25 a 36. Conforme seu autorretrato, Cícero leva sempre em consideração o bem da República. Podemos confirmar esse fato em “para libertar a pátria” (*ad liberandam patriam*, 26) e na seção 27, ao se referir, respectivamente, a Caio Trebônio e a Lúcio Tílio Cimbro: “E por esta razão ainda a República deve a ele um agradecimento maior, uma vez que pôs a liberdade do povo romano antes da amizade de um só homem e preferiu repelir a dominação a dela compartilhar?” (*quo etiam maiorem ei res publica gratiam debet, qui libertatem populi Romani unius amicitiae praeposuit depulsorque dominatus quam particeps esse maluit*) e “Eu o admirei por ter realizado aquele feito mais do que eu pensei que o faria, mas admirei por causa disto: ter-se esquecido dos benefícios, ter-se lembrado da

¹⁸¹ 18. (...) *Tam autem erat excors ut tota in oratione tua tecum ipse pugnares, non modo non cohaerentia inter se diceres, sed maxime disiuncta atque contraria, ut non tanta mecum quanta tibi tecum esset contentio. (...) Homo disertus non intellegit eum quem contra dicit laudari a se, eos apud quos dicit uituperari.*

pátria” (*quem ego magis fecisse illam rem sum admiratus quam facturum putavi, admiratus autem ob eam causam quod immemor beneficiorum, memor patriae fuisset*). Há aqui o contraponto público/privado novamente: colocam-se acima das relações interpessoais os interesses do Estado.

É possível dizer que Cícero admira e preza aqueles que agiram e agem visando o bem da República e essa concepção pode servir como base para o seu posicionamento político de, nas seções posteriores do discurso, defender os motivos que levaram ao assassinato de César, mas não ter dele participado.

A acusação é exposta e refutada de modo irônico e argumentativo, como se vê em “Entretanto, recordai de que modo esse homem inteligente me acusou” (*At quem ad modum me coarguerit homo acutus recordamini*, 28), com o adjetivo “inteligente” (*acutus*) se referindo ironicamente a Antônio, e na seção 29, com o adjetivo “estúpido” (*stultus*):

29. Mas tu, o mais estúpido de todos os homens, não percebes que, se é um crime ter desejado que César fosse morto, isso de que tu me acusas, também é um crime ter ficado contente com a morte de César? Pois qual a diferença entre quem aconselha o feito e quem o aprova? Ou o que importa se eu tinha desejado que fosse feito ou se eu fiquei contente com o que foi feito? Acaso há alguém, portanto, exceto aqueles que estavam satisfeitos com o reinado daquele, que não tivesse desejado que aquilo fosse feito ou que tivesse desaprovado o feito? Então, todos são culpados. Na verdade, todos os homens de bem, na medida em que dependia deles, assassinaram César: faltava a uns um plano, a outros a coragem, a alguns uma ocasião, a ninguém faltava a vontade.¹⁸²

Na seção supracitada, Cícero expõe seu posicionamento político a respeito de César, aprovando a conspiração e referindo-se ao seu governo como um reinado (*regnare*). E também podemos entender que o assassinato de César, para Cícero, representou o bem da República, almejado por todos os homens de bem (*omnes boni*). Assim, Antônio, aliado de César que condenara a conspiração e acusara Cícero, em momento algum visou o bem da República e não pode ser considerado um homem de bem, ao contrário do orador.

Na seção 30, em “Contudo, prestai atenção na estupidez desse homem ou, melhor dizendo, desse animal” (*Sed stuporem hominis, uel dicam pecudis, attendite*) e em “Assim seja, que esta estupidez esteja nas tuas palavras; quanto maior nas ações e nas ideias!” (*Esto, sit in uerbis tuis hic stupor; quanto in rebus sentiis que maior*), Cícero, além de atribuir “estupidez” (*stupor*) às palavras (*uerba*), ações (*res*) e ideias (*sententiae*) de Antônio, também

¹⁸² 29. *Tu autem, omnium stultissime, non intellegis, si, id quod me arguis, uoluisse interfici Caesarem, crimen sit, etiam laetatum esse morte Caesaris crimen esse? quid enim interest inter suasorem facti et probatorem? aut quid refert utrum uoluerim fieri an gaudeam factum? Ecquis est igitur, exceptis iis, qui illum regnare gaudebant, qui illud aut fieri noluerit aut factum improbarit? Omnes ergo in culpa. Etenim omnes boni, quantum in ipsis fuit, Caesarem occiderunt: aliis consilium, aliis animus, aliis occasio defuit, uoluntas nemini.*

o chama de animal (*pecudis*) e esse insulto enfatiza sua falta de inteligência, sua ferocidade e sua baixeza.

Em seguida, Cícero brevemente expõe uma característica da vida privada de Antônio: “Cura a ressaca, digo, e exala o vinho. Tochas que te despertem devem ser aplicadas enquanto tu dormes numa causa tão importante?” (*Edormi crapulam, inquam, et exhala; an faces admouendae sunt, quae te excitent tantae causae indormientem?*, 30) e “Considera, pois, durante algum tempo, e pensa, por um instante, como um homem sóbrio” (*Attende enim paulisper cogitationemque sobrii hominis punctum temporis suscipe*). Esses trechos criticam o excesso de bebida por parte de Antônio, que o impede de ponderar sensatamente sobre questões importantes.

Pode-se perceber que a ironia se faz presente novamente no discurso em “Tu, homem sábio e ponderado, o que dizes?” (*Tu, homo sapiens et considerate, quid dicis?*, 31) e em “Por acaso eu te confundo? Pois talvez tu não compreendas o suficiente aquilo o que é dito separadamente” (*num conturbo te? non enim fortasse satis quae diiunctius dicuntur intellegis*, 32). Os adjetivos “sábio” (*sapiens*) e “ponderado” (*considerate*) não condizem com o real comportamento de Antônio exposto por Cícero, que também questiona a capacidade de Antônio de compreender a situação. Assim, o adversário também se caracterizaria por falta de inteligência, não só de eloquência.

Podemos destacar as seções 35 e 36:

35. (...) tu que te livraste de dívidas enormes junto ao templo de Opis, que esbanjaste por aqueles mesmos livros de contas uma grande quantia, para quem foram trazidas coisas tão numerosas da casa de César, em cuja casa há uma oficina muito lucrativa de falsos memorandos e escritos e um mercado muito torpe das terras, das cidades, das isenções e impostos. 36. Com efeito, o que, a não ser a morte de César, poderia ter aliviado a tua situação de indigente e as tuas dívidas? Tu pareces estar um pouco perturbado; por acaso tu temes que pareça que este crime te diga respeito? Libero-te do medo: ninguém nunca acreditará nisso: não é próprio de ti servir à República; a República possui ilustríssimos homens responsáveis por um feito belíssimo. Eu somente digo que tu estás feliz, mas não o acuso de o ter realizado.¹⁸³

Aqui, o orador questiona a legitimidade dos feitos políticos de Antônio após a morte de César e o fato de ele ter se beneficiado com o assassinato, incluindo o pagamento de suas dívidas com a quantia existente no templo de Ópis, a manipulação de escritos e

¹⁸³ 35. (...) *qui maximo te aere alieno ad aedem Opis liberauisti, qui per easdem tabulas innumerabilem pecuniam dissipauisti, ad quem e domo Caesaris tam multa delata sunt, cuius domi quaestuosissima est falsorum commentariorum et chirographorum officina, agrorum, oppidorum, immunitatum, uectigalium flagitiosissimae nundinae. 36. Etenim quae res egestati et aeri alieno tuo praeter mortem Caesaris subuenire potuisset? Nescioquid conturbatus esse uideris; numquid subtimes ne ad te hoc crimen pertinere uideatur? Libero te metu: nemo credet umquam: non est tuum de re publica bene mereri; habet istius pulcherrimi facti clarissimos uiros res publica auctores. Ego te tantum gaudere dico, fecisse non arguo.*

memorandos e negócios torpes relacionados a terras, cidades, isenções e impostos. Por um momento, poderíamos concluir que o orador insinua alguma participação por parte de Antônio no assassinato, mas esta possibilidade não se sustenta quando Cícero afirma que fizeram parte da conspiração “ilustríssimos homens” (*clarissimos uiros*) que se importavam com a República, ao contrário de Antônio (“não é próprio de ti servir à República” – *non est tuum de re publica bene mereri*). Com a frase “Eu somente digo que tu estás feliz, mas não o acuso de o ter realizado” (*Ego te tantum gaudere dico, fecisse non arguo*), Cícero indica que Antônio não participou da conspiração, mas indiretamente foi favorecido por ela.

Nas seções 40 e 41, o orador contrapõe o modo pelo qual sua herança e a de Antônio foram adquiridas, evidenciando as riquezas (*diuitiae*) e o uso intolerável e arrogante (*usus arrogans et intolerabilis*) das coisas: “ninguém me fez herdeiro a não ser que fosse meu amigo, de tal forma que certo luto se juntaria àquele ganho, se havia algum; um homem que tu nunca viste, Lúcio Rúbrio de Casino, te fez herdeiro” (*me nemo nisi amicus fecit heredem, ut cum illo commodo, si quod erat, animi quidam dolor iungeretur; te is quem tu uidisti numquam L. Rubrius Casinas fecit heredem*) e “Além disso, ele se apoderou de uma grande quantidade de dinheiro de homens completamente estranhos a ele, com exclusão à força de herdeiros legítimos, como se ele fosse herdeiro” (*In multas praeterea pecunias alienissimorum hominum, ui eiectis ueris heredibus, tamquam heres esset, inuasit*). Novamente, vê-se o questionamento de Cícero a respeito da legitimidade das atitudes de Antônio, uma vez que ele se apoderava de quantias as quais não lhe pertenciam por direito. Cícero, pelo contrário, recebe heranças de amigos cuja morte lhe causa dor.

Por fim, coloca-se em pauta a incapacidade oratória de Antônio nas seções 42 e 43:

42. (...) Para que tu reunisses essas coisas, homem louquíssimo, tu declamaste durante tantos dias em uma casa de campo de outrem? Se bem que tu certamente, como repetem teus amigos íntimos, declames para exalar o vinho, não para aguçar o engenho. Contudo, de fato, tu admites, por meio de uma brincadeira, um profissional, proclamado rétor por ti e teus companheiros de bebida e a quem tu permitiste que dissesse o que quisesse contra ti, um homem completamente espirituoso, mas a matéria é fácil quando se trata de dizer algo contra ti e teus amigos. Vê, porém, a diferença entre ti e teu avô: este sensatamente dizia o que seria útil à causa; tu dizes rapidamente o que é alheio à causa. 43. Entretanto, que pagamento foi dado a um retór! Ouvi, ouvi, senadores, e reconheci as feridas da República: tu atribuíste ao rétor Sex. Clódio dois mil acres de terras em Leontino, e, ainda por cima, isentas de impostos, para que, com tamanho pagamento do povo romano, tu aprendesses a não saber nada.¹⁸⁴

¹⁸⁴ 42. (...) *Haec ut colligeres, homo amentissime, tot dies in aliena uilla declamasti? Quamquam tu quidem, ut tui familiarissimi dicunt, uini exhalandi, non ingeni acuendi causa declamitas. At uero adhibes ioci causa*

Desse modo, Antônio é acusado, além de não fazer jus a sua linhagem, de não ser capaz de elaborar seu discurso sozinho e pagar um rétor para tal. Além disso, há novamente a referência ao seu excesso de bebida (“exalar o vinho” – *uini exhalandi*) e o questionamento sobre quem o cerca, seus companheiros de bebida, contra os quais se pode facilmente dizer algo; subentende-se, aqui, que as companhias que cercam Cícero são melhores que as de Antônio, sem desregramento.

Podemos compreender que houve uma tentativa inicial de Cícero de defender os seus costumes (*instituta*), feitos (*facta*) – principalmente aqueles em prol da República – e vida (*uitam*) e de desaprovar os de Antônio e sua dignidade (*dignitate*) e sua reputação (*existimatione uitae*). Como veremos no item que se segue, tal tentativa ganha mais espaço a partir da seção 44 da segunda *Filípica*, cujo foco principal é o caráter do adversário (*ab aduersariorum*), desaprovando-o para aprovar o seu próprio.

3.2. PARTE 2: Cícero ataca Antônio

3.2.1. Os vícios de Antônio

Ao final da seção 43, já descobrimos a qual assunto Cícero se dedicará ao longo do resto do discurso, os vícios (*uitia*) e os delitos (*peccata*) de Antônio: “Sem dúvida, visto que respondi o suficiente sobre suas acusações, agora devo falar um pouco sobre o nosso próprio corretor e censor. De fato, eu não direi tudo, a fim de que eu venha sempre com assunto novo, se for necessário combatê-lo mais vezes, como será: a multidão dos vícios e delitos desse homem me concede essa facilidade” (*Iam enim, quoniam criminibus eius satis respondi, de ipso emendatore et correctore nostro quaedam dicenda sunt. Nec enim omnia effundam, ut, si saepius decertandum sit, ut erit, semper nouus ueniam; quam facultatem mihi multitudo istius uitiorum peccatorumque largitur*). Na verdade, os vícios e os delitos de Antônio servirão como base para Cícero criticá-lo.

Já na seção 44, vemos que uma característica atribuída a Antônio é a má administração de seus bens desde quando era criança: “Tens na memória que, vestido com a toga pretextata, tu te tornaste falido?” (*Tenesne memoria praetextatum te decoxisse?*). Pode-se

magistrum suffragio tuo et compotorum tuorum rhetorem, cui concessisti ut in te quae uellet diceret, salsum omnino hominem, sed materia facilis in te et in tuos dicta dicere. Vide autem quid intersit inter te et auum tuum: ille sensim dicebat quod causae prodesset; tu cursim dicis aliena. 43. At quanta merces rhetori data est! Audite, audite, patres conscripti, et cognoscite rei publicae uulnera: duo milia iugerum campi Leontini Sex. Clodio rhetori adsignasti, et quidem immunia, ut populi Romani tanta mercede nihil sapere disceres.

dizer que Cícero também acusa a má administração por parte de um parente (*cognatio*) antepassado de Antônio, no caso seu pai.

Contudo, nas seções 44 e 45, é possível verificar a tentativa de Cícero de transformar a imagem de Antônio, desde sua juventude, em objeto de desprezo (*contemptionem*), enfatizando seus feitos obscenos (*spurce*) e sua depravação (*flagitiose*) e questionando sua dignidade (*dignitas*) e sua reputação (*existimatione vitae*).

44. (...) Tu te revestiste da toga viril, que logo transformaste em toga mulheril. Primeiro, uma meretriz pública, com um preço certo para a depravação, e não baixo. Mas logo veio Curião, que te afastou da profissão de meretriz e, como se ele te tivesse dado um vestido de matrona, estabeleceu um matrimônio estável e fixo. 45. Nenhum menino comprado por causa da luxúria alguma vez esteve tão em poder do dono como tu em poder de Curião. Quantas vezes o pai dele te expulsou de sua casa, quantas vezes ele posicionou guardas para que tu não entrasses? Contudo, com a cumplicidade da noite, com o incitamento da libido, com o estímulo do pagamento, tu desceste pelo telhado. Aquela casa não pôde suportar por muito mais tempo essas depravações. Tu sabes que eu falo sobre coisas que me são conhecidíssimas? Lembra aquele tempo, quando Curião pai se deitou na cama chorando, o filho, lançando-se aos meus pés, te recomendava a mim com lágrimas, ele suplicava para que eu o defendesse contra seu próprio pai, se ele pedisse seis milhões de sestércios; pois dizia que ele te havia afiançado por essa quantia. Porém, ele mesmo, ardendo de amor, assegurava estar prestes a ir para o exílio, porque não podia suportar a dor de separar-se de ti.¹⁸⁵

Ao fazer referência à “toga mulheril” (*muliebrem togam*), Cícero pode estar aludindo à *toga meretricum*, a vestimenta das prostitutas, que eram proibidas de vestir a *stola*, reservada às *matronae* romanas. Com isso, tem-se a imagem de Antônio como o companheiro passivo nas relações homoeróticas, que se submetia aos atos da prática homoerótica (em oposição ao parceiro ativo) e era visto com desprezo.¹⁸⁶ Além de passivo, Antônio se prostituiria, fazendo-se pagar pelos serviços sexuais. E essa ideia de depravação e luxúria se confirma em “Mas logo veio Curião, que te afastou da profissão de meretriz e, como se ele te tivesse dado um vestido de matrona, estabeleceu um matrimônio estável e fixo” (*Sed cito*

¹⁸⁵ 44. (...) *Sumpsisti uirilem, quam statim muliebrem togam reddidisti. Primo uulgare scortum, certa flagiti merces, nec ea parua. Sed cito Curio interuenit, qui te a meretricio quaestu abduxit et, tamquam stolam dedisset, in matrimonio stabili et certo collocauit.* 45. *Nemo unquam puer emptus libidinis causa tam fuit in domini potestate quam tu in Curionis. Quotiens te pater eius domu sua eiecit, quotiens custodes posuit, ne limen intrares? cum tu tamen nocte socia, hortante libidine, cogente mercede, per tegulas demitterere. Quae flagitia domus illa diutius ferre non potuit. Scisne me de rebus mihi notissimis dicere? Recordare tempus illud, cum pater Curio maerens iacebat in lecto, filius, se ad pedes meos prosternens, lacrimans te mihi commendabat, orabat ut se contra suum patrem, si sestertium sexagiens peteret, defenderem: tantum enim se pro te intercessisse dicebat. Ipse autem, amore ardens, confirmabat, quod desiderium tui discidii ferre non posset, se in exilium iturum.*

¹⁸⁶ Cf. Ramsey, p. 227.

Curio interuenit, qui te a meretricio quaestu abduxit et, tamquam stolam dedisset, in matrimonio stabili et certo collocauit) e em “Nenhum menino comprado por causa da luxúria alguma vez esteve tão em poder do dono como tu em poder de Curião” (*Nemo umquam puer emptus libidinis causa tam fuit in domini potestate quam tu in Curionis*). Assim, Cícero critica a passividade e a submissão de Antônio nas relações homoeróticas, evidenciando, também, sua imoralidade e sua depravação, e a descrição do romance de Antônio com Curião enfatiza seu excesso de libido (*libido*).

Desse modo, ainda em relação aos trechos 44 e 45, podemos dizer, com Myers (2003, p. 346),

Evidentemente, Cícero está destacando uma relação homossexual; porém, ele também está usando a falência e o ingresso prematuro ao senado, ambos devido à morte do pai de Antônio, como um meio de acusá-lo de vender seu voto e sua afiliação por dinheiro e favores. (...) Combinando as referências de homossexualidade e dinheiro, Cícero transforma Antônio primeiro em uma prostituta, depois em uma esposa. (...) Ao vender sua afiliação, ele não é pior do que a maioria dos senadores, mas a situação homossexual deprecia Antônio porque é um insulto retórico comum contra sua *auctoritas* – ser controlado fisicamente por outro homem.¹⁸⁷

Em seguida, Cícero trata dos vícios de Antônio durante a guerra civil: “Sem dúvida, o ânimo se apressa para o que ele fez durante a Guerra Civil em meio aos maiores infortúnios da República e para o que ele faz diariamente” (*Ad haec enim quae in ciuili bello in maximis rei publicae miseriis fecit et ad ea quae cotidie facit festinat animus*, 47). Assim, expõe o fato de Antônio agir contra os interesses do senado e da República: “Então, fez o percurso até Alexandria contra a autoridade do senado, contra a República e contra as prescrições religiosas” (*Inde iter Alexandriam contra senatus auctoritatem, contra rem publicam et religiones*). E questiona novamente quem cerca Antônio: “Mas ele tinha Gabínio como líder, com o qual seria inteiramente correto o que quer que pudesse fazer” (*Sed habebat duces Gabinium, quicum quiduis rectissime facere posset*); aqui, “inteiramente correto” (*rectissime*) é uma ironia de Cícero, já que Gabínio foi acusado dos crimes de *maiestas*, *res repetundae* e *ambitus*.¹⁸⁸

¹⁸⁷ “Of course, Cicero is highlighting a homosexual relationship; however, he is also using the bankruptcy and early entry into the senate, both due to the death of Antony’s father, as a means to accuse Antony of parlaying his vote and affiliation for money and favors. (...) By combining the references to homosexuality and money, Cicero is turning Antony first into a prostitute, then into a wife. (...) Selling his affiliation is no worse than most of senators, but the homosexual spin debases Antony because it is common rhetorical insult damaging his *auctoritas* – to be controlled physically by another man”.

¹⁸⁸ Cf. Ramsey, p. 232.

Além disso, nas seções 48 e 50, tem-se:

48. (...) Com efeito, naquele momento todo mundo possuía uma casa própria, a tua não estava em nenhum lugar. (...) 50. (...) tu correste até César. Tu pensavas, pois, que aquele era, na terra, o único refúgio da indigência, da dívida, da imoralidade, uma vez que tu desperdiçaste teu meio de subsistência. (...) tu, indigente, foste às pressas até o tribunado, para que nessa magistratura, se pudesses, tu fosses semelhante ao teu marido.¹⁸⁹

Cícero reforça o desequilíbrio financeiro de Antônio, através do fato de ele não possuir uma casa própria, e enfatiza sua indigência (*egestas*), sua dívida (*aes alienus*) e sua imoralidade (*nequitia*), sendo César um refúgio (*perflugium*) para os problemas financeiros. Também se verifica o uso da expressão *uiri sui*, que se refere a um amante homossexual, no caso, Curião, ou seja, é possível dizer que Antônio se comporta como mulher por ter um *uir*, uma espécie de “marido”.

Desse modo, ao tratar dos vícios e delitos de Antônio, Cícero enfatiza o desequilíbrio financeiro de Antônio e a má administração de seus bens, seus feitos obscenos e sua depravação, questionando, ainda, sua dignidade e sua reputação. Um *topos* mencionado por Cícero é a passividade de Antônio nas relações homoeróticas, além de sua imoralidade e o excesso de libido.

3.2.2. Os crimes políticos de Antônio

A partir da seção 51 até o final do discurso, o orador expõe os crimes políticos de Antônio e isso é anunciado na seção 50: “Ouvi agora, peço, não as coisas que ele mesmo fez vergonhosamente e sem moderação contra si e contra a honra da família, mas o que fez ímpia e criminosamente contra nós e contra nossos bens, isto é, contra toda a República. Descobrireis, pois, que o princípio de todos os males nasceu do crime deste homem” (*Accipite nunc, quaeso, non ea quae ipse in se atque in domesticum [de]decus impure atque intemperanter, sed quae in nos fortunasque nostras, id est in uniuersam rem publicam, impie ac nefarie fecerit: ab huius enim scelere omnium malorum principium natum reperietis*).

Inicialmente, Cícero trata do período do tribunado de Antônio e fica evidente a imagem de Cícero como um defensor da República, oposta à de Antônio: “E tu ousaste, em meio aos senadores, falar contra mim, ao passo que eu fui considerado por esta ordem o

¹⁸⁹ 48. (...) *suam enim quisque domum tum obtinebant nec erat usquam tua.* (...) 50. *Quaestor es factus; deinde continuo sine senatus consulto, sine sorte, sine lege ad Caesarem cucurristi. Id enim unum in terris egestatis, aeris alieni, nequitiae, perditis uitae rationibus, perflugium esse ducebas. Ibi te cum et illius largitionibus et tuis rapinis expleuisses, si hoc est explere rapere quod statim effundas, aduolasti egens ad tribunatum, ut in eo magistratu, si posses, uiri tui similis esses.*

salvador da República, tu foste julgado inimigo público?” (*Et tu apud patres conscriptos contra me dicere ausus es, cum ab hoc ordine ego conseruator essem, tu hostis rei publicae iudicatus?*, 51).

Assim, vê-se na seção 52 a primeira acusação política a Antônio:

52. O que apaixonada, o que temerariamente estava sendo feito pelo senado, quando tu, um simples jovem, proibiste toda a ordem de aprovar decretos sobre a segurança da República, nem o fizeste uma vez, mas repetidamente, nem tu permitiste que se tratasse contigo sobre a autoridade do senado? Mas de que se tratava senão de que não desejassem que a República fosse totalmente destruída e derrubada?¹⁹⁰

No início de seu tribunado, Antônio proibiu a aprovação de decretos que visassem à segurança da República, conseqüentemente indo contra as decisões do senado, e tal atitude reforça a sua imagem como alguém contrário a República, que, na verdade, almejava sua destruição. Por conta disso, o orador também insiste que Antônio exerceu um papel importante na precipitação da Guerra Civil, sendo que César estava disposto a iniciá-la: “Tu, tu, repito, Marco Antônio, foste o primeiro a dar a César, que desejava perturbar tudo, um pretexto para fazer guerra contra a pátria” (*Tu, tu, inquam, M. Antoni, princeps C. Caesari, omnia perturbare cupienti, causam belli contra patriam inferendi dedisti*, 53); e “Mas nada digo sobre César; sobre ti, certamente é preciso admitir que na tua pessoa se encontra a causa de uma guerra perniciosíssima” (*Sed nihil de Caesare; tibi certe confitendum est causam perniciosissimi belli in persona tua constitisse*, 53); e “Como, portanto, a causa das árvores e das vegetações está nas sementes, dessa forma tu foste a semente desta guerra deplorabilíssima” (*Vt igitur in seminibus est causa arborum et stirpium, sic huius luctuosissimi belli semen tu fuisti*).

Podemos destacar a seção 55:

55. (...) Vós lastimais que três exércitos do povo romano foram aniquilados; Antônio os aniquilou. Vós sentis a perda de cidadãos ilustríssimos; Antônio também os tomou de vós. A autoridade desta ordem foi oprimida; Antônio a oprimiu. Em suma, tudo o que vimos em seguida – mas quais desgraças não vimos? –, se nós raciocinarmos corretamente, nós atribuiremos inteiramente a Antônio. Assim como Helena foi a causa da calamidade e da ruína para os troianos, esse homem foi a causa da guerra para esta República.¹⁹¹

¹⁹⁰ 52. *Quid cupide a senatu, quid temere fiebat, cum tu unus adulescens uniuersum ordinem decernere de salute rei publicae prohibuisti, neque id semel, sed saepius, neque tu tecum de senatus auctoritate agi passus es? Quid autem agebatur, nisi ne deleri et euerti rem publicam funditus uelles?*

¹⁹¹ 55. (...) *Doletis tris exercitus populi Romani interfectos; interfecit Antonius. Desideratis clarissimos ciuis; eos quoque uobis eripuit Antonius. Auctoritas huius ordinis adflicta est; adflixit Antonius. Omnia denique quae postea uidimus – quid autem mali non uidimus? – si recte ratiocinabimur, uni accepta referemus Antonio. Vt Helena Troianis, sic iste huic rei publicae causa belli, causa pestis atque exiti fuit.*

Percebe-se que os infortúnios que acompanharam a República com a Guerra Civil são atribuídos a Antônio, como, por exemplo, a aniquilação dos exércitos romanos, a morte de cidadãos ilustres para a República e a opressão da autoridade do senado. Inclusive, há a comparação entre Helena, que levou a calamidade e a ruína à Troia, e Antônio, que levou a guerra à República. Myers (2003, p. 346-347) afirma que “Antônio (...) torna-se agora a mais notória e politicamente destrutiva Helena de Troia. Cícero compara a carreira militar de Antônio e os seus sucessos com ela (...). Em sua forma emasculada, Antônio violou o compromisso com o trabalho público e não exhibe nenhum sinal de *dignitas*, assim não deveria impor *auctoritas* ou autoridade pessoal”.¹⁹²

Em seguida, Cícero afirma que “o resto do tribunado foi semelhante ao princípio: ele executou todas as coisas que o senado havia evitado, para a segurança da República, que fossem realizadas” (*Reliquae partes tribunatus principi similes: omnia perfecit quae senatus salua re publica ne fieri possent prospexerat*, 55) e reforça os feitos negativos do adversário, crimes (*scelus*), de acordo com Cícero. Dentre esses feitos, podemos mencionar o fato de Antônio trazer “do exílio muitos homens desafortunados” (*restituabat multos calamitosos*), como, por exemplo, Licínio Lentídio, “seu companheiro de jogo” (*collusorem suum*). Isso evidencia outro vício de Antônio, os jogos de azar (*alea*), e seu desrespeito pela lei e pela República.

Na seção 58 e 61, Cícero cita novamente *Cytheris*, a atriz de mimo amante de Antônio,

58. O tribuno da plebe era transportado numa carruagem; os litores laureados o precediam; entre eles, em uma liteira descoberta, era levada uma atriz de mimo, a quem homens honrados, cidadãos de diferentes municípios, que saíam das cidades e vinham a seu encontro forçosamente, saudavam não por aquele nome conhecido e empregado nos mimos, mas por Volúmnia. Uma carruagem com cafetões seguia, comitiva de homens imprestáveis. A mãe, atrás, seguia a amante do filho impuro como se esta fosse a nora. Oh! fecundidade calamitosa da miserável mulher! Ele deixou marcas destas infâmias em todos os municípios, prefeituras, colônias, em suma, em toda a Itália. (...) 61. Tu vieste a Brundísio, certamente para o regaço e para o abraço da tua atrizinha de mimo. O que há? Por acaso eu minto? Quão infeliz é não poder negar o que é muito vergonhoso confessar! Se tu não te envergonhavas diante dos municípios, nem mesmo diante do exército de veteranos? Pois qual é o soldado que não a tenha visto em Brundísio? Quem não sabia que ela tinha vindo em uma jornada de tantos dias para te felicitar? Quem não sofria por tão tarde ele mesmo descobrir que não vale coisa alguma o homem que havia seguido?¹⁹³

¹⁹² “Antony (...) becomes now the most notorious and politically destructive Helen of Troy. Cicero likens Antony’s military career and successes to her (...). In his emasculated form, Antony has violated the commitment to public office and exhibits no signs of *dignitas* so should not command *auctoritas* or personal authority”.

¹⁹³ 58. *Vehebatur in essedo tribunus plebi; lictores laureati antecedeabant, inter quos aperta lectica mima portabatur, quam ex oppidis municipales homines honesti, obuiam necessario prodeuntes, non noto illo et*

É evidente que Cícero expõe a infâmia (*flagitium*), a vergonha (*turpitudinem*) e a desonra (*dedecus*) de Antônio, além de criticar a prole de sua mãe em fecundidade calamitosa (*fecunditatem calamitosam*). Pode-se dizer que a imagem de *Cytheris* era manchada pela infâmia associada a suas performances no palco e essa infâmia também abrange a imagem de Antônio – aqui, novamente Cícero questiona quem o cerca.

Em “ele se fartou de sangue dos cidadãos muito diferentes de si; ele foi feliz, se puder existir alguma felicidade no crime” (*saturavit se sanguine dissimillimorum sui civium; felix fuit, si potest ulla in scelere esse felicitas*, 59), Cícero evidencia a crueldade (*crudeliter*) e a violência (*uis*) de Antônio. Essa imagem violenta e sanguinária de Antônio contrasta com o respeito e a admiração que todos tinham por Cícero,

59. (...) Ali tu não me mataste. Um grande favor! Sem dúvida, eu confesso que tu o poderias ter feito, embora não houvesse nenhum dos que estavam contigo naquele momento que não pensasse que eu deveria ser poupado. 60. De fato, é tamanho o amor pela pátria que eu fui venerado até mesmo pelas vossas legiões, porque elas se lembravam de que ela tinha sido salva por mim.¹⁹⁴

Vemos, como já mencionamos, que Cícero ironiza o fato de não ter sido morto por Antônio como sendo um favor (*beneficium*) da parte dele e exalta, aqui, o amor à pátria e novamente expõe sua imagem como um salvador da pátria.

Então, Antônio, enquanto comandante de cavalaria, também é criticado por Cícero:

62. (...) Por que eu mencionarei os decretos desse homem, os roubos, as posses de heranças dadas, as obtidas à força? A indigência obrigava; não sabia o que havia de fazer. Ainda não chegara a ele tão grande herança vinda de Lúcio Rúbrio, nem a de Lúcio Tursélio; ainda não tomara, como um herdeiro inesperado, o lugar de Caio Pompeu e de muitos outros que estavam ausentes. Devia-se viver à maneira dos ladrões, possuindo tanto quanto pudesse roubar.¹⁹⁵

mimico nomine, sed Volumniam consalutabant. Sequebatur raeda cum lenonibus, comites nequissimi. Reiecta mater amicam impuri fili tamquam nurum sequebatur. O miserae mulieris fecunditatem calamitosam! Horum flagitiorum iste uestigiis omnia municipia, praefecturas, colonias, totam denique Italiam impressit. (...) 61. Venisti Brundisium, in sinum quidem et in complexum tuae mimulae. Quid est? num mentior? Quam miserum est id negare non posse, quod sit turpissimum confiteri! Si te municipiorum non pudebat, ne ueterani quidem exercitus? Quis enim miles fuit, qui Brundisi illam non uiderit? quis, qui nescierit uenisse eam tibi tot dierum uiam gratulatum? quis, qui non indoluerit tam sero se quam nequam hominem secutus esset cognoscere?

¹⁹⁴ 59. (...) *Ibi me non occidisti. Magnum beneficium: potuisse enim fateor. Quamquam nemo erat eorum qui tum tecum fuerunt qui mihi non censeret parci oportere. 60. Tanta est enim caritas patriae ut uestris etiam legionibus sanctus essem, quod eam a me seruatum esse meminissent.*

¹⁹⁵ 62. (...) *Quid ego istius decreta, quid rapinas, quid hereditatum possessiones datas, quid ereptas proferam? Cogebat egestas; quo se uertere non habebat. Nondum ei tanta a L. Rubrio, non a L. Turselio hereditas uenerat; nondum in Cn. Pompei locum multorumque aliorum qui aberant repentinus heres successerat. Erat uiuendum latronum ritu, ut tantum haberet quantum rapere potuisset.*

É possível dizer que Cícero enfatiza a indigência (*egestas*) de Antônio, o que o levou a atitudes sórdidas, como a posse e a obtenção à força de heranças (*hereditatum*) às quais não tinha direito e de quem não era seu parente; roubos (*rapina*); e decretos (*decreta*) a seu favor. Isso faz com que se questione a origem de seus bens (*res*) e a sua dignidade (*dignitas*) e com que ele seja caracterizado novamente como um ladrão (*latro*).

Contudo, é de extrema importância destacar a seção 63,

63. Mas omitamos essas coisas que são da mais elevada perversidade; falemos de preferência sobre a pior espécie de leviandade. Tu, com essa garganta, com esses flancos, com essa força de todo o corpo própria de um gladiador, beberas tanto vinho no casamento de Hípia que no dia seguinte tiveste de vomitar à vista do povo romano. Oh! situação vergonhosa não só de ver, mas também de ouvir! Se isso tivesse acontecido contigo durante o jantar em meio às tuas prodigiosas bebedeiras, quem não consideraria vergonhoso? Em uma legítima assembleia do povo romano, porém, exercendo um cargo público, um comandante de cavalaria, a quem teria sido vergonhoso arrotar, encheu com vômitos seu colo e todo o tribunal com pedaços do que tinha comido, cheirando a vinho. Mas ele mesmo confessa que isso tudo faz parte de seus atos sórdidos; vamos aos atos esplêndidos.¹⁹⁶

No trecho supracitado, Cícero trata de uma das leviandades (*leuitas*) de Antônio, a “bebedeira” (*poculum*). Com a situação descrita, vemos a má reputação (*existimatione uitae*) de Antônio, devido ao seu gosto por vinho (*uinum*) e a situação vergonhosa de ter vomitado (*uomere*) em público. De fato, sua conduta privada, seu caráter (*mores*) e seus costumes (*instituta*) não condizem com seu cargo público, comandante de cavalaria, ou seja, para Cícero, pode-se dizer que Antônio não age como deveria e não é merecedor do cargo. Falta com o decoro, enfim.

E Quintiliano, *Inst.*8.4.16, ainda nos fala que:

Cícero, prestes a censurar Antônio pela bebedeira e pelo vômito, diz: “Tu, com essa garganta, com esses flancos, com essa força de todo o corpo própria de um gladiador”. Qual a relação entre a garganta e os flancos com a embriaguez? Não são de modo algum inúteis: pois, olhando para eles, podemos estimar a quantidade de vinho que ele bebeu no casamento de Hípia, porque não pôde carregar nem aguentar naquela força corporal própria de um gladiador.¹⁹⁷

¹⁹⁶ 63. *Sed haec quae robustioris improbitatis sunt omittamus; loquamur potius de nequissimo genere leuitatis. Tu, istis faucibus, istis lateribus, ista gladiatoria totius corporis firmitate, tantum uini in Hippiae nuptiis exhauseras ut tibi necesse esset in populi Romani conspectu uomere postridie. O rem non modo uisu foedam, sed etiam auditu! Si inter cenam in ipsis tuis immanibus illis poculis hoc tibi accidisset, quis non turpe duceret? In coetu uero populi Romani, negotium publicum gerens, magister equitum, cui ructare turpe esset, is uomens frustis esculentis uinum redolentibus gremium suum et totum tribunal impleuit. Sed haec ipse fatetur esse in suis sordibus; ueniamus ad splendida.*

¹⁹⁷ XVI. *Obiecturus Antonio Cicero merum et vomitum "tu" inquit "istis faucibus, istis lateribus, ista gladiatoria totius corporis firmitate". Quid fauces et latera ad ebrietatem? Minime sunt otiosa: nam respicientes ad haec*

Nas seções 64 a 69, Cícero explora os crimes políticos de Antônio em relação aos bens de Pompeu, “que foram submetidos à voz cruelíssima do pregoeiro público” (*uoci acerbissimae subiecta praeconis*, 64). Segundo Cícero, “na expectativa de todos de quem seria tão ímpio, tão insensato, tão inimigo dos deuses e dos homens, a ponto de ousar se aproximar daquele criminoso leilão, ninguém foi encontrado exceto Antônio” (*Expectantibus omnibus quisnam esset tam impius, tam demens, tam dis hominibusque hostis, qui ad illud scelus sectionis auderet accedere, inuentus est nemo praeter Antonium*, 64). Desse modo, além de desqualificar o leilão dos bens de Pompeu como sendo “criminoso” (*scelus sectionis*), atribui-se os adjetivos “ímpio” (*impius*), “insensato” (*demens*) e “inimigo dos deuses e dos homens” (*dis hominibusque hostis*) a Antônio.

Destacamos, também, a seção 65:

65. Assim, tanta inconseqüência te subjugou ou, como direi mais razoavelmente, tanta loucura que, primeiramente sendo confiscador nesta posição na qual tu nasceste, depois sendo confiscador de Pompeu, tu não saibas que tu serias execrado pelo povo romano, detestável, que seriam inimigos de ti todos os deuses, todos os homens e também no futuro? Contudo, quão insolentemente o glutão imediatamente se apoderou das riquezas do homem cuja coragem tornou o povo romano mais temível para as nações exteriores, cuja justiça tornou mais querido!¹⁹⁸

O orador atribui “inconseqüência” (*stupor*) e “loucura” (*furor*) às atitudes de Antônio, considerando-o um “confiscador” (*sector*) dos bens de Pompeu. Ao afirmar que Antônio seria “execrado pelo povo romano” (*exsecratum populo Romano*) e “detestável” (*detestabilem*) e teria como inimigos “todos os deuses” (*omnis deos*), “todos os homens” (*omnis homines*) e “também no futuro” (*futuros*), é possível dizer que Antônio não se comporta de acordo com sua *gens* e com sua posição de autoridade, ao contrário de Cícero. Além disso, com o advérbio “insolentemente” (*insolenter*) e com o adjetivo “glutão” (*helluo*), Cícero desqualifica ainda mais as atitudes de Antônio, que contrastam com as de Pompeu.

Nas seções 66 e 67, Cícero expõe a má administração dos bens usurpados por Antônio:

66. É incrível e semelhante a um milagre como e em quão poucos, não digo meses, mas dias, ele tinha dissipado aqueles bens tão numerosos. O volume de vinho era o maior, muito grande o peso da ótima prata, de vestes caras,

possumus aestimare quantum ille vini in Hippiae nuptiis exhausserit, quod ferre et coquere non posset illa corporis gladiatoria firmitate (tradução nossa).

¹⁹⁸ 65. *Tantus igitur te stupor oppressit uel, ut uerius dicam, tantus furor ut, primum cum sector sis isto loco natus, deinde cum Pompei sector, non te exsecratum populo Romano, non detestabilem, non omnis tibi deos, non omnis homines et esse inimicos et futuros scias? At quam insolenter statim helluo inuasit in eius uiri fortunas cuius uirtute terribilior erat populus Romanus exteris gentibus, iustitia carior!*

muita e esplêndida mobília e outras coisas magníficas em muitos lugares, aquelas certamente não de um amante do luxo, mas rico; de todas essas coisas, em poucos dias não havia nada. 67. Qual Caríbdis foi tão voraz? Caríbdis, eu digo; que, se existisse, seria um animal único; o oceano, por Júpiter, dificilmente poderia ter engolido em tão pouco tempo todas as coisas tão dispersas e distribuídas em lugares tão distantes. Nada estava fechado, nada selado, nada mencionado por escrito; todas as adegas eram entregues aos homens mais inúteis; os atores de mimo apoderavam-se de algumas coisas, as atrizes de outras; a casa estava cheia de jogadores, cheia de bêbados; estava-se a beber dias inteiros, e isso em muitíssimos lugares; além disso, frequentemente sofriam-se – pois nem sempre ele tinha sorte – prejuízos nos jogos de azar; podia-se ver nas celas dos escravos as camas preparadas com as guarnições de leito de Caio Pompeu tingidas de púrpura. Por conta disso, cessai de admirar-vos por tudo ter sido consumido tão rapidamente. Tanta imoralidade teria podido destruir rapidamente não só o patrimônio, embora amplo, como aquele era, de uma pessoa, mas também cidades e reinos. Mas o mesmo ocupou ainda casas e jardins!¹⁹⁹

De acordo com as seções supracitadas, Cícero critica o desperdício de dinheiro por parte de Antônio com o grande volume de vinho, ótima prata, vestes caras e esplêndida mobília, uma vez que dissipou os bens de Pompeu em poucos dias. Considera-o, comparativamente, mais destruidor que Caríbdis, que, segundo a mitologia, era um monstro marinho que engolia tudo o que passava à sua frente; e expõe novamente as imoralidades (*nequitia*) de Antônio em relação, por exemplo, à bebedeira, à companhia de atores e atrizes de mimo e ao vício nos jogos de azar. Para Cícero, é evidente que Antônio não se comporta como deveria.

Além disso, Antônio é acusado de levar infâmia à casa de Pompeu: “tu ousaste mostrar um rosto tão infame aos deuses domésticos daquela casa” (*tu illarum aedium dis penatibus os impurissimum ostendere*, 68); e “Há, na residência dele, bordéis no lugar de quartos, bodegas no lugar de triclinios, ainda que ele imediatamente negue” (*Huius in sedibus pro cubiculis stabula, pro tricliniis popinae sunt. Etsi iam negat*, 69).

¹⁹⁹ 66. *Incredibile ac simile portenti est quonam modo illa tam multa quam paucis non dico mensibus, sed diebus effuderit. Maximus uini numerus fuit, permagnum optimi pondus argenti, pretiosa uestis, multa et lauta supellex et magnifica multis locis, non illa quidem luxuriosi hominis, sed tamen abundantis; horum paucis diebus nihil erat. 67. Quae Charybdis tam uorax? Charybdim dico; quae si fuit, animal unum fuit; oceanus, medius fidius, uix uidetur tot res tam dissipatas, tam distantibus in locis positas, tam cito absorbere potuisse. Nihil erat clausum, nihil obsignatum, nihil scriptum; apothecae totae nequissimis hominibus condonabantur; alia mimi rapiebant, alia mimae; domus erat aleatoribus referta, plena ebriorum; totos dies potabatur, atque id locis pluribus; suggerabantur etiam saepe – non enim semper iste felix – damna aleatoria; conchyliatis Cn. Pompei peristromatis seruorum in cellis lectos stratos uideres. Quam ob rem desinite mirari haec tam celeriter esse consumpta. Non modo unius patrimonium quamuis amplum, ut illud fuit, sed urbis et regna celeriter tanta nequitia deuorare potuisset. At idem aedis etiam et hortos.*

Na seção 70, vê-se:

70. Mas o quão repetidamente ele profere estas palavras: “Não só o cônsul, mas também Antônio!”. Isto é dizer: não só cônsul e torpíssimo, não só cônsul mas também um homem muito mau! Pois que outra coisa é Antônio? Porque, se a dignidade se exprimisse no nome, outrora o teu avô, creio, se teria nomeado “não só cônsul, mas também Antônio”. Ele nunca o disse. O meu colega, teu tio paterno, também se teria nomeado assim, a não ser que tu sejas o único Antônio.²⁰⁰

Primeiramente, pode-se dizer que Antônio pode ter usado a expressão “Não só o cônsul, mas também Antônio!” (*et consul et Antonius*) no seu discurso de 19 de setembro a fim de chamar atenção para o seu nascimento nobre em contraste com a *nouitas* de Cícero, que foi o primeiro membro da sua família a chegar ao consulado.²⁰¹ E Cícero, conforme podemos observar na seção destacada acima, ironiza essa expressão, atribuindo a Antônio os adjetivos “torpíssimo” (*impudicissimus*) e “mau” (*nequissimus*), além de enaltecer positivamente os antepassados, sugerindo que a nobreza da família degenerou na figura de seu adversário: o avô e o tio paterno de Antônio – os quais, para Cícero, possuem mais “dignidade” (*dignitas*) do que Antônio.

Ao final da seção 70, Cícero novamente atribui a Antônio culpa na Guerra Civil: “Mas eu omito esses delitos, que não dizem respeito à participação política através da qual tu maltrataste a República; volto para a tua própria participação, isto é, para a Guerra Civil, que, por causa dos teus esforços, nasceu, cresceu e se sustentou” (*Sed omitto ea peccata, quae non sunt earum partium propria, quibus tu rem publicam uexauisti; ad ipsas tuas partis redeo, id est ad ciuile bellum, quod natum, conflatum, susceptum opera tua est*); e condena algumas de suas ações durante a Guerra:

71. Tu abandonaste essa guerra não só por causa da tua covardia, mas também por causa do desregramento. Tu saborearas o sangue dos cidadãos, ou melhor, tu o sorveras; tu foras um soldado encarregado da guarda da bandeira na batalha de Farsalos; tu mataras Lúcio Domício, homem ilustríssimo e conhecidíssimo, e, além disso, tu perseguiras e assassinaras cruelmente muitos que fugiram da batalha, os quais César, como fez com alguns, provavelmente teria salvo.²⁰²

²⁰⁰ 70. *At quam crebro usurpat: “Et consul et Antonius!” Hoc est dicere: et consul et impudicissimus, et consul et homo nequissimus! Quid est enim aliud Antonius? Nam, si dignitas significaretur in nomine, dixisset, credo, aliquando auus tuus se et consulem et Antonium. Numquam dixit. Dixisset etiam conlega meus, patruus tuus, nisi si tu es solus Antonius.*

²⁰¹ Cf. Ramsey, p. 260.

²⁰² 71. *Cui bello cum propter timiditatem tuam, tum propter libidines defuisti. Gustaras ciuilem sanguinem, uel potius exorbueras; fueras in acie Pharsalica antesignanus; L. Domitium, clarissimum et nobilissimum uirum,*

Aqui, Cícero evidencia a “covardia” (*timiditas*), o “desregramento” (*libido*), a “crueldade” (*crudelitas*) e a “violência” (*uis*) de Antônio, uma vez que ele perseguiu e assassinou homens que poderiam ter sido poupados. Na frase “tu saborearas o sangue dos cidadãos, ou melhor, tu o sorveras” (*Gustaras ciuilem sanguinem, uel potius exorbueras*) pode haver uma comparação do sangue com o vinho com a intenção de enfatizar tanto sua violência e crueldade quanto seu desvio moral, sua bebedeira.

Na seção 76, Cícero cita o desregramento de Antônio em “quando tu estavas em Narbona vomitando em cima das mesas dos hóspedes” (*cum tu Narbone mensas hospitum conuomeres*), situação semelhante já exposta na seção 63, e reforça sua imagem como um defensor da República em “Eu expus há pouco, senadores, o motivo do meu retorno: eu desejava, se pudesse, ainda antes do primeiro dia de janeiro, servir à República” (*Exposui nuper, patres conscripti, causam reditus mei: uolui, si possem, etiam ante Kalendas Ianuarias prodesse rei publicae*). Também podemos dizer que o orador enfatiza a falta de moral de Antônio em “de todas as imoralidades de todos, eu nunca vi, nunca ouvi mais vergonhosas do que as tuas” (*Ex omnium omnibus flagitiis nullum turpius uidi, nullum audiui*), afirmando que Antônio suplicava (*rogabatur*) pelo consulado, enquanto os demais aspiravam (*petebantur*) ao consulado. Essa referência ao verbo *rogare* se dá ao fato de Antônio, ao invés de demandar o consulado como um candidato merecedor, suplicar pelo cargo como um presente de César.²⁰³

E sobre o consulado de Antônio, Cícero ironiza as qualidades que levaram César a elegê-lo cônsul, afirmando que “é bem verdade que César tinha esta característica: recebia de muito bom grado em sua intimidade quem estava totalmente perdido em dívidas e necessitado, se reconhecesse que o mesmo homem não valia nada e era audacioso” (*quem plane perditum aere alieno egentemque, si eundem nequam hominem audacemque cognorat, hunc in familiaritatem libentissime recipiebat, 78*) e “brilhantemente recomendado por causa dessas qualidades, obrigou-te a que fosses eleito cônsul” (*His igitur rebus preclare commendatus, iussus es renuntiari consul, 79*).

Coloca-se em pauta novamente a relação de Antônio com o excesso de bebida em “pois não se deve exigir sagacidade de um homem que nunca está sóbrio” (*nec enim est ab homine numquam sobrio postulanda prudentia, 81*), e também o questionamento sobre a capacidade de Antônio de exercer o cargo que possui em “Certamente a impudência se une à ignorância: ele nem sabe o que convém a um áugure saber nem faz o que convém a um

occideras multosque praeterea, qui e proelio effugerant, quos Caesar ut nonnullos fortasse seruasset, crudelissime persecutus trucidaras.

²⁰³ Cf. Ramsey, p. 270.

homem pudente” (*Verum implicata inscientia inpudentia est: nec scit quod augurem nec facit quod pudentem decet*, 81), enfatizando sua impudência (*inpudentia*) e sua ignorância (*inscientia*). E essa ideia está presente ainda na seção 82: “Por isso, recordai-vos do seu consulado desde aquele dia até os idos de março. Que funcionário subalterno foi alguma vez tão humilde, tão desprezível?” (*Itaque ex illo die recordamini eius usque ad Idus Martias consulatum. Quis umquam adparitor tam humilis, tam abiectus?*).

Podemos perceber o uso frequente da ironia por parte de Cícero como, por exemplo, ao se referir a Antônio como “o bom áugure” (*bonus augur*, 83) e ao compará-lo com Caio Lúlio em “tu o terias dito um Caio Lúlio” (*C. Laelium diceres*, 83), já que Lúlio era famoso por sua *prudentia*, recebeu o apelido de *Sapiens* e é a figura central da obra *De amicitia* de Cícero e também aparece em *De republica*.²⁰⁴ Além disso, ao dizer aos senadores “mas conheceis a arrogância e a insolência do homem” (*Sed adrogantiam hominis insolentiamque cognoscite*, 84), Cícero pode afirmar que a arrogância (*adrogantia*) e a insolência (*insolentia*) de Antônio são conhecidas por todos e isso é um elemento muito importante da construção da imagem de Antônio, já que sua vida privada prejudica sua vida política. Cícero apela, pois, a um suposto *ethos* negativo pré-discursivo do seu adversário, conhecido dos senadores.

A participação de Antônio nas Lupercais é considerada, ironicamente, por Cícero, “a sua única ação ilustríssima” (*rem unam pulcherrimam*):

85. Teu colega estava sentado na tribuna, vestido com uma toga púrpura, em um assento de ouro, com uma coroa. Tu sobes, tu te aproximas do assento – embora tu fosses Luperco, ainda deverias te lembrar de que eras cônsul –, mostras um diadema. Lamento por todo o fórum. De onde tu obtiveste o diadema? Pois não o pegaste do chão, mas trouxeste de casa; um crime premeditado e planejado. Tu ias colocando o diadema em meio aos lamentos do povo, aquele o rejeitou em meio a aplauso. Assim, tu, criminoso, foste o único que se encontrou para, instigando ao reinado e desejando ter como senhor o colega que tinhas, sondar também o que o povo romano seria capaz de suportar e tolerar.

86. Porém, além disso, tentavas suscitar misericórdia: suplicante, tu te jogaste aos pés dele, pedindo o quê? Que fôssemos escravos? Tu deverias ter suplicado por ti, apenas, uma vez que tu viveras desde menino de tal forma que tu te submetias a tudo, que facilmente serias um escravo. Tu certamente não tinhas o mandado conferido por nós ou pelo povo romano. Oh! notável aquela tua eloquência, uma vez que tu discursaste nu! (...)

87. Mas, além disso, ele ordenou que se registrasse nos anais que, nas Lupercais, o cônsul Marco Antônio, seguindo a vontade do povo, havia concedido o poder absoluto a Caio César, ditador perpétuo, que César havia recusado. Logo, de modo algum eu me admiro com o fato de tu perturbares a

²⁰⁴ Cf. *OCD*, *Laelius* (2).

paz, odiar não só a cidade, mas também a vida, beberes com os mais perversos dentre os bandidos não só desde o início do dia, mas também até o dia seguinte. Pois onde tu te manterás em paz? Que lugar pode existir para ti nas leis e nos tribunais, os quais tu, tanto quanto estava em teu poder, removeste por um domínio real? Foi para isto que Lúcio Tarquínio foi expulso, Espúrio Cássio, Espúrio Mélio, Marco Mânlio foram mortos, para que depois de muitos séculos um rei fosse estabelecido em Roma [o que não é permitido] por Marco Antônio?²⁰⁵

Conforme a situação exposta, é possível afirmar que Cícero apresenta as atitudes de Antônio como contrárias à República e considera “um crime premeditado e planejado” (*meditatum et cogitatum scelus*) o fato de Antônio mostrar o diadema a César, “instigando ao reinado” (*regni*) e tentando conceder o “poder absoluto a Caio César” (*C. Caesari (...) regnum*). Inclusive ao final da seção 87, o orador afirma que, para Antônio, seria possível que “um rei fosse estabelecido em Roma” (*rex Romae constitueretur*), aludindo a César.

Nas seções selecionadas acima, observamos que o comportamento de Antônio não condiz com sua posição de autoridade: “embora tu fosses Luperco, ainda deverias te lembrar de que eras cônsul” (*ita eras Luperco ut te consulem esse meminisse deberes*) e “Oh! notável aquela tua eloquência, uma vez que tu discursaste nu!” (*O praeclaram illam eloquentiam tuam, cum es nudus contionatus!*). Seu mau comportamento também aparece em “Logo, de modo algum eu me admiro com o fato de tu perturbares a paz, odiar não só a cidade, mas também a vida, beberes com os mais perversos dentre os bandidos não só desde o início do dia, mas também até o dia seguinte” (*Iam iam minime miror te otium perturbare, non modo urbem odisse, sed etiam lucem, cum perditissimis latronibus non solum de die, sed etiam in diem bibere*), destacando-se o vício da bebida e as más companhias, os bandidos (*latrones*), que o cercam.

Contudo, o episódio do assassinato de César expõe o medo e a covardia de Antônio: “Que fuga a tua, que temor naquele dia resplandecente, que perda de esperança em continuar vivo por causa da consciência criminosa, quando, depois daquela fuga, com o favor

²⁰⁵ 85. *Sedebat in rostris conlega tuus, amictus toga purpurea, in sella aurea, coronatus. Escendis, accedis ad sellam – ita eras Luperco ut te consulem esse meminisse deberes – diadema ostendis. Gemitus toto foro. Vnde diadema? non enim abiectum sustuleras, sed attuleras domo; meditatum et cogitatum scelus. Tu diadema inponebas cum plangore populi, ille cum plausu reiciebat. Tu ergo unus, scelerate, inuentus es qui, cum auctor regni esse eumque quem collegam habebas dominum habere uelles, idem temptares quid populus Romanus ferre et pati posset. 86. At etiam misericordiam captabas: supplex te ad pedes abiciebas, quid petens? ut seruiremus. Tibi uni peteres, qui ita a puero uixeras ut omnia paterere, ut facile seruires. A nobis populoque Romano mandatum id certe non habebas. O praeclaram illam eloquentiam tuam, cum es nudus contionatus! (...) 87. At etiam adscribi iussit in fastis ad Lupercalia C. Caesari dictatori perpetuo M. Antonium consulem populi iussu regnum detulisse, Caesarem uti noluisse. Iam iam minime miror te otium perturbare, non modo urbem odisse, sed etiam lucem, cum perditissimis latronibus non solum de die, sed etiam in diem bibere. Vbi enim tu in pace consistes? qui locus tibi in legibus et in iudiciis esse potest, quae tu, quantum in te fuit, dominatu regio sustulisti? Ideone L. Tarquinius exactus est, Sp. Cassius, Sp. Maelius, M. Manlius necati, ut multis post saeculis a M. Antonio [quod fas non est] rex Romae constitueretur?*

daqueles que, se tu ficasses são, queriam que estivesse a salvo, secretamente tu te retiraste para casa!” (*Quae tua fuga, quae formido praeclaro illo die, quae propter conscientiam scelerum desperatio uitae, cum ex illa fuga, beneficio eorum qui te, si sanus esses, saluum esse uoluerunt, clam te domum recepisti!*, 88). É possível dizer que, naquele momento, Antônio poderia ter representado uma esperança à República devido ao seu recente medo: “Eu dizia àqueles nossos libertadores no Capitólio, quando eles quiseram que eu fosse até ti a fim de te exortar à defesa da República, que, enquanto estivesse com medo, tu prometerias tudo, e assim que deixasses de temer, tu voltarias a ser o mesmo de sempre” (*Dicebam illis in Capitolio liberatoribus nostris, cum me ad te ire uellent, ut ad defendendam rem publicam te adhortarer, quoad metueres, omnia te promissurum, simul ac timere desisses, similem te futurum tu*, 89); porém, segundo Cícero, logo Antônio mostrou suas verdadeiras intenções:

90. (...) Que homem tu, deuses imortais, e quão grande tu terias sido, se pudesses ter conservado o pensamento daquele dia! (...) Embora o temor fizesse de ti um homem bom, mestre não duradouro do dever, a audácia que, enquanto o temor está longe não se afasta de ti, fez-te mau. E ainda, então, quando te julgavam um ótimo homem, eu certamente discordando, tu presidiste do modo mais criminoso ao funeral do tirano, se é que aquilo era um funeral. Aquele teu belo elogio fúnebre, tua comiseração, tua exortação; 91. tu, tu, repito, acendeste as tochas, aquelas com as quais César foi parcialmente queimado e aquelas com as quais a casa de Lúcio Belieno foi incendiada e consumida pelo fogo; tu impeliste aqueles ataques de homens arruinados e de escravos em sua maioria contra as nossas casas, os quais nós repelimos com violência e força das armas. Tu mesmo, contudo, como se a fuligem tivesse sido limpa, nos dias seguintes propuseste magníficos decretos do senado no Capitólio, nos quais se estabelecia que, depois dos idos de março, não seriam fixados registros nem de isenção nem de benefício algum. Tu mesmo te lembraste do que disseste sobre os exilados, tu sabes o que disseste sobre a isenção. Sem dúvida, o melhor foi que tu removeste para sempre da República o nome da ditadura; em tal feito, certamente parecia que tu tinhas adquirido tanto ódio da tirania a ponto de suprimir completamente esse título por causa do medo da ditadura recente.²⁰⁶

Então, Cícero, de certa forma, retrata-se como alguém que depositou esperança em Antônio, mas a audácia (*audacia*) deste fez com que voltasse a seu caráter natural, de

²⁰⁶ 90. (...) *Qui tu uir, di immortales, et quantus fuisses, si illius diei mentem seruare potuisses! (...) Quamquam bonum te timor faciebat, non diuturnus magister officii, inprobum fecit ea quae, dum timor abest, a te non discedit, audacia. Etsi tum, cum optimum te putabant, me quidem dissentiente, funeri tyranni, si illud funus fuit, sceleratissime praeuisti. Tua illa pulchra laudatio, tua miseratio, tua cohortatio; 91. tu, tu, inquam, illas faces incendisti, et eas quibus semiustilatus ille est et eas quibus incensa L. Bellieni domus deflagrauit; tu illos impetus perditorum hominum et ex maxima parte seruorum, quos nos ui manuque reppulimus, in nostras domos immisisti. Idem tamen, quasi fuligine abstersa, reliquis diebus in Capitolio praeclara senatus consulta fecisti, ne qua post Idus Martias immunitatis tabula neue cuius benefici figeretur. Meministi ipse de exulibus, scis de immunitate quid dixeris. Optimum uero, quod dictaturae nomen in perpetuum de re publica sustulisti; quo quidem facto tantum te cepisse odium regni uidebatur ut eius omen omne propter proximum dictatoris metum tolleres.*

homem mau (*inprobus*), e suas atitudes seguintes confirmaram isso, como, por exemplo, seu elogio fúnebre (*pulchra laudatio*), sua comiseração (*miseratio*) e sua exortação (*cohortatio*) no funeral de César, além de ter suscitado a violência. Inclusive, na seção 91 acima, Cícero, além de enaltecer o fato de Antônio ter removido “para sempre da República o nome da ditadura” (*dictaturae nomen in perpetuum de re publica*), recorda os magníficos decretos (*praeclara consulta*) propostos por ele, “nos quais se estabelecia que, depois dos idos de março, não seriam fixados registros nem de isenção nem de benefício algum” (*ne qua post Idus Martias immunitatis tabula neue cuius benefici figeretur*).

Torna-se pertinente Cícero citar essas atitudes inicialmente positivas de Antônio, uma vez que nas seções seguintes do discurso fica claro que, na verdade, ele não cumpriu nada do que havia proposto, ou seja, desde os idos de março é questionável a intenção de Antônio em relação à República, como se pode ver na seção 92:

92. Para os outros, a República parecia ancorada, para mim, porém, de modo algum, uma vez que eu temia todos os naufrágios enquanto estivesse no leme. Portanto, por acaso ele me enganou, ou por acaso ele pôde por mais tempo ser diferente de si mesmo? Sob os vossos olhos, decretos eram fixados por todo o Capitólio, imunidades eram vendidas não só a indivíduos, mas também a povos inteiros; a cidadania estava sendo dada já não para particulares, mas para províncias inteiras.²⁰⁷

Com uma analogia, sendo a República um navio e Antônio o capitão, Cícero temia o “naufrágio” (*naufragium*) da República, expondo a negligência (*neglegentia*) de Antônio. Além disso, ele não cumpriu o que havia proposto logo após os idos de março, uma vez que, sob os olhos dos senadores, “decretos eram fixados por todo o Capitólio, imunidades eram vendidas não só a indivíduos, mas também a povos inteiros; a cidadania estava sendo dada já não para particulares, mas para províncias inteiras”.

Cícero também acusa Antônio de roubar dinheiro do templo de Opis: “Onde estão os setecentos milhões de sestércios que constam nos livros no templo de Opis? (...) Porém, de que modo, antes do primeiro dia de abril, tu deixaste de dever quarenta milhões de sestércios, os quais tu devias nos idos de março?” (*Vbi est septiens miliens, quod est in tabulis quae sunt ad Opis? (...) Tu autem quadringentiens sestertium, quod Idibus Martiis debuisti, quonam modo ante Kalendas Apriles debere desisti?*, 93). Questiona-se, aqui, a dignidade (*dignitas*) de Antônio e a origem de suas riquezas (*diuitiae*). Na seção 97 temos: “Por isso, há

²⁰⁷ 92. *Constitutata res publica uidebatur aliis, mihi uero nullo modo, qui omnia te gubernante naufragia metuebam. Num igitur me fefellit, aut num diutius sui potuit esse dissimilis? Inspectantibus uobis, toto Capitulo tabulae figebantur, neque solum singulis ueni[e]bant immunitates, sed etiam populis uniuersis; ciuitas non iam singillatim, sed prouinciis totis dabatur.*

acumulada uma quantidade tão grande de dinheiro na casa dele que agora é pesado, não contado” (*Itaque tanti acerui nummorum apud istum construuntur, ut iam expendantur, non numerentur pecuniae*).

É possível dizer que o orador também expõe a legitimidade da promulgação de alguns decretos e leis de Antônio, como em “Recentemente foi promulgado o decreto que isenta as cidades mais ricas dos cretenses de impostos e estabelece, depois do procônsul Marco Bruto, que Creta deixe de ser uma província” (*Nuper fixa tabula est, qua ciuitates locupletissimae Cretensium uectigalibus liberantur statuiturque ne post M. Brutum pro consule sit Creta prouincia*, 97) e em “E César propôs a lei sobre os exilados que tu promulgaste?” (*Et de exulibus legem quam fixisti Caesar tulit?*, 98). Podemos inferir que Cícero defende os decretos e as leis promulgadas por César, já que isso poderia manter a paz na República, e acusa Antônio de agir contra o que estava nas anotações e nos escritos de César, conforme se vê na seção 100: “Pois as medidas de César foram confirmadas pelo senado tendo em vista a paz, mas as que César de fato havia tomado, não as que Antônio disse que César havia tomado” (*Acta enim Caesaris pacis causa confirmata sunt a senatu, quae quidem Caesar egisset, non ea, quae egisse Caesarem dixisset Antonius*).

Na seção 99, o orador novamente acusa uma atitude de Antônio e sua reputação (*existimatione uitae*), enfatizando sua baixeza (*spurce*) e sua depravação (*flagitiose*): “Cobriste-o de todas as ofensas, aquele a quem devias estimar como a um pai, se algum sentimento filial existisse em ti. Tu repudiaste a filha dele, tua prima, procurando e examinando profundamente, antes, outra condição” (*Omnibus eum contumeliis onerasti quem patris loco, si ulla in te pietas esset, colere debebas. Filiam eius, sororem tuam, eiecisti, alia condicione quaesita et ante perspecta*, 99). Assim, Cícero atribui a Antônio falta de “sentimento filial” (*pietas*) pelo seu tio paterno, ou seja, ele não valoriza sua família, repudiando, inclusive, sua prima, Antônio, com a qual Antônio teve uma filha. Segundo Ramsey (p. 306), Cícero possivelmente usa a palavra *soror* para sugerir um casamento incestuoso, embora casamento entre primos fosse legal sob a lei romana. Além disso, a expressão “outra condição” (*alia condicione*) insinua que Antônio já estava tendo um caso adúltero com Fúlvia ao mesmo tempo em que estava casado com Antônio.

No entanto, Cícero, que considera Antônio uma ameaça à cidade de Roma – “Tu ameaças esta cidade” (*Cui tu urbi minitaris*, 101) –, destacando novamente sua “embriaguez desvairada” (*furiosam uinulentiam*, 101), também o acusa no que diz respeito às distribuições de terras: “Pensávamos ter sido um grande golpe para a República que o território da Campânia, uma vez livre dos impostos, fosse dado aos soldados; tu o dividiste entre os teus

companheiros de mesa e os de jogo; eu digo, senadores, que comediantes e atrizes de mimo foram estabelecidos no território da Campânia” (*Agrum Campanum, qui cum de uectigalibus eximebatur, ut militibus daretur, tamen infligi magnum rei publicae uulnus putabamus, hunc tu compransoribus tuis et collusoribus diuidebas; mimos dico et mimas, patres conscripti, in agro Campano collocatos*, 101); e “Entretanto, tu, cheio de insolência, perturbando todo o direito dos auspícios, estabeleceste uma colônia em Casilino” (*Tu autem, insolentia elatus, omni auspicio iure turbato, Casilinum coloniam deduxisti*, 102). Vê-se que o orador expõe as más companhias que cercam Antônio – companheiros de mesa e os de jogo (*compransoribus et collusoribus*) e comediantes e atrizes de mimo (*mimos et mimas*) – e que foram favorecidas por ele com terras em Campânia. Fica evidente que Antônio é descrito como alguém que não segue os decretos e as leis, agindo em favor de seus amigos de reputação duvidosa.

Além disso, sobre o leilão e a apropriação da casa de Marco Varrão – “tu foste às pressas para a propriedade, em Casino, de Marco Varrão, um homem virtuosíssimo e honestíssimo” (*aduolas in M. Uarronis, sanctissimi atque integerrimi uiri, fundum Casinatem*, 103), Cícero ressalta o desregramento e a imoralidade de Antônio:

104. (...) Mas quão numerosos dias tu fizeste orgias torpíssimas naquela casa de campo! Desde a terceira hora, bebia-se, jogava-se, vomitava-se. Oh! pobre da própria casa, “quão diferente do dono” – Se bem que: de que modo é esse dono de agora? – mas quão diferente era o dono que a possuía! Marco Varrão a queria como retiro para os seus estudos, não para desregramentos. 105. Que coisas foram ditas antes naquela casa de campo, que coisas foram pensadas, o que foi registrado por escrito! Os direitos do povo romano, as memórias dos antepassados, o sistema de toda sabedoria e de toda educação. Mas, de fato, tendo-te por inquilino – não por dono – tudo ressoava com as vozes dos bêbados, os pavimentos transbordavam em vinho, as paredes estavam umedecidas, meninos de nascimento livre se misturavam com mercenários, meretrizes entre mães de famílias. Vinham de Casino, de Aquino e de Interamna para saudá-lo; ninguém foi admitido. Isto certamente foi justo; sem dúvida as insígnias do mérito eram desonradas num homem torpíssimo.²⁰⁸

Primeiramente, é pertinente destacar a palavra *perbacchatus* relacionada a orgias. No *OLD* (*perbacchor*), o verbo *perbacchor* significa “perder tempo em orgia” (*waste time in*

²⁰⁸ 104. (...) *At quam multos dies in ea uilla turpissime es perbacchatus! Ab hora tertia bibebatur, ludebatur, uomebatur. O tecta ipsa misera “quam dispari domino” – quamquam quo modo iste dominus? – sed tamen quam ab dispari tenebantur! Studiorum enim suorum M. Varro uoluit illud, non libidinum deuersorium. 105. Quae in illa uilla antea dicebantur, quae cogitabantur, quae litteris mandabantur! iura populi Romani, monumenta maiorum, omnis sapientiae ratio omnisque doctrinae. At uero te inquilino – non enim domino – personabant omnia uocibus ebriorum, natabant pauimenta uino, matedebant parietes, ingenui pueri cum meritoriis, scorta inter matres familias uersabantur. Casino salutatum ueniebant, Aquino, Interamna; admissus est nemo; iure id quidem: in homine enim turpissimo obsolefiebant dignitatis insignia.*

revelry), e também aparece no dicionário Saraiva (*perbacchor*) como “fazer orgias”. Em sua raiz há a palavra *Bacchus*, ou Baco, referente ao deus grego Dioniso, deus do vinho, da ebriedade, dos excessos, especialmente sexuais, e da natureza.²⁰⁹ Assim, a escolha de Cícero de usar *perbacchatus* para se referir a orgias e às atitudes de Antônio pode não ter sido aleatória e de alguma forma ele está associando Baco – e o que ele representa – a Antônio, já que na casa de Varrão “bebia-se, jogava-se, vomitava-se” (*bibebatur, ludebatur, uomebatur*).

Em seguida, Cícero contrasta as atitudes de Varrão com as de Antônio, pois, enquanto Varrão representava o que era correto dentro de sua casa, sendo que lá foram registrados por escrito “os direitos do povo romano, as memórias dos antepassados, o sistema de toda sabedoria e de toda educação” (*iura populi Romani, monumenta maiorum, omnis sapientiae ratio omnisque doctrinae*), com Antônio na casa “as insígnias do mérito eram desonradas num homem torpíssimo” (*in homine enim turpissimo obsolefiebant dignitatis insígnia*). Então, entende-se que Antônio desonrou a casa de Varrão, assim como fizera com a de Pompeu, pois “tudo ressoava com as vozes dos bêbados, os pavimentos transbordavam em vinho, as paredes estavam umedecidas, meninos de nascimento livre se misturavam com mercenários, meretrizes entre mães de famílias” (*personabant omnia uocibus ebriorum, natabant pauimenta uino, madebant parietes, ingenui pueri cum meritoriis, scorta inter matres familias uersabantur*).

Nas seções 108 e 109, destaca-se o uso excessivo de armas por parte de Antônio em “de fato, quão grande e que coisa digna de bárbaros há aí! Em coluna cerrada, seguem com armas, vemos liteiras carregando escudos” (*Ista uero quae et quanta barbaria est! agmine quadrato cum gladiis sequuntur, scutorum lecticas portari uidemus*, 108) e suas medidas autoritárias e contrárias à vontade do senado e à manutenção da República:

108. (...) No primeiro dia de junho, quando queríamos vir ao senado, como fora estabelecido, atemorizados, de repente nós nos dispersamos. 109. Entretanto, ele, como não precisasse do senado, não achou falta de ninguém e antes se alegrou com a nossa partida e imediatamente executou aquelas façanhas admiráveis. Ele, que defendeu os escritos de César visando a seu próprio lucro, aboliu as leis de César, mesmo as excelentes, para poder abalar a República; ele prorrogou o número de anos nas províncias; do mesmo modo, embora devesse ser um defensor das medidas de César, ele as rescindiu nos âmbitos público e privado. No público, nada é mais importante do que a lei; no privado, o testamento é o que há de mais sólido. Algumas leis ele revogou sem promulgação; outras, para as revogar, ele promulgou. Anulou um testamento, que sempre foi respeitado mesmo no caso dos mais humildes cidadãos. As estátuas, os escritos que César legou ao povo

²⁰⁹ Cf. *OCD (Dionysus)* e *Dicionário etimológico da mitologia grega (Dioniso)*.

juntamente com os jardins, em parte ele levou para os jardins de Pompeu, em parte para a casa de campo de Cipião.²¹⁰

Depreende-se que Antônio não respeitava o senado (“como não precisasse do senado” - *qui senatu non egeret*) e seus feitos são considerados por Cícero, ironicamente, “façanhas admiráveis” (*mirabilia facinora*) com o objetivo de abalar a República. A maior acusação aqui é o fato de Antônio não respeitar os escritos (*chirographa*), as leis (*leges*) promulgadas e as medidas de César, visando seu próprio lucro (*lucri sui*). Ele ignorou as medidas de César, no âmbito público, e o testamento de César, no âmbito privado, sendo que “no público, nada é mais importante do que a lei; no privado, o testamento é o que há de mais sólido” (*In publicis nihil est lege grauius, in priuatis firmissimum est testamentum*). Apesar de Cícero criticar a ditadura que vinha sendo exercida por César, ele defende a conservação de suas medidas como uma forma de manter a paz na República. E, na seção 111, vemos Cícero questionar o fato de Antônio não conservar todas as medidas de César, agindo por interesse próprio: “Mas tu, que defendes as medidas de César, que motivo podes dar para defender umas medidas, não te importares com outras? A não ser que, por acaso, tu queiras reconhecer que medes tudo pelos teus interesses, não pela sua dignidade” (*Sed tu, qui acta Caesaris defendis, quid potes dicere cur alia defendas, alia non cures? nisi forte uis fateri te omnia quaestu tuo, non illius dignitate metiri*).

Nesta mesma seção, em “pois eu estou esperando a tua eloquência; (...) Por acaso tu encontras neste meu tão longo discurso palavras a que confies ser capaz de responder?” (*Exspecto enim eloquentiam tuam; (...) Ecquid reperies ex tam longa oratione mea cui te respondere posse confidas?*), Cícero menospreza a capacidade oratória de Antônio, como se ele não estivesse à altura de seu discurso.

Em seguida, Cícero novamente critica o uso excessivo de armas por parte de Antônio e sua violência (*uis*) em “deve-se ser protegido pela afeição e pela benevolência dos cidadãos, não por armas” (*caritate te et beniuolentia ciuium saeptum oportet esse, non armis*, 112). E podemos destacar a seção 113:

²¹⁰ 108. (...) *Kalendis Iuniis, cum in senatum, ut erat constitutum, uenire uellemus, metu perterriti, repente diffugimus.* 109. *At iste, qui senatu non egeret, neque desiderauit quemquam et potius discessu nostro laetatus est statimque illa mirabilia facinora effecit. Qui chirographa Caesaris defendisset lucri sui causa, is leges Caesaris easque praeclaras, ut rem publicam concutere posset, euertit; numerum annorum prouinciis prorogauit, idemque, cum actorum Caesaris defensor esse deberet, et in publicis et in priuatis rebus acta Caesaris rescidit. In publicis nihil est lege grauius, in priuatis firmissimum est testamentum. Leges alias sine promulgatione sustulit, alias ut tolleret promulgauit. Testamentum irritum fecit, quod etiam infimis ciuibus semper obtentum est. Signa, tabulas, quas populo Caesar una cum hortis legauit, eas hic partim in hortos Pompei deportauit, partim in uillam Scipionis.*

113. (...) O povo romano tem homens aos quais se pode confiar o leme da República; homens que, em qualquer lugar que estejam, aí há toda a defesa da República, ou melhor, há a própria República, que até agora somente se vingou, ainda não se recuperou. Sem dúvida, a República certamente tem jovens muito nobres prontos para defendê-la; por mais que eles recuem pensando na paz, serão chamados de volta pela República.²¹¹

O orador faz uso da metáfora presente na seção 92 na qual compara a República a um navio cujo destino depende de quem está no leme. Enfatiza-se a defesa da República, sendo que, para Cícero, a verdadeira glória resulta das ações em prol da República. Desse modo, Antônio não possui glória, já que não conduz a República visando a sua restauração.

Na seção 115, em “Mas, certamente, como algumas pessoas não sentem o sabor agradável da comida por causa de alguma doença e insensibilidade dos sentidos, assim os libidinosos, avarentos, facínoras não têm gosto pelo verdadeiro louvor” (*Sed nimirum ut quidam morbo aliquo et sensus stupore suavitatem cibi non sentiunt, sic libidinosi, auari, facinerosi uerae laudis gustatum non habent*), Cícero contesta o verdadeiro louvor obtido por Antônio, atribuindo-lhe, ainda, características negativas, como “libidinoso” (*libidinosus*), “avarento” (*auarus*) e “facínora” (*facinerosus*).

Além disso, destacamos as seções 116 e 117:

116. Ora, se tu não temes os homens fortes e os cidadãos notáveis porque eles são afastados do teu corpo com as armas, acredita em mim, os teus não te suportarão durante muito tempo. Entretanto, que vida é temer dia e noite o perigo da parte de seus próprios seguidores? A não ser que ou tu tens homens obrigados por benefícios maiores do que aqueles que César tinha e pelos quais ele foi morto, ou tu podes ser comparado com ele em algum aspecto. Naquele homem, havia engenho, razão, memória, estudos, cuidado, inteligência, diligência; ele realizara façanhas na guerra, ainda que calamitosas para a República, mas grandiosas; durante muitos anos, disposto a reinar, fez o que pretendia com grande trabalho, com grande perigo; abrandara a multidão ignorante com presentes, monumentos, donativos de alimentos e banquetes; cativara os seus com recompensas, os adversários com uma aparência de clemência. Para que dizer mais? Ele já havia trazido a uma cidade livre, em parte pelo medo, em parte pela paciência, o hábito da servidão. XLVI 117. Com aquele, eu posso te comparar quanto ao desejo de dominar, mas em relação aos demais aspectos tu não podes, de modo algum, ser comparado. Mas, dentre os muitos males que foram introduzidos por ele na República, contudo há isto de bom: o povo romano agora aprendeu quanto acreditar em cada um, a quem confiar a si próprio, com quem tomar cuidado. Tu não pensas nessas coisas nem entendes que é suficiente para os homens fortes terem aprendido quão bela é a ação, quão agradável o

²¹¹ 113. (...) *Habet populus Romanus ad quos gubernacula rei publicae deferat; qui ubicumque terrarum sunt, ibi omne est rei publicae praesidium uel potius ipsa res publica, quae se adhuc tantummodo ulta est, nondum reciperauit. Habet quidem certe res publica adulescentis nobilissimos paratos defensores; quam uolent illi cedant otio consulentes, tamen a re publica reuocabuntur.*

benefício, quão gloriosa a fama, ao se matar um tirano. Por acaso, uma vez que os homens não o suportaram, eles te suportarão?²¹²

Com as seções acima, vemos que Cícero critica novamente o uso de armas e a violência de Antônio e, de certa forma, elogia César na seção 116. Porém, o que César possui, como, por exemplo, “engenho, razão, memória, estudos, cuidado, inteligência, diligência” (*ingenium, ratio, memoria, litterae, cura, cogitatio, diligentia*), não pode ser atribuído a Antônio: “Com aquele, eu posso te comparar quanto ao desejo de dominar, mas em relação aos demais aspectos tu não podes, de modo algum, ser comparado” (*Cum illo ego te dominandi cupiditate conferre possum, ceteris uero rebus nullo modo comparandus es*, 117). E, ainda na seção 117, o orador tenta alertar Antônio a respeito de suas atitudes, já que “o povo romano agora aprendeu quanto acreditar em cada um, a quem confiar a si próprio, com quem tomar cuidado” (*est quod didicit iam populus Romanus quantum cuique crederet, quibus se committeret, a quibus caueret*) e “Por acaso, uma vez que os homens não o suportaram, eles te suportarão?” (*An, cum illum homines non tulerint, te ferent?*). Aqui, pode haver uma ameaça velada, comparando o fim de César ao possível fim de Antônio, que seria semelhante a César no desejo despótico de reinar, mas não teria as qualidades positivas que Cícero reconhece no ditador.

Na penúltima seção, é possível perceber uma tentativa de Cícero de aconselhar Antônio: “Volta o olhar, eu imploro, Marco Antônio, para a República, finalmente; pensa naqueles dos quais tu nasceste, não naqueles com os quais tu estás vivendo; comigo, como tu queiras, reconcilia-te com a República” (*Respice, quaeso, aliquando rem publicam, M. Antoni; a quibus ortus sis, non quibuscum uiuas, considera; mecum, ut uoles, redi cum re publica in gratiam*). Além de alertá-lo, o orador também enfatiza os ilustres antepassados de Antônio e critica aqueles que o cercam.

²¹² 116. *Quodsi non metuis uiros fortis egregiosque ciuis, quod a corpore tuo prohibentur armis, tui te, mihi crede, diutius non ferent. Quae est autem uita dies et noctes timere a suis? Nisi uero aut maioribus habes beneficiis obligatos quam ille quosdam habuit ex iis a quibus est interfectus, aut tu es ulla re cum eo comparandus. Fuit in illo ingenium, ratio, memoria, litterae, cura, cogitatio, diligentia; res bello gesserat, quamuis rei publicae calamitosas, at tamen magnas; multos annos regnare meditatus, magno labore, magnis periculis quod cogitarat effecerat; muneribus, monumentis, congiariis, epulis multitudinem imperitam delenierat; suos praemiis, aduersarios clementiae specie deuinxerat; quid multa? attulerat iam liberae ciuitati partim metu, partim patientia consuetudinem seruiendi. XLVI 117. Cum illo ego te dominandi cupiditate conferre possum, ceteris uero rebus nullo modo comparandus es. Sed ex plurimis malis, quae ab illo rei publicae sunt inusta, hoc tamen boni est quod didicit iam populus Romanus quantum cuique crederet, quibus se committeret, a quibus caueret. Haec non cogitas neque intellegis satis esse uiris fortibus didicisse quam sit re pulchrum, beneficio gratum, fama gloriosum tyrannum occidere. An, cum illum homines non tulerint, te ferent?*

Por fim, destacamos as seções 118 e 119, que fecham o discurso:

118. (...) Mas tu decidirás sobre ti; eu me manifestarei sobre mim mesmo: defendi a República quando jovem, não faltarei para com ela quando velho; eu desprezei as espadas de Catilina, não temerei as tuas. 119. Mais que isso: eu exporia de bom grado a vida, se a liberdade da cidade puder ser realizada com a minha morte, para que a dor do povo romano finalmente dê à luz o que tem gestado por muito tempo. Na verdade, se há aproximadamente vinte anos, neste mesmo templo, eu neguei que a morte pudesse ser prematura a um consular, com quanto mais verdade agora negarei que o seja a um velho. De fato, senadores, a morte me é agora até mesmo desejável, tendo cumprido as coisas que alcancei e que realizei. Eu desejo apenas estas duas coisas: uma é que, morrendo, eu deixe o povo romano livre – nada maior pode ser dado a mim pelos deuses imortais do que isto – a outra é que cada um tenha o que cada um fez por merecer da parte da República.²¹³

É notável como Cícero termina o seu discurso colocando-se, desde quando era jovem até velho, como um perpétuo e verdadeiro protetor e defensor da República, capaz de sacrificar sua própria vida a favor da “liberdade da cidade” (*libertas ciuitatis*). E a última frase da seção 119, “que cada um tenha o que cada um fez por merecer da parte da República” (*ut ita cuique eueniat ut de re publica quisque mereatur*), resume toda a essência do discurso e enfatiza a importância dos feitos em prol da República.

Assim, podemos ver que Cícero expõe o que lhe parece ser a infâmia, a vergonha e a desonra de Antônio, além de criticá-lo ao compará-lo com seus antepassados ilustres, ou seja, Antônio, para ele, não faz jus aos seus antepassados e a sua linhagem. O orador questiona quem cerca Antônio, como a atriz de mimo *Cytheris*, tratando de uma das levandades de Antônio, a “bebedeira” (*poculum*). De modo geral, para Cícero, Antônio tem uma má reputação, devido a sua má conduta e aos seus maus costumes na vida privada, que não correspondem a um consular, por exemplo. É possível dizer que, na visão do orador, Antônio não é digno da República.

²¹³ 118. (...) *Sed de te tu uideris; ego de me ipse profitebor: defendi rem publicam adulescens, non deseram senex; contempsi Catilinae gladios, non pertimescam tuos. 119. Quin etiam corpus libenter obtulerim, si repraesentari morte mea libertas ciuitatis potest, ut aliquando dolor populi Romani pariat quod iam diu parturit. Etenim, si abhinc annos prope uiginti hoc ipso in templo negauit posse mortem immaturam esse consulari, quanto uerius non negabo seni. Mihi uero, patres conscripti, iam etiam optanda mors est, perfuncto rebus iis quas adeptus sum quasque gessi. Duo modo haec opto, unum ut moriens populum Romanum liberum relinquam – hoc mihi maius ab dis immortalibus dari nihil potest – alterum ut ita cuique eueniat ut de re publica quisque mereatur.*

4. Conclusão

A partir das obras retóricas de Cícero e na *Rhetorica ad Herennium*, foi possível perceber a reformulação do *ethos* aristotélico através do verbo *conciliare* relacionado com cativar os ânimos dos ouvintes e enaltecer positivamente o caráter do orador, seus costumes, seus feitos, sua vida e retratar negativamente os do adversário. Em *Brutus*, *Orator* e *De optimo genere oratorum*, temos o verbo *delectare*. Além da persuasão e construção do caráter no discurso, Cícero também considera o caráter do orador já conhecido pelo público. Na verdade, essa característica do *ethos* na retórica ciceroniana se mostrou de fundamental importância na segunda *Filípica* para um efetivo demérito de seu adversário, Antônio.

De modo geral, é possível construir o *ethos* no discurso e obter a benevolência (*benevolentia*) do público a partir da própria pessoa do orador (*ab nostra*) e a partir da pessoa do adversário (*ab aduersariorum*) – conceitos expostos em *De inuentione* e em *Rhetorica ad Herennium*. E em *De oratore*, Cícero expõe que o orador deve fazer para aprovar seu caráter (*mores*), costumes (*instituta*), feitos (*facta*) e vida (*uitam*); e deve expor sua dignidade (*dignitate*), seus feitos (*res gestae*), principalmente aqueles em prol da República, e sua reputação (*existimatione uitae*).

Sabemos que a segunda *Filípica* de Cícero “rebate a pretensão de Antônio através de uma defesa de si mesmo e através de uma difamação política e pessoal de Antônio. (...) A segunda *Filípica* justifica a carreira pública de Cícero enquanto difama, sistematicamente, a vida pública e pessoal de Antônio”.²¹⁴ Além disso, com esse discurso,

Cícero urgentemente desejava, então, destruir para sempre a reivindicação de Antônio ao manto de César dismantelandando seus motivos, métodos, caráter e carreira política. Do ponto de vista de Cícero, Antônio não possuía qualidades necessárias de liderança para manter um cargo importante (...). Por isso, Cícero se esforça durante todo o discurso para demonstrar a *leuitas* de Antônio, sua superficialidade e sua falta de confiabilidade. Essa peculiaridade caracterizou sua carreira política, mas marcou, sobretudo, sua vida pessoal, confirmando, desse modo, sua falta da qualidade romana da *grauitas*, que era considerada necessária para ocupar qualquer posição de poder. Portanto, nós encontramos o discurso salpicado com relatos vívidos de sua má conduta sexual, associação com a escória da sociedade, gastos pródigos, festas não civilizadas, embriaguez em público, comportamento bruto, jogos de azar e desonestidade ruidosa.²¹⁵

²¹⁴ “The *Second Philippic* counters Antony’s claim through a defense of self and through a political and personal vilification of Antony. (...) The *Second Philippic* vindicates Cicero’s public career while systematically maligning Antony’s public and personal life” (Myers, 2003, p. 338-339).

²¹⁵ “Cicero urgently desired to destroy then and for all time Antony’s claim to the mantle of Caesar by demolishing his motives, methods, character, and political career. In Cicero’s view Antony did not possess the requisite leadership qualities to hold high office (...). For this reason Cicero takes pains throughout the speech to demonstrate Antony’s *leuitas*, his shallowness and unreliability. This trait characterized his political career, but

O discurso se caracteriza pela evidente autodefesa de Cícero, pela crítica às atitudes de Antônio e também pela tentativa de persuadir os senadores, fazendo de seu adversário objeto de ódio (*odium*), de indignação (*invidia*) e de desprezo (*contemptio*). Desse modo, ao longo da segunda *Filípica*, Cícero em alguns momentos expõe características de sua própria pessoa (*ab nostra persona*), enfatizando sua vida, seus feitos – também em prol da República –, e sua moral, incluindo sua dignidade. É possível perceber que ele constrói positivamente sua imagem, no que diz respeito a sua vida privada – incluindo suas companhias e seu comportamento – e sua vida pública, por exemplo, enquanto cônsul e em relação à manutenção da República.

O orador também procura evidenciar as características negativas de seu adversário (*ab aduersariorum*), Antônio. Ao criticar as atitudes da vida pública e privada de Antônio, Cícero o considera seu oposto: Cícero pode ser considerado consular, Antônio não; as pessoas que cercam Cícero são ilustres, as que cercam Antônio não; a conduta de Cícero é admirável, enquanto a de Antônio é repreensível, com bebidas em excesso, jogos de azar, festas e a passividade nas relações homoeróticas; e Cícero possui *dignitas*, Antônio não. E “Cícero contesta a *dignitas* de Antônio de dois modos – através do nome da família e posição social e através das suas realizações”.²¹⁶

Assim, nos ataques a Antônio, Cícero une o privado com o público. Além disso, podemos dizer que, na segunda *Filípica*, temos a imagem de Cícero como o senador mais velho, disciplinado e digno, ou seja, o *paterfamilias* de Roma, enquanto a imagem de Antônio é a de um homem fora de controle que não possui *dignitas* nem *auctoritas* para governar a República. Então, o caráter adequado exposto por Cícero é justaposto e contraposto com sua caracterização de Antônio, ou seja, Cícero se representa como tudo aquilo que Antônio não é e vice-versa.

De fato, as atitudes de Antônio descritas por Cícero em sua segunda *Filípica* reforçam a dicotomia entre os dois personagens. Antônio é criticado por Cícero nos âmbitos privado e público. Proibir decretos em prol da segurança da República, desrespeitar as leis e o senado e promulgar novas leis em benefício próprio caracterizam Antônio como um inimigo da República. Então, ao repreender as atitudes de Antônio e afirmar agir de modo diferente de seu adversário, Cícero reforça sua imagem como defensor da República.

especially marked his personal life, thereby confirming his lack of the Roman quality of *gravitas*, which was considered necessary to occupy any position of power. We therefore find the speech peppered with lively accounts of his sexual misconduct, association with the dregs of society, lavish spending, wild parties, public drunkenness, crude behavior, gambling, and blatant dishonesty” (Sussman, 1994, p. 53-54).

²¹⁶ “Cicero challenges Antony’s *dignitas* in tow ways – through his family name and social standing and through his achievements” (Myers, 2003, p. 341).

5. Bibliografia

5.1. Textos antigos

ARISTÓTELES. *Ética a Nicômaco*. Trad. Leonel Vallandro e Gerd Bornheim. São Paulo: Nova Cultural, 1991.

_____. *Retórica*. Tradução e notas de Manuel Alexandre Júnior, Paulo Farmhouse Alberto e Abel do Nascimento Pena. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 2006.

CÉSAR, Júlio. *Caesar's war commentaries: De bello Gallico and De bello civili*. Edição de John Warrington. London; New York, NY: Dent: Dutton, 1953.

CICERO. *Epistulae ad familiares*. Ed. Shackleton Bailey. Londres: Cambridge University Press, 1977.

_____. *In M. Antonium orationes Philippicae XIV*. Ed. Paolo Fedeli. 2. Aufl. Stuttgart: B.G. Teubner, 1986. (Bibliotheca scriptorum graecorum et romanorum teubneriana).

_____. *Oratio pro Archia Poeta*. Coautoria de Helmut Kasten. Stuttgart: B.G. Teubner, 1993, c1966.

_____. *Philippics*. Trad. Walter C. A. Ker. Massachusetts, Cambridge; England, London: Harvard University Press, 1995, 15 v. (The Loeb Classical Library).

_____. *Brutus*. Trad. G. L. Hendrickson. Massachusetts, Cambridge; England, London: Harvard University Press, 1997, 5 v. (The Loeb Classical Library).

_____. *Orator*. Trad. H. M. Hubbell. Massachusetts, Cambridge; England, London: Harvard University Press, 1997, 5 v. (The Loeb Classical Library).

_____. *De inventione; De optimo genere oratorum; Topica*. Trad. H. M. Hubbell. Massachusetts, Cambridge; England, London: Harvard University Press, 1997, 2 v. (The Loeb Classical Library).

_____. *Philippics I-II*. Editado por John T. Ramsey. Cambridge: Cambridge University Press, 2003.

_____. *Epistulae ad Quintum fratrem et M. Brutum*. Ed. Shackleton Bailey. Cambridge: Cambridge University Press, 2004.

_____. *Tres discursos jurídicos*. Prólogo de Francisco Pina Polo. Ed. e trad. ROYO ARPÓN, José María. Madrid; Barcelona: Marcial Pons, Ediciones Jurídicas y Sociales, c2004.

_____. *Selected letters*. Traduzido por P. G. Walsh. Oxford; New York, NY: Oxford University Press, 2008.

[CÍCERO]. *Retórica a Herênio*. Tradução e introdução de Ana Paula Celestino Faria e Adriana Seabra. São Paulo: Hedra, 2005.

CICÉRON. *De l'orateur*. Livre deuxième. Texte établi et traduit par Edmond Courbaud. Paris: Belles Lettres, 1966.

_____. *Discours*. Tome XIX: *Philippiques I à IV*. Texte établie et traduit par André Boulanger et Pierre Wuilleumier. Paris: Belles Lettres, 1972.

_____. *L'amitie: Laelius, de Amicitia*. Paris: Arlea, c1991.

_____. *Pour Sextius Roscius: Pro Roscio*. Introd. ROBERT, Jean-Noel. Trad. François Hinard. Paris: Les Belles Lettres, 2009.

CICERONIS. *Oratio Philippica Secunda*. Introdução e notas de A. G. Peskett. Cambridge: University Press, 1887.

DEMÓSTENES. *As três Filípicas; Oração sobre as questões da Quersoneso*. Introd., trad., seleção e notas Ísis Borges B. da Fonseca. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

PLUTARCO. César. In: SUETÔNIO; PLUTARCO. *Vidas de César*. Tradução e notas de Antonio da Silveira Mendonça e Ísis Borges Belchior da Fonseca. São Paulo: Estação Liberdade, 2007.

_____. *Vidas paralelas*: Demóstenes e Cícero. Tradução do grego, introdução e notas Marta Várzeas. Coimbra: Faculdade de Letras, Universidade de Coimbra, 2010.

_____. *Vidas paralelas*: Marco Antônio. Domínio público. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/bk000482.pdf>. Acesso em: 15 jul. 2016.

_____. *Vidas paralelas*: Teseu e Rômulo. Tradução de Delfim F. Leão e Maria do Céu Fialho. Disponível: https://estudogeral.sib.uc.pt/bitstream/10316/2565/1/vidas_paralelas_teseu_romulo.pdf. Acesso em: 15 dez. 2016.

_____. *Marco Bruto*. Trad. Padre Vicente Ferroso. Disponível em: <http://www.consciencia.org/marco-junio-bruto-plutarco>.

QUINTILIANO. *Institutio oratoria*. Ed. REINHARDT, Tobias; WINTERBOTTOM, Michael. Oxford, NY; New York, NY: Oxford University Press, 2006.

SUETÔNIO. O divino Júlio. In: SUETÔNIO; PLUTARCO. *Vidas de César*. Tradução e notas de Antonio da Silveira Mendonça e Ísis Borges Belchior da Fonseca. São Paulo: Estação Liberdade, 2007.

5.2. Textos modernos

ABREU, B. F. *A construção do ethos de Cícero e de Marco Antônio na primeira Filípica*. Monografia. Instituto de Estudos da Linguagem, Campinas: Universidade Estadual de Campinas, 2014.

ALMEIDA, O.V.B. de. *O Brutus de Marco Túlio Cícero: estudo e tradução*. Dissertação (Mestrado em Letras Clássicas). São Paulo: USP, 2014.

BAROIN, C. Genre et codes vestimentaires à Rome. *Clio: Femmes, Genre, Histoire*, vol. 36, p. 43-66, 2012. Disponível em: <http://clio.revues.org/10734>.

BORNECQUE, H.; MORNET, D. *Roma e os romanos*. São Paulo: EPU, Universidade de São Paulo, 2002.

BRINGMANN, K. *A history of the roman republic*. Cambridge, UK; Malden, MA: Polity, 2007.

CANFORA, L. *Júlio César: o ditador democrático*. Prefácio de Norberto Luiz Guarinello. São Paulo: Estação Liberdade, 2002.

CORBEILL, A. Rhetorical Education in Cicero's Youth. In: MAY, J. M. *Brill's Companion to Cicero: Oratory and Rhetoric*. Leiden; Boston; Köln: Brill, 2002, p. 23-48.

CRAIG, C.P. Cicero as Orator. In: DOMINIK, W.; HALL, J. (ed.). *A companion to Roman rhetoric*. Malden, MA; Oxford, UK; Carlton, AU: Blackwell, 2007, p. 264-284.

DOMINIK, W.; HALL, J. (ed.). *A companion to Roman rhetoric*. Malden, MA; Oxford, UK; Carlton, AU: Blackwell, 2007.

DOREY, T.A. (ed.). *Cicero*. Nova Iorque: Basic Books, 1965.

DUGAN, J. Rhetoric and the Roman Republic. In: GUNDERSON, E. (ed.). *The Cambridge Companion to the Ancient Rhetoric*. Cambridge: Cambridge University Press, 2009.

_____. *Making a new man: Ciceronian self-fashioning in the rhetorical works*. New York: Oxford University Press, 2011.

EARL, D. *The Moral and Political Tradition of Rome*. Ithaca, NY: Cornell University Press, 1967.

FANTHAM, E. Ciceronian conciliare and Aristotelian ethos. *Phoenix*, vol. 27, n. 3, p. 262-275, 1973.

GAINES, R. N. Roman Rhetorical Handbooks. In: DOMINIK, W.; HALL, J. (ed.). *A companion to Roman rhetoric*. Malden, MA; Oxford, UK; Carlton, AU: Blackwell, 2007, p. 163-180.

GUÉRIN, C. *Persona. L'élaboration d'une notion rhétorique au Ier siècle av. J.C.* Volume I. Antécédents grecs et première rhétorique latine. Paris: Vrin, 2009.

_____. *Persona. L'élaboration d'une notion rhétorique au Ier siècle av. J.C.* Volume II. Théorisation cicéronienne de la persona oratoire. Paris: Vrin, 2011.

GUNDERSON, E. (ed.). *The Cambridge Companion to the Ancient Rhetoric*. Cambridge: Cambridge University Press, 2009.

HALL, J. The Philippics. In: *Brill's Companion to Cicero: Oratory and Rhetoric*. Leiden; Boston; Köln: Brill, 2002, p. 273-304.

KENNEDY, G. A. *Classical rhetoric and its christian and secular tradition from ancient to modern times*. Chapel Hill and London: The University of North Carolina Press, 1999.

LE GLAY, M.; CHAUNU, P. *Grandeza y decadencia de la republica romana*. Madrid: Cátedra, 2001.

LIBERATI, A. M.; BOURBON, F. *A Roma antiga*. Barcelona: Folio, 2005.

LINTOTT, A. W. *Cicero as evidence: a historian's companion*. Oxford: Oxford University Press, 2008.

MAY, J. M. *Trials of character: the eloquence of ciceronian ethos*. Chapel Hill and London: The University of North Carolina Press, 1988.

_____. *Brill's Companion to Cicero: Oratory and Rhetoric*. Leiden; Boston; Köln: Brill, 2002.

_____. Ciceronian Oratory in Context. In: _____. *Brill's Companion to Cicero: Oratory and Rhetoric*. Leiden; Boston; Köln: Brill, 2002, p. 49-70.

_____. Cicero as Rhetorician. In: DOMINIK, W.; HALL, J. (ed.). *A companion to Roman rhetoric*. Malden, MA; Oxford, UK; Carlton, AU: Blackwell, 2007.

MURRELL, J. *Cicero and the roman republic*. Cambridge University Press: Cambridge, 2008.

MYERS, N. Cicero's (S)Trumpet: Roman women and the second Philippic. *Rhetoric Review*, v. 22, n. 4, p. 337-352, 2003.

NARDUCCI, E. *Brutus: The History of Roman Eloquence*. In: MAY, J. M. *Brill's Companion to Cicero: Oratory and Rhetoric*. Leiden; Boston; Köln: Brill, 2002a, p.401-426.

_____. *Orator and the Definition of the Ideal Orator*. In: MAY, J. M. *Brill's Companion to Cicero: Oratory and Rhetoric*. Leiden; Boston; Köln: Brill, 2002b, p.427-444.

NICHOLS, M.P. Aristotle's defense of rhetoric. *The Journal of Politics*, v.49, n.3, p. 657-677. Chicago: The University of Chicago Press, 1987.

OLMSTED, W. *Rhetoric: An Historical Introduction*. Nova Jersey: Wiley-Blackwell, 2006.

RABBIE, E. Wit and Humor in Roman Rhetoric. In: DOMINIK, W.; HALL, J. (ed.). *A companion to Roman rhetoric*. Malden, MA; Oxford, UK; Carlton, AU: Blackwell, 2007, p. 207-217.

RAPP, C. The nature and goals of rhetoric. In: ANAGNOSTOPOULOS, G. *A Companion to Aristotle*. Malden, MA; Oxford, UK: Blackwell, 2009.

SCATOLIN, A. *A invenção no Do orador de Cícero: um estudo à luz de Ad Familiares I, 9, 23*. Tese (Doutorado em Letras Clássicas). São Paulo: USP, 2009.

SHOTTER, D. C. A. *The fall of the roman republic*. 2.ed. London: Routledge, 2005.

SMITH, C. R. Ethos dwells pervasively: a hermeneutic reading of Aristotle on credibility. In: HYDE, Michael J. (Ed.) and SCHRAG, Calvin O. (Foreword by). *The Ethos of Rhetoric*. Columbia, South Carolina: The University of South Carolina Press, 2004, p. 1-19.

SUSSMAN, L. A. Antony as a *Miles Gloriosus* in Cicero's second Philippic. *Scholia*, v. 3, p. 53-83, 1994.

TAYLOR, D. *Cicero and Rome*. London: Bristol Classical Press, 2001.

UNGERN-STERMBERG, J. "The Crisis of the Republic". In: FLOWER, H. *The Cambridge Companion to the Roman Republic*. Cambridge University Press: Nova Iorque, 2006.

VIEIRA, B. V. G; ZOPPI, P. C. *De optimo genere oratorum*. Scientia Traductionis, n. 10, 2011.

WEBER, J. *A republica romana*. Lisboa: Casa Alfredo David, 1913.

WISSE, J. *Ethos and Pathos: from Aristotle to Cicero*. Amsterdam: Hakkert, 1989.

_____. *De Oratore: Rhetoric, Philosophy, and the Making of the Ideal Orator*. In: MAY, James M. *Brill's Companion to Cicero: Oratory and Rhetoric*. Leiden; Boston; Köln: Brill, 2002, p. 375-400.

5.3. Dicionários e Vocabulário

ACADEMIA DAS CIÊNCIAS DE LISBOA. *Vocabulário ortográfico da língua portuguesa*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1940.

DICIONÁRIO ETIMOLÓGICO DA MITOLOGIA GREGA. Disponível em: http://demgol.units.it/pdf/demgol_pt.pdf.

GLARE, P. G. W. (ed.). *Oxford Latin Dictionary*. Oxford: Oxford University Press, 1968.

HORNBLOWER, S; SPAWFORTH, A. *The Oxford classical dictionary*. 4rd ed. Oxford; New York, NY: Oxford University Press, 2012.

SARAIVA, F. R. dos S. *Novíssimo dicionário latino-português: etimológico, prosódico histórico, geográfico, mitológico, biográfico, etc.* 12. ed. Rio de Janeiro, RJ: Garnier, 2006.

SEGUNDA PARTE

Tradução da *Segunda Filípica* de Marco Túlio Cícero

I **1.** A que destino meu, senadores, devo atribuir o fato de que nos últimos vinte anos²¹⁷ não houve nenhum inimigo da República que também não tivesse declarado guerra contra mim? Nem, de fato, me é necessário nomear alguém: vós mesmos recordais-vos. Eles foram punidos²¹⁸ por mim mais do que eu desejava. Admiro, Antônio, por imitares seus feitos, não temeres seu fim. Porém, eu não admirava isto tanto nos outros: pois nenhum deles foi meu inimigo voluntariamente, todos foram perseguidos por mim por causa da República. Tu, que nem mesmo por uma palavra foste insultado, para que parecesses ser mais audacioso do que Lúcio Catilina, mais louco do que Públio Clódio, espontaneamente me atacaste com injúrias e pensaste que a tua desavença comigo seria para ti uma recomendação junto aos cidadãos ímpios. **2.** O que eu deveria pensar? Que eu sou desprezado? Não vejo nem na minha vida, nem no meu prestígio, nem nos feitos nem nas minhas ações, nem neste meu engenho limitado o que Antônio possa desprezar. Por acaso ele acreditou que poderia facilmente me depreciar no senado? A ordem senatorial, a qual deu a muitos cidadãos ilustríssimos o testemunho de que tinham administrado bem a República, só a mim o testemunho de que foi salva. Por acaso ele quis rivalizar comigo na eloquência? Isto certamente é um benefício, pois o que é mais copioso, o que é mais abundante do que discursar em meu interesse, em minha defesa e contra Antônio? Certamente o seguinte: ele considerou que não poderia ser reconhecido pelos que são iguais a ele como sendo ele mesmo um inimigo da pátria, a não ser que fosse meu adversário.

3. Antes de lhe responder sobre os demais assuntos, direi algumas palavras sobre a amizade que me acusou de ter violado, o que eu julgo uma acusação gravíssima.

II Ele se queixou de eu ter intervindo, não sei quando, contra os seus interesses.²¹⁹ Por acaso não é necessário que eu intervenha contra um estranho em defesa de um familiar e amigo íntimo, que eu intervenha contra o reconhecimento adquirido não pela esperança da virtude, e sim pela flor da idade, que eu intervenha contra a injustiça, que ele sustentou com grande ajuda de um intercessor²²⁰ dos mais iníquos, não sob a justiça feita por um pretor? Penso, porém, que tu te recordaste disso para te fazeres valer diante do estrato social mais baixo, uma

²¹⁷ Cícero se refere aos vinte anos que decorreram desde o seu consulado em 63, quando expôs a conspiração de Catilina (cf. Ramsey, p. 161).

²¹⁸ Alusão à morte de Catilina e Clódio.

²¹⁹ Cícero faz referência a um caso civil no qual compareceu ao tribunal contra alguém muito próximo a Antônio, Fádio, e não contra Antônio diretamente. Cf. *Att.* 16.11.1. e Ramsey, p.164.

²²⁰ Segundo o *OCD* (*intercessio*), *intercessio* “era o direito de um magistrado romano vetar a atividade de outro magistrado de igual ou menor autoridade” – “*intercessio* was the right of one Roman magistrate to veto the activity of another magistrate of equal or lesser authority”.

vez que todos se lembrariam de ti como sendo genro de um liberto, e que teus filhos eram netos de Quinto Fádio, um liberto.²²¹ – Contudo, tu te confiavas à minha educação – pois assim disseste –, frequentaras a minha casa. – Certamente, se tu tivesses feito isso, terias cuidado melhor da tua reputação, da tua honra. Mas tu não o fizeste e, se tu o desejassemos, Caio Curião²²² não teria permitido que o fizesses. **4.** Tu disseste ter me cedido a candidatura ao cargo de áugure.²²³ Oh incrível audácia, oh atrevimento digno de ser dito! Nessa ocasião, desejado como áugure por todo o colégio, Caio Pompeu e Quinto Hortênsio nomearam a mim como tal – pois não era permitido ser nomeado por mais do que dois membros –, nem eras capaz de pagar tuas dívidas nem pensavas que poderias ficar são e salvo de modo algum senão pela destruição da República. Mas tu podias, naquele momento, candidatar-te a áugure, uma vez que Curião não estava na Itália? Ou então quando tu foste eleito, tu poderias ter obtido os votos de uma tribo sem Curião, cujos amigos também foram condenados por violência, porque tinham sido demasiadamente zelosos a ti?²²⁴

III. **5.** Porém, eu me servi do teu benefício. Qual? Na verdade, eu sempre manifestei abertamente aquilo mesmo que tu recordas: eu preferia confessar estar em débito contigo a parecer, a algum imprudente, não grato o bastante. Mas qual benefício? O de que não me mataras em Brundísio? Tu me matarias, embora o próprio vitorioso, que a ti – como tu mesmo costumavas te vangloriar – concedera a posição de chefe dos seus bandidos,²²⁵ tivesse desejado que eu estivesse a salvo, tivesse ordenado que eu fosse à Itália? Supõe ter sido possível. Que outra coisa é, senadores, benefício de bandidos senão recordarem ter concedido a vida àqueles cujas vidas eles não tiraram? Se isso fosse um benefício, aqueles que mataram o homem pelo qual tinham sido salvos – os quais tu mesmo estás habituado a chamar de cidadãos ilustríssimos – nunca teriam alcançado tanta glória. Mas que tipo de benefício é esse de te teres absterido de um crime nefasto? Nessa situação, não deveria tanto parecer agradável para mim eu não ter sido morto por ti quanto uma infelicidade tu teres podido fazê-lo

²²¹ Fádio era um liberto cuja irmã teve um filho de Antônio. O uso da palavra “genro” pode ser considerado um exagero sarcástico por parte de Cícero, já que em outras fontes se diz que Antônio apenas reconheceu a paternidade da criança (Ramsey, p. 164-165).

²²² Caio Escrivônio Curião foi questor em 54 e tribuno em 50 como inimigo de César, sendo subornado por este. Tentou deter a guerra civil propondo o desarme de César e Pompeu. Em 49, serviu na Itália sob o comando de César (cf. *OCD, Scribonius RE* 11). Ramsey (p. 166) afirma que Curião não era inimigo de Cícero, mas muito possessivo em relação a Antônio.

²²³ *Augures* eram sacerdotes romanos oficiais responsáveis por apoiar a disciplina, a arte, a ciência e a lei que governava a vida pública romana e por responder a perguntas feitas pelo senado ou pelo magistrado. Eles poderiam auxiliar os magistrados a selecionar os auspícios e tinham o direito de fazer anúncios (*nuntiatio*) de presságios desfavoráveis não solicitados (cf. *OCD, augures*).

²²⁴ Um desses amigos de Curião pode ter sido Cneu Saturnino, que foi processado após a eleição de Antônio e o promotor era Cneu Domítio, o filho de Lúcio Domítio, rival derrotado de Antônio. (cf. Ramsey, p. 167).

²²⁵ Segundo Ramsey (p. 168), Antônio foi nomeado *magister equitum* em outubro de 48 e tratou de afazeres na Itália até o momento em que César retornou do leste em setembro de 47.

impunemente. **6.** Entretanto, supõe que seja um benefício, visto que nenhum outro maior poderia ser recebido de um bandido. Em que tu podes me chamar de ingrato? Por acaso eu não deveria me queixar da destruição da República, a fim de não parecer ingrato para contigo? Mas naquela queixa certamente infeliz e deplorável, mas inevitável para mim diante da posição na qual o senado e o povo romano me colocaram, o que foi dito por mim com afronta, não moderadamente, não amigavelmente? Realmente, que moderação foi, queixando-se de Marco Antônio, abster-se de um insulto, sobretudo quando tu destruíste os vestígios da República, quando na tua casa tudo estava à venda no mais torpe tráfico, quando reconheceste que aquelas leis, que nunca foram promulgadas, foram aprovadas por e para ti,²²⁶ quando tu suprimiste os auspícios, enquanto áugure, e a interposição, enquanto cônsul,²²⁷ quando tu foste indignamente escoltado por homens armados, quando, consumido pelo vinho e pelos excessos, sustentaste diariamente todas as impurezas naquela casa imoral.²²⁸ **7.** Eu, contudo, como se o conflito fosse entre mim e Marco Crasso,²²⁹ com o qual houve muitos e grandes, não entre mim e um gladiador dos mais desprezíveis, queixando-me seriamente sobre a República, nada disse sobre o homem. E assim hoje eu farei com que ele perceba quanto benefício tinha recebido de mim naquele momento.

IV Além disso, o homem, desprovido de humanidade e ignorante das normas da vida social, recitou uma carta²³⁰ que, diz, eu havia enviado a ele. Pois quem alguma vez, que tenha um pouco de conhecimento do hábito dos homens de bem, expôs publicamente e leu uma carta enviada a ele por um amigo, alegando algum descontentamento? Que outra coisa é suprimir da existência a sociedade da vida, suprimir as conversações dos amigos ausentes? Quantos

²²⁶ Segundo Ramsey (p.169), além de Cícero se preocupar com as intenções de Antônio, “diz-se que a *lex tribunicia de prouinciis* de 2 ou 3 de junho, que estendeu o proconsulado de Antônio e de Dolabela de dois para cinco anos, foi aprovada especificamente *sine promulgatione*” - “the *lex tribunicia de prouinciis* of 2 or 3 June, which extended the proconsulships of Antony and Dolabella from two to five years, is specifically said to have been passed *sine promulgatione*”.

²²⁷ Para Cícero, Antônio violou os auspícios com a aprovação das suas *lex agraria* e *lex iudiciaria*, entre outras, além de ser acusado de impedir seus adversários (eleitores comuns e magistrados) de entrar no Fórum quando assembleias legislativas estavam acontecendo (cf. Ramsey, p. 170).

²²⁸ Referência à casa de Pompeu, que foi confiscada por César e vendida em um leilão público.

²²⁹ Marco Licínio Crasso, cônsul em 70 e em 55, foi parceiro na coalizão com Pompeu e César. A inimizade com Cícero começou quando este suspeitou que Crasso fizesse parte da conspiração de Catilina (cf. *OCD, Licinius RE* 68).

²³⁰ “No final de abril, Antônio escreveu uma carta a Cícero para solicitar sua aprovação à retirada de Sex. Cloélio do exílio e afirmou que ele enviou com sucesso uma petição a César sobre este assunto antes de sua morte. O tom da carta de Antônio e da resposta de Cícero (...) é aparentemente mais cordial, até mesmo adulator, embora Antônio sugira, através de insinuações, na sua carta, que Cícero pode correr sérios riscos se ele recusar o seu pedido muito razoável” – “In late April, Antony wrote to C. to request his assent to the recall of Sex. Clodius from exile and claimed that he had successfully petitioned Caesar on this matter before his murder. The tone of Antony’s letter and C.’s reply (...) is outwardly most cordial, even unctuous, although Antony suggests by innuendo in his letter that C. may run grave risks if he turns down his very reasonable request” (Ramsey, p. 171). Cf. Cícero, *Ad Atticum* 14.13a e 14.13b.

gracejos costumam haver nas correspondências, que, se fossem divulgados, pareceriam ineptos! Quantas coisas sérias que, contudo, não deveriam ser divulgadas de modo algum. **8.** Que isso seja uma prova da falta de civilidade: notai a sua inacreditável tolice. O que tu tens para apresentar contra mim, homem eloquente – como pareces ao menos para Seio Mustela e Tirão Numísio?²³¹ Mantendo-se eles, neste exato momento, com espadas à vista do senado, eu também te julgarei eloquente se mostrares de que modo tu os defenderás da acusação de assassinato. Mas, enfim, o que tu responderias se eu negar ter te enviado alguma vez essa carta? Tu me condenas com base em qual prova? Nos escritos de próprio punho? A respeito disso tu tens um conhecimento lucrativo.²³² Como poderias? Pois são da mão de um copista. Já invejo teu instrutor que, mediante tão alto pagamento, o qual eu logo revelarei, ensina-te a não saber nada. **9.** Pois o que é menos próprio, não digo de um orador, mas de um homem, do que objetar a um adversário o que, se ele negar simplesmente, não poderá ir adiante aquele que objetou? Porém, eu não nego e te condeno por causa deste próprio feito não somente de falta de civilidade, mas de loucura. Pois qual palavra nessa carta não exala civilidade, deferência, benevolência? Entretanto, toda acusação tua é que, nessa carta, não penso mal de ti, porque nela escrevi como que a um cidadão, como a um homem de bem, não como a um criminoso e bandido. Mas eu não divulgarei a tua carta, embora com razão eu pudesse fazê-lo, tendo sido provocado por ti. Nela, tu pedes minha autorização para reconduzir alguém do exílio e juras que não o hás de fazer contra a minha vontade. E tu o obtiveste de mim. Logo, por que eu me oporia à tua audácia, a qual nem a autoridade desta ordem nem a opinião do povo romano nem lei alguma poderiam reprimir? **10.** Todavia, por que foi que tu me pediste, se aquele que era objeto de teu pedido tinha sido reconduzido por uma lei de César?²³³ Contudo, certamente ele desejava que o crédito por esse favor fosse meu, em que certamente não poderia haver qualquer favor feito até mesmo por ele se uma lei foi promulgada. V No entanto, senadores, uma vez que eu devo dizer algo em minha defesa e muitas coisas contra M. Antônio, peço a vós, para a primeira parte do meu discurso, que quando eu falar em minha defesa ouçais com benevolência e, para a outra parte, eu mesmo farei com que, uma vez que falarei contra ele, ouçais atentamente. Ao mesmo tempo suplico isto: se vós conheceis minha moderação e minha modéstia não só em toda a minha vida, mas também no que eu digo, não

²³¹ Seio Mustela e Tirão Numísio eram líderes da guarda armada de Antônio durante as sessões do senado (cf. Ramsey, p. 172).

²³² “Conhecimento lucrativo” está relacionado a um documento que foi forjado e produzido para que parecesse ter sido encontrado nos arquivos de César (*ibid.*, p. 173).

²³³ Antônio, em uma carta a Cícero, se refere a um “memorando de César” que garantia o fim do exílio de Sex. Cloélio, mas, teoricamente, o que Antônio poderia ter encontrado era um *decretum Caesaris* e não uma *lex* (cf. Ramsey, p. 175).

julgueis que hoje eu me esqueci de mim mesmo quando responder a esse homem da forma como ele provocou. Não o tratarei como consular; nem ele certamente me trata como ex-cônsul. Se bem que ele de nenhum modo seja cônsul, quer pelo modo como vive, quer pelo modo como conduz a República, quer pelo modo como se elegeu, eu, sem qualquer dúvida, sou consular.

11. Portanto, para que vós compreendêsseis que tipo de cônsul ele mesmo se declara, ele criticou meu consulado. Esse consulado era meu no discurso, senadores, e vosso na prática. De fato, o que eu decidi, o que eu empreendi, o que eu fiz senão conforme o conselho, a autoridade, a opinião desta ordem? Eis que tu, um homem sábio, não apenas eloquente, ousaste criticar essas ações diante daqueles cujo conselho e sabedoria as inspiraram? Entretanto, encontrou-se alguém que criticasse meu consulado, exceto tu e Públio Clódio? O destino deste certamente espera por ti, assim como ocorreu a Caio Curião, visto que o que²³⁴ foi fatal a um e a outro, está na tua casa. **12.** O meu consulado não agrada a Marco Antônio. Contudo, agradou a Públio Servílio, para nomear em primeiro lugar, dentre os consulares daquele tempo, o que morreu mais recentemente; agradou a Quinto Cátulo, cuja autoridade seguirá viva nesta República; agradou aos dois Luculos, a Marco Crasso, a Quinto Hortênsio, a Caio Curião, a Caio Pisão, a Mânio Glabrião, a Mânio Lépido, a Lúcio Volcácio, a Caio Fígulo, a Décimo Silano e Lúcio Murena, que então eram cônsules designados; o mesmo que agradou aos consulares agradou a Marco Catão, que, morrendo, não só se precaveu contra muitas coisas mas, sobretudo, não te viu sendo cônsul. Muitíssimo, de fato, Caio Pompeu estimou meu consulado, ele que, de volta da Síria, quando me viu pela primeira vez, abraçando-me e felicitando-me, disse que era graças a mim que poderia rever a pátria. Mas por que recorro de todos separadamente? Do mesmo modo agradou a um senado reunido em peso uma vez que não havia ninguém que não agradecesse a mim como a um pai, que não estivesse em débito comigo por sua vida, riqueza, filhos, a República. **VI 13.** Porém, como a República foi privada dos tantos e tão grandes homens que nomeei, voltemo-nos para os vivos, os dois que, do número de consulares, foram poupados. Lúcio Cota, homem de sumo engenho e suma prudência, por causa das ações que tu repreendes, votou pelas preces públicas com magníficas palavras, e com o consentimento daqueles mesmos consulares que há pouco nomeei e de todo o senado; honra que após a fundação desta cidade não foi concedida a nenhum civil antes de mim. **14.** Lúcio César, teu tio materno, com que eloquência, com que constância, com que seriedade, expressou seu parecer contra o marido da filha dele, teu

²³⁴ Cícero se refere a Fúlvia, esposa de Antônio, viúva de Públio Clódio e de Caio Curião.

padrasto!²³⁵ Este é quem tu deverias ter tomado como exemplo de mestre e preceptor para todas as deliberações e para toda a vida; tu preferiste ser semelhante ao teu padrasto a ser semelhante ao teu tio materno. Enquanto cônsul, eu me servi dos conselhos deste, embora não membro desta família; tu, filho da irmã dele, em nada o consultaste sobre os assuntos da República? Mas quem ele consulta? Sem dúvida, deuses imortais, aqueles cujo dia do nascimento ainda está por ser ouvido por nós.²³⁶ **15.** Hoje Antônio não aparece em público. Por quê? Oferece em sua propriedade suburbana²³⁷ um jantar de aniversário. A quem? Não citarei ninguém; pensai ou em algum Formião, ou em algum Gnáton, ou ainda em algum Balião.²³⁸ Oh! vergonha imoral do homem! Oh! impudência, perversidade, desregramento intolerável! Tu, tendo como parente próximo um líder do senado, um cidadão excepcional, em nada o consultando sobre os assuntos da República, consultarias aqueles que não têm nenhuma riqueza própria e esgotam a tua? Evidentemente o teu consulado é salutar, o meu nocivo! VII Pois então com o pudor tu perdeste a vergonha a ponto de ousares dizer isso neste mesmo templo²³⁹ no qual eu consultava aquele senado, que outrora, em seu auge, governava o mundo, em que tu colocaste homens dissolutíssimos com espadas? **16.** Porém, ousaste até mesmo – mas o que é que tu não ousarias? – dizer que, no meu consulado, as encostas do monte Capitólio estavam cheias de escravos armados. Para que o senado aprovasse aqueles ímpios decretos, creio, eu usava de violência contra o senado. Ó infeliz de ti, quer aqueles não sejam conhecidos por ti – pois tu não conheces nada de bom – quer o sejam, tu, que em meio a tais homens, falas tão descaradamente! Que cavaleiro romano, afinal, que jovem nobre exceto tu, quem de qualquer ordem que se lembrasse de ser cidadão, quando o senado estava neste templo, não se dirigiu ao monte Capitólio, quem não se alistou? Ainda que nem fossem suficientes os escritões nem os registros para inscrever os nomes deles. **17.** Com efeito, uma vez que homens ímpios,²⁴⁰ compelidos pelas delações dos conspiradores, pela sua escrita, pela quase voz das cartas, confessassem o atentado contra a pátria e tivessem concordado em incendiar a cidade, em matar cruelmente os cidadãos, em devastar a Itália e em destruir a República, quem poderia ter existido que não fosse estimulado a defender a conservação da República, sobretudo uma vez que o senado e o povo romano tinham um líder, e se tal agora existisse, o mesmo que aconteceu àqueles teria atingido a ti? Ele nega que eu tenha devolvido

²³⁵ Públio Léntulo.

²³⁶ *Dies natales audiendi sunt* se refere ao fato de Antônio promover festas e não participar dos assuntos públicos. (cf. Ramsey, p. 182).

²³⁷ Novamente referência à propriedade de Pompeu, confiscada por César e vendida a Antônio em um leilão.

²³⁸ Formião, Gnáton e Balião são personagens presentes na comédia romana, os dois primeiros em Terêncio e o terceiro em Plauto (Ramsey, p. 183).

²³⁹ Templo da Concórdia.

²⁴⁰ Cúmplices de Catilina.

o corpo de seu padrasto para a sepultura. Isto, de fato, nem mesmo Públio Clódio disse alguma vez. Visto que, com razão, eu era inimigo dele, lamento que ele já tenha sido superado por ti em todos os vícios. **18.** Como é que te ocorreu nos recordares de que tu tinhas sido educado na casa de Públio Lântulo? Por acaso receavas que nós não pensássemos que tu não terias podido por natureza te tornares tão descarado, a não ser que a educação tivesse reforçado isso? VIII Mas eras tão estúpido que em todo o teu discurso tu estiveste em contradição contigo mesmo; não só disseste coisas incoerentes, mas ainda extremamente discrepantes e contraditórias, a tal ponto que a luta não era tanto contra mim, mas contra ti mesmo. Tu reconhecias que teu padrasto tinha participado de um grande crime, tu protestavas contra ele ter sido punido. Assim, o que é propriamente meu, elogiaste, o que é totalmente do senado, repreendeste. Pois a prisão dos culpados cabia a mim, a punição ao senado. O homem eloquente não compreende que é elogiado por ele aquele contra o qual ele discursa e que são repreendidos por ele aqueles diante dos quais discursa. **19.** Mas que manifestação, não digo de audácia – pois ele cobiça ser audacioso – e sim, o que ele de modo algum deseja, de tolice, na qual ele supera todos os homens, fazer menção ao monte Capitólio, uma vez que homens armados permanecem em meio aos nossos assentos, quando neste mesmo templo de Concórdia, deuses imortais, no qual, sendo eu cônsul, pareceres salutares foram proferidos, graças aos quais vivemos até este dia, homens com espadas permanecem posicionados. Acusa o senado, acusa a ordem equestre, que estava, então, em união com o senado, acusa todas as ordens, todos os cidadãos, contanto que tu confesses que esta ordem neste mesmo momento está sitiada por Itureios.²⁴¹ Tu dizes estas coisas tão descaradamente não por causa da audácia, mas porque tu não percebes tamanha contradição. Tu certamente nada sabes. Com efeito, o que é mais insensato do que repreender um outro por recorrer a armas salutares à República, quando tu mesmo empunhaste armas nocivas a ela? **20.** Mas ainda quiseste parecer espirituoso em alguma ocasião. Como isso, bons deuses, não convinha a ti! Nisso, há alguma culpa tua. De fato, tu poderias ter tomado algum gracejo da atriz de mimo, tua esposa.²⁴² “Cedam as armas à toga”. – O quê? Então porventura não cederam? Porém, depois disso a toga cedeu às tuas armas.

²⁴¹ Segundo Ramsey (p. 190-191), “os Itureios eram beduínos árabes que vieram da região nordeste do Mar da Galileia e do sul de Damasco, um distrito que se tornou um estado cliente de Roma como resultado das conquistas de Pompeu em 63. Eles eram conhecidos por suas habilidades como arqueiros (Virg. *G.* 2.448) e primeiro serviram em uma campanha romana sob o comando de César na África (*B Afr.* 20)” – “The Ituraeans were bedouin Arabs who came from the region NE of the Sea of Galilee and S of Damascus, a district that became a client state of Rome as a result of Pompey’s conquests in 63. They were noted for their skill as archers (Virg. *G.* 2.448) and first served in a Roman campaign under Caesar in Africa (*B Afr.* 20)”.

²⁴² Cícero faz referência à amante de Antônio, uma atriz de mimo, e a chama de *altera uxor*, chamada Cytheris (*ibid.*, p. 191).

Portanto, perguntemos se era melhor as armas dos criminosos cederem à liberdade do povo romano ou a nossa liberdade ceder às tuas armas. De fato, não te responderei muitas coisas sobre os versos; apenas direi brevemente que tu não entendes deles nem de qualquer tipo de texto que seja, que eu nunca faltei nem com a República nem com os amigos e, contudo, através das atividades de meu tempo livre, fiz com que, em todo gênero de escrita, minhas vigílias e minhas letras trouxessem algum proveito para a juventude e alguma glória para o nome romano. Mas esse assunto não é apropriado a esta ocasião; vejamos coisas mais importantes.

IX 21. Tu disseste que Públio Clódio foi morto sob minha instigação. O que os homens pensariam, se ele tivesse sido morto quando tu o perseguiste no fórum com uma espada, à vista do povo romano, e terias concluído o negócio, se ele não se tivesse atirado na escada de uma livraria e, obstruindo-a, impedido teu ataque? E naquele momento, de fato, eu confesso que eu te apoiava, mas nem tu mesmo dizes que eu tinha te aconselhado. Porém, eu não pude nem mesmo apoiar Milão a fazê-lo;²⁴³ pois ele concluiu o serviço antes que alguém suspeitasse do que ele estava prestes a fazer. – Mas eu aconselhei. – Sem dúvida, tal era o espírito de Milão que ele não podia servir à República sem um conselheiro. – Mas eu fiquei contente. – E daí? Em meio a tanta alegria de toda a cidade, era preciso que eu fosse a única pessoa triste? **22.** Embora existisse um inquérito sobre a morte de Públio Clódio, decerto ele não foi instaurado com a necessária prudência – pois por que convinha uma nova lei para investigar um homem que fosse culpado de assassinato, uma vez que o inquérito tinha sido estabelecido pelas leis? Contudo, foi instaurado – o que ninguém disse contra mim, enquanto o processo corria, depois de tantos anos tu te revelaste capaz de dizer?

23. Quanto ao que tu ousaste dizer, e com muitas palavras, que foi minha culpa ter-se rompido a amizade entre Pompeu e César e, por conta disso, que foi minha responsabilidade o surgimento da guerra civil, nisso tu certamente não erraste tanto nos fatos, mas, o que é mais importante, nas datas. **X** Quando Marco Bíbulo, cidadão notabilíssimo, era cônsul, não deixei passar nada, conforme o alcance da minha ação e de meus esforços, para desfazer a união de Pompeu com César. Nisso, César foi mais feliz, pois ele mesmo rompeu os meus laços de amizade com Pompeu.²⁴⁴ Mas depois que Pompeu se pôs todo à disposição²⁴⁵ de César, por que eu tentaria afastá-lo dele? Teria sido próprio de um tolo contar com isso; de um

²⁴³ Tito Ânio Milão foi tribuno em 57 a.C. e trabalhou, junto com Públio Séxtio, para o retorno de Cícero do exílio, lutando contra Públio Clódio (cf. *OCD, Annus RE 67*).

²⁴⁴ Cícero se refere ao fato de que Pompeu foi persuadido a não impedir o tribuno Públio Clódio de obter o seu exílio. Cf. *Att.* 10.4.3 e Plutarco, *Cic.* 30.5.

²⁴⁵ Pode-se dizer que Cícero se refere ao fato de vir à tona a união secreta entre César, Pompeu e Crasso em abril de 59, particularmente devido ao casamento de Pompeu com a filha de César (cf. Ramsey, p. 196).

impudente, aconselhá-lo. **24.** Entretanto, houve duas ocasiões nas quais eu dei algum conselho a Pompeu contra César. Eu quero que tu o repreendas, se puderes: um foi que ele não prorrogasse o comando de César por cinco anos; o outro, que não admitisse uma lei que permitisse que aquele se candidatasse estando ausente. Se eu o tivesse convencido de um ou de outro dos dois pontos, nós nunca teríamos caído nestas desgraças. Na verdade, eu mesmo, quando Pompeu já tinha conferido a César todas as suas forças e as do povo romano e tinha começado a perceber tardiamente o que eu muito antes havia previsto, e eu via uma guerra abominável dirigir-se contra a pátria, não deixei de ser o defensor da união, da concórdia, e aquela minha frase é conhecida por muitos: “Quem dera, Caio Pompeu, ou que tu nunca tivesses te unido em sociedade com Caio César ou que tu nunca a tivesses rompido! O primeiro teria sido ponderação de tua parte; o segundo, prudência”. Esta, Marco Antônio, sempre foi a minha opinião sobre Pompeu e sobre a República. Se minha opinião tivesse prevalecido, a República se conservaria, tu sucumbirias nas tuas torpezas, na indignância, na infâmia.

XI **25.** Contudo, estas coisas são antigas, aquela outra, porém, é recente: César teria sido morto sob minha instigação. Agora, senadores, temo, o que é torpíssimo, parecer estar de conivência com meu oponente, que não só me ornava com elogios devidos a mim, mas também me cobria com os que não me pertenciam. Quem, afinal, ouviu o meu nome associado a fatos gloriosos desta conspiração? Porém, o nome de que integrante desse grupo foi ocultado? Digo ocultado? O nome de quem não foi imediatamente divulgado? Eu deveria dizer mais prontamente que alguns homens se gabavam a fim de parecerem fazer parte da conspiração, embora não tivessem sido cúmplices dela, e não que alguém que dela fez parte desejasse ficar oculto. **26.** Além disso, qual a probabilidade de, em meio a tantos homens, alguns desconhecidos, alguns jovens, que não ocultaram o nome de ninguém, poder ter-se ocultado o meu nome? De fato, se instigadores fossem necessários aos executores para libertar a pátria, por que eu impeliria os Brutos,²⁴⁶ que, ambos, viam diariamente a imagem de Lúcio Bruto, um deles também a de Ahala?²⁴⁷ Portanto, eles, com tais antepassados, pediriam conselho antes a estranhos do que a parentes e antes a pessoas de fora do que de dentro de sua

²⁴⁶ Marco Bruto e Marco Décimo.

²⁴⁷ “Marco Bruto (...) alegava ser descendente (...) de C. Servílio Ahala. De acordo com a tradição, em 439 Ahala (...) matou Sp. Mélio, um rico plebeu que era suspeito de visar a tirania quando ele aliviou a escassez de alimentos” – “M. Brutus (...) claimed descent (...) from C. Servilius Ahala. According to tradition, in 439 Ahala (...) killed Sp. Maelius, a rich plebeian who was suspected of aiming at tyranny when he relieved a food shortage” (Ramsey, p. 201).

própria família? O quê? Caio Cássio,²⁴⁸ nascido naquela família que não só não podia suportar o domínio, mas nem sequer o poder de qualquer um, precisava, acredito, ser instigado por mim, ele que também sem esses ilustríssimos homens teria concluído essa ação na Cilícia na foz do rio Cidno, se César tivesse aportado os navios até aquela margem que desejara, não até a oposta. **27.** Nem o assassinato do pai, um homem ilustríssimo, nem a morte do tio, nem a usurpação da dignidade, mas a minha autoridade estimulou Caio Domício²⁴⁹ a recuperar a liberdade? Por acaso eu persuadei Caio Trebônio?²⁵⁰ Eu não teria ousado nem mesmo aconselhá-lo. E por esta razão ainda a República deve a ele um agradecimento maior, uma vez que pôs a liberdade do povo romano acima da amizade de um só homem e preferiu repelir a dominação a dela compartilhar? Por acaso Lúcio Tílio Cimbro²⁵¹ seguiu a minha recomendação? Eu o admirei por ter realizado aquele feito mais do que eu pensei que o faria, mas admirei por causa disto: ter-se esquecido dos benefícios, ter-se lembrado da pátria. O quê? Os dois Servílios – direi Casca ou Ahala? – tu pensas que também estes foram excitados antes pela minha autoridade do que pelo amor à República? Levaria muito tempo para enumerar os restantes, e é magnífico para a República que sejam tão numerosos, glorioso para eles mesmos. **XII 28.** Entretanto, recordai de que modo esse homem inteligente me acusou. “Com César morto, diz, Marco Bruto, imediatamente alçando o punhal ensanguentado, gritou o nome de Cícero e agradeceu a ele pela liberdade recuperada”. – Por que justamente eu? Porque eu tinha conhecimento do fato? Vê se o motivo de ele ter-me nomeado não foi o fato de que, tendo realizado ação semelhante às que eu mesmo realizara, tomou como testemunha preferencialmente a mim de ter sido ele um imitador das minhas glórias. **29.** Mas tu, o mais estúpido de todos os homens, não percebes que, se é um crime ter desejado que César fosse morto, isso de que tu me acusas, também é um crime ter ficado contente com a morte de César? Pois qual a diferença entre quem aconselha o feito e quem o aprova? Ou o que importa se eu tinha desejado que fosse feito ou se eu fiquei contente com o que foi feito? Acaso há alguém, portanto, exceto aqueles que estavam satisfeitos com o reinado daquele, que não tivesse desejado que aquilo fosse feito ou que tivesse desaprovado o feito? Então, todos são

²⁴⁸ Caio Cássio Longino foi questor em 54 a.C., proquestor em 53, tribuno em 49 (apoiando Pompeu na Guerra Civil) e em 47 obteve o perdão de César e assumiu o posto de *legatus*. Como *praetor peregrinus* em 44, teve uma participação na conspiração contra César e foi forçado pela hostilidade popular a deixar Roma (cf. *OCD, Cassius RE 59*).

²⁴⁹ Caio Domício, em 44 a.C., acompanhou Bruto até a Macedônia, em 43 foi condenado por participar do assassinato de César, mas assegurou o perdão de Antônio e foi cônsul em 32 (cf. *OCD, Domitius RE 23*).

²⁵⁰ Caio Trebônio foi questor em 60 a.C., tribuno da *plebs* em 55, pretor em 48 e *consul suffectus* em 45, tomando parte do assassinato de César em 44 ao manter Marco Antônio afastado (*ibid., Trebonius RE 6*).

²⁵¹ Lúcio Tílio Cimbro governou a Bitínia-Ponto em 44-43 e, nos Idos de março, seu papel era ser o primeiro a se aproximar de César sob o pretexto de pedir o perdão para seu irmão exilado, mas daria um sinal para os demais conspiradores e seguraria a toga de César a fim de restringir seus movimentos (cf. Ramsey, p. 204).

culpados. Na verdade, todos os homens de bem, na medida em que dependia deles, assassinaram César: faltava a uns um plano, a outros a coragem, a alguns uma ocasião, a ninguém faltava a vontade. **30.** Contudo, prestai atenção na estupidez desse homem ou, melhor dizendo, desse animal. Pois assim ele disse: “Marco Bruto, a quem eu nomeio para o homenagear, segurando o punhal ensanguentado, gritou ‘Cícero’; a partir disso deve-se entender que ele tinha conhecimento do fato”. – Por isso, eu sou chamado de criminoso por ti, porque tu suspeitas que eu tinha suspeitado de algo; aquele que exibiu um punhal tinto de sangue, ele é por ti nomeado para o homenagear! Assim seja, que esta estupidez esteja nas tuas palavras; quanto maior nas ações e nas ideias! Por isso, determina, por fim, sendo cônsul, a posição, que tu desejas que seja, de Bruto, de Caio Cássio, de Caio Domitio, de Caio Trebônio, dos restantes. Cura a ressaca, digo, e exala o vinho. Tochas que te despertem devem ser aplicadas enquanto tu dormes numa causa tão importante? Nunca tu compreenderás que cabe a ti decidir se aqueles que realizaram aquela ação são assassinos ou defensores da liberdade? XIII **31.** Considera, pois, durante algum tempo, e pensa, por um instante, como um homem sóbrio. Eu, que sou, como eu mesmo declaro, amigo íntimo daqueles homens e, uma vez que eu sou acusado por ti, cúmplice, nego que haja alguma posição intermediária. Eu confesso que eles, a não ser que sejam libertadores do povo romano e conservadores da República, são piores do que assassinos, piores do que homicidas, piores ainda do que parricidas, visto que é mais atroz matar um pai da pátria do que o seu próprio pai. Tu, homem sábio e ponderado, o que dizes? Se são parricidas, por que sempre foram por ti nomeados para serem homenageados nesta ordem e diante do povo romano? Por que Marco Bruto foi dispensado das leis, com tua moção, se ficou ausente da cidade mais do que dez dias? Por que os jogos Apolinários foram celebrados com incrível honra a Marco Bruto? Por que províncias foram dadas a Bruto e a Cássio, por que questores foram nomeados, por que o número de legados foi aumentado? Contudo, estas coisas foram realizadas por ti. Portanto, não são homicidas. Segue-se que no teu julgamento eles são libertadores, já que não pode haver um terceiro termo. **32.** E então? Por acaso eu te confundo? Pois talvez tu não compreendas o suficiente aquilo o que é dito separadamente. Contudo, porém, este é o resumo da minha conclusão, visto que eles foram absolvidos do crime por ti, ao mesmo tempo julgados muito dignos das maiores recompensas. Por isso, agora eu refaço meu discurso. Escreverei para aqueles, para que, se por acaso eles perguntarem se aquilo de quem tu me recriminaste é verdadeiro, não o neguem a qualquer um. Com efeito, receio que ou não seja honrado para eles mesmos terem me mantido na ignorância, ou turpíssimo para mim ter recusado, ao ser convidado. Pois questões mais importantes, alguma vez, pelo poderoso Júpiter!, foram

realizadas não só nesta cidade mas em toda a Terra, coisas mais gloriosas, mais estimadas na memória perpétua dos homens? Associando-me a esse plano, tu como que me encerras com os líderes no cavalo de Troia. **33.** Não só não refuto como também agradeço, seja qual for o motivo pelo qual tu o fazes. A façanha, de fato, é tão grandiosa que eu não compararei esse ódio que tu desejavas excitar contra mim com a glória. Pois quem é mais feliz do que aqueles que tu te gabas de terem sido expulsos e exilados²⁵² por ti? Que lugar é tão abandonado ou tão desumano que parecerá não os saudar e ir ao seu encontro quando chegarem? Que homens são tão grosseiros que, tendo-os visto, não pensariam ter colhido o máximo prazer da vida? De fato, qual posteridade será tão esquecida, quais letras se mostrarão tão ingratas, que não tratem a glória deles com a memória da imortalidade? Sem dúvida, inscreve-me no número de tais homens. XIV **34.** Mas receio que tu não aproves um fato: pois se eu tivesse sido um deles, teria livrado a República não só do rei, mas também do reinado; e, se aquele estilo²⁵³ tivesse sido meu, como se diz, acredita em mim, eu teria terminado não só um ato, mas toda a peça. Contudo, se é um crime ter desejado que César fosse morto, toma cuidado, rogo, Antônio, com o que está prestes a ser feito contigo, já que é notabilíssimo que em Narbona formaste um plano com Caio Trebônio, e foi por causa da sociedade nesse plano que, então, quando César foi morto, vimos tu seres chamado em particular por Trebônio. Eu, porém, – vê que eu não ajo contigo de modo hostil – elogio o fato de que alguma vez pensaste de modo sensato, agradeço o que não revelaste; desculpo o que não fizeste. Aquela situação requeria um homem. **35.** E se alguém intentasse uma ação contra ti e se valesse daquela frase de Cássio: “Foi vantajoso para quem?”, toma cuidado, rogo, para que tu não fiques implicado nisso. Embora aquilo, como tu certamente dizias, tivesse sido vantajoso para todos os que não queriam ser escravos, foi vantajoso, porém, especialmente para ti, que não só não és um escravo, mas também és rei, tu que te livraste de dívidas enormes junto ao templo de Opis, que esbanjaste por aqueles mesmos livros de contas uma grande quantia, para quem foram trazidas coisas tão numerosas da casa de César, em cuja casa há uma oficina muito lucrativa de falsos memorandos e escritos e um mercado muito torpe das terras, das cidades, das isenções e impostos. **36.** Com efeito, o que, a não ser a morte de César, poderia ter aliviado a tua situação de indigente e as tuas dívidas? Tu pareces estar um pouco perturbado; por acaso tu temes que pareça que este crime te diga respeito? Libero-te do medo: ninguém nunca acreditará nisso: não é próprio de ti servir à República; a República possui ilustríssimos

²⁵² Bruto e Cássio.

²⁵³ Pode-se dizer que Cícero faz uso do sentido metafórico atribuído a *stilus* como uma arma, através da qual, sendo afiada, pode-se causar danos ou cometer um assassinato (Ramsey, p. 212).

homens responsáveis por um feito belíssimo. Eu somente digo que tu estás feliz, mas não o acuso de o ter realizado. Eu respondi às maiores acusações; agora também deve-se responder às restantes.

XV **37.** Tu jogaste na minha cara os acampamentos de Pompeu e todo aquele período.²⁵⁴ Certamente, naquele tempo, se, como eu disse, o meu conselho e autoridade tivessem prevalecido, hoje tu viverias na pobreza, nós seríamos livres, a República não teria perdido tantos líderes e exércitos. Pois eu confesso que, quando eu previ que se realizariam aqueles fatos que aconteceram, eu estava tomado de tanta tristeza quanto estariam os outros ótimos cidadãos se tivessem previsto o mesmo. Eu lamentei, lamentei, senadores, que a República, outrora salva pelos conselhos meus e vossos, em um breve tempo pereceria. Nem de fato eu era tão inexperiente e ignorante sobre essas coisas para me desencorajar por causa de um gosto pela vida, que, persistindo, me esgotaria com angústias; terminada, me libertaria de todos os incômodos. Eu desejava que aqueles homens notabilíssimos, luminares da República, vivessem, tantos consulares, tantos pretores, tantos senadores honradíssimos, além de toda a flor da nossa nobreza e juventude, e o exército de ótimos cidadãos, os quais, se estivessem vivos, ainda que em iníqua condição de paz – pois toda paz com os cidadãos me parecia mais vantajosa do que uma guerra civil – hoje manteríamos a República. **38.** Se esta opinião tivesse prevalecido e se eles, de cujas vidas eu cuidava, exaltados com a esperança de vitória, principalmente não tivessem se oposto a mim, deixando de lado as outras coisas, tu certamente nunca terias permanecido nesta ordem, ou melhor, nesta cidade. Mas, de fato, “o meu discurso alterava a disposição de Pompeu contra mim”, diz. Ele quis mais bem a alguém, com alguém mais frequentemente compartilhou suas deliberações, conversas, conselhos? O que certamente era notável: divergindo sobre os interesses da República, perseverar na mesma relação de amizade. Eu via o que ele pensava e contemplava e ele, por outro lado, via isso em mim. Eu me preocupava primeiro com a segurança dos cidadãos, para que depois pudéssemos cuidar da dignidade;²⁵⁵ ele se preocupava antes com a dignidade presente. Entretanto, como cada um tinha o que perseguir, nossa desavença era mais tolerável. **39.** Os que o seguiram em

²⁵⁴ No início de 49, Cícero ocupou um cargo nominal a favor de Pompeu na Campânia, mas permaneceu inativo. Deixou a Itália em 7 de junho para se juntar a Pompeu em Dirráquio três meses após este ter evacuado suas tropas da Itália e cruzado o Adriático. A gravidez e o parto prematuro de sua filha podem ter sido um fator de atraso da partida de Cícero. Quando chegou ao campo de Pompeu, Cícero não tinha nenhuma ligação com o que ele encontrou (Ramsey, p. 215).

²⁵⁵ *Dignitas*, para a ideologia romana, era “o prestígio peculiar que era considerado o atributo de senadores, exclusivamente, e cuja importância para um senador era primordial” – “the peculiar prestige which was held to be the attribute solely of senators and the importance of which to a senator was paramount” (Earl, 1967, p. 31).

sua fuga de Farsalos até Pafos²⁵⁶ sabem o que, de fato, aquele homem singular e quase divino pensava sobre mim. Nunca fez a mim uma menção que não fosse honrosa, que não fosse cheia de desejo de muita amizade, admitindo ele que eu tinha visto mais longe, que ele tinha esperança de coisas melhores. E tu ousas me atacar com o nome daquele homem, que tu declaras ser meu amigo e tu, seu confiscador! XVI Porém, deixemos de lado aquela guerra, na qual tu foste excessivamente feliz. Nem mesmo sobre a zombaria responderei, de que tu disseste que eu tinha me servido no acampamento. Certamente aquele acampamento estava cheio de preocupações; entretanto, os homens, ainda que estejam em meio a inquietações, contudo, na medida em que são homens, algumas vezes descansam o espírito. **40.** Que o mesmo homem tenha reprimido a minha tristeza e a minha zombaria é uma grande prova de que eu fui moderado em ambas as situações.

Tu negaste que eu tivesse herança. Quem dera essa tua acusação fosse verdadeira! Mais amigos e aliados meus viveriam. Mas como é tiveste tal ideia? Com efeito, eu recebi, em herança, mais de vinte milhões de sestércios. Se bem que, neste assunto, eu confesso que tu foste mais feliz: ninguém me fez herdeiro a não ser que fosse meu amigo, de tal forma que certo luto se juntaria àquele ganho, se havia algum; um homem que tu nunca viste, Lúcio Rúbrio de Casino, te fez herdeiro.

41. E vê agora o quanto ele te amou, aquele que tu ignoras se era branco ou preto: ele não menciona o filho do irmão, Quinto Fúfio, honestíssimo cavaleiro romano e seu amigo muito querido, a quem ele sempre tinha instituído publicamente seu herdeiro, nem mesmo nomeia; ele te fez herdeiro, a quem nunca tinha visto ou certamente nunca tinha cumprimentado. Gostaria que tu me dissesses, se não for incômodo: Lúcio Tursélio tinha qual semblante, qual estatura, era de qual cidade, de qual tribo? – “Não sei de nada, dirás, a não ser quais propriedades ele tinha”. – Portanto, ele, deserdando o irmão, te fazia herdeiro. Além disso, ele se apoderou de uma grande quantidade de dinheiro de homens completamente estranhos a ele, com exclusão à força de herdeiros legítimos, como se ele fosse herdeiro. **42.** Todavia, tu ousaste fazer menção das heranças, o que me admirou muitíssimo, uma vez que tu mesmo não tinhas recebido a herança²⁵⁷ de teu pai.

²⁵⁶ Farsalos ficava perto da cidade na qual Pompeu foi derrotado por César em 9 de agosto e foi em Pafos a última parada de Pompeu antes de atravessar o Egito, onde foi morto (cf. Ramsey, p. 218).

²⁵⁷ *Hereditatem adire* é um termo técnico para receber uma herança. Antônio, que tinha apenas onze ou doze anos na época da morte de seu pai, não recebeu herança ou porque seu pai estava falido e não deixou nenhuma herança ou porque tinha muitas dívidas (cf. Ramsey, p. 223).

XVII Para que tu reunisses essas coisas, homem louquíssimo, tu declamaste durante tantos dias em uma casa de campo de outrem?²⁵⁸ Se bem que tu certamente, como repetem teus amigos íntimos, declames para exalar o vinho, não para aguçar o engenho. Contudo, de fato, tu admites, por meio de uma brincadeira, um profissional,²⁵⁹ proclamado rétor por ti e teus companheiros de bebida e a quem tu permitiste que dissesse o que quisesse contra ti, um homem completamente espirituoso, mas a matéria é fácil quando se trata de dizer algo contra ti e teus amigos. Vê, porém, a diferença entre ti e teu avô: este sensatamente dizia o que seria útil à causa; tu dizes rapidamente o que é alheio à causa. **43.** Entretanto, que pagamento foi dado a um retór! Ouvei, ouvi, senadores, e reconheci as feridas da República: tu atribuíste ao rétor Sex. Clódio dois mil acres de terras em Leontino, e, ainda por cima, isentas de impostos, para que, com tamanho pagamento do povo romano, tu aprendesses a não saber nada. Isso, então, também estava, ó homem audaciosíssimo, entre as anotações de César? Porém, eu falarei em outra ocasião a respeito do campo em Leontino e na Campânia, campos que foram tomados da República para que ele os poluísse com os mais torpes proprietários.

Sem dúvida, visto que respondi o suficiente sobre suas acusações, agora devo falar um pouco sobre o nosso próprio corretor e censor. De fato, eu não direi tudo, a fim de que eu venha sempre com assunto novo, se for necessário combatê-lo mais vezes, como será: a multidão dos vícios e delitos desse homem me concede essa facilidade.

XVIII **44.** Queres, então, que nós te examinemos desde menino? Penso deste modo: começamos do princípio. Tens na memória que, vestido com a toga pretexta,²⁶⁰ tu te tornaste falido? Essa é a culpa do pai, dirás. Consinto. Com efeito, a defesa é cheia de afeto filial! Contudo, o fato de que tu sentaste entre as quatorze filas²⁶¹ convém à tua audácia, embora com a lei Róscia um lugar certo determinado para os falidos tivesse sido estabelecido, ainda que alguém tivesse falido por culpa da fortuna, não por sua culpa. Tu te revestiste da toga viril, que logo transformaste em toga mulheril. Primeiro, uma meretriz pública, com um preço

²⁵⁸ Esta casa de campo ficava em Tívoli, pertenceu ao sogro de Pompeu e Antônio a adquiriu através de um leilão quando fora confiscada (*ibid.*).

²⁵⁹ *Magistrum*, aqui, pode ser entendido como o mestre de cerimônias de bebidas ou a pessoa que ajudou Antônio a preparar sua represália à primeira *Filípica* de Cícero (cf. Ramsey, p. 224).

²⁶⁰ A toga pretexta era bordada com uma tira roxa tecida no sentido vertical. Era usada por magistrados em cerimônias oficiais e para a execução de rituais religiosos. Também se cobriam meninos nascidos livres quando eles deixavam de ser *infantes* para se tornarem *pueri*. Cf. Baroin (2012, p. 4): “*toga praetexta*, bordée d’une bande de couleur pourpre tissée sur un métier vertical (c’est le sens précis de l’adjectif). Cette toge particulière est portée par les magistrats dans des cérémonies officielles et pour l’exécution de rites religieux. Mais elle est aussi revêtue par les garçons de naissance libre, lorsqu’ils cessent d’être des *infantes* pour devenir des *pueri*”.

²⁶¹ No teatro, as quatorze filas atrás da orquestra eram reservadas para os *equites*. Lúcio Róscio Oto foi tribuno em 67 a.C. e tentou assegurar o apoio dos *equites* no senado garantindo o direito de se sentarem nas quatorze primeiras filas do teatro (*OCD, Roscius RE 22*).

certo para a depravação, e não baixo.²⁶² Mas logo veio Curião, que te afastou da profissão de meretriz e, como se ele te tivesse dado um vestido de matrona, estabeleceu um matrimônio estável e fixo. **45.** Nenhum menino comprado por causa da luxúria alguma vez esteve tão em poder do dono como tu em poder de Curião. Quantas vezes o pai dele te expulsou de sua casa, quantas vezes ele posicionou guardas para que tu não entrasses? Contudo, com a cumplicidade da noite, com o incitamento da libido, com o estímulo do pagamento, tu desceste pelo telhado. Aquela casa não pôde suportar por muito mais tempo essas depravações. Tu sabes que eu falo sobre coisas que me são conhecidíssimas? Lembra aquele tempo, quando Curião pai se deitou na cama chorando, o filho, lançando-se aos meus pés, te recomendava a mim com lágrimas, ele suplicava para que eu o defendesse contra seu próprio pai, se ele pedisse seis milhões de sestércios; pois dizia que ele te havia afiançado por essa quantia. Porém, ele mesmo, ardendo de amor, assegurava estar prestes a ir para o exílio, porque não podia suportar a dor de separar-se de ti. **46.** Naquele tempo, quantos males daquela próspera família eu suavizei, ou melhor, removi! Eu persuadei o pai a pagar a dívida do filho, a libertar o jovem, dotado de grande promessa de coragem e engenho, e, empregando os recursos da família, a proibir, com seu direito e sua força de pai, não só a tua amizade, mas também um encontro contigo. Ao te lembrares de que estas coisas foram feitas por mim, tu terias ousado me provocar com injúrias, se não tivesses confiado nessas espadas que nós estamos vendo? XIX **47.** Contudo, deixemos de lado agora as desonras e as depravações: há certas coisas que eu não posso mencionar com decoro; mas tu estás mais livre disso por teres admitido contra ti coisas que não poderias ouvir de um inimigo recatado.

Porém, vede o percurso restante da vida, que certamente eu abordarei rapidamente. Sem dúvida, o ânimo se apressa para o que ele fez durante a Guerra Civil em meio aos maiores infortúnios da República e para o que ele faz diariamente. E peço que, embora isso seja de longe muito mais conhecido de vós do que de mim, ouçais atentamente, contudo, como vós fazeis. Pois, em tais situações, deve-se excitar as mentes não só com o conhecimento dos fatos, mas também com a recordação. Mas vamos encurtar, penso, os fatos intermediários,²⁶³ para que não cheguemos aos últimos tarde demais. **48.** Ele era íntimo de Clódio em seu tribunado, ele, que se lembra dos seus benefícios para comigo; ele foi a centelha de todos os atos destrutivos daquele homem, em cuja casa já desde aquele tempo ele tramava algo. Ele

²⁶² A expressão *muliebrem* alude à *toga meretricum*, vestimenta de prostitutas, que eram proibidas de vestir a *stola*, reservadas para as *matronae* romanas. Assim, Cícero tenta retratar Antônio como o parceiro passivo nas relações homoeróticas. Além disso, a expressão *uulgare scortum* reforça a imagem de que Antônio como uma meretriz. A acusação de prática de prostituição era um *topos* da inventiva (cf. Ramsey, p. 227).

²⁶³ Referência aos anos de 58-50 a.C., durante os quais houve as escapadas juvenis de Antônio e a eclosão da Guerra Civil (Ramsey, p. 230).

mesmo compreende muito bem o que eu digo. Então, fez o percurso até Alexandria contra a autoridade do senado, contra a República e contra as prescrições religiosas. Mas ele tinha Gabínio²⁶⁴ como líder, com o qual seria inteiramente correto o que quer que pudesse fazer. Então, como e em quais circunstâncias ele retornou dali? Primeiro ele foi do Egito até os confins da Gália, depois para casa. Mas que casa era essa? Com efeito, naquele momento todo mundo possuía uma casa própria, a tua não estava em nenhum lugar. Digo casa? Que lugar havia na terra onde tu podias colocar o pé, exceto a de Miseno, que tu possuías com sócios como se fosse Sisapão?²⁶⁵ XX 49. Tu vieste da Gália para disputar a questura. Ousa dizer que tu vieste primeiro até tua mãe, depois até mim. Eu já recebera antes a carta de César pedindo que eu ficasse satisfeito com as tuas desculpas. Por isso, eu não te permiti nem mesmo falar sobre conceder o teu perdão. Depois disso, eu fui respeitado por ti, tu tiveste a minha atenção durante a candidatura à questura. De fato, naquele tempo, com a aprovação do povo romano, tu tentaste matar Públio Clódio no fórum, e embora o tentasses por tua própria iniciativa, não por meu incitamento, contudo, tu alegavas não achar que alguma vez poderias fazer as pazes comigo pelas injúrias contra mim, a não ser que tu o tivesses matado. Isso me faz querer saber por que dizes que Milão tinha feito aquilo por incitamento meu, quando eu nunca te exortei a fazer aquilo que, de livre e espontânea vontade, tu me oferecias; embora, se tu tivesses persistido nisso, eu preferirisse atribuí-lo mais à tua glória do que a um favor teu para comigo. 50. Tu foste eleito questor; depois, imediatamente, sem um decreto do senado, sem sorteio, sem lei, tu correste até César. Tu pensavas, pois, que aquele era, na terra, o único refúgio da indigência, da dívida, da imoralidade, uma vez que tu desperdiçaste teu meio de subsistência. Então, quando tu tinhas ficado satisfeito com as prodigalidades dele e com teus roubos, se é se satisfazer arrebatando o que imediatamente irias dissipar, tu, indigente, foste às pressas até o tribunal, para que nessa magistratura, se pudesses, tu fosses semelhante ao teu marido. XXI Ouvi agora, peço, não as coisas que ele mesmo fez vergonhosamente e sem moderação contra si e contra a honra da família, mas o que fez ímpia e criminosamente contra nós e

²⁶⁴ Cônsul em 58, Gabínio foi odiado por Cícero por ter ajudado Clódio a conduzi-lo ao exílio. O pai de Gabínio serviu como questor subordinado ao avô de Antônio, o que pode explicar o motivo de Gabínio ter convidado o jovem Antônio a participar de sua equipe (Ramsey, p. 232).

²⁶⁵ Segundo Ramsey (p. 233), “Sisapão era uma cidade na região da Hispânia Ulterior famosa pelas minas ricas do mineral cinábrio, que era altamente valorizado pela produção de um brilhante pigmento escarlate (...). Cícero aparentemente alude ao fato de que as minas naquela região eram trabalhadas por uma corporação de publicanos. Por isso, a operação foi dividida em ações, como a casa de campo de Antônio, das quais ele possuía apenas uma parte” – “Sisapo was a town in a region of Hispania Ulterior famous for mines rich in the mineral cinnabar which was highly prized for the production of a bright scarlet pigment [...]. C. apparently alludes to the fact that the mines in that region were worked by a corporation of publicans. Hence the operation was divided up into shares, like Antony’s villa, of which he owned only a part”.

contra nossos bens, isto é, contra toda a República. Descobrireis, pois, que o princípio de todos os males nasceu do crime deste homem.

51. Com efeito, quando, no consulado de Lúcio Lêntulo e Caio Marcelo, em primeiro de janeiro, vós desejáveis fortalecer a República, que estava vacilando e quase caindo, e queríeis cuidar dos interesses do próprio Caio César, se ele estivesse em seu perfeito juízo, então esse homem se opôs aos vossos conselhos no tribunado, vendido e subordinado, e submeteu seu próprio pescoço ao machado²⁶⁶ através do qual muitos morreram por crimes menores. Contra ti, M. Antônio, o senado, certamente incólume, ainda não extintos tantos luminares, decretou isso²⁶⁷ que, segundo a tradição ancestral, era habitual ser decretado contra um inimigo que era cidadão romano. E tu ousaste, em meio aos senadores, falar contra mim, ao passo que eu fui considerado por esta ordem o salvador da República, tu foste julgado inimigo público? A recordação daquele teu crime foi omitida, a memória não foi apagada. Enquanto existir a raça dos homens, enquanto existir o nome do povo romano – que certamente será eterno, se tu permitires –, aquela tua perniciososa interposição será comentada. **52.** O que apaixonada, o que temerariamente estava sendo feito pelo senado, quando tu, um simples jovem, proibiste toda a ordem de aprovar decretos sobre a segurança da República, nem o fizeste uma vez, mas repetidamente, nem tu permitiste que se tratasse contigo sobre a autoridade do senado? Mas de que se tratava senão de que não desejasses que a República fosse totalmente destruída e derrubada? Quando nem os chefes do estado pedindo, nem os mais velhos advertindo, nem o assíduo senado agindo puderam te demover de um parecer vendido e entregue, então, depois de se tentar muitos outros recursos, infligiu-se em ti, por necessidade, aquele golpe que antes de ti atingiu poucos homens, dos quais nenhum ficou incólume. **53.** Então, essa ordem deu armas aos cônsules e às demais autoridades dotadas de *imperium* e *potestas*.²⁶⁸ Tu não terias escapado deles se não tivesses pedido socorro às armas de César. XXII Tu, tu, repito, Marco Antônio, foste o primeiro a dar a César, que desejava perturbar tudo, um pretexto para fazer guerra contra a pátria. Pois que outra coisa aquele dizia, qual motivo alegava para os seus insensatíssimos planos e feitos, se não que a intercessão havia sido desprezada pelo senado, o direito dos tribunados suprimido, o poder de Antônio revogado pelo senado? Não faço menção a quão falsas são essas coisas, quão fúteis, sobretudo quando nunca houve nenhum motivo legítimo a ninguém para poder pegar armas contra a pátria. Mas nada digo sobre

²⁶⁶ O machado, instrumento de punição, representando o poder do magistrado, simboliza uma metáfora para o decreto do senado que considerou Antônio como fora da lei (Ramsey, p. 236-237).

²⁶⁷ Esse decreto é conhecido como *senatus consultum ultimum* e permitia medidas de exceção para que os magistrados defendessem a República de quaisquer males. Cf. Caesar, *B. Civ.*, 1.5.

²⁶⁸ *Reliquisque imperiis et potestatibus* é uma metonímia para oficiais que possuem *imperium* (pretores, procônsules) e *potestas* (tribunos da plebe) (cf. Ramsey, p. 238).

César; sobre ti, certamente é preciso admitir que na tua pessoa se encontra a causa de uma guerra perniciosíssima. **54.** Ó desgraçado de ti, se compreendes tudo isso, mais desgraçado, se não compreendes que isto é registrado nas letras, isto é conservado na memória, nem mesmo a posteridade de todos os séculos alguma vez se esquecerá de que os cônsules foram expulsos da Itália e com eles Cn. Pompeu, que foi a glória e a luz do império do povo romano; que todos os consulares, cuja saúde permitia que pudessem participar daquela desastrosa fuga;²⁶⁹ que os pretores, os ex-pretors mais antigos, os tribunos da plebe, grande parte do senado, toda a linhagem da juventude e, em uma palavra, a República foi expulsa e exilada de suas casas! **55.** Como, portanto, a causa das árvores e das vegetações está nas sementes, dessa forma tu foste a semente desta guerra deplorabilíssima. Vós lastimais que três exércitos²⁷⁰ do povo romano foram aniquilados; Antônio os aniquilou. Vós sentis a perda de cidadãos ilustríssimos; Antônio também os tomou de vós. A autoridade desta ordem foi oprimida; Antônio a oprimiu. Em suma, tudo o que vimos em seguida – mas quais desgraças não vimos? –, se nós raciocinarmos corretamente, nós atribuiremos inteiramente a Antônio. Assim como Helena foi a causa da calamidade e da ruína para os troianos, esse homem foi a causa da guerra para esta República. O resto do tribunado foi semelhante ao princípio: ele executou todas as coisas que o senado havia evitado, para a segurança da República, que fossem realizadas. Mas reconheci o crime dele no crime. **XXIII 56.** Ele fez voltar do exílio muitos homens desafortunados;²⁷¹ entre eles nenhuma menção foi feita sobre o tio;²⁷² se ele era severo, por que não com todos? Se ele era misericordioso, por que não com os seus? Mas eu não faço menção dos demais; ele fez voltar do exílio Licínio Lentídio, seu companheiro de jogo, condenado por praticar o jogo de azar; como se, de fato, não fosse permitido jogar com um condenado, mas a fim de se desobrigar, por um benefício da lei, do que ele perdera no jogo de azar. Tu alegaste qual razão ao povo romano para ser preciso que ele fosse trazido do

²⁶⁹ Referência à evacuação de Roma e da Itália (Ramsey, p. 240).

²⁷⁰ Referência à Batalha de Farsalos na Tessália, de Tapso na África e de Munda na Espanha (*idem*, p. 241).

²⁷¹ “A *lex Antonia de restituendis damnatis* de 49 parece ter chamado de volta principalmente aqueles que tinham sido condenados sob a recentemente aprovada *lex Pompeia de ambitu* de 52, apoiadores de César, os quais ele não tinha sido capaz de proteger no momento de seus julgamentos” – “*lex Antonia de restituendis damnatis* of 49 appears to have recalled primarily those who had been condemned under the recently passed *lex Pompeia de ambitu* of 52, supporters of Caesar whom he had been unable to protect at the time of their trials” (Ramsey, p. 242).

²⁷² Conforme o *OCD* (*Antonius RE* 19), Caio Antônio Híbrida, tio de Marco Antônio, foi processado e escapou da condenação, apelando ao tribunado. Foi expulso do senado pelos censores em 70 e se tornou pretor em 66 com a ajuda de Cícero. Em 64, quando fez uma eleição junto com Catilina, foi criticado por Cícero. “Como cônsul, em 63, ele foi subornado pelo seu colega Cícero com a província da Macedônia, concordou em marchar contra Catilina, mas deixou a luta para Marco Petreio. Opressivo e mal sucedido na Macedônia, ele foi processado *repetundarum*, vigorosamente defendido por Cícero, mas condenado. Trazido de volta do exílio por César” – “As consul 63, he was bribed by his colleague Cicero with the province of Macedonia, agreed to march against Catiline, but left the fighting to M. Petreius. Oppressive and unsuccessful in Macedonia, he was prosecuted *repetundarum*, vigorously defended by Cicero, but convicted. Recalled from exile by Caesar”.

exílio? Penso que tu disseste que ele estava ausente quando arrolado entre os réus, que o processo foi julgado sem ouvir a defesa, que não havia nenhum tribunal legalmente constituído sobre o jogo de azar, que ele havia sido tratado com violência e com armas e, finalmente, o que se dizia sobre o teu tio, que o tribunal tinha sido corrompido pelo dinheiro. Nada disso! Contudo, o homem é bom e digno da República. Isto certamente não diz respeito ao caso. Todavia, eu, visto que ele ser condenado era algo sem importância, perdoaria se assim fosse. Quem restabeleceu em seus plenos direitos o homem mais inútil de todos, que não hesitaria em jogar jogo de azar até mesmo no fórum, condenado sob uma lei que existe sobre o jogo, ele mesmo não declara muito abertamente seu vício? **57.** De fato, naquele mesmo tribunado, quando César, partindo para a Hispânia, entregou a Itália a ele para calcar com os pés, qual foi o percurso de seu trajeto, o percurso dos municípios! Eu sei que trato de assuntos dos mais recorrentes na conversa de todos e que as coisas que eu digo e vou dizer são mais conhecidas de todos que então estavam na Itália do que de mim, que não estava. Contudo, comentarei os fatos individualmente, ainda que o meu discurso não possa estar à altura de vosso conhecimento. Pois alguma vez se ouviu que existisse na terra tamanha infâmia, tamanha vergonha, tamanha desonra? **XXIV 58.** O tribuno da plebe era transportado numa carruagem; os litores laureados o precediam; entre eles, em uma liteira descoberta, era levada uma atriz de mimo, a quem homens honrados, cidadãos de diferentes municípios, que saíam das cidades e vinham a seu encontro forçosamente, saudavam não por aquele nome conhecido e empregado nos mimos, mas por Volúmnia.²⁷³ Uma carruagem com cafetões seguia, comitiva de homens imprestáveis. A mãe, atrás, seguia a amante do filho impuro como se esta fosse a nora. Oh! fecundidade calamitosa da miserável mulher! Ele deixou marcas destas infâmias em todos os municípios, prefeituras, colônias, em suma, em toda a Itália.

59. De suas ações restantes, senadores, a crítica é sem dúvida difícil e perigosa. Ele estava sempre ocupado com a guerra; ele se fartou de sangue dos cidadãos muito diferentes de si; ele foi feliz, se puder existir alguma felicidade no crime. Mas, visto que nós queremos que os veteranos sejam protegidos, embora a causa dos soldados e a tua sejam diferentes – eles seguiram um líder, tu buscaste por um – contudo, para que tu não provoques entre eles ódio contra mim, nada direi sobre a natureza da guerra. Vitorioso, tu voltaste da Tessália²⁷⁴ para Brundísio com as legiões. Ali tu não me mataste. Um grande favor! Sem dúvida, eu confesso

²⁷³ A imagem da atriz de mimo *Cytheris* (único espetáculo teatral em que se admitiam mulheres como atrizes) era manchada pela *infâmia* associada a suas performances no palco. As pessoas a cumprimentavam pelo nome Volúmnia por este ser mais respeitável (Cf. Ramsey, p. 245-246).

²⁷⁴ Na Tessália ocorreu a Batalha de Farsalos, na qual César derrotou Pompeu.

que tu o poderias ter feito, embora não houvesse nenhum dos que estavam contigo naquele momento que não pensasse que eu deveria ser poupado. **60.** De fato, é tamanho o amor pela pátria que eu fui venerado até mesmo pelas vossas legiões, porque elas se lembravam de que ela tinha sido salva por mim. Mas supõe que tu me deste aquilo que não tiraste de mim e que eu tenho a vida por obra tua, visto que não foi tirada por ti: era possível, por causa das tuas palavras afrontosas, mostrar-me grato por este teu benefício do mesmo modo como eu costumava me mostrar grato, principalmente quando tu vias que estavas prestes a ouvir estas coisas?

61. Tu vieste a Brundísio, certamente para o regaço e para o abraço da tua atrizinha de mimo. O que há? Por acaso eu minto? Quão infeliz é não poder negar o que é muito vergonhoso confessar! Se tu não te envergonhavas diante dos municípios, nem mesmo diante do exército de veteranos? Pois qual é o soldado que não a tenha visto em Brundísio? Quem não sabia que ela tinha vindo em uma jornada de tantos dias para te felicitar? Quem não sofria por tão tarde ele mesmo descobrir que não vale coisa alguma o homem que havia seguido? **62.** Outra vez houve uma perambulação pela Itália com a mesma atriz como companheira de viagem; o estabelecimento dos soldados nas cidades era cruel e infeliz; o roubo de ouro, de prata e principalmente de vinho na Cidade era vergonhoso.

Enquanto César não tinha conhecimento desses feitos, uma vez que ele estava em Alexandria, Antônio, com o benefício dos amigos²⁷⁵ de César, foi designado como comandante da cavalaria. Então ele pensou que por direito poderia viver com Hípia e dar cavalos do Estado ao ator de mimo Sérgio. Naquele momento, ele elegera para morar não a casa de Pompeu, que agora ele desonra, mas a de M. Pisão. Por que eu mencionarei os decretos desse homem, os roubos, as posses de heranças dadas, as obtidas à força? A indignação obrigava; não sabia o que havia de fazer. Ainda não chegara a ele tão grande herança vinda de Lúcio Rúbrio, nem a de Lúcio Tursélio; ainda não tomara, como um herdeiro inesperado, o lugar de Caio Pompeu e de muitos outros que estavam ausentes. Devia-se viver à maneira dos ladrões, possuindo tanto quanto pudesse roubar.

63. Mas omitamos essas coisas que são da mais elevada perversidade; falemos de preferência sobre a pior espécie de leviandade. Tu, com essa garganta, com esses flancos, com essa força de todo o corpo própria de um gladiador, beberas tanto vinho no casamento de Hípia que no dia seguinte tiveste de vomitar à vista do povo romano. Oh! situação vergonhosa não só de ver, mas também de ouvir! Se isso tivesse acontecido contigo durante o jantar em meio às tuas

²⁷⁵ Caio Ópio e Lúcio Cornélio Balbo.

prodigiosas bebedeiras, quem não consideraria vergonhoso? Em uma legítima assembleia do povo romano, porém, exercendo um cargo público, um comandante de cavalaria, a quem teria sido vergonhoso arrotar, encheu com vômitos seu colo e todo o tribunal com pedaços do que tinha comido, cheirando a vinho. Mas ele mesmo confessa que isso tudo faz parte de seus atos sórdidos; vamos aos atos esplêndidos.

XXVI 64. César voltou de Alexandria feliz, como parecia, pelo menos, para si mesmo; mas, na minha opinião, ninguém que seja inimigo da República pode ser feliz. A lança foi colocada²⁷⁶ em frente ao templo de Júpiter Estator, os bens de Caio Pompeu colocados à venda – ó pobre de mim! pois consumidas as lágrimas, contudo a dor permanece, fixa no peito – os bens, digo, de Caio Pompeu, o Grande, foram submetidos à voz cruelíssima do pregoeiro público. Na única ocasião na qual a escravidão foi esquecida, a cidade gemeu e, com os espíritos escravizados, uma vez que tudo era reprimido através do medo, contudo o gemido do povo romano era livre. Na expectativa de todos de quem seria tão ímpio, tão insensato, tão inimigo dos deuses e dos homens, a ponto de ousar se aproximar daquele criminoso leilão, ninguém foi encontrado exceto Antônio, apesar de que havia tantos homens perto da lança que ousariam todas as outras coisas; um único foi encontrado para ousar aquilo que a audácia de todos tinha evitado e temido. **65.** Assim, tanta inconseqüência te subjugou ou, como direi mais razoavelmente, tanta loucura que, primeiramente sendo confiscador nesta posição na qual tu nasceste, depois sendo confiscador de Pompeu, tu não saibas que tu serias execrado pelo povo romano, detestável, que seriam inimigos de ti todos os deuses, todos os homens e também no futuro? Contudo, quão insolentemente o glutão imediatamente se apoderou das riquezas do homem cuja coragem tornou o povo romano mais temível para as nações exteriores, cuja justiça tornou mais querido! **XXVII** Por consequência, depois de ele subitamente ter mergulhado nas riquezas do homem, estava cheio de alegria como personagem de mimo, “há pouco pobre, de repente rico”. Porém, como diz não sei qual poeta,²⁷⁷ “As coisas mal adquiridas acabam mal”. **66.** É incrível e semelhante a um milagre como e em quão poucos, não digo meses, mas dias, ele tinha dissipado aqueles bens tão numerosos. O volume de vinho era o maior, muito grande o peso da ótima prata, de vestes caras, muita e esplêndida mobília e outras coisas magníficas em muitos lugares, aquelas certamente não de um amante do luxo, mas rico; de todas essas coisas, em poucos dias não

²⁷⁶ Segundo Ramsey (p. 253), “uma lança fincada no chão veio a ser o símbolo para o anúncio de ‘um leilão público’, provavelmente a partir da associação da lança com a venda de uma propriedade capturada na guerra” – “A spear stuck into the ground came to be the symbol for advertising ‘a public auction’, probably from the association of the spear with the sale of property captured in war”.

²⁷⁷ Cneu Névio.

havia nada. **67.** Qual Caríbdis²⁷⁸ foi tão voraz? Caríbdis, eu digo; que, se existisse, seria um animal único; o oceano, por Júpiter, dificilmente poderia ter engolido em tão pouco tempo todas as coisas tão dispersas e distribuídas em lugares tão distantes. Nada estava fechado, nada selado, nada mencionado por escrito; todas as adegas eram entregues aos homens mais inúteis; os atores de mimo apoderavam-se de algumas coisas, as atrizes de outras; a casa estava cheia de jogadores, cheia de bêbados; estava-se a beber dias inteiros, e isso em muitíssimos lugares; além disso, frequentemente sofriam-se – pois nem sempre ele tinha sorte – prejuízos nos jogos de azar; podia-se ver nas celas dos escravos as camas preparadas com as guarnições de leito de Caio Pompeu tingidas de púrpura. Por conta disso, cessai de admirar-vos por tudo ter sido consumido tão rapidamente. Tanta imoralidade teria podido destruir rapidamente não só o patrimônio, embora amplo, como aquele era, de uma pessoa, mas também cidades e reinos. Mas o mesmo ocupou ainda casas e jardins! **68.** Oh! audácia cruel! De fato, tu ousaste até mesmo entrar naquela casa, tu ousaste atravessar aquela entrada santíssima, tu ousaste mostrar um rosto tão infame aos deuses domésticos daquela casa! Essa casa que, durante algum tempo, ninguém podia ver, pela qual ninguém podia passar sem lágrimas, tu não tens vergonha de morar nela por tanto tempo! Contudo, nela, embora tu nada saibas, nada pode ser agradável a ti. **XXVIII** Por acaso, ao veres no vestíbulo aqueles espólios dos esporões dos navios, pensas que tu entras em tua casa? Não é possível. Por mais que tu sejas privado de sabedoria, sem sentimento, como tu realmente és, contudo tu conheces a ti mesmo, teus feitos e teus familiares. De fato, não acredito que alguma vez tu possas tranquilizar a mente nem acordado nem dormindo. É necessário a ti, embora tu sejas, como tu realmente és, violento e furioso, uma vez que a figura de um homem singular se apresentou a ti, ser despertado atemorizado do sono, ainda frequentemente delirar acordado. **69.** Certamente, provocam compaixão em mim as próprias paredes e os tetos. Com efeito, o que alguma vez aquela casa tinha visto a não ser o que era pudico, a não ser o que se dava em conformidade com ótimos costumes e um santíssimo princípio moral? Como, pois, vós sabeis, senadores, aquele homem não só era ilustre no exterior, mas também admirado em casa e não mais louvado por causa de seus feitos em países estrangeiros do que pelo que estabeleceu em seu lar. Há, na residência dele, bordéis no lugar de quartos, bodegas no lugar de triclinios, ainda que ele imediatamente negue. Não queirais fazer perguntas; tornou-se um homem honrado: ele ordenou que aquela sua amante recolhesse todas as suas coisas, segundo exigiam

²⁷⁸ Caríbdis pode ser considerado uma espécie de redemoinho de água ou um redemoinho em um canal estreito do mar. Na mitologia, era um monstro disforme, espécie de redemoinho marinho que engolia tudo o que passava pelo estreito de Messina. Cf. *OCD*, *charybdis*; e *Dicionário Etimológico da Mitologia Grega*, *caríbdis*, *caribde*.

as Doze Tábuas,²⁷⁹ tomou a chave²⁸⁰. Além disso, quão notável cidadão, quão prezado, em cuja vida toda nada há de mais honroso do que o divórcio de uma atriz de mimo. **70.** Mas o quão repetidamente ele profere estas palavras: “Não só o cônsul, mas também Antônio!”. Isto é dizer: não só cônsul e torpíssimo, não só cônsul mas também um homem muito mau! Pois que outra coisa é Antônio? Porque, se a dignidade se exprimisse no nome, outrora o teu avô, creio, se teria nomeado “não só cônsul, mas também Antônio”. Ele nunca o disse. O meu colega, teu tio paterno,²⁸¹ também se teria nomeado assim, a não ser que tu sejas o único Antônio.

Mas eu omito esses delitos, que não dizem respeito à participação política através da qual tu maltrataste a República; volto para a tua própria participação, isto é, para a Guerra Civil, que, por causa dos teus esforços, nasceu, cresceu e se sustentou. **XXIX 71.** Tu abandonaste essa guerra não só por causa da tua covardia, mas também por causa do desregramento. Tu saborearas o sangue dos cidadãos, ou melhor, tu o sorveras; tu foras um soldado encarregado da guarda da bandeira na batalha de Farsalos; tu mataras Lúcio Domício, homem ilustríssimo e conhecidíssimo, e, além disso, tu perseguiras e assassinaras cruelmente muitos que fugiram da batalha, os quais César, como fez com alguns, provavelmente teria salvo. Depois de ter realizado tais e tamanhas façanhas, qual foi o motivo pelo qual tu não seguiste César à África, restando ainda uma tão grande parte da guerra? E assim, tu obtiveste qual posição junto do próprio César depois de seu retorno da África? Tu estiveste em qual categoria? Tu havias sido questor quando ele era general, comandante de cavalaria quando ditador, o líder da guerra, o instigador da crueldade, o sócio dos despojos, o filho, como tu mesmo dizias, por testamento; tu foste solicitado a pagar o que tu devias pelo preço da casa, do jardim, dos objetos confiscados e postos à venda. **72.** Em primeiro lugar, tu obviamente respondeste com violência e, para que eu não pareça contra ti em tudo, tu dizias coisas quase razoáveis e justas: “Caio César pediu dinheiro a mim? Por que, antes, não eu a ele? Por acaso ele venceu sem mim? Mas ele nem mesmo poderia fazê-lo. Eu levei a causa da Guerra Civil até ele, eu propus

²⁷⁹ A expressão *suas res tibi habere* “é uma fórmula usual do divórcio. Separação legal entre marido e mulher era facilmente obtida em Roma neste período; nada parecia ter sido necessário a não ser uma declaração, feita na presença de testemunhas, da intenção de separar acordado por ambas as partes e indicando os motivos” – “[*suas res sibi habere*] the usual formula of divorce. Legal separation between husband and wife was easily obtained in Rome at this period; nothing seems to have been required but a declaration, made in the presence of a witnesses, of intention to separate agreed to by both parties and stating reasons” (cf. Peskett in Ciceronis, 1887, p. 101). Também é interessante destacar que as Doze Tábuas foram compiladas entre 451 e 450 a.C. e são consideradas o ponto de partida para o desenvolvimento das leis romanas. Cf. *OCD, Twelve tables*.

²⁸⁰ *Clauis ademit* se refere ao fato de que “a mulher deveria entregar ao seu marido as chaves da casa ou da parte que estava sob seu controle” – “the woman was expected to hand over to her husband the Keys of the house or of such part of it as was under her control” (Peskett in Ciceronis, 1887, p. 101).

²⁸¹ Caio Antônio Híbrida.

leis perniciosas, eu tomei armas contra cônsules e generais do povo romano, contra o senado e o povo romano, contra os deuses domésticos, altares e lares, contra a pátria. Por acaso ele venceu sozinho para si mesmo? Por que os lucros não seriam comuns àqueles cujo crime é comum?” Solicitavas um direito, mas que diferença isso faz? Aquele era mais poderoso. **73.** E assim, repelindo as tuas admoestações, ele enviou soldados para ti e para os teus fiadores, quando de repente tu apresentaste aquele grandioso aviso de vendas. Como os homens riram! Era tão grande o aviso, tão diversas, tão numerosas posses, das quais, exceto uma parte em Miseno, não havia nada que o homem que fazia a venda no leilão poderia chamar de seu! Sem dúvida a visão do leilão era lastimável: as não muitas e manchadas vestes de Pompeu, alguns vasos amolgados de prata do mesmo homem, escravos mal vestidos, a tal ponto que nos afligimos por haver alguma coisa que pudéssemos ver dentre aquelas relíquias. **74.** Contudo, os herdeiros de Lúcio Rúbrio proibiram o leilão com um decreto de César. O impostor se deteve; ele não tinha para onde se dirigir. Ainda mais: na mesma ocasião foi dito que um assassino enviado por ele foi preso com um punhal na casa de César; sobre isso, César se queixou no senado, atacando-te diretamente. César parte para a Hispânia, concedendo-te um atraso de alguns dias para fazer o pagamento por conta da tua pobreza. Nem mesmo então o segues. Houve um gladiador tão bom quanto tão rápido tu recebeste baixa? Portanto, alguém pode temer este, que, na defesa de sua causa, isto é, de suas fortunas, foi tão medroso?

XXX **75.** Finalmente, em algum momento, ele se dirigiu à Hispânia. Mas ele, como diz, não poderia chegar em segurança. Contudo, de que modo Dolabela chegou? Ou essa causa, Antônio, não era para ser assumida ou, uma vez que tu a tivesses assumido, era para ser defendida até o fim. César lutou três vezes contra os cidadãos: na Tessália, na África e na Hispânia; Dolabela estava presente em todas estas batalhas, ainda se feriu na Hispaniense. Se queres saber o que penso, eu não desejava que ele estivesse envolvido nessas batalhas; mas, ainda assim, no início a decisão era repreensível, a constância era louvável. De fato, que tipo de companheiro tu és? Primeiro, os filhos de Pompeu então procuravam voltar para a pátria. Seja assim, esta foi a causa comum do grupo. Além disso, procuravam recuperar os deuses pátrios, os altares, os lares, os deuses domésticos da sua família, dos quais tu te apoderaras. Quando eles exigiram através da força das armas o que era deles pelas leis – ainda que o que pode ser justo nestas questões tão injustas? – afinal, quem se esperava ser mais favorável para lutar contra os filhos de Caio Pompeu? Quem? Tu, o comprador dos bens confiscados. **76.** Por acaso, quando tu estavas em Narbona vomitando em cima das mesas dos hóspedes, Dolabela combatia na Hispânia em teu lugar? De fato, que retorno de Narbona! Ele também perguntou por que eu tão subitamente havia voltado no meio daquela viagem. Eu expus há pouco,

senadores, o motivo do meu retorno: eu desejava, se pudesse, ainda antes do primeiro dia de janeiro, servir à República. Já que tu perguntaste de que modo eu havia retornado, em primeiro lugar retornei à luz do dia, não à noite, em segundo, com sapatos e toga, nem com sapato gaulês nem com manto de viagem. Mas ainda tu me olhas, e certamente, como parece, irado. Tu logo te reconciliarias comigo se soubesses o quanto me envergonha tua perversidade, que não envergonha a ti mesmo. De todas as imoralidades de todos, eu nunca vi, nunca ouvi mais vergonhosas do que as tuas. Tu, que pensaste tu mesmo teres sido mestre da cavalaria, tu aspiravas, ou melhor, tu suplicavas pelo consulado para o próximo ano; com sapato gaulês e com manto de viagem tu correste por municípios e colônias da Gália, à qual, então, nós costumávamos demandar o consulado, quando se aspirava ao consulado, não se suplicava por ele. XXXI 77. Mas vede a frivolidade do homem. Quando quase na décima hora do dia ele havia chegado até Saxa Rubra, escondeu-se em certa taverninha e aí, escondendo-se, embebedou-se até ao cair da noite. De lá, na sege de duas rodas, rapidamente foi trazido até a cidade e chegou a casa com a cabeça coberta. O porteiro diz: “Quem és tu?” – “Um mensageiro de Marco”. Imediatamente ele é conduzido até a mulher que é o motivo pelo qual viera e lhe entregou uma carta. Quando ela a leu, chorando – pois fora escrita de modo a inspirar amor; mas a essência da carta era que daqui em diante ele nada teria a ver com aquela atriz de mimo, ele tinha descartado todo o seu amor por ela e o transferido para esta – quando a mulher chorou mais copiosamente, o homem compassivo não pôde suportar, descobriu a cabeça e se atirou ao pescoço dela. Oh, homem inútil! Pois que outra coisa direi? Nada posso dizer com mais propriedade. Foi por isto, homem devasso, que tu perturbaste a cidade com alarme noturno e a Itália com o temor de muitos dias: para que tu te mostrasses de repente e que a mulher te visse antes do que esperava? 78. E se, por certo, em casa tiveste no amor uma motivação, exteriormente tiveste uma motivação mais torpe: que Lúcio Planco não vendesse os bens de teus fiadores. Entretanto, apresentado em assembleia por um tribuno da plebe, depois de responderes que tinhas vindo por causa de teus assuntos pessoais, fizeste com que o povo até mesmo zombasse de ti. Mas já dissemos muito sobre frivolidades; vamos para o que é mais importante.

XXXII Tu saíste de muito longe ao encontro de Caio César quando este retornou da Hispânia. Tu retornaste para ali rapidamente, para que ele te reconhecesse, se não tão valente, ao menos cuidadoso. Tu te tornaste de novo, eu não sei de que modo, seu amigo íntimo. É bem verdade que César tinha esta característica: recebia de muito bom grado em sua intimidade quem estava totalmente perdido em dívidas e necessitado, se reconhecesse que o mesmo homem não valia nada e era audacioso. 79. Portanto, brilhantemente recomendado por causa dessas

qualidades, obrigou-te a que fosses eleito cônsul, e junto com ele, ainda por cima. Em nada me queixo de Dolabela, que naquele tempo foi induzido, iludido e enganado. Nessa situação, quem não sabe quão grande era a traição de cada de um de vós contra Dolabela? César, tendo-lhe prometido e garantido o consulado, roubou-o e o transferiu para si; tu endossaste a traição dele com a tua vontade. Chega o primeiro de janeiro; somos convocados ao senado. Dolabela investiu contra Antônio mais eloquente e preparado do que eu agora. **80.** Mas o que ele disse irado, ó bons deuses! Primeiro, quando César tinha manifestado que, antes de partir, iria ordenar que Dolabela fosse cônsul – quem nega que era um rei, ele que sempre fazia e dizia algo desse modo – mas uma vez que César assim havia dito, então este bom áugure disse ter sido provido, com o sacerdócio, através dos auspícios, de poder ou impedir ou corromper as assembleias, e ele asseverou que iria fazê-lo. Nisso, reconheci, em primeiro lugar, a incrível estupidez desse homem.

81. E então? Tu não poderias ter feito aquilo que tu disseste poder fazer através do poder de sacerdote, se não fosses áugure mas cônsul? Vê se tu não poderias fazê-lo ainda mais facilmente: pois nós podemos somente anunciar os auspícios, os cônsules e os outros magistrados também podem observá-los. Que assim seja, ele disse isto como ignorante; pois não se deve exigir sagacidade de um homem que nunca está sóbrio. Mas vede a impudência. Ele disse, muitos meses antes no senado, que iria proibir a eleição de Dolabela por meio dos auspícios ou iria fazer aquilo que fez. Alguém pode adivinhar que defeito haverá nos auspícios, a não ser quem decidiu observar o céu? Isso não é permitido por lei na assembleia e, se alguém uma vez observou, deve anunciar os auspícios não enquanto está sendo realizada a assembleia, mas antes que seja realizada. Certamente a impudência se une à ignorância: ele nem sabe o que convém a um áugure saber nem faz o que convém a um homem pudente. **82.** Por isso, recordai-vos do seu consulado desde aquele dia até os idos de março. Que funcionário subalterno²⁸² foi alguma vez tão humilde, tão desprezível? Ele mesmo não podia nada, perguntava tudo; inserindo a cabeça na liteira oposta, pedia favores ao colega para os vender. XXXIII Eis os dias de assembleia de Dolabela. Sorteio da prerrogativa dos primeiros a votar. Ele se abstém. É anunciado o resultado; cala-se. A primeira classe é chamada, é anunciado o resultado. Depois, assim como é de costume, o sufrágio; então a segunda classe é chamada.²⁸³ Tudo isso foi realizado mais rápido do que o tempo que eu levei para o dizer. **83.** Com o negócio concluído, o bom áugure – tu o terias dito um Caio Lélcio – disse: “Em outro

²⁸² *Apparitores* eram oficiais assalariados que atendiam aos magistrados romanos e sacerdotes (cf. OCD, *apparitores*).

²⁸³ Cícero menciona, nesta seção 82, os *comitia centuriata* que iria votar para eleger Dolabela cônsul, lembrando que os membros da votação são divididos em cinco classes. Cf. OCD, *comitia*.

dia”.²⁸⁴ Oh!, que rara impudência! O que tu viras, o que tu perceberas, o que tu ouviras? Pois nem tu disseste ter observado o céu nem o dizes hoje. Portanto, sobreveio esse mau agouro que tu já em primeiro de janeiro previras estaria prestes a acontecer e tu anunciarias tanto tempo antes. Por isso, por Hércules! antes para a tua grande desgraça do que para a da República, espero, tu manipulaste os auspícios; fizeste o povo romano responsável pelo sacrilégio; como áugure, tu disseste que os auspícios são contrários a um áugure, como cônsul, a um cônsul. Não quero dizer mais nada para que eu não pareça anular os decretos de Dolabela, os quais em algum momento é necessário que sejam trazidos ao nosso colégio. **84.** Mas conheceis a arrogância e a insolência do homem; tanto quanto tu queiras, Dolabela é um cônsul eleito irregularmente; por outro lado, quando quiseres, ele é um cônsul eleito sem violação dos auspícios. Se for inútil, quando um áugure declara os auspícios com as palavras com as quais tu os anunciaste, reconhece que, quando tu havias dito “em outro dia”, tu não estavas sóbrio; se há nestas palavras algum significado, eu, como áugure, procuro saber do colega qual é.

Porém, para que por acaso não despreze o discurso, dentre as muitas coisas feitas por Marco Antônio, a sua única ação ilustríssima, vamos às Lupercais.²⁸⁵ XXXIV Ele não dissimula, senadores, fica evidente que está abalado: ele sua, empalidece. O que lhe agrade, contanto que não tenha náuseas, contanto que não faça o que fez no pórtico Minúcio! Qual pode ser a defesa de tanta torpeza? Desejo ouvir, para que eu veja onde se justifica o salário elevado do rétor, onde o campo Leontino se apresenta. **85.** Teu colega estava sentado na tribuna, vestido com uma toga púrpura, em um assento de ouro, com uma coroa. Tu sobes, tu te aproximas do assento – embora tu fosses Luperco, ainda deverias te lembrar de que eras cônsul –, mostras um diadema. Lamento por todo o fórum. De onde tu obtiveste o diadema? Pois não o pegaste do chão, mas trouxeste de casa; um crime premeditado e planejado. Tu ias colocando o diadema em meio aos lamentos do povo, aquele o rejeitou em meio a aplauso. Assim, tu,

²⁸⁴ Marco Antônio estaria adiando tal assembleia para outro dia e anulando todas as ações envolvendo a eleição.

²⁸⁵ Plutarco, em *César*, 61, diz, a respeito da celebração da festa das Lupercais: “sobre a qual muitos escrevem que era antigamente celebrada pelos pastores e tem mesmo alguma semelhança com a festa do Liceu da Arcádia. 2. Muitos jovens nobres e dos magistrados correm nus, através da cidade, e batem naqueles que encontram no caminho com correias cobertas de lã, provocando diversão e risadas; 3. Muitas mulheres de alta posição vão intencionalmente ao seu encontro e, como crianças na escola, estendem as duas mãos para os golpes, convencidas de que isso é útil às grávidas para terem um bom parto, e às estéreis para ficarem grávidas. 4. César assistia a esse espetáculo, sentado na tribuna em trono de ouro e adornado com sua veste de triunfo. 5. Antônio era um dos corredores na corrida sagrada, pois era cônsul. Quando irrompeu no *forum* e a multidão se afastou para sua passagem, como ele trazia um diadema entrelaçado por uma coroa de louro, estendeu-o a César. Houve aplausos não fortes, mas fracos e convencionais. 6. Mas, quando César repeliu o diadema, o povo todo o aplaudiu; e, quando Antônio de novo o ofereceu, poucos lhe deram aplausos; recusando-o César, todos novamente o ovacionaram. 7. Assim, como a prova foi evidente, César levantou-se, após ter ordenado que a coroa fosse levada ao Capitólio; 8. mas viu-se então que as estátuas de César tinham sido coroadas de diademas reais”.

criminoso, foste o único que se encontrou para, instigando ao reinado e desejando ter como senhor o colega que tinhas, sondar também o que o povo romano seria capaz de suportar e tolerar. **86.** Mas, além disso, tentavas suscitar misericórdia: suplicante, tu te jogaste aos pés dele, pedindo o quê? Que fôssemos escravos? Tu deverias ter suplicado por ti, apenas, uma vez que tu viveras desde menino de tal forma que tu te submetias a tudo, que facilmente serias um escravo. Tu certamente não tinhas o mandado conferido por nós ou pelo povo romano. Oh! notável aquela tua eloquência, uma vez que tu discursaste nu! O que seria mais torpe, o que seria mais vergonhoso, o que seria mais merecedor de todos os suplícios do que isto? Por acaso estás esperando que nós te furemos com agulhões? Este discurso te dilacera, se tens sensibilidade em alguma parte, este discurso te ensanguenta. Temo diminuir a glória de homens muito ilustres;²⁸⁶ contudo, eu o direi, movido pela dor. O que seria mais indigno do que viver aquele que colocou o diadema, uma vez que todos confessam que quem o rejeitou foi morto com justiça? **87.** Mas, além disso, ele ordenou que se registrasse nos anais que, nas Lupercais, o cônsul Marco Antônio, seguindo a vontade do povo, havia concedido o poder absoluto a Caio César, ditador perpétuo, que César havia recusado. Logo, de modo algum eu me admiro com o fato de tu perturbares a paz, odiares não só a cidade, mas também a vida, beberes com os mais perversos dentre os bandidos não só desde o início do dia, mas também até o dia seguinte. Pois onde tu te manterás em paz? Que lugar pode existir para ti nas leis e nos tribunais, os quais tu, tanto quanto estava em teu poder, removeste por um domínio real? Foi para isto que Lúcio Tarquínio foi expulso, Espúrio Cássio, Espúrio Mélio, Marco Mânlio²⁸⁷ foram mortos, para que depois de muitos séculos um rei fosse estabelecido em Roma [o que não é permitido] por Marco Antônio?

XXXV **88.** Porém, voltemos aos auspícios, sobre os quais César havia tido a intenção de tratar no senado nos idos de março. Pergunto: o que tu terias feito então? Sem dúvida, eu ouvia dizer que tu havias vindo preparado, porque tu pensaste que eu tinha a intenção de falar sobre a manipulação dos auspícios, aos quais era necessário respeitar. A fortuna da República suprimiu aquele dia; por acaso o assassinato de César suprimiu também teu julgamento sobre os auspícios? Mas cheguei a esse tempo que deve ser posto na frente das coisas que o discurso começou a tratar. Que fuga a tua, que temor naquele dia resplandecente, que perda de esperança em continuar vivo por causa da consciência criminosa, quando, depois daquela fuga, com o favor daqueles que, se tu ficasses são, queriam que estivesse a salvo,

²⁸⁶ Marco Bruto e Caio Cássio, considerados heróis por Cícero.

²⁸⁷ Cícero frequentemente exhibe estes três nomes como exemplo de supostos tiranos justamente assassinados (Ramsey, p. 289).

secretamente tu te retiraste para casa! **89.** Oh! sempre em vão as minhas predições verdadeiras do futuro! Eu dizia àqueles nossos libertadores no Capitólio, quando eles quiseram que eu fosse até ti a fim de te exortar à defesa da República, que, enquanto estivesses com medo, tu prometerias tudo, e assim que deixasses de temer, tu voltarias a ser o mesmo de sempre. Por isso, quando os outros consulares iam e vinham, persisti no meu parecer; não te vi nem naquele dia nem no dia posterior, nem acreditei que possa ser assegurada alguma associação de ótimos cidadãos com o mais perigoso dos inimigos através de alguma aliança. Depois do terceiro dia, vim ao templo de *Tellus*, e certamente contra minha vontade, uma vez que homens armados sitiavam todos os acessos. **90.** Que dia foi aquele para ti, Marco Antônio! Embora tu subitamente te mostrasses um inimigo para mim, contudo, tu provocas compaixão em mim, porque tinhas invejado a ti mesmo. XXXVI Que homem tu, deuses imortais, e quão grande tu terias sido, se pudesses ter conservado o pensamento daquele dia! Nós teríamos paz, que tinha sido feita através do refém de um menino da nobreza, o neto de Marco Bambalião. Embora o temor fizesse de ti um homem bom, mestre não duradouro do dever, a audácia que, enquanto o temor está longe não se afasta de ti, fez-te mau. E ainda, então, quando te julgavam um ótimo homem, eu certamente discordando, tu presidiste do modo mais criminoso ao funeral do tirano, se é que aquilo era um funeral. Aquele teu belo elogio fúnebre, tua comiseração, tua exortação; **91.** tu, tu, repito, acendeste as tochas, aquelas com as quais César foi parcialmente queimado e aquelas com as quais a casa de Lúcio Belieno foi incendiada e consumida pelo fogo; tu impeliste aqueles ataques de homens arruinados e de escravos em sua maioria contra as nossas casas, os quais nós repelimos com violência e força das armas. Tu mesmo, contudo, como se a fuligem tivesse sido limpa, nos dias seguintes propuseste magníficos decretos do senado no Capitólio, nos quais se estabelecia que, depois dos idos de março, não seriam fixados registros nem de isenção nem de benefício algum.²⁸⁸ Tu mesmo te lembraste do que disseste sobre os exilados, tu sabes o que disseste sobre a

²⁸⁸ Cícero, *Phil.*1.2-3, trata desse assunto: “2. O discurso de Marco Antônio era, então, magnífico, sua intenção também era egrégia; a paz, enfim, foi confirmada, através dele e dos filhos dele, com os mais notáveis cidadãos. E os restantes estavam de acordo com esses princípios. Para as deliberações a respeito da República, convocava em casa os líderes do Estado; apresentava a esta ordem ótimas medidas; nada, então, era encontrado nas notas de Caio César que não fosse conhecido de todos; respondia com suma constância às coisas que tinham sido perguntadas. 3. “Por acaso foram trazidos de volta os exilados?” – Um, dizia, ninguém mais. “Por acaso foram dadas imunidades?” – “Nenhuma”, respondia. Queria também que nós assentíssemos com Sérvio Sulpício, homem ilustríssimo, para que depois do dia 15 de março não fosse promulgado nenhum decreto ou benefício de César” (tradução nossa) – 2. *Praeclara tum oratio M. Antoni, egregia etiam uoluntas; pax denique per eum et per liberos eius cum praestantissimis ciuibus confirmata est. Atque his principiis reliqua consentiebant. Ad deliberationes eas quas habebat domi de re publica principes ciuitatis adhibebat; ad hunc ordinem res optimas deferebat; nihil tum nisi quod erat notum omnibus in C. Caesaris commentariis reperiatur; summa constantia ad ea quae quaesita erant respondebat.* 3. “Numqui exules restituti?” – *Vnum aiebat, praeterea neminem. “Num immunitates datae?” – “Nullae”, respondebat. Adsentiri etiam nos Ser. Sulpicio, clarissimo uiro, uoluit, ne qua tabula post Idus Martias ullius decreti Caesaris aut benefici figeretur.*

isenção. Sem dúvida, o melhor foi que tu removeste para sempre da República o nome da ditadura; em tal feito, certamente parecia que tu tinhas adquirido tanto ódio da tirania a ponto de suprimir completamente esse título por causa do medo da ditadura recente.

92. Para os outros, a República parecia ancorada, para mim, porém, de modo algum, uma vez que eu temia todos os naufrágios enquanto estivesse no leme. Portanto, por acaso ele me enganou, ou por acaso ele pôde por mais tempo ser diferente de si mesmo? Sob os vossos olhos, decretos eram fixados por todo o Capitólio, imunidades eram vendidas não só a indivíduos, mas também a povos inteiros; a cidadania estava sendo dada já não para particulares, mas para províncias inteiras. Logo, se isso permanecer, e não pode permanecer enquanto a República persistir, vós, senadores, perdestes províncias inteiras, e não só os impostos, mas também o poder do povo romano foi diminuído pelo mercado na casa de Antônio. **XXXVII 93.** Onde estão os setecentos milhões de sestércios que constam nos livros no templo de Opis? Certamente uma soma funesta, mas que ainda poderia nos libertar dos impostos, se não tivesse retornado àqueles aos quais pertencia. Porém, de que modo, antes do primeiro dia de abril, tu deixaste de dever quarenta milhões de sestércios, os quais tu devias nos idos de março? Certamente, estas coisas que foram adquiridas pelos teus conhecidos,²⁸⁹ não sem o teu conhecimento, são inumeráveis, mas foi fixado no Capitólio um excelente decreto sobre o rei Dejótaro,²⁹⁰ muito amigo do povo romano; quando publicado, não havia ninguém que, em meio ao sofrimento, pudesse conter o riso. **94.** Pois quem foi mais hostil a alguém do que César a Dejótaro? E igualmente a esta ordem, à equestre, aos Massilienses, a todos aos quais ele sabia que a República do povo romano era cara. Portanto, o rei Dejótaro nem presente nem ausente obteve qualquer justiça e bondade dele enquanto vivo, depois de morto se tornou favorecido. Quando presente reprendia o hóspede, calculava, exigia o dinheiro; ele estabelecera na sua tetrarquia um dos seus companheiros da Grécia, roubara-lhe a Armênia, que foi dada pelo senado. Enquanto vivo, ele tomou estas coisas, morto as restituiu.

²⁸⁹ Fúlvia, esposa de Antônio.

²⁹⁰ Dejótaro, um “tetrarca da Galácia ocidental, foi atacado por Mitrídates VI e se tornou um fiel aliado romano. Pompeu aumentou consideravelmente seu território e o senado [...] deu a ele um título real. [...] Em 51 a.C. ele colocou suas forças à disposição de Cícero e de Marco Calpúrnio Bíbulo. Na Guerra Civil, seguiu Pompeu, juntou-se a César depois de Farsalos e ajudou Caio Domício Calvino em sua campanha Pôntica, apossando-se, aliás, de toda a Galácia. César o fez entregar algum território, mas o apoiou. No retorno final de César a Roma (45), os inimigos de Dejótaro o acusaram depois de César e Cícero o defenderem. Com a morte de César, ele reocupou seus territórios perdidos, adquiriu o reconhecimento de Marco Antônio, mas depois se uniu a Marco Bruto” – “tetrarch of western Galatia, was attacked by Mithradates VI and became a loyal Roman ally. Pompey greatly increased his territory and the senate [...] gave him the royal title. In 51 BC he put his forces at the disposal of Cicero and M. Calpurnius Bibulus. In the Civil War he followed Pompey, joined Caesar after Pharsalus, and assisted Cn. Domitius Calvinus in his Pontic campaign, incidentally seizing all of Galatia. Caesar made him give up some territory, but confirmed him. On Caesar’s final return to Rome (45), Dejotarus’ enemies accused him before Caesar and Cicero defended him. On Caesar’s death he reoccupied his lost territories, bought recognition from M. Antonius, but then joined M. Iunius Brutus” (*OCD, Dejotarus RE 2*).

95. E com quais palavras? Ora parece-lhe ser justo, ora não injusto. Que espantosa combinação de palavras! Mas César nunca disse – pois eu sempre defendi o ausente Dejótaro – que aquilo que nós pedíamos em defesa de Dejótaro lhe parecia justo. Um termo de contrato de cem mil sestércios pelos embaixadores, homens de bem mas covardes e inexperientes, sem nosso parecer ou dos restantes dos hóspedes foi feito um gineceu, lugar no qual muitíssimas coisas foram e são vendidas. Eu te aconselho a refletir sobre o que tu pretendes fazer com respeito a esse termo: pois o próprio rei recuperou seu patrimônio por si mesmo e com sua própria força militar sem recorrer às anotações de César, assim que ouviu sobre a morte dele.

96. O sábio homem sabia que esta sempre fora a lei: o que os tiranos tomaram, estando os tiranos mortos, os homens cujas coisas tinham sido tomadas, poderiam recuperar. Portanto, nenhum jurisconsulto, nem mesmo esse que é jurisconsulto apenas aos teus olhos, através do qual tu executas todas essas coisas, dirá que, por causa deste termo, é devido a ti o que foi recuperado antes do termo. Pois ele não comprou de ti, mas, antes que tu lhe vendesses os bens dele, ele mesmo as possuía. Aquele era um homem; quanto a nós, devemos ser desprezados, nós que odiamos o autor, defendemos seus atos.

XXXVIII **97.** Por que eu falo das anotações infinitas, dos escritos inumeráveis? Escritos dos quais também há negociantes que vendem os livros abertamente como se fossem programas de gladiadores. Por isso, há acumulada uma quantidade tão grande de dinheiro na casa dele que agora é pesado, não contado. Mas que cega é a cobiça! Recentemente foi promulgado o decreto que isenta as cidades mais ricas dos cretenses de impostos e estabelece, depois do procônsul Marco Bruto, que Creta deixe de ser uma província. Tu estás em teu juízo, tu não deves ser preso? Por acaso, com o decreto de César, Creta poderia ser isenta após a partida de Marco Bruto, ao passo que, estando César vivo, Creta não tinha qualquer relação com Bruto? Mas com a venda desse decreto, para que não pensem que nada se fez, vós perdestes a província de Creta. Realmente, não havia nenhum comprador do que quer que fosse em nenhum lugar a quem este vendedor deixasse na mão. **98.** E César propôs a lei sobre os exilados que tu promulgaste? Não insulto a desgraça de ninguém; somente me queixo, primeiramente, de que foi maculado o retorno dos homens cuja causa César julgou diferente; depois, eu não sei por que tu não concederás o mesmo aos demais: pois não restam mais do que três ou quatro. Por que os que são semelhantes na desgraça não podem semelhantemente desfrutar de tua misericórdia? Por que tu os trata como trataste teu tio? Não quiseste apresentar nenhuma proposição a respeito dele, ao passo que o fazias a respeito dos demais. A ele tu impeliste até mesmo a se candidatar para a censura e conseguiste uma candidatura tal que provocou risadas e queixas das pessoas. **99.** Mas por que tu não presidiste aos comícios?

Porque o tribuno do povo anunciava um raio desfavorável? Quando algo é do teu interesse, os auspícios não são nada; quando é do interesse dos teus, então te tornas supersticioso. O quê? Porventura não o abandonaste no setenvirato?²⁹¹ Pois alguém interveio, a quem tu temeste, creio, que não pudesses negar conservando a vida. Cobriste-o de todas as ofensas, aquele a quem devias estimar como a um pai, se algum sentimento filial existisse em ti. Tu repudiaste a filha dele, tua prima, procurando e examinando profundamente, antes, outra condição. Não é suficiente: acusaste falsamente a virtuosíssima mulher de adultério. O que é que se pode acrescentar? Tu não estavas contente com isso: no senado cheio, nas calendas de janeiro, estando teu tio sentado, tu ousaste dizer que este era o motivo de teu ódio a Dolabela: que havias descoberto que ele tinha cometido um adultério com a tua prima e esposa. Quem pode explicar, quando tu disseste coisas tão sujas, tão ímpias, se era mais impudente o fazer no senado, ou mais torpe contra Dolabela, ou mais infame diante de teu tio, ou mais cruel contra aquela infeliz? XXXIX **100**. Contudo, voltemos ao escritos. Qual foi a tua averiguação? Pois as medidas de César foram confirmadas pelo senado tendo em vista a paz, mas as que César de fato havia tomado, não as que Antônio disse que César havia tomado. De onde emergem essas medidas, com que garantia são proferidas? Se são falsas, por que as reconhecem? Se são verdadeiras, por que as vendem? Mas fora votado pelo senado: depois das calendas de junho vós verificásseis as medidas de César com a ajuda de uma comissão. Qual foi a comissão? Tu a convocaste alguma vez? Tu esperaste quais calendas de junho? Por acaso aquelas nas quais tu, tendo percorrido as colônias dos veteranos, retornaste escoltado por homens armados? Oh! aquela tua perambulação magnífica nos meses de abril e maio, quando então tu também tentaste estabelecer uma colônia em Cápua! Nós sabemos de que modo tu escapaste de lá, ou melhor, como quase não escapaste. **101**. Tu ameaças esta cidade. Permitam os deuses que tu o tentes para que finalmente seja suprimido aquele “quase”! Porém, quão célebre foi aquela tua peregrinação! Por que eu citarei a magnificência dos almoços, por que citarei a tua embriaguez desvairada? Esses foram os teus danos; os seguintes, os nossos. Pensávamos ter sido um grande golpe para a República que o território da Campânia, uma vez livre dos impostos, fosse dado aos soldados; tu o dividiste entre os teus companheiros de mesa e os de jogo; eu digo, senadores, que comediantes e atrizes de mimo foram estabelecidos no território da Campânia. Por que eu me queixarei agora do território Leontino? Sem dúvidas porque antigamente esses terrenos de cultivo na Campânia e em Leontinos eram considerados férteis e lucrativos no patrimônio do povo romano. Tu deste três mil jeiras a um médico; o que

²⁹¹ *Septemviri epulones* foi a última adição aos quatro maiores colégios dos sacerdotes romanos. Originalmente eram *tresviri* e, depois, o número de sacerdotes aumentou de três para sete (cf. *OCD, septemviri epulones*).

darias, se tivesses te curado? Duas mil jeiras ao rétor; o que darias, se ele tivesse podido te fazer eloquente? Mas voltemos para a viagem e para a Itália. XL **102.** Tu estabeleceste uma colônia em Casilino, onde César já antes estabelecera. Tu certamente me consultaste por carta sobre Cápua, mas eu deveria ter respondido o mesmo sobre Casilino: se tu poderias, onde já havia uma colônia, aí estabelecer legalmente uma nova colônia. Eu disse que uma nova colônia não poderia ser estabelecida legalmente em uma colônia existente, estabelecida depois de tomados os auspícios, enquanto ela estivesse em boas condições; eu respondi que os novos colonos poderiam ser alistados junto aos antigos. Entretanto, tu, cheio de insolência, perturbando todo o direito dos auspícios, estabeleceste uma colônia em Casilino, onde poucos anos antes havia sido estabelecida, para que tu alçasses um estandarte, para que tu traçasses com o arado o perímetro da colônia; com sua relha, na verdade, tu quase tocaste a porta de Cápua para que o território da próspera colônia diminuísse. **103.** Depois dessa perturbação das práticas religiosas, tu foste às pressas para a propriedade, em Casino, de Marco Varrão, um homem virtuosíssimo e honestíssimo. Com que direito, eu pergunto? – “Com o mesmo, tu dirás, com que entrei nas terras dos herdeiros da família de Lúcio Rúbrio, nas dos herdeiros de Lúcio Tursélio, nas demais inumeráveis posses”. – E se tens o direito pelo leilão, que os leilões, que os avisos de venda tenham crédito, mas nos registros de César, não nos teus, aqueles pelos quais tu eras devedor, não naqueles pelos quais tu te livraste das dívidas. Na verdade, quem diz que a propriedade de Varrão em Casino foi vendida? Quem viu um leilão dessa venda? Quem ouviu a voz do pregoeiro público? Tu dizes ter enviado alguém a Alexandria, para que a comprasse de César; pois teria sido muito demorado aguardá-lo. **104.** Quem alguma vez já ouviu dizer – e sobre a segurança de nenhum homem havia um número maior de pessoas preocupadas – que alguma parte dos bens de Varrão foi tomada? O quê? Se, de fato, César escreveu para ti, para que tu o devolvesse, o que suficientemente pode ser dito sobre tanta impudência? Afasta por um momento as espadas que estamos vendo: então tu compreenderás que a causa do leilão de César é uma coisa, a da tua confiança e teu desatino é outra. Pois não só o proprietário te afastará dessas propriedades, mas também qualquer amigo, vizinho, hóspede, procurador. XLI Mas quão numerosos dias tu fizeste orgias torpíssimas naquela casa de campo! Desde a terceira hora, bebia-se, jogava-se, vomitava-se. Oh! pobre da própria casa, “quão diferente do dono” – Se bem que: de que modo é esse dono de agora? – mas quão diferente era o dono que a possuía! Marco Varrão a queria como retiro para os seus estudos, não para desregramentos. **105.** Que coisas foram ditas antes naquela casa de campo, que coisas foram pensadas, o que foi registrado por escrito! Os direitos do povo romano, as memórias dos antepassados, o sistema de toda sabedoria e de toda educação. Mas, de fato,

tendo-te por inquilino – não por dono – tudo ressoava com as vozes dos bêbados, os pavimentos transbordavam em vinho, as paredes estavam umedecidas, meninos de nascimento livre se misturavam com mercenários, meretrizes entre mães de famílias. Vinham de Casino, de Aquino e de Interamna para saudá-lo; ninguém foi admitido. Isto certamente foi justo; sem dúvida as insígnias do mérito eram desonradas num homem torpíssimo. **106.** Quando, partindo de lá para Roma, se aproximou de Aquino, uma multidão razoavelmente grande, porque é um município numeroso, foi ao encontro dele. Porém, ele foi levado pela cidade em um leito fechado como se estivesse morto. Os aquinates agiram estupidamente! Mas, contudo, eles habitavam em seu trajeto. O que fizeram os anagninos? Eles, embora estivessem apartados daquele trajeto, desceram a fim de o saudarem, como se ele fosse cônsul. É incrível de dizer, mas era muito notório entre todos que não respondeu à saudação de ninguém, embora tivesse consigo dois anagninos, Mustela e Lácon, dos quais um é primeiro no gládio; o outro, no copo. **107.** Por que eu mencionaria aquelas ameaças e injúrias dele, com as quais insultou os sidicinos, maltratou os puteolanos, porque eles haviam adotado Caio Cássio e os Brutos como patronos? Certamente pela grande sabedoria, discernimento, benevolência, afeição, não pela força e pelas armas com que outras comunidades adotaram a ti, a Basílio e a outros semelhantes a vós, os quais ninguém queria ter como clientes, nem de tais homens ser clientes. XLII Durante o tempo em que tu estavas ausente, que dia foi aquele para teu colega, quando ele derrubou, no fórum, o busto que costumavas venerar! Quando isso te foi anunciado, como é do conhecimento dos que estavam presentes, ficaste arrasado. Eu não sei o que aconteceu depois disso. Creio que o medo e as armas prevaleceram; certamente tu tiraste teu colega do pedestal e se tu ainda agora não o fizeste semelhante a ti, ao menos fizeste que ele fosse diferente de si mesmo.

108. De fato, qual foi o retorno de lá a Roma, quanta perturbação em toda a cidade! Nós nos lembrávamos do poder excessivo de Lúcio Cina, depois disso, da dominação de Sila; víamos há pouco o reinado de César. Provavelmente havia armas, mas escondidas nem tão numerosas. De fato, quão grande e que coisa digna de bárbaros há aí! Em coluna cerrada, seguem com armas, vemos liteiras carregando escudos. E diante de tais coisas já antigas, senadores, tornamo-nos insensíveis por costume. No primeiro dia de junho, quando queríamos vir ao senado, como fora estabelecido, atemorizados, de repente nós nos dispersamos. **109.** Entretanto, ele, como não precisasse do senado, não achou falta de ninguém e antes se alegrou com a nossa partida e imediatamente executou aquelas façanhas admiráveis. Ele, que defendeu os escritos de César visando a seu próprio lucro, aboliu as leis de César, mesmo as excelentes, para poder abalar a República; ele prorrogou o número de anos nas províncias; do

mesmo modo, embora devesse ser um defensor das medidas de César, ele as rescindiu nos âmbitos público e privado. No público, nada é mais importante do que a lei; no privado, o testamento é o que há de mais sólido. Algumas leis ele revogou sem promulgação; outras, para as revogar, ele promulgou. Anulou um testamento, que sempre foi respeitado mesmo no caso dos mais humildes cidadãos. As estátuas, os escritos que César legou ao povo juntamente com os jardins, em parte ele levou para os jardins de Pompeu, em parte para a casa de campo de Cipião.

XLIII 110. E tu és diligente em relação à memória de César, tu amas aquele morto? Que maior honra ele havia alcançado do que ter um leito sagrado, uma imagem, um fastígio, um flâmine?²⁹² Então como Júpiter, como Marte, como Quirino têm flâmine, assim Marco Antônio é o flâmine do divino Júlio? Portanto, por que tu demoras? Por que não tomaste os augúrios? Escolhe um dia, procura quem te inaugure: somos colegas; ninguém recusará. Ó homem detestável, seja porque é sacerdote de um tirano, seja porque é de um morto! Pergunto em seguida se por acaso tu ignoras que dia é hoje; tu não sabes que ontem foi o quarto dia dos jogos romanos no circo? Mas tu mesmo propuseste ao povo que um quinto dia fosse atribuído, além disso, a César? Por que não estamos vestidos da toga pretexta? Por que nós estamos admitindo que a honra dada a César por tua lei seja abandonada? Embora tu permitisses que as preces públicas fossem contaminadas com a adição de um dia, tu não querias contaminar as almofadas sagradas? Ou suprime a religião em todos os casos ou preserva-a totalmente. **111.** Tu perguntas se me agrada que César tenha uma almofada sagrada, um fastígio, um flâmine? De fato, nada dessas coisas me agrada. Mas tu, que defendes as medidas de César, que motivo podes dar para defender umas medidas, não te importares com outras? A não ser que, por acaso, tu queiras reconhecer que medes tudo pelos teus interesses, não pela sua dignidade. Enfim, o que tu responderás a estas coisas? Pois eu estou esperando a tua eloquência; eu conheci o teu avô, um homem muito eloquente, mas também sei que tu falas de peito mais aberto. Aquele nunca estava despido em público: nós vimos o teu peito de homem simples. Responderás a estas coisas ou ousarás abrir sequer a

²⁹² *Puluinar* era um leito almofadado onde as imagens de deuses eram colocadas (cf. *OCD*, *pulvinar*). *Simulacrum* é a palavra usual para se referir à estátua de um deus e *statua* é usada para mortais (cf. Ramsey, p. 322). Ramsey (p. 322) afirma, a respeito do *fastigium*, que um frontão foi incluído na residência oficial de César no fórum, o que lhe deu a aparência de um templo. Já *flamen* se refere a sacerdotes romanos dentro do grupo de pontífices. Havia doze *flamines* menores e três *flamines* maiores. Em uma interessante passagem de *O divino Júlio*, na seção 76, Suetônio diz: “Permitiu também que lhe fossem outorgados privilégios que estão acima da grandeza humana: uma poltrona de ouro na cúria e no seu tribunal, um carro e um andor na procissão do circo, templos, altares, imagens ao lado dos deuses, leito divino, um flâmine, os lupercos, a denominação de um mês derivada de seu próprio nome”.

boca para falar? Por acaso tu encontras neste meu tão longo discurso palavras a que confies ser capaz de responder?

Mas omitamos o passado; defende, se tu puderes, este único dia, único, repito, o dia de hoje, neste instante em que falo. XLIV **112.** Por que o senado foi cercado com um círculo de homens armados, por que a tua guarda me ouve com espadas, por que as portas de Concórdia não se abrem, por que tu conduzes ao fórum homens de todos os povos, sobretudo bárbaros estrangeiros, Itureios, com flechas? Ele diz que o faz em sua defesa. Portanto, não seria mil vezes melhor perecer do que não poder viver em sua própria cidade sem a proteção de homens armados? Contudo, acredita em mim, não há nenhuma proteção nisso; deve-se ser protegido pela afeição e pela benevolência dos cidadãos, não por armas. **113.** O povo romano as arrancará e extorquirá de ti, permitam os deuses que nós estejamos a salvo! Porém, seja qual for o modo com que tu ajas conosco, contanto que tu faças uso desses conselhos, tu não podes, acredita em mim, durar muito tempo. Com efeito, essa tua esposa de modo algum avara, a qual eu descrevo sem injúria, já faz demasiado tempo que deve ao povo romano o terceiro pagamento.²⁹³ O povo romano tem homens²⁹⁴ aos quais se pode confiar o leme da República; homens que, em qualquer lugar que estejam, aí há toda a defesa da República, ou melhor, há a própria República, que até agora somente se vingou, ainda não se recuperou. Sem dúvida, a República certamente tem jovens muito nobres prontos para defendê-la; por mais que eles recuem pensando na paz, serão chamados de volta pela República. A palavra “paz” é doce e a coisa em si é salutar, mas entre paz e escravidão há muita diferença: a paz é liberdade na calma, a escravidão é o pior de todos os males, sendo repelida não só com a guerra, mas também com a morte. **114.** Porém, se aqueles nossos libertadores se retiraram eles mesmos da nossa vista, pelo menos deixaram, com seu ato, um exemplo. Eles fizeram o que ninguém havia feito. Bruto perseguiu com a guerra Tarquínio, o qual naquele momento era rei quando era permitido ser rei em Roma; Espúrio Cássio, Espúrio Mélio e Marco Mânlio foram mortos por causa da suspeita de que desejavam um poder real. Estes, pela primeira vez, realizaram um ataque com espadas não a um aspirante ao poder real, mas a quem reinava. Esse mesmo feito não só foi magnífico e divino por si só, mas também foi exposto para ser imitado, principalmente tendo eles obtido tal glória que mal parece poder ser delimitada pelo céu. Pois ainda que exista benefício bastante na própria consciência do mais belo ato, não considero que a imortalidade deva ser desprezada por quem é mortal.

²⁹³ Cícero se refere ao reembolso de uma porção do dote da ex-mulher de Antônio, Fúlvia, cujos dois maridos anteriores, Clódio e Curião, tiveram mortes violentas (cf. Ramsey, p. 327).

²⁹⁴ Novamente Cícero se refere a Marco Bruto e Caio Cássio.

XLV 115. Portanto, recorda-te, Marco Antônio, daquele dia em que suprimiste a ditadura; coloca diante dos olhos a alegria do senado e do povo romano; compara isso com este desumano mercado teu e dos teus amigos; então compreenderás quanta diferença há entre lucro e louvor. Mas, certamente, como algumas pessoas não sentem o sabor agradável da comida por causa de alguma doença e insensibilidade dos sentidos, assim os libidinosos, avarentos, facínoras não têm gosto pelo verdadeiro louvor. Porém, se o louvor não pode te persuadir a proceder bem, nem mesmo o medo pode afastar dos atos mais funestos? Tu não temes a justiça; se for por causa da inocência, eu louvo; mas se for por causa da confiança na tua violência, tu não compreendes o que deve temer quem, dessa tua maneira, não teme a justiça? **116.** Ora, se tu não temes os homens fortes e os cidadãos notáveis porque eles são afastados do teu corpo com as armas, acredita em mim, os teus não te suportarão durante muito tempo. Entretanto, que vida é temer dia e noite o perigo da parte de seus próprios seguidores? A não ser que ou tu tens homens obrigados por benefícios maiores do que aqueles que César tinha e pelos quais ele foi morto, ou tu podes ser comparado com ele em algum aspecto. Naquele homem, havia engenho, razão, memória, estudos, cuidado, inteligência, diligência; ele realizara façanhas na guerra, ainda que calamitosas para a República, mas grandiosas; durante muitos anos, disposto a reinar, fez o que pretendia com grande trabalho, com grande perigo; abrandara a multidão ignorante com presentes, monumentos, donativos de alimentos e banquetes; cativara os seus com recompensas, os adversários com uma aparência de clemência. Para que dizer mais? Ele já havia trazido a uma cidade livre, em parte pelo medo, em parte pela paciência, o hábito da servidão.

XLVI 117. Com aquele, eu posso te comparar quanto ao desejo de dominar, mas em relação aos demais aspectos tu não podes, de modo algum, ser comparado. Mas, dentre os muitos males que foram introduzidos por ele na República, contudo há isto de bom: o povo romano agora aprendeu quanto acreditar em cada um, a quem confiar a si próprio, com quem tomar cuidado. Tu não pensas nessas coisas nem entendes que é suficiente para os homens fortes terem aprendido quão bela é a ação, quão agradável o benefício, quão gloriosa a fama, ao se matar um tirano. Por acaso, uma vez que os homens não o suportaram, eles te suportarão? **118.** Acredita em mim, de agora em diante haverá uma corrida disputada para esta tarefa e nem se esperará a lentidão de uma oportunidade.

Volta o olhar, eu imploro, Marco Antônio, para a República, finalmente; pensa naqueles dos quais tu nasceste, não naqueles com os quais tu estás vivendo; comigo, como tu queiras, reconcilia-te com a República. Mas tu decidirás sobre ti; eu me manifestarei sobre mim mesmo: defendi a República quando jovem, não faltarei para com ela quando velho; eu

desprezei as espadas de Catilina, não temerei as tuas. **119.** Mais que isso: eu exporia de bom grado a vida, se a liberdade da cidade puder ser realizada com a minha morte, para que a dor do povo romano finalmente dê à luz o que tem gestado por muito tempo. Na verdade, se há aproximadamente vinte anos, neste mesmo templo, eu neguei que a morte pudesse ser prematura a um consular, com quanto mais verdade agora negarei que o seja a um velho. De fato, senadores, a morte me é agora até mesmo desejável, tendo cumprido as coisas que alcancei e que realizei. Eu desejo apenas estas duas coisas: uma é que, morrendo, eu deixe o povo romano livre – nada maior pode ser dado a mim pelos deuses imortais do que isto – a outra é que cada um tenha o que cada um fez por merecer da parte da República.

Anexo: Texto original da *Oratio Philippica Secunda*²⁹⁵ de Marco Túlio Cícero

I **1.** Quonam meo fato, patres conscripti, fieri dicam, ut nemo his annis uiginti rei publicae fuerit hostis, qui non bellum eodem tempore mihi quoque indixerit? Nec uero necesse est quemquam a me nominari; uobiscum ipsi recordamini. Mihi poenarum illi plus, quam optaram, dederunt. Te miror, Antoni, quorum facta imitere, eorum exitus non perhorrescere. Atque hoc in aliis minus mirabar: nemo enim illorum inimicus mihi fuit uoluntarius, omnes a me rei publicae causa lacessiti. Tu, ne uerbo quidem uiolatus, ut audacior quam L. Catilina, furiosior quam Clodius uiderere, ultro me maledictis lacessisti, tuamque a me alienationem commendationem tibi ad impios ciuis fore putauisti. **2.** Quid putem? contemptumne me? Non uideo nec in uita nec in gratia nec in rebus gestis nec in hac mea mediocritate ingeni quid despiciere possit Antonius. An in senatu facillime de me detrahi posse credidit? Qui ordo clarissimis ciuibus bene gestae rei publicae testimonium multis, mihi uni conseruatae dedit. An decertare mecum uoluit contentione dicendi? Hoc quidem est beneficium: quid enim plenius, quid uberius quam mihi et pro me et contra Antonium dicere? Illud profecto: non existimauit sui similibus probari posse se esse hostem patriae, nisi mihi esset inimicus.

3. Cui priusquam de ceteris rebus respondeo, de amicitia quam a me uiolatam esse criminatus est, quod ego grauissimum crimen iudico, pauca dicam.

II Contra rem suam me nescioquando uenisse questus est. An ego non uenirem contra alienum pro familiari et necessario, non uenirem contra gratiam non uirtutis spe, sed aetatis flore collectam, non uenirem contra iniuriam, quam iste intercessoris iniquissimi beneficio obtinuit, non iure pretorio? Sed hoc idcirco commemoratum a te puto u[i]t te infimo ordini commendares, cum omnes te recordarentur libertini generum et liberos tuos nepotes Q. Fadi, libertini hominis, fuisse. – At enim te in disciplinam meam tradideras – nam ita dixisti –, domum meam uentitaras. – Ne tu si id fecisses, melius famae, melius pudicitiae tuae consulisses. Sed neque fecisti nec, si cuperes, tibi id per C. Curionem facere licuisset. **4.** Auguratus petitionem mihi te concessisse dixisti. O incredibilem audaciam, o impudentiam praedicandam. Quo enim tempore me augurem a toto collegio expetiturum Cn. Pompeius et Q. Hortensius nominauerunt – nec enim licebat a pluribus nominari – tu nec soluendo eras nec te ullo modo nisi euersa re publica fore incolumem putabas. Poteras autem eo tempore auguratum petere, cum in Italia Curio non esset? Aut tum cum es factus, unam tribum sine

²⁹⁵ Texto original retirado de: CICÉRON. *Discours*. Tome XIX: Philippiques I à IV. Texte établie et traduit par André Boulanger et Pierre Wuilleumier. Paris: Les Belles Lettres, 1972, p.88-154.

Curione ferre potuisses? Cuius etiam familiares de ui condemnati sunt, quod tui nimis studiosi fuissent.

III **5.** At beneficio sum tuo usus. Quo? quamquam illud ipsum, quod commemoras semper prae me tuli: malui me tibi debere confiteri quam cuiquam minus prudenti non satis gratus uideri. Sed quo beneficio? quod me Brundisii non occideris? Quem ipse uictor, qui tibi – ut tute gloriari solebas – detulerat ex latronibus suis principatum, saluum esse uoluisset, in Italiam ire iussisset, eum tu occideres? Fac potuisse. Quod est aliud, patres conscripti, beneficium latronum, nisi ut commemorare possint iis se dedisse uitam quibus non ademerint? Quod si esset beneficium, numquam qui illum interfecerunt a quo erant conseruati – quos tu ipse clarissimos uiros soles appellare – tantam essent gloriam consecuti. Quale autem beneficium est quod te abstineris nefario scelere? Qua in re non tam iucundum mihi uideri debuit non interfectum me a te quam miserum te id impune facere potuisse. **6.** Sed sit beneficium, quandoquidem maius accipi a latrone nullum potuit. In quo potes me dicere ingratum? An de interitu rei publicae queri non debui, ne in te ingratus uiderer? At in illa querella misera quidem et luctuosa, sed mihi pro hoc gradu, in quo me senatus populusque Romanus collocauit, necessaria, quid est dictum a me cum contumelia, quid non moderate, quid non amice? Quod quidem cuius temperantiae fuit, de M. Antonio querentem abstinere maledicto, praesertim cum tu reliquias rei publicae dissipauisses, cum domi tuae turpissimo mercatu omnia essent uenalia, cum leges eas quae numquam promulgatae essent et de te et a te latas confiterere, cum auspicia augur, intercessionem consul sustulisses, cum esse foedissime stipatus armatis, cum omnis impuritates impudica in domo cotidie susciperes, uino lustrisque confectus. **7.** At ego, tamquam mihi cum M. Crasso contentio esset, quocum multae et magnae fuerunt, non cum uno gladiatore nequissimo, de re publica grauiter querens, de homine nihil dixi. Itaque hodie perficiam ut intellegat quantum a me beneficium tum acceperit.

IV At etiam litteras, quas me sibi misisse diceret, recitauit homo et humanitatis expers et uitae communis ignarus. Quis enim umquam, qui paulum modo bonorum consuetudinem nosset, litteras ad se ab amico missas, offensione aliqua interposita, in medium protulit palamque recitauit? Quid est aliud tollere e uita uitae societatem, tollere amicorum colloquia absentium? Quam multa ioca solent esse in epistulis, quae prolata si sint, inepta uideantur! quam multa seria neque tamen ullo modo diuulganda! **8.** Sit hoc inhumanitatis; stultitiam incredibilem uidete. Quid habes quod mihi opponas, homo diserte – ut Mustelae tamen Seio et Tironi Numisio uideris? qui, cum hoc ipso tempore stent cum gladiis in conspectu senatus, ego quoque te disertum putabo, si ostenderis quo modo sis eos inter sicarios defensurus. Sed quid

opponas tandem, si negem me umquam ad te istas litteras misisse? quo me teste conuincas? an chirographo? in quo habes scientiam quaestuosam. Qui possis? sunt enim librari manu. Iam inuideo magistro tuo, qui te tanta mercede quantam iam proferam nihil sapere doceat. **9.** Quid enim est minus non dico oratoris, sed hominis, quam id obicere aduersario quod ille si uerbo negarit, longius progredi non possit qui obiecerit? At ego non nego teque in isto ipso conuincio non inhumanitatis solum, sed etiam amentiae. Quod enim uerbum in istis litteris est non plenum humanitatis, officii, beniuolentiae? Omne autem crimen tuum est quod de te in his litteris non male existimem, quod scribam tamquam ad ciuem, tamquam ad bonum uirum, non tamquam ad sceleratum et latronem. At ego tuas litteras, etsi iure poteram a te lacessitus, tamen non proferam. Quibus petis ut tibi per me liceat quendam de exilio reducere adiurasque id te inuito me non esse facturum. Idque a me impetrasti. Quid enim me interponerem audaciae tuae, quam neque auctoritas huius ordinis neque existimatio populi Romani neque leges ullae possent coercere? **10.** Verum tamen quid erat quod me rogares, si erat is de quo rogabas Caesaris lege reductus? Sed uidelicet meam gratiam uoluit esse in quo ne ipsius quidem ulla esse poterat lege lata.

V Sed, cum mihi, patres conscripti, et pro me aliquid et in M. Antonium multa dicenda sint, alterum peto a uobis ut me pro me dicentem benigne, alterum ipse efficiam ut, contra illum cum dicam, attente audiatis. Simul illud oro, si meam cum in omni uita tum in dicendo moderationem modestiamque cognostis, ne me hodie, cum isti, ut prouocauit, respondero, oblitum esse putetis mei. Non tractabo ut consulem; ne ille quidem me ut consularem. Etsi ille nullo modo consul, uel quod ita uiuit, uel quod ita rem publicam gerit, uel quod ita factus est; ego sine ulla controuersia consularis.

11. Ut igitur intellexeretis qualem ipse se consulem profiteretur, obiecit mihi consulatum meum. Qui consulatus uerbo meus, patres conscripti, re uester fuit: quid enim ego constitui, quid gessi, quid egi nisi ex huius ordinis consilio, auctoritate, sententia? Haec tu, homo sapiens, non solum eloquens, apud eos quorum consilio sapientiaque gesta sunt ausus es uituperare? Quis autem meum consulatum praeter te ac P. Clodium qui uituperaret inuentus est? Cuius quidem tibi fatum sicut C. Curioni manet, quoniam id domi tuae est quod fuit illorum utrique fatale. **12.** Non placet M. Antonio consulatus meus. At placuit P. Servilio, ut eum primum nomen ex illius temporis consularibus qui proxime est mortuus, placuit Q. Catulo, cuius semper in hac re publica uiuet auctoritas, placuit duobus Lucullis, M. Crasso, Q. Hortensio, C. Curioni, C. Pisoni, M'. Glabrioni, M'. Lepido, L. Volcatio, C. Figulo, D. Silano, L. Murenae, qui tum erant consules designati, placuit idem quod consularibus M. Catoni; qui cum multa uita excedens prouidit tum quod te consulem non uidit. Maxime uero consulatum

meum Cn. Pompeius probauit, qui, ut me primum decedens ex Syria uidit, complexus et gratulans meo beneficio patriam se uisurum esse dixit. Sed quid singulos commemoro? frequentissimo senatui sic placuit ut esset nemo qui mihi non ut parenti gratias ageret, qui mihi non uitam suam, fortunas, liberos, rem publicam referret acceptam. VI **13.** Sed, quoniam illis quos nominavi tot et talibus uiris res publica orbata est, ueniamus ad uiuos, qui duo de consularium numero reliqui sunt. L. Cotta, uir summo ingenio summaque prudentia, rebus iis gestis quas tu reprehendis, supplicationem decreuit uerbis amplissimis, iique illi ipsi quos modo nominavi consulares senatusque cunctus adsensus est; qui honos post conditam hanc urbem habitus est togato ante me nemini. **14.** L. Caesar, auunculus tuus, qua oratione, qua constantia, qua grauitate sententiam dixit in sororis suae uirum, uitricum tuum. Hunc tu cum auctorem et praeceptorem omnium consiliorum totiusque uitae debuisses habere, uitrici te similem quam auunculi maluisti. Huius ego, alienus, consiliis consul usus sum, tu, sororis filius, ecquid ad eum umquam de re publica rettulisti? At ad quos refert? di immortales, ad eos scilicet quorum nobis etiam dies natales audiendi sunt. **15.** Hodie non descendit Antonius. Cur? dat natalicium in hortis. Cui? neminem nominabo; putate tum Phormioni alicui, tum Gnathoni, tum etiam Ballioni. O foeditatem hominis flagitiosam, o impudentiam, nequitiam, libidinem non ferendam. Tu, cum principem senatorem, ciuem singularem tam propinquum habeas, ad eum de re publica nihil referas, referas ad eos qui suam rem nullam habent, tuam exhauriunt? Tuus uidelicet salutaris consulatus, perniciosus meus! VII Adeone pudorem cum pudicitia perdidisti, ut hoc in eo templo dicere ausus sis in quo ego senatum illum, qui quondam florens orbi terrarum praesidebat, consulebam, tu homines perditissimos cum gladiis conlocuisti? **16.** At etiam ausus es – quid autem est quod tu non audeas? – cliuum Capitolinum dicere me consule plenum seruorum armatorum fuisse. Ut illa, credo, nefaria senatus consulta fierent, uim adferebam senatui. O miser, siue illa tibi nota non sunt – nihil enim boni nosti – siue sunt, qui apud talis uiros tam impudenter loquere! Quis enim eques Romanus, quis praeter te adulescens nobilis, quis ullius ordinis, qui se ciuem esse meminisset, cum senatus in hoc templo esset, in cliuo Capitolino non fuit, quis nomen non dedit? quamquam nec scribae sufficere nec tabulae nomina illorum capere potuerunt. **17.** Etenim, cum homines nefarii de patriae parricidio confiterentur, consciorum indiciis, sua manu, uoce paene litterarum coacti, se urbem inflammare, ciues trucidare, uastare Italiam, delere rem publicam consensisse, quis esset qui ad salutem communem defendendam non excitaretur, praesertim cum senatus populusque Romanus haberet ducem, qualis si qui nunc esset, tibi idem quod illis accidit contigisset? Ad sepulturam corpus uitrici sui negat a me datum. Hoc uero ne P. quidem Clodius dixit umquam; quem, quia iure ei inimicus fui, doleo a te omnibus

uitiis iam esse superatum. **18.** Qui autem tibi uenit in mentem redigere in memoriam nostram te domi P. Lentuli esse educatum? An uerebare ne non putaremus natura te potuisse tam improbum euadere, nisi accessisset etiam disciplina? VIII Tam autem erat excors ut tota in oratione tua tecum ipse pugnares, non modo non cohaerentia inter se diceres, sed maxime disiuncta atque contraria, ut non tanta mecum quanta tibi tecum esset contentio. Vitricum tuum fuisse in tanto scelere fatebare, poena adfectum querebare. Ita quod proprie meum est laudasti, quod totum est senatus reprehendisti: nam comprehensio sontium mea, animaduersio senatus fuit. Homo disertus non intellegit eum quem contra dicit laudari a se, eos apud quos dicit uituperari.

19. Iam illud cuius est non dico audaciae – cupit enim se audacem – sed, quod minime uult, stultitiae, qua uincit omnis, cliui Capitolini mentionem facere, cum inter subsellia nostra uersentur armati, cum in hac cella Concordiae, di immortales, in qua me consule salutare sententiae dictae sunt, quibus ad hanc diem uiximus, cum gladiis homines collocati stent. Accusa senatum, accusa equestrem ordinem, qui tum cum senatus copulatus fuit, accusa omnes ordines, omnis ciuis, dum confiteare hunc ordinem hoc ipso tempore ab Ityraeis circumsederi. Haec tu non propter audaciam dicis tam impudenter, sed qui tantam rerum repugnantiam non uide[as]. Nihil profecto sapis: quid est enim dementius quam, cum rei publicae perniciosa arma ipse ceperis, obicere alteri salutaria? **20.** At etiam quodam loco factus esse uoluisti. Quam id te, di boni, non decebat! In quo est tua culpa nonnulla: aliquid enim salis a mima uxore trahere potuisti. “Cedant arma togae.” – Quid? tum nonne cesserunt? At postea tuis armis cessit toga. Quaeramus igitur utrum melius fuerit libertati populi Romani sceleratorum arma an libertatem nostram armis tuis cedere. Nec uero tibi de uersibus plura respondebo; tantum dicam breuiter te neque illos neque ullas omnino litteras nosse, me nec rei publicae nec amicis umquam defuisse et tamen omni genere monumentorum meorum perfecisse operis subsiciuis, ut meae uigiliae meaeque litterae et iuuentuti utilitatis et nomini Romano laudis aliquid adferrent. Sed haec non huius temporis; maiora uideamus.

IX **21.** P. Clodium meo consilio interfectum esse dixisti. Quidnam homines putarent, si tum occisus esset, cum tu illum in foro, inspectante populo Romano, gladio insecutus es negotiumque transegisses, nisi se ille in scalas tabernae librariae coniecisset iisque oppilatis impetum tuum compressisset? Quod quidem ego fauisse me tibi fateor, suasisse ne tu quidem dicis. At Miloni ne fauere quidem potui: prius enim rem transegit quam quisquam eum facturum id suspicaretur. – At ego suasi. – Scilicet is animus erat Milonis ut prodesse rei publicae sine suasore non posset. – At laetatus sum. – Quid ergo? in tanta laetitia cunctae ciuitatis me unum tristem esse oportebat? **22.** Quamquam de morte P. Clodi fuit quaestio –

non satis prudenter illa quidem constituta: quid enim attinebat noua lege quaeri de eo qui hominem occidisset, cum esset legibus quaestio constituta?, quaesitum est tamen – quod igitur, cum re agebatur, nemo in me dixit, id tot annis post tu es inuentus qui diceres?

23. Quod uero dicere ausus es idque multis uerbis opera mea Pompeium a Caesaris amicitia esse diiunctum ob eamque causam culpa mea bellum ciuile esse natum, in eo non tu quidem tota re, sed, quod maximum est, temporibus errasti. X Ego M. Bibulo, praestantissimo ciue, consule, nihil praetermisi, quantum facere enitique potui, quin Pompeium a Caesaris coniunctione auocarem. In quo Caesar felicior fuit: ipse enim Pompeium a mea familiaritate diiunxit. Postea uero quam se totum Pompeius Caesari tradidit, quid ego illum ab eo distrahere conarer? Stulti erat sperare, suadere impudentis. **24.** Duo tamen tempora inciderunt, quibus aliquid contra Caesarem Pompeio suaserim; ea uelim reprehendas, si potes: unum ne quinquenni imperium Caesari prorogaret, alterum ne pateretur ferri ut absentis eius ratio haberetur. Quorum si utrumuis persuasissem, in has miserias numquam incidissemus. Atque idem ego, cum iam opes omnis et suas et populi Romani Pompeius ad Caesarem detulisset seroque ea sentire coepisset quae multo ante prouideram, inferrique patriae bellum uiderem nefarium, pacis, concordiae, compositionis auctor esse non destiti, meaque illa uox est nota multis: “Vtinam, Cn. Pompei, cum C. Caesare societatem aut numquam coisses aut numquam diremisses. Fuit alterum grauitatis, alterum prudentiae tuae”. Haec mea, M. Antoni, semper et de Pompeio et de re publica consilia fuerunt. Quae si ualuissent, res publica staret, tu tuis flagitiis, egestate, infamia concidisses.

XI **25.** Sed haec uetera, illud uero recens, Caesarem meo consilio interfectum. Iam uereor, patres conscripti, ne, quod turpissimum est, praeuaricatorem mihi apposuisse uidear, qui me non solum meis laudibus ornaret, sed etiam alienis. Quis enim meum in ista societate gloriosissimi facti nomen audiuit? Cuius autem, qui in eo numero fuisset, nomen est occultatum? Occultatum dico; cuius non statim diulgatum? Citius dixerim iactasse se aliquos, ut fuisse in ea societate uiderentur, cum conscii non fuissent, quam ut quisquam celari uellet, qui fuisset. **26.** Quam uerisimile porro est in tot hominibus, partim obscuris partim adolescentibus neminem occultantibus, meum nomen latere potuisse? Etenim, si auctores ad liberandam patriam desiderarentur illis a[u]ctoribus, Brutos ego impellerem, quorum uterque L. Bruti imaginem cotidie uideret, alter etiam Ahalae? Hi igitur his maioribus ab alienis potius consilium peterent quam a suis et foris potius quam domo? Quid? C. Cassius, in ea familia natus quae non modo dominatum, sed ne potentiam quidem cuiusquam ferre potuit, me auctorem, credo, desiderauit; qui etiam sine his clarissimis uiris hanc rem in Cilicia ad ostium fluminis Cydni confecisset, si ille ad eam ripam quam constituerat, non ad contrariam nauis

appulisset. **27.** Cn. Domitium non patris interitus, clarissimi uiri, non auunculi mors, non spoliatio dignitatis ad recipendam libertatem, sed mea auctoritas excitauit? An C. Trebonio ego persuasi? cui ne suadere quidem ausus essem; quo etiam maiorem ei res publica gratiam debet, qui libertatem populi Romani unius amicitiae praeposuit depulsorque dominatus quam particeps esse maluit. An L. Tillius Cimber me est auctorem secutus? quem ego magis fecisse illam rem sum admiratus quam facturum putauit, admiratus autem ob eam causam quod immemor beneficiorum, memor patriae fuisset. Quid? duos Seruilios – Cascas dicam an Ahalas? – et hos auctoritate mea censes excitatos potius quam caritate rei publicae? Longum est persequi ceteros, idque rei publicae praeclarum fuisse tam multos, ipsis gloriosum. XII **28.** At quem ad modum me coarguerit homo acutus recordamini. “Caesare interfecto, inquit, statim cruentum alte extollens M. Brutus pugionem, Ciceronem nominatim exclamauit atque ei reciperatam libertatem est gratulatus”. – Cur mihi potissimum? quia sciebam? Vide ne illa causa fuerit appellandi mei quod, cum rem gessisset consimilem rebus iis quas ipse gesseram, me potissimum testatus est se aemulum mearum laudum extitisse. **29.** Tu autem, omnium stultissime, non intellegis, si, id quod me arguis, uoluisse interfici Caesarem, crimen sit, etiam laetatum esse morte Caesaris crimen esse? quid enim interest inter suasorem facti et probatorem? aut quid refert utrum uoluerim fieri an gaudeam factum? Ecquis est igitur, exceptis iis, qui illum regnare gaudebant, qui illud aut fieri noluerit aut factum improbarit? Omnes ergo in culpa. Etenim omnes boni, quantum in ipsis fuit, Caesarem occiderunt: aliis consilium, aliis animus, aliis occasio defuit, uoluntas nemini. **30.** Sed stuporem hominis, uel dicam pecudis, attendite. Sic enim dixit: “M. Brutus, quem ego honoris causa nomino, cruentum pugionem tenens, Ciceronem exclamauit; ex quo intellegi debet eum conscium fuisse”. – Ergo ego sceleratus appellor a te, quem tu suspicatum aliquid suspicaris; ille qui stillantem prae se pugionem tulit, is a te honoris causa nominatur! Esto, sit in uerbis tuis hic stupor; quanto in rebus sententiisque maior. Constitue hoc, consul, aliquando, Brutorum, C. Cassi, Cn. Domiti, C. Treboni, reliquorum quam uelis esse causam. Edormi crapulam, inquam, et exhala; an faces admouendae sunt, quae te excitent tantae causae indormientem? Numquamne intelleges statuendum tibi esse utrum illi qui istam rem gesserunt homicidaene sint an uindices libertatis? XIII **31.** Attende enim paulisper cogitationemque sobrii hominis punctum temporis suscipe. Ego, qui sum illorum, ut ipse fateor, familiaris, ut a te arguor, socius, nego quicquam esse medium: confiteor eos, nisi liberatores populi Romani conseruatoresque rei publicae sint, plus quam sicarios, plus quam homicidas, plus etiam quam parridas esse, siquidem est atrocius patriae parentem quam suum occidere. Tu, homo sapiens et considerate, quid dicis? Si parridas, cur honoris causa a te sunt et in hoc ordine et

apud populum Romanum semper appellati? cur M. Brutus referente te legibus est solutus, si ab urbe plus quam decem dies afuisset? cur ludi Apollinares incredibili M. Bruti honore celebrati? cur prouinciae Bruto, Cassio datae, cur quaestores additi, cur legatorum numerus auctus? Atqui haec acta per te; non igitur homicidas. Sequitur ut liberatores tuo iudicio, quandoquidem tertium nihil potest esse. **32.** Quid est? num conturbo te? non enim fortasse satis quae diiunctius dicuntur intellegis. Sed tamen haec summa est conclusionis meae, quoniam scelere a te liberati sunt, ab eodem amplissimis praemiis dignissimos iudicatos. Itaque iam retexo orationem meam. Scribam ad illos, ut, si qui forte quod a te mihi obiectum est quaerent sitne uerum, ne cui negent. Etenim uereor ne aut celatum me illis ipsis non honestum aut inuitatum refugisse mihi sit turpissimum: quae enim res umquam, pro sancte Iuppiter, non modo in hac urbe sed in omnibus terris est gesta maior, quae gloriosior, quae commendatior hominum memoriae sempiternae? In huius me tu consili societatem tamquam in equum Troianum cum principibus includis. **33.** Non recuso, ago etiam gratias, quoquo animo facis. Tanta enim res est ut inuidiam istam, quam tu in me uis concitare, cum laude non comparem. Quid enim beatius illis, quos tu expulsos a te praedicas et relegatos? Qui locus est aut tam desertus aut tam inhumanus, qui illos, cum accesserint, non adfari atque appetere uideatur? qui homines tam agrestes, qui se, cum eos adspexerint, non maximum cepisse uitae fructum putent? quae uero tam immemor posteritas, quae tam ingratae litterae reperientur, quae eorum gloriam non immortalitatis memoria prosequantur? Tu uero adscribe me talem in numerum. XIV **34.** Sed unam rem uereor ne non probes. Si enim fuissem, non solum regem, sed etiam regnum de re publica sustulisset et, si meus stilus ille fuisset, ut dicitur, mihi crede, non solum unum actum, sed totam fabulam confecissem. Quamquam, si interfici Caesarem uoluisse crimen est, uide, quaeso, Antoni, quid tibi futurum sit, quem et Narbone hoc consilium cum C. Trebonio cepisse notissimum est et ob eius consili societatem, cum interficeretur Caesar, tum te a Trebonio uidimus seuocari. Ego autem – uide quam tecum agam non inimice – quod bene cogitasti aliquando laudo, quod non indicasti gratias ago, quod non fecisti ignosco; uirum res illa quaerebat. **35.** Quodsi te in iudicium quis adducat usurpetque illud Cassianum “cui bono” fuerit, uide, quaeso, ne haereas: quamquam illud fuit, ut tu quidem dicebas, omnibus bono qui seruire nolebant, tibi tamen praecipue, qui non modo non seruis, sed etiam regnas, qui maximo te aere alieno ad aedem Opis liberauisti, qui per easdem tabulas innumerabilem pecuniam dissipauisti, ad quem e domo Caesaris tam multa delata sunt, cuius domi quaestuosissima est falsorum commentariorum et chirographorum officina, agrorum, oppidorum, immunitatum, uectigalium flagitiosissimae nundinae. **36.** Etenim quae res egestati et aeri alieno tuo praeter mortem Caesaris subuenire potuisset?

Nescioquid conturbatus esse uideris; numquid subtimes ne ad te hoc crimen pertinere uideatur? Libero te metu: nemo credet umquam: non est tuum de re publica bene mereri; habet istius pulcherrimi facti clarissimos uiros res publica auctores. Ego te tantum gaudere dico, fecisse non arguo. Respondi maximis criminibus; nunc etiam reliquis respondendum est. XV **37.** Castra mihi Pompei atque illud omne tempus obiecisti. Quo quidem tempore si, ut dixi, meum consilium auctoritasque ualuisset, tu hodie egeres, nos liberi essemus, res publica non tot duces et exercitus amisisset. Fateor enim me, cum ea quae acciderunt prouiderem futura, tanta in maestitia fuisse quanta ceteri optimi ciues, si idem prouidissent, fuissent. Dolebam, dolebam, patres conscripti, rem publicam, uestris quondam meisque consiliis conseruatam, breui tempore esse perituram. Nec uero eram tam indoctus ignarusque rerum ut frangerer animo propter uitae cupiditatem, quae me manens conficeret angoribus, dimissa molestiis omnibus liberaret. Illos ego praestantissimos uiros, lumina rei publicae, uiuere uolebam, tot consularis, tot praetorios, tot honestissimos senatores, omnem praeterea florem nobilitatis ac iuuentutis, tum optimorum ciuium exercitus. Qui si uiuerent, quamuis iniqua condicione pacis – mihi enim omnis pax cum ciuibus bello ciuili utilior uidebatur – rem publicam hodie teneremus. **38.** Quae sententia si ualuisset ac non ii maxime mihi quorum ego uitae consulebam spe uictoriae elati obstitissent, ut alia omittam, tu certe numquam in hoc ordine uel potius numquam in hac urbe mansisses. At uero Cn. Pompei uoluntatem a me alienabat oratio mea. An ille quemquam plus dilexit, cum ullo aut sermones aut consilia contulit saepius? Quod quidem erat magnum, de summa re publica dissentientis, in eadem consuetudine amicitiae permanere. Ego quid ille et contra ille quid ego sentirem et spectarem uidebat. Ego incolumitati ciuium primum, ut postea dignitati possemus, ille praesenti dignitati potius consulebat. Quod autem habebat uterque quid sequeretur, idcirco tolerabilior erat nostra dissensio. **39.** Quid uero ille singularis uir ac paene diuinus de me senserit, sciunt qui eum de Pharsalia fuga Paphum persecuti sunt. Numquam ab eo mentio de me nisi honorifica, nisi plena amicissimi desiderii, cum me uidisse plus fateretur, se sperauisse meliora. Et eius uiri nomine me insectari audes, cuius me amicum, te sectorem esse fateare! XVI Sed omittatur bellum illud, in quo tu nimium felix fuisti. Ne de iocis quidem respondebo, quibus me in castris usum esse dixisti. Erant quidem illa castra plena curae; uerumtamen homines, quamuis in turbidis rebus sint, tamen, si modo homines sunt, interdum animis relaxantur. **40.** Quod autem idem maestitiam meam reprehendit idem iocum, magno argumento est me in utroque fuisse moderatum.

Hereditates mihi negasti uenire. Vtinam hoc tuum uerum crimen esset! plures amici mei et necessarii uiuerent. Sed qui istuc tibi uenit in mentem? Ego enim amplius sestertium

ducentiens acceptum hereditatibus rettuli. Quamquam in hoc genere fateor feliciorum esse te: me nemo nisi amicus fecit heredem, ut cum illo commodo, si quod erat, animi quidam dolor iungeretur; te is quem tu uidisti numquam L. Rubrius Casinas fecit heredem. **41.** Et quidem uide quam te amarit is qui albus aterne fuerit ignoras: fratris filium praeterit; Q. Fufi, honestissimi equitis Romani sui que amicissimi, quem palam heredem semper factitabat, ne nominat quidem; te, quem numquam uiderat aut certe numquam salutauerat, fecit heredem. Velim mihi dicas, nisi molestum est, L. Turselius qua facie fuerit, qua statura, quo municipio, qua tribu. – “Nihil scio, inquires, nisi quae praedia habuerit.” – Igitur fratrem exheredans te faciebat heredem. In multas praeterea pecunias alienissimorum hominum, ui eiectionis ueris heredibus, tamquam heres esset, inuasit. **42.** Quamquam hoc maxime admiratus sum mentionem te hereditatum ausum esse facere, cum ipse hereditatem patris non adisses.

XVII Haec ut colligeres, homo amentissime, tot dies in aliena uilla declamasti? Quamquam tu quidem, ut tui familiarissimi dictitant, uini exhalandi, non ingeni acuendi causa declamitas. At uero adhibes ioci causa magistrum suffragio tuo et compotorum tuorum rhetorem, cui concessisti ut in te quae uellet diceret, salsum omnino hominem, sed materia facilis in te et in tuos dicta dicere. Vide autem quid intersit inter te et auum tuum: ille sensim dicebat quod causae prodesset; tu cursim dicis aliena. **43.** At quanta merces rhetori data est! Audite, audite, patres conscripti, et cognoscite rei publicae uulnera: duo milia iugerum campi Leontini Sex. Clodio rhetori adsignasti, et quidem immunia, ut populi Romani tanta mercede nihil sapere disceres. Num etiam hoc, homo audacissime, ex Caesaris commentariis? Sed dicam alio loco et de Leontino agro et de Campano, quos iste agros ereptos rei publicae turpissimis possessoribus inquinavit.

Iam enim, quoniam criminibus eius satis respondi, de ipso emendatore et correctore nostro quaedam dicenda sunt. Nec enim omnia effundam, ut, si saepius decertandum sit, ut erit, semper nouus ueniam; quam facultatem mihi multitudo istius uitiorum peccatorumque largitur.

XVIII **44.** Visne igitur te inspiciamus a puero? Sic opinor: a principio ordiamur. Tenesne memoria praetextatum te decoxisse? Patris, inquires, ista culpa est. Concedo: etenim est pietatis plena defensio! Illud tamen audaciae tuae, quod sedisti in quattuordecim ordinibus, cum esset lege Roscia decoctoribus certus locus constitutus, quamuis quis fortunae uitio, non suo decoxisset. Sumpsisti uirilem, quam statim muliebrem togam reddidisti. Primo uulgare scortum, certa flagiti merces, nec ea parua. Sed cito Curio interuenit, qui te a meretricio quaestu abduxit et, tamquam stolam dedisset, in matrimonio stabili et certo collocauit. **45.** Nemo umquam puer emptus libidinis causa tam fuit in domini potestate quam tu in Curionis.

Quotiens te pater eius domu sua eiecit, quotiens custodes posuit, ne limen intrares? cum tu tamen nocte socia, hortante libidine, cogente mercede, per tegulas demitterere. Quae flagitia domus illa diutius ferre non potuit. Scisne me de rebus mihi notissimis dicere? Recordare tempus illud, cum pater Curio maerens iacebat in lecto, filius, se ad pedes meos prosternens, lacrimans te mihi commendabat, orabat ut se contra suum patrem, si sestertium sexagiens peteret, defenderem: tantum enim se pro te intercessisse dicebat. Ipse autem, amore ardens, confirmabat, quod desiderium tui discidii ferre non posset, se in exilium iturum. **46.** Quo tempore ego quanta mala florentissimae familiae sedaui uel potius sustuli! patri persuasi ut aes alienum fili dissolueret, redimeret adulescentem, summa spe et animi et ingenii praeditum, rei familiaris facultatibus eumque non modo tua familiaritate, sed etiam congressione patrio iure et potestate prohiberet. Haec tu cum per me acta meminisses, nisi illis quos uidemus, gladiis confideres, maledictis me prouocare ausus esses? **XIX 47.** Sed iam stupra et flagitia omittamus: sunt quaedam quae honeste non possum dicere; tu autem eo liberior quod ea in te admisisti quae a uerecundo inimico audire non posses.

Sed reliquum uitae cursum uidete; quem quidem celeriter perstringam. Ad haec enim quae in ciuili bello in maximis rei publicae miseriis fecit et ad ea quae cotidie facit festinat animus. Quae peto ut, quamquam multo notiora uobis quam mihi sunt, tamen, ut facitis, attente audiatis. Debet enim talibus in rebus excitare animos non cognitio solum rerum, sed etiam recordatio. Etsi incidamus, opinor, media ne nimis sero ad extrema ueniamus. **48.** Intimus erat in tribunatu Clodio, qui sua erga me beneficia commemorat; eius omnium incendiorum fax, cuius etiam domi iam tum quiddam molitus est. Quid dicam ipse optime intellegit. Inde iter Alexandriam contra senatus auctoritatem, contra rem publicam et religiones. Sed habebat ducem Gabinium, quicum quiduis rectissime facere posset. Qui tum inde reditus aut qualis? prius in ultimam Galliam ex Aegypto quam domum. Quae autem domus? suam enim quisque domum tum obtinebant nec erat usquam tua. Domum dico; quid erat in terris ubi in tuo pedem poneres praeter unum Misenum, quod cum sociis tamquam Sisaponem tenebas? **XX 49.** Venis [s]e Gallia ad quaesturam petendam. Aude dicere te prius ad parentem tuam uenisse quam ad me. Acceperam iam ante Caesaris litteras, ut mihi satis fieri paterer a te. Itaque ne loqui quidem sum te passus de gratia. Postea sum cultus a te, tu a me obseruatus in petitione quaesturae. Quo quidem tempore P. Clodium, approbante populo Romano, in foro es conatus occidere, cumque eam rem tua sponte conarere, non impulsu meo, tamen ita praedicabas te non existimare, nisi illum interfecisses, umquam mihi pro tuis in me iniuriis satis esse facturum. In quo demirror cur Milonem impulsu meo rem illam egisse dicas, cum te ultro mihi idem illud deferentem numquam sim adhortatus. Quamquam, si in eo perseuerares, ad tuam

gloriam rem illam referri malebam quam ad meam gratiam. **50.** Quaestor es factus; deinde continuo sine senatus consulto, sine sorte, sine lege ad Caesarem cucurristi. Id enim unum in terris egestatis, aeris alieni, nequitiae, perditis uitae rationibus, per fugium esse ducebas. Ibi te cum et illius largitionibus et tuis rapinis expleuisses, si hoc est explere rapere quod statim effundas, aduolasti egens ad tribunatum, ut in eo magistratu, si posses, uiri tui similis esses. XXI Accipite nunc, quaeso, non ea quae ipse in se atque in domesticum [de]decus impure atque intemperanter, sed quae in nos fortunasque nostras, id est in uniuersam rem publicam, impie ac nefarie fecerit: ab huius enim scelere omnium malorum principium natum reperietis.

51. Nam cum L. Lentulo C. Marcello consulibus, Kalendis Ianuariis, labentem et prope cadentem rem publicam fulcire cuperetis ipsique C. Caesari, si sana mente esset, consulere uelletis, tum iste uenditum atque emancipatum tribunatum consiliis uestris opposuit ceruicesque suas ei subiecit securi qua multi minoribus in peccatis occiderunt. In te, M. Antoni, id decreuit senatus, et quidem incolumis, nondum tot luminibus extinctis, quod in hostem togatum decerni est solitum more maiorum. Et tu apud patres conscriptos contra me dicere ausus es, cum ab hoc ordine ego conseruator essem, tu hostis rei publicae iudicatus? Commemoratio illius tui sceleris intermissa est, non memoria deleta. Dum genus hominum, dum populi Romani nomen extabit – quod quidem erit, si per te licebit, sempiternum – tua illa pestifera intercessio nominabitur. **52.** Quid cupide a senatu, quid temere fiebat, cum tu unus adulescens uniuersum ordinem decernere de salute rei publicae prohibuisti, neque id semel, sed saepius, neque tu tecum de senatus auctoritate agi passus es? Quid autem agebatur, nisi ne deleri et eueri rem publicam funditus uelles? Cum te neque principes ciuitatis rogando neque maiores natu monendo neque frequens senatus agendo de uendita atque addicta sententia mouere potuisset, tum illud, multis rebus ante temptatis, necessario tibi uulnus inflictum est, quod paucis ante te, quorum incolumis fuit nemo; **53.** tum contra te dedit arma hic ordo consulibus reliquisque imperiis et potestatibus. Quae non effugisses, nisi te ad arma Caesaris contulisses. XXII Tu, tu, inquam, M. Antoni, princeps C. Caesari, omnia perturbare cupienti, causam belli contra patriam inferendi dedisti. Quid enim aliud ille dicebat, quam causam sui dementissimi consili et facti adferebat, nisi quod intercessio neglecta, ius tribunicium sublatum, circumscriptus a senatu esset Antonius? Omitto quam haec falsa, quam leuia, praesertim cum omnino nulla causa iusta cuiquam esse possit contra patriam arma capiendi. Sed nihil de Caesare; tibi certe confitendum est causam perniciosissimi belli in persona tua constitisse. **54.** O miserum te, si haec intellegis, miserorem, si non intellegis hoc litteris mandari, hoc memoriae prodi, huius rei ne posteritatem quidem omnium saeculorum umquam immemorem fore, consules ex Italia expulsos cumque iis Cn. Pompeium, quod imperi populi

Romani decus ac lumen fuit, omnis consularis, qui per ualetudinem exequi cladem illam fugamque potuissent, praetores, praetorios, tribunos plebi, magnam partem senatus, omnem subolem iuuentutis unoque uerbo rem publicam expulsam atque exterminatam suis sedibus!

55. Vt igitur in seminibus est causa arborum et stirpium, sic huius luctuosissimi belli semen tu fuisti. Doletis tris exercitus populi Romani interfectos; interfecit Antonius. Desideratis clarissimos ciuis; eos quoque uobis eripuit Antonius. Auctoritas huius ordinis adflicta est; adflixit Antonius. Omnia denique quae postea uidimus – quid autem mali non uidimus? – si recte ratiocinabimur, uni accepta referemus Antonio. Vt Helena Troianis, sic iste huic rei publicae causa belli, causa pestis atque exiti fuit. Reliquae partes tribunatus principi similes: omnia perfecit quae senatus salua re publica ne fieri possent prospexerat. Cuius tamen scelus in scelere cognoscite. **XXIII 56.** Restituebat multos calamitosos; in iis patruum nulla mentio; si seuerus, cur non in omnis? si misericors, cur non in suos? Sed omitto ceteros; Licinium Denticulum, de alea condemnatum, collusorem suum, restituit; quasi uero ludere cum condemnato non liceret, sed ut quod in alea perdiderat beneficio legis dissolueret. Quam attulisti rationem populo Romano cur eum restitui oporteret? Absentem, credo, in reos relatam, rem indicta causa iudicatam, nullum fuisse de alea lege iudicium, ui oppressum et armis, postremo, quod de patruo tuo dicebatur, pecunia iudicium esse corruptum. Nihil horum. At “uir bonus et re publica dignus”. Nihil id quidem ad rem. Ego tamen, quoniam condemnatum esse pro nihilo est, [si] ita ignoscerem. Hominem omnium nequissimum, qui non dubitaret uel in foro alea ludere, lege quae est de alea condemnatum, qui in integrum restituit, is non apertissime studium suum ipse profitetur? **57.** In eodem uero tribunatu, cum Caesar, in Hispaniam proficiscens, huic conculcandam Italiam tradidisset, quae fuit eius peragratio itinerum, lustratio municipiorum! Scio me in rebus celebratissimis omnium sermone uersari eaque quae dico dicturusque sum notiora esse omnibus, qui in Italia tum fuerunt, quam mihi, qui non fui. Notabo tamen singulas res, etsi nullo modo poterit oratio mea satis facere uestrae scientiae. Etenim quod umquam in terris tantum flagitium exstitisse auditum est, tantam turpitudinem, tantum dedecus? **XXIV 58.** Vehebatur in essedo tribunus plebi; lictores laureati antecedeabant, inter quos aperta lectica mimica portabatur, quam ex oppidis municipales homines honesti, obuiam necessario prodeuntes, non noto illo et mimico nomine, sed Volumniam consalutabant. Sequebatur raeda cum lenonibus, comites nequissimi. Reiecta mater amicam impuri filii tamquam nurum sequebatur. O miserae mulieris fecunditatem calamitosam! Horum flagitiorum iste uestigiis omnia municipia, praefecturas, colonias, totam denique Italiam inpressit.

59. Reliquorum factorum eius, patres conscripti, difficilis est sane reprehensio et lubrica. Versatus in bello est; saturauit se sanguine dissimillimorum sui ciuium; felix fuit, si potest ulla in scelere esse felicitas. Sed, quoniam ueteranis cautum esse uolumus, quamquam dissimilis est militum causa et tua – illi secuti sunt, tu quaesisti ducem – tamen, ne apud illos me in inuidiam uoces, nihil de genere belli dicam. Victor e Thessalia Brundisium cum legionibus reuertisti. Ibi me non occidisti. Magnum beneficium: potuisse enim fateor. Quamquam nemo erat eorum qui tum tecum fuerunt qui mihi non censeret parci oportere. **60.** Tanta est enim caritas patriae ut uestris etiam legionibus sanctus essem, quod eam a me seruatum esse meminissent. Sed fac id te dedisse mihi quod non ademisti meque e te habere uitam, quia non a te sit erepta; licuitne mihi per tuas contumelias hoc tuum beneficium sic tueri ut tuebar, praesertim cum te haec auditurum uideres? XXV **61.** Venisti Brundisium, in sinum quidem et in complexum tuae mimulae. Quid est? num mentior? Quam miserum est id negare non posse, quod sit turpissimum confiteri! Si te municipiorum non pudebat, ne ueterani quidem exercitus? Quis enim miles fuit, qui Brundisi illam non uiderit? quis, qui nescierit uenisse eam tibi tot dierum uiam gratulatum? quis, qui non indoluerit tam sero se quam nequam hominem secutus esset cognoscere? **62.** Italiae rursus percursatio eadem comite mima, in oppida militum crudelis et misera deductio, in urbe auri, argenti maximeque uini foeda direptio.

Accessit ut, Caesare ignaro, cum esset ille Alexandriae, beneficio amicorum eius magister equitum constitueretur. Tum existimauit se suo iure cum Hippiam uiuere et equos uectigalis Sergio mimo tradere. Tum sibi non hanc, quam nunc male tuetur, sed M. Pisonis domum ubi habitaret legerat. Quid ego istius decreta, quid rapinas, quid hereditatum possessiones datas, quid ereptas proferam? Cogebat egestas; quo se uertere non habebat. Nondum ei tanta a L. Rubrio, non a L. Turselio hereditas uenerat; nondum in Cn. Pompei locum multorumque aliorum qui aberant repentinus heres successerat. Erat uiuendum latronum ritu, ut tantum haberet quantum rapere potuisset.

63. Sed haec quae robustioris improbitatis sunt omittamus; loquamur potius de nequissimo genere leuitatis. Tu, istis faucibus, istis lateribus, ista gladiatoria totius corporis firmitate, tantum uini in Hippiam nuptiis exhauseras ut tibi necesse esset in populi Romani conspectu uomere postridie. O rem non modo uisu foedam, sed etiam auditu! Si inter cenam in ipsis tuis immanibus illis poculis hoc tibi accidisset, quis non turpe duceret? In coetu uero populi Romani, negotium publicum gerens, magister equitum, cui ructare turpe esset, is uomens frustis esculentis uinum redolentibus gremium suum et totum tribunal impleuit. Sed haec ipse fatetur esse in suis sordibus; ueniamus ad splendida.

XXVI **64.** Caesar Alexandria se recepit felix, ut sibi quidem uidebatur; mea autem sententia qui rei publicae sit hostis, felix esse nemo potest. Hasta posita pro aede Iouis Statoris, bona subiecta Cn. Pompei – miserum me! consumptis enim lacrimis, tamen infixus pectori haeret dolor – bona, inquam, Cn. Pompei Magni uoci acerbissimae subiecta praeconis. Vna in illa re seruitutis oblita, ciuitas ingemuit, seruientibusque animis, cum omnia metu tenerentur, gemitus tamen populi Romani liber fuit. Expectantibus omnibus quisnam esset tam impius, tam demens, tam dis hominibusque hostis, qui ad illud scelus sectionis auderet accedere, inuentus est nemo praeter Antonium, praesertim cum tot essent circum hastam illam, qui alia omnia auderent; unus inuentus est qui id auderet quod omnium fugisset et reformidasset audacia. **65.** Tantus igitur te stupor oppressit uel, ut uerius dicam, tantus furor ut, primum cum sector sis isto loco natus, deinde cum Pompei sector, non te exsecratum populo Romano, non detestabilem, non omnis tibi deos, non omnis homines et esse inimicos et futuros scias? At quam insolenter statim helluo inuasit in eius uiri fortunas cuius uirtute terribilior erat populus Romanus exteris gentibus, iustitia carior! XXVII In eius igitur uiri copias cum se subito ingurgitasset, exultabat gaudio persona de mimo, modo egens, repente diues. Sed, ut est apud poetam nescioquem, “Male parta male dilabuntur”. **66.** Incredibile ac simile portenti est quonam modo illa tam multa quam paucis non dico mensibus, sed diebus effuderit. Maximus uini numerus fuit, permagnum optimi pondus argenti, pretiosa uestis, multa et lauta supellex et magnifica multis locis, non illa quidem luxuriosi hominis, sed tamen abundantis; horum paucis diebus nihil erat. **67.** Quae Charybdis tam uorax? Charybdim dico; quae si fuit, animal unum fuit; oceanus, medius fidius, uix uidetur tot res tam dissipatas, tam distantibus in locis positas, tam cito absorbere potuisse. Nihil erat clausum, nihil obsignatum, nihil scriptum; apothecae totae nequissimis hominibus condonabantur; alia mimi rapiebant, alia mimae; domus erat aleatoribus referta, plena ebriorum; totos dies potabatur, atque id locis pluribus; suggerabantur etiam saepe – non enim semper iste felix – damna aleatoria; conchyliatis Cn. Pompei peristromatis seruorum in cellis lectos stratos uideres. Quam ob rem desinite mirari haec tam celeriter esse consumpta. Non modo unius patrimonium quamuis amplum, ut illud fuit, sed urbis et regna celeriter tanta nequitia deuorare potuisset. At idem aedis etiam et hortos. **68.** O audaciam immanem! tu etiam ingredi illam domum ausus es, tu illud sanctissimum limen intrare, tu illarum aedium dis penatibus os impurissimum ostendere! Quam domum aliquamdiu nemo adspicere poterat, nemo sine lacrimis praeterire, hac te in domo tam diu deuersari non pudet! In qua, quamuis nihil sapias, tamen nihil tibi potest esse iucundum? XXVIII An tu, illa uestibulo [a] rostra spolia cum adspexisti, domum tuam te introire putas? Fieri non potest: quamuis enim sine mente, sine sensu sis, ut es, tamen et te et

tua et tuos nosti. Nec uero te umquam neque uigilantem neque in somnis credo posse mente consistere. Necesse est, quamuis sis, ut es, uiolentus et furens, cum tibi obiecta sit species singularis uiri, perterritum te de somno excitari, furere etiam saepe uigilantem. **69.** Me quidem miseret parietum ipsorum atque tectorum. Quid enim umquam domus illa uiderat nisi pudicum, quid nisi ex optimo more et sanctissima disciplina? Fuit enim ille uir, patres conscripti, sicuti scitis, cum foris clarus, tum domi admirandus neque rebus externis magis laudandus quam institutis domesticis. Huius in sedibus pro cubiculis stabula, pro tricliniis popinae sunt. Etsi iam negat. Nolite quaerere: frugi factus est; illam suam suas res sibi habere iussit; ex duodecim tabulis clauis ademit, exegit. Quam porro spectatus ciuis, quam probatus, cuius ex omni uita nihil est honestius quam quod cum mima fecit diuortium. **70.** At quam crebro usurpat: “Et consul et Antonius”! Hoc est dicere: et consul et impudicissimus, et consul et homo nequissimus! Quid est enim aliud Antonius? Nam, si dignitas significaretur in nomine, dixisset, credo, aliquando auus tuus se et consulem et Antonium. Numquam dixit. Dixisset etiam conlega meus, patruus tuus, nisi si tu es solus Antonius.

Sed omitto ea peccata, quae non sunt earum partium propria, quibus tu rem publicam uexauisti; ad ipsas tuas partis redeo, id est ad ciuile bellum, quod natum, conflatum, susceptum opera tua est. **XXIX 71.** Cui bello cum propter timiditatem tuam, tum propter libidines defuisti. Gustaras ciuilem sanguinem, uel potius exorbueras; fueras in acie Pharsalica antesignanus; L. Domitium, clarissimum et nobilissimum uirum, occideras multosque praeterea, qui e proelio effugerant, quos Caesar ut nonnullos fortasse seruasset, crudelissime persecutus trucidaras. Quibus rebus tantis ac talibus gestis, quid fuit causae cur in Africam Caesarem non sequerere, cum praesertim belli pars tanta restaret? Itaque quem locum apud ipsum Caesarem post eius ex Africa reditum obtinuisti? quo numero fuisti? Cuius tu imperatoris quaestor fueras, dictatoris magister equitum, belli princeps, crudelitatis auctor, praedae socius, testamento, ut dicebas ipse, filius, appellatus es de pecunia, quam pro domo, pro hortis, pro sectione debebas. **72.** Primo respondisti plane ferociter et, ne omnia uidear contra te, prope modum aequa et iusta dicebas: “A me C. Caesar pecuniam? cur potius quam ego ab illo? an sine me ille uicit? At ne potuit quidem. Ego ad illum belli ciuilis causam attuli, ego leges perniciosas rogauit, ego arma contra consules imperatoresque populi Romani, contra senatum populumque Romanum, contra deos patrios arasque et focos, contra patriam tuli. Num sibi soli uicit? Quorum facinus est commune, cur non sit eorum praeda communis?” Ius postulabas, sed quid ad rem? plus ille poterat. **73.** Itaque, excussis tuis uocibus, et ad te et ad praedes tuos milites misit, cum repente a te praeclara illa tabula prolata est. Qui risus hominum, tantam esse tabulam, tam uarias, tam multas possessiones, ex quibus praeter partem

Miseni nihil erat quod is qui auctionaretur posset suum dicere! Auctionis uero miserabilis adspectus: uestis Pompei non multa eaque maculosa, eiusdem quaedam argentea uasa conlisa, sordidata mancipia, ut doleremus quicquam esse ex illis reliquiis quod uidere possemus. **74.** Hanc tamen auctionem heredes L. Rubri decreto Caesaris prohibuerunt. Haerebat nebulo; quo se uerteret non habebat. Quin his ipsis temporibus domi Caesaris percussor ab isto missus deprehensus dicebatur esse cum sica; de quo Caesar in senatu aperte in te inuehens questus est. Proficiscitur in Hispaniam Caesar, paucis tibi ad soluendum propter inopiam tuam prorogatis diebus. Ne tum quidem sequeris. Tam bonus gladiator rudem tam cito? Hunc igitur quisquam, qui in suis partibus, id est in suis fortunis, tam timidus fuerit, pertimescat?

XXX **75.** Profectus est aliquando tandem in Hispaniam. Sed tuto, ut ait, peruenire non potuit. Quonam modo igitur Dolabella peruenit? Aut non suscipienda fuit ista causa, Antoni, aut, cum suscepisses, defendenda usque ad extremum. Ter depugnauit Caesar cum ciuibus: in Thessalia, Africa, Hispania; omnibus adfuit his pugnis Dolabella, in Hispaniensi etiam uulnus accepit. Si de meo iudicio quaeris, nollem; sed tamen consilium a primo reprehendendum, laudanda constantia. Tu uero quid es? Cn. Pompei liberi tum primum patriam repetebant. Esto, fuerit haec partium causa communis. Repetebant praeterea deos patrios, aras, focos, larem suum familiarem, in quae tu inuaseras. Haec cum peterent armis ii quorum erant legibus – etsi in rebus iniquissimis quid potest esse aequi? – tamen quem erat aequissimum contra Cn. Pompei liberos pugnare, quem? te, sectorem. **76.** An, cum tu Narbone mensas hospitum conuomeres, Dolabella pro te in Hispania dimicaret? Qui uero Narbone reditus! Etiam quaerebat cur ego ex ipso cursu tam subito reuertissem. Exposui nuper, patres conscripti, causam reditus mei: uolui, si possem, etiam ante Kalendas Ianuarias prodesse rei publicae. Nam quod quaerebas quo modo redissem, primum luce, non tenebris, deinde cum calceis et toga, nullis nec Gallicis nec lacerna. At etiam adspicis me, et quidem, ut uideris, iratus. Ne tu iam mecum in gratiam redeas, si scias quam me pudeat nequitiae tuae, cuius te ipsum non pudet. Ex omnium omnibus flagitiis nullum turpius uidi, nullum audiui. Qui magister equitum fuisse tibi uiderere, in proximum annum consulatum peteres uel potius rogares, per municipia coloniasque Galliae, a qua nos tum, cum consulatus petebatur, non rogabatur, petere consulatum solebamus, cum Gallicis et lacerna cucurristi. XXXI **77.** At uidete leuitatem hominis. Cum hora diei decima fere ad Saxa rubra uenisset, delituit in quadam cauponula atque ibi se occultans perpotauit ad uesperam. Inde cisio celeriter ad urbem aduectus, domum uenit capite obuoluto. Ianitor: “Quis tu?” – “A Marco tabellarius”. Confestim ad eam cuius causa uenerat deducitur eique epistulam tradidit. Quam cum illa legeret flens – erat enim scripta amatorie; caput autem litterarum sibi cum illa mima posthac nihil futurum, omnem se

amorem abieciſſe illim atque in hanc transfudiſſe – cum mulier fleret uberius, homo miſericors ferre non potuit, caput aperuit, in collum inuaſit. O hominem nequam! quid enim aliud dicam? magis proprie nihil poſſum dicere. Ergo, ut te Catamitum, necopinato cum te oſtendiſſes, praeter ſpem mulier adſpiceret, idcirco urbem terrore nocturno, Italiam multorum dierum metu perturbasti? **78.** Et domi quidem cauſam amoris habuiſti, foris etiam turpiorem, ne L. Plancus praedes tuos uenderet. Productus autem in contionem a tribuno plebi, cum reſpondiſſes te rei tuae cauſa ueniſſe, populum etiam dicacem in te reddidiſti. Sed nimis multa de nugis; ad maiora ueniamus.

XXXII C. Caesari ex Hispania redeunti ob uiam longiſſime proceſſiſti. Celeriter iſti rediſti, ut cognosceret te ſi minus fortem, at tamen ſtrenuum. Factus es ei rursus nescio quo modo familiaris. Habebat hoc omnino Caesar: quem plane perditum aere alieno egentemque, ſi eundem nequam hominem audacemque cognorat, hunc in familiaritatem libentiſſime recipiebat. **79.** His igitur rebus preclare commendatus, iuſſus es renuntiari conſul, et quidem cum ipſo. Nihil queror de Dolabella, qui tum eſt inpuſus, inductus, eluſus. Qua in re quanta fuerit uterque ueſtrum perfidia in Dolabellam quis ignorat? Ille promiſſum et receptum interuertit ad ſeque tranſtulit; tu eius perfidiae uoluntatem tuam adſcripſiſti. Veniunt Kalendae Ianuariae; cogimur in ſenatum. Inuectus eſt copioſius multo in iſtum et paratius Dolabella quam nunc ego. **80.** Hic autem iratus quae dixit, di boni! Primum, cum Caesar oſtendiſſet ſe, priuſquam proficiſceretur, Dolabellam conſulem eſſe iuſſurum – quem negant regem, qui et faceret ſemper eius modi aliquid et diceret – ſed cum Caesar ita dixiſſet, tum hic bonus augur eo ſe ſacerdotio praeditum eſſe dixit ut comitia auſpiciis uel impedire uel uitare poſſet, idque ſe facturum eſſe adſeuerauit. In quo primum incredibilem ſtupiditatem hominis cognoscite. **81.** Quid enim? Iſtud quod te ſacerdoti iure facere poſſe dixiſti, ſi augur non eſſes et conſul eſſes, minus facere potuiſſes? Vide ne etiam facilius: nos enim nuntiationem ſolum habemus, conſules et reliqui magiſtratus etiam ſpectionem. Eſto, hoc imperite: nec enim eſt ab homine numquam ſobrio poſtulanda prudentia. Sed uidete impudentiam. Multis ante menſibus in ſenatu dixit ſe Dolabellae comitia aut prohibiturum auſpiciis aut id facturum eſſe quod fecit. Quiſquamne diuinare poſteſt quid uitae in auſpiciis futurum ſit, niſi qui de caelo ſeruare conſtituit? Quod neque licet comitiis per leges et, ſi qui ſeruauit, non comitiis habitis, ſed priuſquam habeantur, debet nuntiare. Verum implicata inſcientia impudentia eſt: nec ſcit quod augurem nec facit quod pudentem decet. **82.** Itaque ex illo die recordamini eius uſque ad Idus Martias conſulatum. Quis umquam adparitor tam humilis, tam abiectus? Nihil ipſe poterat, omnia rogabat, caput in auerſam lecticam inſerens, beneficia, quae uenderet, a collega petebat. XXXIII Ecce Dolabellae comitiorum dies. Sortitio

praerogatiuae; quiescit. Renuntiatur; tacet. Prima classis uocatur, renuntiatur. Deinde, ita ut adsolet, suffragia; tum secunda classis uocatur. Quae omnia sunt citius facta quam dixi. **83.** Confecto negotio, bonus augur – C. Laelium diceret –: “Alio die”, inquit. O inpudentiam singularem! Quid uideras, quid senseras, quid audieras? Neque enim te de caelo seruasse dixisti nec hodie dicis. Id igitur obuenerit uitium quod tu iam Kalendis Ianuariis futurum esse prouideras et tanto ante praedixeras. Ergo hercule magna, ut spero, tua potius quam rei publicae calamitate ementitus es auspicia, obstrinxisti religione populum Romanum, augur auguri, consul consuli obnuntiasti. Nolo plura, ne acta Dolabellae uidear conuellere, quae necesse est aliquando ad nostrum collegium deferantur. **84.** Sed adrogantiam hominis insolentiamque cognoscite; quamdiu tu uoles, uitiosus consul Dolabella; rursus, cum uoles, saluis auspiciis creatus. Si nihil est, cum augur iis uerbis nuntiat quibus tu nuntiasti, confitere te, cum “Alio die” dixeris, sobrium non fuisse; sin est aliqua uis in istis uerbis, ea quae sit augur a collega requiro.

Sed, ne forte ex multis rebus gestis M. Antoni rem unam pulcherrimam transiliat oratio, ad Lupercalia ueniamus. XXXIV Non dissimulat, patres conscripti, apparet esse commotum: sudat, pallet. Quidlibet, modo ne nauseet, faciat quod in porticu Minucia fecit! Quae potest esse turpitudinis tantae defensio? Cupio audire, ut uideam ubi rhetoris sit tanta merces, ubi campus Leontinus appareat. **85.** Sedebat in rostris conlega tuus, amictus toga purpurea, in sella aurea, coronatus. Escendis, accedis ad sellam – ita eras Lupercus ut te consulem esse meminisse deberes – diadema ostendis. Gemitus toto foro. Vnde diadema? non enim abiectum sustuleras, sed attuleras domo; meditatam et cogitatum scelus. Tu diadema inponebas cum plangore populi, ille cum plausu reiciebat. Tu ergo unus, scelerate, inuentus es qui, cum auctor regni esse eumque quem collegam habebas dominum habere uelles, idem temptares quid populus Romanus ferre et pati posset. **86.** At etiam misericordiam captabas: supplex te ad pedes abiciebas, quid petens? ut seruiremus. Tibi uni peteres, qui ita a puero uixerat ut omnia paterere, ut facile seruires. A nobis populoque Romano mandatum id certe non habebas. O praeclaram illam eloquentiam tuam, cum es nudus contionatus! Quid hoc turpius, quid foedius, quid suppliciiis omnibus dignius? Num exspectas dum te stimulis fodiamus? Haec te, si ullam partem habes sensus, lacerat, haec cruentat oratio. Vereor ne imminuam summorum uirorum gloriam; dicam tamen, dolore commotus: quid indignius quam uiuere eum qui imposuerit diadema, cum omnes fateantur iure interfectum esse qui abiecerit? **87.** At etiam adscribi iussit in fastis ad Lupercalia C. Caesari dictatori perpetuo M. Antonium consulem populi iussu regnum detulisse, Caesarem uti noluisse. Iam iam minime miror te otium perturbare, non modo urbem odisse, sed etiam lucem, cum perditissimis latronibus non

solum de die, sed etiam in diem bibere. Vbi enim tu in pace consistes? qui locus tibi in legibus et in iudiciis esse potest, quae tu, quantum in te fuit, dominatu regio sustulisti? Ideone L. Tarquinius exactus est, Sp. Cassius, Sp. Maelius, M. Manlius necati, ut multis post saeculis a M. Antonio [quod fas non est] rex Romae constitueretur?

XXXV 88. Sed ad auspicia redeamus, de quibus [rebus] Idibus Martiis fuit in senatu Caesar acturus. Quaero: tum tu quid egisses? Audiebam equidem te paratum uenisse, quod me de ementitis auspiciis, quibus tamen parere necesse erat, putares esse dicturum. Sustulit illum diem fortuna rei publicae; num etiam tuum de auspiciis iudicium interitus Caesaris sustulit? Sed incidi in id tempus quod iis rebus, in quas ingressa erat oratio, praeuertendum est. Quae tua fuga, quae formido praeclaro illo die, quae propter conscientiam scelerum desperatio uitae, cum ex illa fuga, beneficio eorum qui te, si sanus esses, saluum esse uoluerunt, clam te domum recepisti! **89.** O mea frustra semper uerissima auguria rerum futurarum! Dicebam illis in Capitolio liberatoribus nostris, cum me ad te ire uellent, ut ad defendendam rem publicam te adhortarer, quoad metueres, omnia te promissurum, simul ac timere desisses, similem te futurum tui. Itaque, cum ceteri consulares irent redirent, in sententia mansi; neque te illo die neque postero uidi neque ullam societatem optimis ciuibus cum inportunissimo hoste foedere ullo confirmari posse credidi. Post diem tertium, ueni in aedem Telluris, et quidem inuitus, cum omnis aditus armati obsiderent. **90.** Qui tibi dies ille, M. Antoni, fuit! Quamquam mihi inimicus subito exstitisti, tamen me tui miseret, quod tibi inuideris. **XXXVI** Qui tu uir, di immortales, et quantus fuisses, si illius diei mentem seruare potuisses! Pacem haberemus, quae erat facta per obsidem puerum nobilem, M. Bambalionis nepotem. Quamquam bonum te timor faciebat, non diuturnus magister officii, inprobum fecit ea quae, dum timor abest, a te non discedit, audacia. Etsi tum, cum optimum te putabant, me quidem dissentiente, funeri tyranni, si illud funus fuit, sceleratissime praeuisti. Tua illa pulchra laudatio, tua miseratio, tua cohortatio; **91.** tu, tu, inquam, illas faces incendisti, et eas quibus semiustilatus ille est et eas quibus incensa L. Bellieni domus deflagrauit; tu illos impetus perditorum hominum et ex maxima parte seruorum, quos nos ui manuque reppulimus, in nostras domos immisisti. Idem tamen, quasi fuligine abstersa, reliquis diebus in Capitolio praeclara senatus consulta fecisti, ne qua post Idus Martias immunitatis tabula neue cuius benefici figeretur. Meministi ipse de exulibus, scis de immunitate quid dixeris. Optimum uero, quod dictaturae nomen in perpetuum de re publica sustulisti; quo quidem facto tantum te cepisse odium regni uidebatur ut eius omen omne propter proximum dictatoris metum tollereres.

92. Constituta res publica uidebatur aliis, mihi uero nullo modo, qui omnia te gubernante naufragia metuebam. Num igitur me fefellit, aut num diutius sui potuit esse dissimilis?

Inspectantibus uobis, toto Capitolio tabulae figebantur, neque solum singulis ueni[e]bant immunitates, sed etiam populis uniuersis; ciuitas non iam singillatim, sed prouinciis totis dabatur. Itaque, si haec manent, quae stante re publica manere non possunt, prouincias uniuersas, patres conscripti, perdidistis, neque uectigalia solum, sed etiam imperium populi Romani huius domesticis nundinis deminutum est. **XXXVII 93.** Vbi est septiens miliens, quod est in tabulis quae sunt ad Opis? funestae illius quidem pecuniae, sed tamen quae nos, si iis quorum erat non redderetur, a tributis posset uindicare. Tu autem quadringentiens sestertium, quod Idibus Martiis debuisti, quonam modo ante Kalendas Apriles debere desisti? Sunt ea quidem innumerabilia quae a tuis emebantur non in[i]sciente[s] te, sed unum egregium de rege Deiotaro, populi Romani amicissimo, decretum in Capitolio fixum; quo proposito, nemo erat qui in ipso dolore risum posset continere. **94.** Quis enim cuiquam inimicior quam Deiotaro Caesar? aequae atque huic ordini, ut equestri, ut Massiliensibus, ut omnibus quibus rem publicam populi Romani caram esse sentiebat. Igitur, a quo uiuo nec praesens nec absens rex Deiotarus quicquam aequi boni impetrauit, apud mortuum factus est gratus. Compellarat hospitem praesens, computarat, pecuniam impe[t]rarat, in eius tetrarchia unum ex Graecis comitibus suis collocarat, Armeniam abstulerat, a senatu datam. Haec uiuus eripuit, reddit mortuus. **95.** At quibus uerbis? Modo aequum sibi uideri, modo non iniquum. Mira uerborum complexio! At ille numquam – semper enim absenti adfui Deiotaro – quicquam sibi quod nos pro illo postularem aequum dixit uideri. Syngrapha sesterti centiens per legatos, uiros bonos sed timidos et imperitos, sine nostra, sine reliquorum hospitem regis sententia facta in gynaeceo est, quo in loco plurimae res uenierunt et ueneunt. Qua[e] ex syngrapha quid sis acturus meditare censeo; rex enim ipse sua sponte nullis commentariis Caesaris, simul atque audiuit eius interitum, suo Marte res suas reciperauit. **96.** Sciebat homo sapiens ius semper hoc fuisse, ut quae tyranni eripuissent, ea, tyrannis interfectis, ii quibus erepta essent reciperarent. Nemo igitur iure [is] consultus, ne iste quidem qui tibi uni est iure consultus, per quem haec agis, ex ista syngrapha deberi dicit pro iis rebus quae erant ante syngrapham reciperatae. Non enim a te emit, sed, priusquam tu suum sibi uenderes, ipse possedit. Ille uir fuit; nos quidem contemnendi, qui a[u]ctorem odimus, acta defendimus.

XXXVIII 97. Quid ego de commentariis infinitis, quid de innumerabilibus chirographis loquar? quorum etiam instit[at]ores sunt, qui ea tamquam gladiatorum libellos palam uendunt. Itaque tanti acerui nummorum apud istum construuntur, ut iam expendantur, non numerentur pecuniae. At quam caeca auaritia est! Nuper fixa tabula est, qua ciuitates locupletissimae Cretensium uectigalibus liberantur statuiturque ne post M. Brutum pro consule sit Creta prouincia. Tu mentis compos, tu non constringendus? An Caesaris decreto

Creta post M. Bruti decessum potuit liberari, cum Creta nihil ad Brutum Caesare uiuo pertineret? At huius uenditione decreti, ne nihil actum putetis, prouinciam Cretam perdidistis. Omnino nemo ullius rei fuit emptor cui defuerit hic uenditor. **98.** Et de exulibus legem quam fixisti Caesar tulit? Nullius insector calamitatem; tantum queror primum eorum reditus inquinatos, quorum causam Caesar dissimilem iudicarit; deinde nescio cur non reliquis idem tribuas: neque enim plus quam tres aut quattuor reliqui sunt. Qui simili in calamitate sunt, cur tua misericordia non simili fruuntur, cur eos habes in loco patrum? De quo ferre, cum de reliquis ferres, noluisti. Quem etiam ad censuram petendam impulisti eamque petitionem comparasti, quae et risus hominum et querellas moueret. **99.** Cur autem ea comitia non habuisti? An quia tribunus plebi sinistrum fulmen nuntiabat? Cum tua quid interest, nulla auspicia sunt; cum tuorum, tum fis religiosus. Quid? eundem in septemuiratu nonne destituisti? Interuenit enim, cui metuisti, credo, ne saluo capite negare non posses. Omnibus eum contumeliis onerasti quem patris loco, si ulla in te pietas esset, colere debebas. Filiam eius, sororem tuam, eiecisti, alia condicione quaesita et ante perspecta. Non est satis: probri insimulasti pudicissimam feminam. Quid est quod addi possit? Contentus eo non fuisti: frequentissimo senatu Kalendis Ianuariis, sedente patruo, hanc tibi esse cum Dolabella causam odi dicere ausus es quod ab eo sorori et uxori tuae stuprum esse oblatum comperisses. Quis interpretari potest inpudentiorne qui in senatu an improbior qui in Dolabellam an inpurior qui patre audiente an crudelior qui in illam miseram tam spurce, tam impie dixeris? **XXXIX 100.** Sed ad chirographa redeamus. Quae tua fuit cognitio? Acta enim Caesaris pacis causa confirmata sunt a senatu, quae quidem Caesar egisset, non ea, quae egisse Caesarem dixisset Antonius. Vnde ista erumpunt, quo auctore proferuntur? Si sunt falsa, cur probantur? si uera, cur ueneunt? At sic placuerat ut ex Kalendis Iuniis de Caesaris actis cum consilio cognosceretis. Quod fuit consilium? quem umquam conuocasti? quas Kalendas Iunias expectasti? an eas ad quas te, peragratis ueteranorum coloniis, stipatum armis rettulisti? O praeclaram illam percursionem tuam mense Aprili atque Maio, tum cum etiam Capuam coloniam deducere conatus es! Quem ad modum illinc abieris uel potius paene non abieris, scimus. **101.** Cui tu urbi minitaris. Vtinam conere ut aliquando illud “paene” tollatur! At quam nobilis est tua illa peregrinatio! Quid prandiorum apparatus, quid furiosam uinulentiam tuam proferam? Tua ista detrimenta sunt, illa nostra. Agrum Campanum, qui cum de uectigalibus eximebatur, ut militibus daretur, tamen infligi magnum rei publicae uulnus putabamus, hunc tu compransoribus tuis et collusoribus diuidebas; mimos dico et mimas, patres conscripti, in agro Campano collocatos. Quid iam querar de agro Leontino? quoniam quidem hae quondam arationes Campana et Leontina in populi Romani patrimonio grandiferae et fructuosae

ferebantur. Medico tria milia iugerum; quid, si te sanasset? Rhetori duo; quid, si te disertum facere potuisset? Sed ad iter Italiamque redeamus. XL **102.** Deduxisti coloniam Casilinum, quo Caesar ante deduxerat. Consuluisti me per litteras de Capua tu quidem, sed idem de Casilino respondi, possesne, ubi colonia esset, eo coloniam nouam iure deducere. Negauisti in eam coloniam quae esset auspiciato deducta, dum esset incolumis, coloniam nouam iure deduci; colonos novos adscribi posse rescripsi. Tu autem, insolentia elatus, omni auspicio iure turbato, Casilinum coloniam deduxisti, quo erat paucis annis ante deducta, ut uexillum tolleres, ut aratrum circumduceres; cuius quidem uomere portam Capuae paene perstrinxisti, ut florentis coloniae territorium minueretur. **103.** Ab hac perturbatione religionum aduolas in M. Varronis, sanctissimi atque integerrimi uiri, fundum Casinatem. Quo iure, quaero? – “Eodem, inquit, quo in heredum L. Rubri, quo in heredum L. Turseli praedia, quo in reliquas innumerabiles possessiones”. – Et is ab hasta, ualea[n]t hasta, ualeant tabulae, modo Caesaris, non tuae, quibus debuisti, non quibus tu te liberasti. Varronis quidem Casinatem fundum quis uenisse dicit? quis hastam istius uenditionis uidit? quis uocem praeconis audiuit? Misisse dicis Alexandriam, qui emeret a Caesare. Ipsum enim exspectare magnum fuit. **104.** Quis uero audiuit umquam – nullius autem salus curae pluribus fuit – de fortunis Varronis rem ullam esse detractam? Quid? si etiam scripsit ad te Caesar, ut redderes, quid satis potest dici de tanta impudentia? Remoue gladios parumper illos quos uidemus; iam intelleges aliam causam esse hastae Caesaris, aliam confidentiae et temeritatis tuae: non enim te dominus modo illis sedibus, sed quiuis amicus, uicinus, hospes, procurator arcebit. XLI At quam multos dies in ea uilla turpissime es perbacchatus! Ab hora tertia bibebatur, ludebatur, uomebatur. O tecta ipsa misera “quam dispari domino” – quamquam quo modo iste dominus? – sed tamen quam ab dispari tenebantur! Studiorum enim suorum M. Varro uoluit illud, non libidinum deuersorium. **105.** Quae in illa uilla antea dicebantur, quae cogitabantur, quae litteris mandabantur! iura populi Romani, monumenta maiorum, omnis sapientiae ratio omnisque doctrinae. At uero te inquilino – non enim domino – personabant omnia uocibus ebriorum, natabant pauimenta uino, madebant parietes, ingenui pueri cum meritoriis, scorta inter matres familias uersabantur. Casino salutatum ueniebant, Aquino, Interamna; admissus est nemo; iure id quidem: in homine enim turpissimo obsolefiebant dignitatis insignia. **106.** Cum inde Romam proficiscens ad Aquinum accederet, obuiam ei processit, ut est frequens municipium, magna sane multitudo. At iste operta lectica latus per oppidum est ut mortuus. Stulte Aquinates! sed tamen in uia habitabant. Quid Anagnini? qui cum essent deuii, descenderunt, ut istum, tamquam si esset consul, salutarent. Incredibile dictu, sed cum minus inter omnis constabat neminem esse resalutatum, praesertim cum duos secum Anagninos haberet, Mustelam et

Laconem, quorum alter gladiatorum est princeps, alter poculorum. **107.** Quid ego illas istius minas contumeliasque commemorem, quibus inuectus est in Sidicinos, uexauit Puteolanos, quod C. Cassium et Brutos patronos adoptassent? Magno quidem studio, iudicio, beniuolentia, caritate, non ut te et Basilum ui et armis et alios uestri similes, quos clientis nemo habere uelit, non modo illorum cliens esse. XLII Interea dum tu abes, qui dies ille conlegae tui fuit, cum illud, quod uenerari solebas, bustum in foro euerit! Qua re tibi nuntiata, ut constabat inter eos qui una fuerunt, concidisti. Quid euenerit postea nescio. Metum credo ualuisse et arma; collegam quidem de caelo detraxisti effecistique non tu quidem etiam nunc ut similis tui, sed certe ut dissimilis esset sui.

108. Qui uero inde reditus Romam, quae perturbatio totius urbis! Memineramus Cinnam nimis potentem, Sullam postea dominantem; modo regnantem Caesarem uideramus; erant fortasse gladii, sed absconditi nec ita multi. Ista uero quae et quanta barbaria est! agmine quadrato cum gladiis sequuntur, scutorum lecticas portari uidemus. Atque his quidem iam inueteratis, patres conscripti, consuetudine obduruimus. Kalendis Iuniis, cum in senatum, ut erat constitutum, uenire uellemus, metu perterriti, repente diffugimus. **109.** At iste, qui senatu non egeret, neque desiderauit quemquam et potius discessu nostro laetatus est statimque illa mirabilia facinora effecit. Qui chirographa Caesaris defendisset lucri sui causa, is leges Caesaris easque praeclaras, ut rem publicam concutere posset, euerit; numerum annorum prouinciis prorogauit, idemque, cum actorum Caesaris defensor esse deberet, et in publicis et in priuatis rebus acta Caesaris rescidit. In publicis nihil est lege grauius, in priuatis firmissimum est testamentum. Leges alias sine promulgatione sustulit, alias ut tolleret promulgauit. Testamentum irritum fecit, quod etiam infimis ciuibus semper obtentum est. Signa, tabulas, quas populo Caesar una cum hortis legauit, eas hic partim in hortos Pompei deportauit, partim in uillam Scipionis.

XLIII **110.** Et tu in Caesaris memoria diligens, tu illum amas mortuum? Quem is honorem maiorem consecutus erat quam ut haberet puluinar, simulacrum, fastigium, flaminem? Est ergo flamen, ut Ioui, ut Marti, ut Quirino, sic diuo Iulio M. Antonius. Quid igitur cessas? cur non inauguraris? Sume diem, uide qui te inauguret; collegae sumus, nemo negabit. O detestabilem hominem, siue quod tyranni sacerdos est siue quod mortui! Quaero deinceps num hodiernus dies qui sit ignores; nescis heri quartum in Circo diem ludorum Romanorum fuisse? te autem ipsum ad populum tulisse ut quintus praeterea dies Caesari tribueretur? Cur non sumus praetextati? cur honorem Caesaris tua lege datum deseri patimur? An supplicationes addendo die[m] contaminari passus es, puluinaria noluisti? Aut undique religionem tolle aut usque quaque conserua. **111.** Quaeris, placeatne mihi puluinar esse,

fastigium, flaminem? Mihi uero nihil istorum placet. Sed tu, qui acta Caesaris defendis, quid potes dicere cur alia defendas, alia non cures? nisi forte uis fateri te omnia quaestu tuo, non illius dignitate metiri. Quid ad haec tandem? Exspecto enim eloquentiam tuam; disertissimum cognoui auum tuum, at te etiam apertiore in dicendo: ille numquam nudus est contionatus, tuum hominis simplicis pectus uidimus. Respondebisne ad haec aut omnino hiscere audebis? Ecquid reperies ex tam longa oratione mea cui te respondere posse confidas?

Sed praeterita omittamus; hunc unum diem, unum, inquam, hodiernum diem, hoc punctum temporis quo loquor defende, si potes. XLIV **112.** Cur armatorum corona senatus saeptus est, cur me tui satellites cum gladiis audiunt, cur ualuae Concordiae non patent, cur homines omnium gentium maxime barbaros, Ityraeos, cum sagittis deducis in forum? Praesidi sui causa se facere dicit. Non igitur miliens perire est melius quam in sua ciuitate sine armatorum praesidio non posse uiuere? Sed nullum est istud, mihi crede, praesidium; caritate te et beniuolentia ciuium saeptum oportet esse, non armis. **113.** Eripiet et extorquebit tibi ista populus Romanus, utinam saluis nobis! Sed quoquo modo nobiscum egeris, dum istis consiliis uteris, non potes, mihi crede, esse diuturnus. Etenim ista tua minime auara coniunx, quam ego sine contumelia describo, nimium diu debet populo Romano tertiam pensionem. Habet populus Romanus ad quos gubernacula rei publicae deferat; qui ubicumque terrarum sunt, ibi omne est rei publicae praesidium uel potius ipsa res publica, quae se adhuc tantummodo ultra est, nondum reciperauit. Habet quidem certe res publica adulescentis nobilissimos paratos defensores; quam uolent illi cedant otio consulentes, tamen a re publica reuocabuntur. Et nomen pacis dulce est et ipsa res salutaris, sed inter pacem et seruitutem plurimum interest: pax est tranquilla libertas, seruitus postremum malorum omnium, non modo bello, sed morte etiam repellendum. **114.** Quodsi se ipsos illi nostri liberatores e conspectu nostro abstulerunt, at exemplum facti reliquerunt. Illi quod nemo fecerat fecerunt. Tarquinius Brutus bello est persecutus, qui tum rex fuit cum esse Romae licebat; Sp. Cassius, Sp. Maelius, M. Manlius propter suspicionem regni appetendi sunt necati. Hi primum cum gladiis non in regnum appetentem, sed in regnantem impetum fecerunt. Quod cum ipsum factum per se praeclarum est atque diuinum, tum expositum ad imitandum est, praesertim cum illi eam gloriam consecuti sint quae uix caelo capi posse uideatur. Etsi enim satis in ipsa conscientia pulcherrimi facti fructus erat, tamen mortali immortalitatem non arbitror esse contemnendam. XLV **115.** Recordare igitur illum, M. Antoni, diem quo dictaturam sustulisti; pone ante oculos laetitiam senatus populique Romani; confer cum hac immani nundinatione tua tuorumque; tum intelleges quantum inter lucrum et laudem intersit. Sed nimirum ut quidam morbo aliquo et sensus stupore suauitatem cibi non sentiunt, sic libidinosi, auari, facinerosi uerae laudis

gustatum non habent. Sed, si te laus adlicere ad recte faciendum non potest, ne metus quidem a foedissimis factis potest auocare? Iudicia non metuis; si propter innocentiam, laudo; sin propter uim, non intellegis qui isto modo iudicia non timeat ei quid timendum sit? **116.** Quodsi non metuis uiros fortis egregiosque ciuis, quod a corpore tuo prohibentur armis, tui te, mihi crede, diutius non ferent. Quae est autem uita dies et noctes timere a suis? Nisi uero aut maioribus habes beneficiis obligatos quam ille quosdam habuit ex iis a quibus est interfectus, aut tu es ulla re cum eo comparandus. Fuit in illo ingenium, ratio, memoria, litterae, cura, cogitatio, diligentia; res bello gesserat, quamuis rei publicae calamitosas, at tamen magnas; multos annos regnare meditatus, magno labore, magnis periculis quod cogitarat effecerat; muneribus, monumentis, congiariis, epulis multitudinem imperitam delenierat; suos praemiis, aduersarios clementiae specie deuinxerat; quid multa? attulerat iam liberae ciuitati partim metu, partim patientia consuetudinem seruiendi. XLVI **117.** Cum illo ego te dominandi cupiditate conferre possum, ceteris uero rebus nullo modo comparandus es. Sed ex plurimis malis, quae ab illo rei publicae sunt inusta, hoc tamen boni est quod didicit iam populus Romanus quantum cuique crederet, quibus se committeret, a quibus caueret. Haec non cogitas neque intellegis satis esse uiris fortibus didicisse quam sit re pulchrum, beneficio gratum, fama gloriosum tyrannum occidere. An, cum illum homines non tulerint, te ferent? **118.** Certatim posthac, mihi crede, ad hoc opus curretur neque occasionis tarditas expectabitur. Respice, quaeso, aliquando rem publicam, M. Antoni; a quibus ortus sis, non quibuscum uiuas, considera; mecum, ut uoles, redi cum re publica in gratiam. Sed de te tu uideris; ego de me ipse profitebor: defendi rem publicam adulescens, non deseram senex; contempsi Catilinae gladios, non pertimescam tuos. **119.** Quin etiam corpus libenter obtulerim, si repraesentari morte mea libertas ciuitatis potest, ut aliquando dolor populi Romani pariat quod iam diu parturit. Etenim, si abhinc annos prope uiginti hoc ipso in templo negaui posse mortem immaturam esse consulari, quanto uerius non negabo seni. Mihi uero, patres conscripti, iam etiam optanda mors est, perfuncto rebus iis quas adeptus sum quasque gessi. Duo modo haec opto, unum ut moriens populum Romanum liberum relinquam – hoc mihi maius ab dis immortalibus dari nihil potest – alterum ut ita cuique eueniat ut de re publica quisque mereatur.